# notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

**30 DE ABRIL DE 2021**
Sexta-feira - Edição Nº 2224
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 99809/2020
**DECRETO Nº 21.542, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**Dispõe sobre a autorização para utilização de recursos destinados ao Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 76, combinado com o art. 150, ambos da Lei Orgânica Municipal, e em face das disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

**CONSIDERANDO** a diminuição do recebimento de recursos de outras esferas governamentais no presente exercício, que seriam destinados especificamente para atendimento da Pandemia COVID-19, situação que deverá ocasionar a utilização emergencial de recursos do Tesouro Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar na execução orçamentária e financeira, o equilíbrio entre as receitas e as despesas, bem como a necessidade de remanejamento de recursos para o enfrentamento da crise sanitária decorrente da Pandemia COVID-19, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Finanças autorizada a remanejar recursos próprios, fixados no orçamento do corrente exercício, objetivando a suplementação de dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde, destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da Pandemia COVID-19.

**Parágrafo único**. Excetuam-se da autorização do **caput** deste artigo, recursos da Educação e da Assistência Social.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação.

São Bernardo do Campo,
29 de abril de 2021
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**
Prefeito
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**
Procurador-Geral do Município
**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**
Secretária-Chefe de Gabinete

---

Processo nº 38142/2021
**DECRETO Nº 21.543, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC e divulgação do Plano de Ação para atendimento ao Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

Considerando que os entes Federativos devem divulgar seu Plano de Ação para atendimento ao referido Decreto até o dia 5 de maio de 2021 (05/05/2021), **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica definido como Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC o Sistema de Orçamento e Contabilidade do Município - ORCOM.

**Art. 2º** Fica criado o Grupo de Trabalho para acompanhamento e implantação do SIAFIC, com representantes do Poder Executivo, Administração Indireta e Poder Legislativo.

**§ 1º** Participarão do grupo de trabalho as autarquias que não utilizam o Sistema Orçamento e Contabilidade do Município - ORCOM.

**§ 2º** O Grupo de Trabalho ficará vigente até a completa implantação do sistema SIAFIC na Administração Indireta e Poder Legislativo.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho SIAFIC será composto:

**I -** pelo Poder Executivo:

**a)** Rogéria Leite Soares Gomes - Diretora do Departamento de Contabilidade e Custos;

**b)** Maria Isabel da Silva Costa - Diretora da Divisão de Contabilidade;

**c)** Abmael Evangelista da Rocha - Diretor da Seção de Contabilidade;

**d)** José Roberto Rocco - Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;

**e)** Luís Claudio Bortolai - Diretor Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;

**f)** Sandra Guirao - Assessor de Governo;

**II -** pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo:

**a)** Estevan Lo Ré Pousada - Controlador Interno;

**b)** Jéssica Silva de Souza - Chefe de Contabilidade;

**c)** José Luis Piola Larios - Coordenador de TI;

**d)** Luiz Antônio de Oliveira Dantas - Chefe de Finanças;

**III -** pelo Poder Legislativo:

**a)** Aloysio Hideki Yamada - Assessor de Informática;

**b)** Carlos Alberto Zulli - Secretário Financeiro;

**c)** Anselmo Mendes Lopes Filho - Subsecretário de Contabilidade e Finanças; e

**d)** Lorenzo Cricenti Sellari - Agente Legislativo.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho poderá requisitar outros servidores para auxiliarem nas etapas do Plano de Ação.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho será responsável pela implementação e acompanhamento do Plano de Ação, que compõe o Anexo Único, para atendimento ao referido Decreto Federal.

**Parágrafo único.** O referido Plano de Ação poderá ser mensalmente revisto, para eventuais ajustes quanto a novas estratégias, necessidades e correções.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
29 de abril de 2021
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**
Prefeito
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**
Procurador-Geral do Município
**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**
Secretária-Chefe de Gabinete

**ANEXO ÚNICO**

| ITEM | O QUÊ? | POR QUE? | ONDE? | QUEM? | COMO? | QUANTO? | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Informar as áreas envolvidas sobre a publicação do Decreto 10.540/2020 e seus principais impactos para a Administração | Dar ciência sobre a obrigatoriedade de implantação do Sistema Único | Secretários Administração e Finanças | Rogéria | Reunião virtual pelo aplicativo ZOOM | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 10/12/2020 | 17/12/2020 |
| 2 | Informar as áreas envolvidas sobre a publicação do Decreto 10.540/2020 e seus principais impactos para a Administração | Dar ciência sobre a obrigatoriedade de implantação do Sistema Único | Faculdade de Direito e Câmara Municipal | Rogéria | Reunião virtual pelo aplicativo ZOOM | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 25/01/2021 | 26/01/2021 |
| 3 | Instituir grupo de trabalho para estudo e implantação do SIAFIC | Alinhar entendimento, ações e metas. | SF, CÂMARA, E FACULDADE DE DIREITO SBC | Rogéria | Executivo, Câmara e Faculdade indicarão os seus representantes. | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 01/02/2021 | 05/02/2021 |
| 4 | Avaliar a situação atual - Verificar a aderência do sistema ORCOM aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020 | Dectar melhorias/implementações necessárias para atendimento do padrão mínimo | DTI Prefeitura | Luis Cláudio e equipe | Análise do sistema Orcom | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 01/02/2021 | 31/05/2021 |
| 5 | Avaliar a situação atual - possíveis implementações no sistema ORCOM para absorver Câmara e Faculdade de Direito | Dectar melhorias/implementações necessárias para implantação do Sistema Único | DTI/Câmara e Faculdade | Luis Cláudio, Aloysio - Câmara e Piolla - Faculdade | Análise e desenvolvimento | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 30/03/2021 | 31/05/2021 |
| 6 | Avaliar a infraestrutura (infovia, capacidade do servidor) | Verificar a necessidade de melhorias ou intervenções para que Câmara e Faculdade tenham o devido acesso | Faculdade e Câmara | DTI Suporte/TI Câmara e TI Faculdade | Análise da estrutura existente | Teremos a estimativa quando finalizada a avaliação. | 01/04/2021 | 31/05/2021 |
| 7 | Avaliar a aderência do sistema ORCOM com as rotinas Faculdade/ Câmara | Verificar a necessidade de customização do sistema ORCOM | Faculdade e Câmara | DTI/Carlos Câmara/Piola Faculdade e respectivas equipes | Apresentação dos Módulos Orcom para equipe Câmara e Faculdade | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 01/04/2021 | 31/05/2021 |
| 8 | Ranquear os itens não aderentes, identificados no item 5 , e eleger prioridades | Identificar itens críticos, que inviabilizam a migração, a serem desenvolvidos | DTI/Câmara e Faculdade | Luis Cláudio, Aloysio - Câmara e Piolla - Faculdade | Análise e desenvolvimento | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 01/04/2021 | 15/06/2021 |
| 9 | Avaliar sistemas estruturantes utilizados Faculdade e Câmara | Decidir a melhor solução - migração para sistema estruturante do Executivo ou fazer integração. | DTI/Câmara e Faculdade | Luis Cláudio, Aloysio - Câmara e Piolla - Faculdade | Apresentação dos sistemas estruturantes para equipe DTI | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 01/04/2021 | 31/05/2021 |
| 10 | Desenvolver as melhorias identificadas no item 4,no Sistema Orcom, para aderência ao Decreto | Aderência do sistema ORCOM ao Decreto Federal 10.540/2020 | DTI Executivo | Luis Cláudio e equipe | Análise e desenvolvimento | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 30/03/2021 | 31/12/2022 |
| 11 | Desenvolver itens críticos identificados no item 5 | Evitar problemas no processo de migração | Sistema Siafic Orcom | Luis Cláudio/ Sandra | Desenvolvimento no sistema Orcom | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 01/06/2021 | 31/12/2021 |
| 12 | Levantar tabelas cadastrais e preparação dos arquivos, para carga no sistema ORCOM | Alimentar o sistema ORCOM com a base cadastral da Faculdade de Direito e da Câmara | DTI/ Câmara e Faculdade | Luis Cláudio e Sandra/Carlos Câmara/ Piolla Faculdade | Análise e Preparação de arquivos, no layout definido pelo DTI | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 01/06/2021 | 30/11/2021 |
| 13 | Extrair e preparar os arquivos para carga dos saldos finais exercício 2021 | Carga do sistema ORCOM com as informações contábeis e de execução da Faculdade de Direito e da Câmara | Faculdade e Câmara | Piola Faculdade e Carlos Câmara | Solicitar a empresa contratada arquivo no padrão definido pelo DTI Prefeitura | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 03/01/2022 | 04/01/2022 |
| 14 | Treinar usuários Câmara e Faculdade Módulo Contabilidade | Para que os novos usuários tenham conhecimento prévio para utilização do sistema | Departamento de Contabilidade e Custos - SF.3 - Divisão de Contabilidade | Isabel e Abmael | Usuários trabalharão nas dependências da Prefeitura, tirando dúvidas e fazendo os lançamentos da sua entidade. | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 04/10/2021 | 30/04/2022 |
| 15 | Treinar usuários Câmara e Faculdade Módulo Despesa (Emissão de NE/NL/OP) | Para que os novos usuários tenham conhecimento para utilização do sistema | Departamento de Contabilidade e Custos - SF.3 - Divisão de Despesa e Custos | Lorena e Alexandre | Usuários trabalharão nas dependências da Prefeitura, tirando dúvidas e fazendo os lançamentos da sua entidade. | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 04/10/2021 | 30/04/2022 |
| 16 | Treinar usuários Câmara e Faculdade - Módulo Tesouraria (Arrecadação, Pagamento) | Para que os novos usuários tenham conhecimento para utilização do sistema | Departamento de Tesouraria - SF.2 | Matias e equipe | Usuários trabalharão nas dependências da Prefeitura, tirando dúvidas e fazendo os lançamentos da sua entidade. | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 04/10/2021 | 30/04/2022 |
| 17 | Treinar usuários Câmara e Faculdade - Módulo Orçamento | Para que os novos usuários tenham conhecimento para utilização do sistema | Departamento de Orçamentos e Controladoria - SF.4 | Alcir e equipe | Usuários trabalharão nas dependências da Prefeitura, tirando dúvidas e fazendo os lançamentos da sua entidade. | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 04/10/2021 | 30/04/2022 |
| 18 | Treinar usuários Câmara e Faculdade - Módulo Controladoria (Controle Interno e Prestação de Contas) | Para que os novos usuários tenham conhecimento para utilização do sistema | Departamento de Orçamentos e Controladoria - SF.4 | Alcir e equipe | Usuários trabalharão nas dependências da Prefeitura, tirando dúvidas e fazendo os lançamentos da sua entidade. | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 04/10/2021 | 30/04/2022 |
| 19 | Treinar usuários Câmara e Faculdade - Módulo de Compras | Para que os novos usuários tenham conhecimento para utilização do sistema | Departamento de Licitações - SA.2 | Célia Maria e equipe | Usuários trabalharão nas dependências da Prefeitura, tirando dúvidas e fazendo os lançamentos da sua entidade. | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 04/10/2021 | 30/04/2022 |
| 20 | Treinar usuários Câmara e Faculdade - Sistema MAV | Para que os novos usuários tenham conhecimento para utilização do sistema | Departamento de Licitações - SA.2 | Célia Maria e equipe | Usuários trabalharão nas dependências da Prefeitura, tirando dúvidas e fazendo os lançamentos da sua entidade. | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | 04/10/2021 | 30/04/2022 |
| 21 | Realizar reuniões mensais para monitoramento dos prazos e riscos | Monitorar a execução do Plano de Ação e adotar medidas corretivas para o seu sucesso | Departamento de Contabilidade e Custos | Rogéria e demais integrantes do Grupo de Trabalho | Na última quinta-feira útil do mês os integrantes se reunirão para apresentar os avanços e dificuldades na execução do intens do Plano. | Não haverá custo com contratação, só horas de trabalho da equipe envolvida | Mensalmente | |

Processo nº 816/2021
**DECRETO Nº 21.544, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.944, de 3 de dezembro de 2020, **DECRETA**:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 17.741.195,80 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | R$ |
|---|---|---|---|
| 07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2082.01 | 0167-4 | Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes..... | 44.541,50 |
| 08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.02 | 0303-2 | Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério ..... | 12.000.000,00 |
| 08.081.3.1.90.11.00.12.366.0024.2149.02 | 0315-5 | Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério ..... | 3.000.000,00 |
| 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453.03 | 0549-0 | Enfrentamento da emergência COVID-19 ..... | 11.884,20 |
| 09.090.4.6.90.91.00.10.846.0000.0030.01 | 0559-7 | Precatórios - Cíveis alimentares ..... | 37.455,90 |
| 09.090.4.6.90.91.00.10.846.0000.0039.01 | 0560-2 | Precatórios trabalhistas..... | 67.122,79 |
| 09.090.4.6.90.91.00.10.846.0000.0045.01 | 0561-0 | Precatórios - Cíveis..... | 179.910,52 |
| 09.095.3.3.90.91.00.10.846.0000.0097.01 | 0725-6 | Sentenças Judiciais/ Depósitos Judicias..... | 241.860,00 |
| 25.250.4.4.90.93.00.28.122.0000.0034.05 | 1140-7 | Devolução de quantia ..... | 2.158.420,89 |

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Anulação parcial das seguintes dotações:

| | | | R$ |
|---|---|---|---|
| 07.073.3.3.90.39.00.15.452.0018.2082.01 | 0169-0 | Manutenção e conservação de praças, parques e áreas verdes ..... | 44.541,50 |
| 08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2232.02 | 0305-8 | Contratações e pagamentos de pessoal civil ..... | 3.000.000,00 |
| 08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2232.02 | 0311-3 | Contratações e pagamentos de pessoal civil ..... | 4.000.000,00 |
| 08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2305.02 | 0313-9 | Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Creche..... | 2.000.000,00 |
| 08.081.3.1.91.13.00.12.361.0024.2189.02 | 0344-8 | Contribuição SBCPREV - Profissionais do Magistério ..... | 3.000.000,00 |
| 08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2264.02 | 0349-8 | Contribuição SBCPREV - Profissionais do Magistério - Pré-escola ..... | 3.000.000,00 |
| 09.096.3.3.90.39.00.10.301.0032.2260.01 | 0746-8 | Adequação e manutenção do Gabinete e do Departamento de Administração..... | 526.349,21 |
| 11.115.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.05 | 0791-3 | Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável ..... | 2.158.420,89 |

**II** - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6627 - DOACOES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FMS, chave DOACOVID, código de aplicação 03.312.00003, conta corrente 0658154, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 11.884,20 (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
29 de abril de 2021
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**
Prefeito
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**
Procurador-Geral do Município
**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**
Secretária-Chefe de Gabinete

---

Processo nº 46829/2020
**DECRETO Nº 21.545, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

**Dispõe sobre a alteração da "Fase de Transição do Plano São Paulo", elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, prevista no Município de São Bernardo do Campo no Decreto 21.536, de 16 de abril de 2021, regulamenta as normas, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

**CONSIDERANDO** que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de Calamidade Pública para os fins do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública no Município de São Bernardo do Campo em razão de surto de doença respiratória Coronavírus - COVID-19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de São Bernardo do Campo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 21.114, de 22 de março de 2020, que dispôs sobre medidas a serem adotadas no combate da pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de São Bernardo do Campo,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do retorno das atividades econômicas em sintonia com as deliberações do Estado de São Paulo para a reclassificação de São Bernardo do Campo como **"FASE DE TRANSIÇÃO"** do "Plano São Paulo", que passa a obedecer a novos horários e regras de funcionamento das atividades econômicas e sociais, **DECRETA**:

**Art. 1º** As alterações da "Fase de Transição" do "Plano São Paulo" divulgadas pelo Governo do Estado de São Paulo, passam a vigorar no território municipal de 1º de maio de 2021 a 9 de maio de 2021, ficando mantido o "Toque de Recolher" no território Municipal entre as 22h00 e 04h00, de segunda-feira a domingo.

**Art. 2º** A "Fase de Transição" do "Plano São Paulo", a partir de 1º de maio de 2021, autoriza a ampliação no horário de funcionamento das atividades econômicas e sociais, sendo:

**I - Comércio em geral, Shoppings Centers, Galerias Comerciais, Concessionárias de veículos e Ambulantes**, nos seguintes termos:

**1 -** Horário de funcionamento - das 06h00 às 20h00;

**2 -** Capacidade máxima de ocupação - 25% (vinte e cinco por cento) do AVCB;

**3 -** Ficam mantidos os protocolos sanitários específicos ao setor; e

**4 -** Restaurantes instalados dentro desses centros comerciais somente poderão funcionar com atendimento ao público observando-se as limitações de ocupação.

**II - Igrejas, Templos e atividades religiosas**, nos seguintes termos:

**1 -** Horário de funcionamento - das 06h00 às 20h00;

**2 -** Capacidade máxima de ocupação - 25% (vinte e cinco por cento) do AVCB;

**3 -** Garantir o distanciamento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas exclusivamente sentadas; e

**4 -** Ficam mantidos todos os demais protocolos sanitários específicos.

**III - Serviços gerais**, nos seguintes termos:

**1 -** Horário de funcionamento - das 06h00 às 20h00

**2 -** Capacidade máxima de ocupação - 25% (vinte e cinco por cento) do AVCB, exclusivamente com atendimento agendado; e

**3 -** Ficam mantidos os demais protocolos sanitários específicos ao setor.

**IV - Restaurantes e similares com atendimento presencial**, nos seguintes termos:

**1 -** Horário de funcionamento - das 06h00 às 20h00;

**2 -** Capacidade máxima de ocupação - 25% (vinte e cinco por cento) do AVCB, exclusivamente com atendimento à clientes sentados;

**3 -** As mesas poderão ser ocupadas com no máximo 6 (seis) pessoas;

**4 -** Os Bares somente poderão funcionar presencialmente na função "restaurante";

**5 -** Os Eventos na função "restaurante", inclusive buffets, poderão funcionar presencialmente, com limitação de ocupação de mesas e de pessoas;

**6 -** Fica autorizado música ao vivo (acústico), observadas as limitações de horário; e

**7 -** Ficam mantidos os demais protocolos sanitários específicos ao setor.

**V - Salões de beleza, estéticas, podologias, manicures, depilação, barbearias e congêneres**, nos seguintes termos:

**1 -** Horário de funcionamento - das 06h00 às 20h00, mediante agendamento de horário;

**2 -** Capacidade máxima de ocupação - 25% (vinte e cinco por cento) do AVCB; e

**3 -** Ficam mantidos os demais protocolos sanitários específicos ao setor.

**VI - Atividades Culturais: Cinemas, Teatros, Museus,** nos seguintes termos:

**1 -** Horário de funcionamento - das 06h00 às 20h00;

**2 -** Capacidade máxima de ocupação - 25% (vinte e cinco por cento) do AVCB, exclusivamente com atendimento agendado; e

**3 -** Ficam mantidos os demais protocolos sanitários específicos ao setor.

**VII - Academias de esportes, dança e ballet**, nos seguintes termos:

**1 -** Horário de funcionamento - das 06h00 às 20h00;

**2 -** Capacidade máxima de ocupação - 25% (vinte e cinco por cento) do AVCB; e

**3 -** Ficam mantidos os demais protocolos sanitários específicos ao setor.

**VIII - Serviços de Recrutamento e Seleção de Pessoal**, nos seguintes termos:

**1 -** Horário de funcionamento - das 06h00 às 20h00;

**2 -** Capacidade máxima de ocupação - 25% (vinte e cinco por cento) do AVCB, e

**3 -** Ficam mantidos os demais protocolos sanitários específicos ao setor.

**IX - Clubes Sociais e Esportivos,** nos seguintes termos:

**1 -** Horário de funcionamento - das 06h00 às 20h00;

**2 -** Capacidade máxima de ocupação - 25% (vinte e cinco por cento) do AVCB, e

**3 -** Ficam mantidos os demais protocolos sanitários específicos ao setor.

**X - Áreas comuns em condomínios** mediante atendimento dos protocolos sanitários, com utilização de máscaras e distanciamento social; e

**XI - Postos do Atende Bem e Poupatempo** mediante atendimento dos protocolos sanitários, com utilização de máscaras e distanciamento social.

**Art. 3º** Os serviços essenciais anteriormente autorizados, incluindo telecomunicações, imprensa e audiovisual, continuam funcionando nos horários já definidos, observados, conforme o caso, o horário máximo até as 20h00, com tolerância até as 21h00.

**Art. 4º** Fica mantida a permissão, em todas as atividades empresariais, da entrega de produtos no sistema **delivery** até, no máximo, as 24h00, e nos sistemas **drive thru** e **take away** até as 20h00, com tolerância até as 21h00.

**Art. 5º** Ficam mantidas as disposições contidas no Decreto nº 21.530, de 9 de abril de 2021 naquilo que não for conflitante com o presente Decreto, permanecendo aquele em vigor nestes pontos até do dia 9 de maio de 2021.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor em 1º de maio de 2021.

São Bernardo do Campo,
29 de abril de 2021.
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**
Prefeito
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
**MÁRCIA GATTI MESSIAS**
Secretária-Chefe de Gabinete

---

**DECRETO Nº 21.465, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 - (P. nº 2576/2020)** - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 20.176, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Márcia Maria Drigo, e dá outras providências.

---

**DECRETO Nº 21.473, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 - (P. nº 53987/2020) -** Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 20.369, de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Daniel de Oliveira Viana para vaga de ponto de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.477, DE 2 DE MARÇO DE 2021 - (P. nºs 80823/2020 e 80813/2020)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Ivone de Almeida Silva, revoga o Decreto nº 20.512, de 10 de setembro de 2018, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.482, DE 3 DE MARÇO DE 2021 - (P. nºs 92710/2020 e 92705/2020)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Suelen Silveira de Castro, revoga o Decreto nº 19.291, de 19 de maio de 2015, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.483, DE 3 DE MARÇO DE 2021 - (P. nºs 68088/2020 e 37086/2014)** - Dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Veralucia Gomes de Alencar para instalação, operação, exploração e manutenção de quiosque de fibra de vidro, para a comercialização de souvenirs, alimentos, e bebidas não destiladas ao longo do calçadão da Prainha, revoga o Decreto nº 19.028, de 10 de setembro de 2014, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.489, DE 8 DE MARÇO DE 2021 - (P. nº 92161/2020)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Parafusos Rudge Ramos Ltda., e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.491, DE 9 DE MARÇO DE 2021 - (P. nº 15087/2002)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luis Cesar Barbosa Dezem, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 21.085, de 13 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.492, DE 9 DE MARÇO DE 2021 - (P. nº 21842/2002)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Leonardo Luis da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.935, de 11 de abril de 2012, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.493, DE 9 DE MARÇO DE 2021 - (P. nº 19492/2003)** - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 20.807, de 2 de julho de 2019, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a José Borges dos Santos, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

## Secretaria de Administração e Inovação
### Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

### COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor ANTONIO BARBOSA GÓIS, matrícula 10699-2, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 6 de maio de 2021, às 15 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor VANDO GOMES TAVARES, matrícula 17448-8, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 4 de maio de 2021, às 15 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora GISLAINE ERICA BARREIRA, matrícula 34596-8, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 5 de maio de 2021, às 15 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ISABEL APARECIDA DA SILVA, matrícula 38352-8, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 7 de maio de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora BARBARA LOUISE SANT ANNA BOAVENTURA, matrícula 40923-9, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 13 de maio de 2021, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora ANGELA OLIVEIRA FELICIANO, matrícula 43845-2, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 7 de maio de 2021, às 9 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o Sr. ANTONIO SONALDO MARQUES FERREIRA – matrícula n.º 63.789-0, a comparecer imediatamente, no Atendimento ao Servidor, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, no horário das 9h às 16h, para tratar de sua reintegração e apresentar os documentos relacionados abaixo:

- Carta de Concessão de Benefício de Auxilio Doença / Aposentadoria ou Comprovação de cessação de Benefício junto ao INSS.
- Título de Eleitor (original e cópia reprográfica);
- Comprovante da última votação – (dois turnos – se houver) (original e cópia reprográfica);
- Comprovante de residência com CEP (original e cópia reprográfica);
- N.º agência e conta bancária – Banco Santander – cópia do extrato, folha de cheque ou declaração do banco.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

### PORTARIA Nº 62813/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANA CAROLINI CARNEIRO DE CARVALHO E SILVA– 64043-5, portador(a) do RG. 34664552-9, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SEGUNDA CLASSE– SSU-1, referência “14A”, a partir de 27 DE ABRIL DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº 62814/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, EMERSON DE MATTOS REIS – 43128-0, portador(a) do RG. 44458506-0, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE1A”, a partir de 22 DE ABRIL DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº 62815/21 – SA-4

Exonerar, a pedido, NATHALIA PAIS JASIULONIS – 44828-5, portador(a) do RG. 43207186-6, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1A”, a partir de 24 DE ABRIL DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 62816/21 – SA-4**

Exonerar, a pedido, TABITA GIULIANE SANTOS CINTRA DE CAMPOS – 33553-3, portador(a) do RG. 41872527-5, do cargo de OFICIAL DE ESCOLA– SE-113, referência "PE1A", a partir de 27 DE ABRIL DE 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 62817/21 – SA-4**

Considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar SB.060976/2020-43, resolve:

DEMITIR, a partir da publicação deste ato, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA– 24.370-2, TECNICO EM RADIOLOGIA, SS-31 referência "18-A", nos termos do artigo 237, inciso VII da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, por infração ao artigo 244, inciso IV da referida norma estatutária.

**PORTARIA Nº 62818/21 – SA-4**

Considerando o que consta no Memorando nº 13799/2021 da Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM-3, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) ELIANA SILVA MIRANDA, matrícula nº 9670-1, AUXILIAR JUDICIAL, referência "18 B", lotação GPGM, para prestar serviços no PROCURADORIA DE ASSUNTOS GERAIS – PGM.3.

**PORTARIA Nº 62819/21 – SA-4**

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 61664/W, resolve:

Demitir, URLENE DE MOURA ABRANTES –61664-4- AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-331, nos termos previstos no artigo 482 alínea "i", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 62820/21– SA-4**

Exonerar, DAVI MELO – matrícula nº 38559-6, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/SA-3, referência "P", a partir de 22 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 62821/21– SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62682/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 10187-9, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) AGUINALDO MARCAL DA SILVA, matrícula nº 10585-7, lotação SU-3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 62822/21– SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62699/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor VALMIR IZIDORO FAGUNDES, matrícula nº 4.392-8, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) SILVIO ALENCAR GRIGORIO, matrícula nº 12103-7, lotação SU-302, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 62823/21 – SA-4**

Cessar, a partir de 30 de abril de 2021, os efeitos da portaria nº 55973/17-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) JOÃO LUIZ DOS REIS, matrícula nº 2406-7, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

**PORTARIA Nº 62824/21– SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62823/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor JOÃO LUIZ DOS REIS, matrícula nº 2406-7, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) NIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 11326-4, lotação SU-302, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 62825/21 – SA-4**

Cessar, a partir de 30 de abril de 2021, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", ao(à) funcionário(a) ZAQUEU EMYDIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 34313-6, pelo exercício da Função Gratificada de Administrador de Centro de Qualificação Profissional - SDECT-1, nível "II", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 62826/21– SA-4**

I - Exonerar, PATRÍCIA YAMAGUTI AUGUSTO – matrícula nº 27876-9, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/GSDECT, referência "P", a partir de 30 de abril de 2021.

II - Cessar, a partir de 30 de abril de 2021, a portaria que atribuiu Gratificação Especial - I ao(à) funcionário(a), PATRÍCIA YAMAGUTI AUGUSTO – matrícula nº 27876-9, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/GSDECT.

**PORTARIA N.º 62827/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62825/21 - SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor ZAQUEU EMYDIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 34313-6, pelo exercício da Função Gratificada de Administrador de Centro de Qualificação Profissional - SDECT-1, resolve

Atribuir, ao (à) funcionário (a) PATRÍCIA YAMAGUTI AUGUSTO – matrícula nº 27876-9, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "M", nível II pelo exercício da função de Administrador de Centro de Qualificação Profissional - SDECT-1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62828/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62826/21- SA-4, que exonerou, a servidora, PATRÍCIA YAMAGUTI AUGUSTO – matrícula nº 27876-9, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/GSDECT, resolve:

I - Nomear ZAQUEU EMYDIO DOS SANTOS JUNIOR – 34.313-6 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 30 de abril de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 30 de abril de 2021, o (a) funcionário (a) ZAQUEU EMYDIO DOS SANTOS JUNIOR, portador (a) do 34.313-6, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) GSDECT.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial I prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62829/21 – SA-4**

Considerando o que consta Memorando Mo.14361/2021 da Secretaria de Assistência Social, resolve:

Designar, IGOR OLIVEIRA DE RAMOS, matrícula n° 45.813-1, Assessor de Governo, GSA/GSU, Referência "P", para prestar serviços na Secretaria de Assistência Social – GSAS (BANCO DE ALIMENTOS), no período de 03 de maio de 2021 a 04 de junho de 2021.

**PORTARIA N.º 62830/21 – SA-4**

Considerando o que consta Memorando Mo.14361/2021 da Secretaria de Assistência Social, resolve:

Designar, FLAVIO MARTINS DE GODOY FILHO, matrícula n° 46.088-5, Assessor de Politicas Publicas, GSA/GSU, Referência "M", para prestar serviços na Secretaria de Assistência Social – GSAS (BANCO DE ALIMENTOS), no período de 03 de maio de 2021 a 04 de junho de 2021.

**PORTARIA N.º 62831/21 – SA-4**

Considerando o que consta Memorando Mo.14361/2021 da Secretaria de Assistência Social, resolve:

DESIGNAR, no período de 03 de maio a 04 de junho de 2021, os funcionários abaixo relacionados, para prestarem serviço junto a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GSAS (BANCO DE ALIMENTOS):

| MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO EFETIVA |
|---|---|---|
| 34.482-3 | ALMIRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR | SESP-1 |
| 10.581-5 | EDILSON RUBENS DA CONCEIÇÃO | SESP-1 |
| 37.017-9 | RAFAEL ANDRADE ROCHA | SESP-1 |

**PORTARIA Nº 62832/21– SA-4**

Exonerar, CLAUDIA GHIROTTI BENTO DE GÓES – matrícula nº 43237-5, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/GSEHAB, referência "P", a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62833/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62832/21- SA-4, que exonerou, a servidora, CLAUDIA GHIROTTI BENTO DE GÓES – matrícula nº 43237-5, do cargo em comissão de Assessor de Governo – GSA/GSEHAB, resolve:

I - Nomear CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA – R.G. 29.724.566-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 03 de maio de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 03 de maio de 2021, o (a) funcionário (a) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA, portador (a) do R.G. 29.724.566-1, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) GSEHAB.

III - Atribuir-lhe a gratificação especial II prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 03 de maio de 2021.

**PORTARIA N.º 62834/21 – SA-4**

Considerando o que consta no item "339" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, a servidora, MARIA APARECIDA HANSEN – matrícula nº 42850-6, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/GSEHAB, resolve:

I - Nomear LUCIANA KAREN GONÇALVES – R.G. 30.358.768-4 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 03 de maio de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 03 de maio de 2021, o (a) funcionário (a) LUCIANA KAREN GONÇALVES, portador (a) do R.G. 30.358.768-4, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SEHAB-2.

**PORTARIA N.º 62835/21 – SA-4**

Considerando o que consta no item "343" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, JOSÉ LEITE LIMA – matrícula nº 43064-0, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SEHAB-4, resolve:

I - Nomear ELIANE VENANCIO BELIZARIO – R.G. 28.316.149-8 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 03 de maio de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 03 de maio de 2021, o (a) funcionário (a) ELIANE VENANCIO BELIZARIO, portador (a) do R.G. 28.316.149-8, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SEHAB-2.

**PORTARIA N.º 62836/21 – SA-4**

Considerando o que consta no item "342" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, LUIS ALBERTO DOS SANTOS – matrícula nº 43677-7, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SEHAB-3, resolve:

I - Nomear ANA PAULA AMORIM SILVA – R.G. 34.670.168-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 03 de maio de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 03 de maio de 2021, o (a) funcionário (a) ANA PAULA AMORIM SILVA, portador (a) do R.G. 34.670.168-5, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SEHAB-2.

**PORTARIA Nº 62837/21– SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62744/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora MARIA LUIZA MASCOTTO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 27796-7, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.23), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) AUGUSTO HENRIQUE STANGORLINI, matrícula nº 34721-1, lotação GSAS, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível II - SAS, constante do anexo 28.23 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.23), a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 62838/21 – SA-4**

Cessar, a partir de 30 de abril de 2021, os efeitos da portaria nº 59862/19-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(à) funcionário(a) GILSON DE OLIVEIRA PINA, matrícula nº 10526-0, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Transporte - SAS-012.1, nível "II", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 62839/21 – SA-4**

Cessar, a partir de 30 de abril de 2021, os efeitos da portaria nº 57744/18-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) MÔNICA APARECIDA MORASSI IGNACIO FERREIRA, matrícula nº 24265-9, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.22).

**PORTARIA Nº 62840/21– SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62839/21- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora MÔNICA APARECIDA MORASSI IGNACIO FERREIRA, matrícula nº 24265-9, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.22), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) GILSON DE OLIVEIRA PINA, matrícula nº 10526-3, lotação SAS-012.1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", pelo exercício de função de Nível I - SAS, constante do anexo 28.22 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.22), a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62841/21 – SA-4**

Considerando o que consta no item "340" da Portaria nº 62009/20- SA-4, que exonerou, o servidor, HENRIQUE SEIJI KONDO – matrícula nº 44772-6, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas – GSA/SEHAB-1, resolve:

I - Nomear BRUNO MÕES ROSALIN – R.G. 37.960.849-2 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas - GSA, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 03 de maio de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 03 de maio de 2021, o (a) funcionário (a) BRUNO MÕES ROSALIN, portador (a) do R.G. 37.960.849-2, Assessor de Políticas Públicas, lotação GSA, referência "M", para prestar serviços no (a) SEHAB-2.

**PORTARIA Nº 62842/21 – SA-4**

Cessar, a partir de 30 de abril de 2021, os efeitos da portaria nº 62747/21-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", ao(à) funcionário(a) LUCINEIA FORNARI BARBOSA, matrícula nº 19527-8, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.24).

**PORTARIA Nº 62843/21– SA-4**

Exonerar, a pedido, MARY APARECIDA YAMAZAKI CAMPANHA – matrícula nº 26605-7, do cargo de Assessor de Governo – GSA/GSE, referência "P", a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 62844/21– SA-4**

Exonerar, CRISTIANA PESSOA FERNANDES – matrícula nº 44414-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-211, referência "S", a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 62845/21– SA-4**

Exonerar, FERNANDA DA SILVA RIBEIRO ABBUD – matrícula nº 31087-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-113, referência "S", a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 62846/21– SA-4**

Exonerar, PRISCILLA DE CASSIA BESSI DE MATTOS – matrícula nº 36316-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-117, referência "S", a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 62847/21 – SA-4**

Cessar, a partir de 30 de abril de 2021, os efeitos da portaria nº 62415/21-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) ELIANE QUIRINO DE SOUZA CONSENTINO, matrícula nº 30911-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Atendimento à Educação Infantil - SE-111.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA Nº 62848/21 – SA-4**

Cessar, a partir de 30 de abril de 2021, os efeitos da portaria nº 61954/20-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) ERICA RAQUEL FERNANDES BOBRZYK, matrícula nº 25836-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA - SE-116.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA N.º 62849/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62778/21- SA-4, que exonerou, a pedido, a servidora, ALESSANDRA FABIANA BRASILEIRO PIZA – matrícula nº 44733-6, do cargo de Diretor de Divisão – SE-21, resolve:

Nomear CRISTIANA PESSOA FERNANDES – 44.414-2 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SE-21, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62850/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62844/21- SA-4, que exonerou, a servidora, CRISTIANA PESSOA FERNANDES – matrícula nº 44414-2, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-211, resolve:

Nomear FABIANA ALMEIDA NASCIMENTO – R.G. 32.042.097-8 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-211, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62851/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62846/21- SA-4, que exonerou, a servidora, PRISCILLA DE CASSIA BESSI DE MATTOS – matrícula nº 36316-6, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-117, resolve:

Nomear ELIANE QUIRINO DE SOUZA CONSENTINO – 30.911-4 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-117, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62852/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62845/21- SA-4, que exonerou, a servidora, FERNANDA DA SILVA RIBEIRO ABBUD – matrícula nº 31087-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SE-113, resolve

Nomear PRISCILLA DE CASSIA BESSI DE MATTOS – 36.316-6 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SE-113, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62853/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62777/21- SA-4, que exonerou, o servidor, LEONARDO PALLEY GUIDO – matrícula nº 38903-7, do cargo de Diretor de Divisão – SE-33, resolve

Nomear FERNANDA DA SILVA RIBEIRO ABBUD – 31.087-0 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão - SE-33, referência "T", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62854/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62843/21- SA-4, que exonerou, a pedido, a servidora, MARY APARECIDA YAMAZAKI CAMPANHA – matrícula nº 26605-7, do cargo de Assessor de Governo – GSA/GSE, resolve

I - Nomear ELIABE DA COSTA ALMEIDA – R.G. 22.263.457-1 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo - GSA, referência "P", nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 30 de abril de 2021.

II - DESIGNAR, a partir de 30 de abril de 2021, o (a) funcionário (a) ELIABE DA COSTA ALMEIDA, portador (a) do R.G. 22.263.457-1, Assessor de Governo, lotação GSA, referência "P", para prestar serviços no (a) GSE.

**PORTARIA N.º 62855/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62787/21 - SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor IGOR CABRAL DE ANDRADE AGNELLI, matrícula nº 32903-0, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Suprimentos - SE-231.1, resolve

Atribuir, ao (à) funcionário (a) RODRIGO JACOBSEN MARTINS – matrícula nº 36138-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Suprimentos - SE-231.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62856/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62847/21 - SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora ELIANE QUIRINO DE SOUZA CONSENTINO, matrícula nº 30911-4, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Atendimento à Educação Infantil - SE-111.1, resolve

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARIANA GODOI TERRA MAFFEI – matrícula nº 42277-0, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Atendimento à Educação Infantil - SE-111.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62857/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62848/21 - SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada da servidora ERICA RAQUEL FERNANDES BOBRZYK, matrícula nº 25836-5, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA - SE-116.1, resolve

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MARIZA ROCHA – matrícula nº 35715-9, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA - SE-116.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2021.

**PORTARIA N.º 62858/21 – SA-4**

Em cumprimento à decisão judicial constante no Processo Administrativo SB 005132/2019-40, resolve:

REINTEGRAR, o(a) funcionário(a) ANTONIO SONALDO MARQUES FERREIRA– 63789-0, no cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª Classe, referência "10 A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 03 de maio de 2021.

**PORTARIA N.º 62859/21 – SA-4**

Considerando a reintegração do servidor em 03 de maio de 2021 conforme Processo digital SB 005132/2019, resolve:

Nomear, a partir de 03 de maio de 2021, nos termos constantes na Lei Complementar nº 10, de 21 de março de 2018, o servidor abaixo, para exercer o respectivo cargo efetivo, com lotação na Guarda Civil Municipal, cumprindo carga horária de 40 horas semanais:

| MATR. | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 63789-0 | ANTONIO SONALDO MARQUES FERREIRA | GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE |

**PORTARIA N.º 62860/21 – SA-4**

Considerando o que consta no Memorando nº 14619/2021 da Secretaria de Assistência Social - SAS, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) MÔNICA APARECIDA MORASSI IGNACIO FERREIRA, matrícula nº 24.265-9, ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR, referência "31 C", lotação SA-3, para prestar serviços na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GSAS.

**PORTARIA Nº 62861/21 – SA-4**

Cessar, a partir de 30 de abril de 2021, os efeitos da portaria nº 57743/18-SA.4, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) CARLUCIO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 3534-1, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Expediente - SG-002.1, nível "III", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

**PORTARIA N.º 62862/21 – SA-4**

Considerando o que consta na Portaria nº 62861/21 - SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor CARLUCIO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 3534-1, pelo exercício da Função Gratificada de Encarregado de Serviço de Expediente - SG-002.1, resolve

Atribuir, ao (à) funcionário (a) PAULO BARREIROS JULIÃO – matrícula nº 10434-8, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III pelo exercício da função de Encarregado de Serviço de Expediente - SG-002.1, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 30 de abril de 2021.

**APOSTILA N.º 42/2021 – SA-4**

1. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou DALILA PEREIRA S S MAGALHAES - 33963-4, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33963/T, em especial o parecer nº 185/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/03/2021.

2. Apostilar a Portaria nº 57266/18, que nomeou ROSEMAR DE SOUZA MENDONÇA - 34326-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34326/T, em especial o parecer nº 186/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/03/2021.

3. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou ANACELI MACELINO DOS SANTOS - 38115-2, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38115/T, em especial o parecer nº 187/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/03/2021.

4. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou JAQUELINE DE JESUS MATOS DOS SANTOS - 40487-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40487/T, em especial o parecer nº 188/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/03/2021.

5. Apostilar a Portaria nº 54388/16, que nomeou WAGNER ALVES FARIAS DE ALMEIDA - 42436-6, para exercer o cargo de AUD FISCAL RENDAS MUNICIPAIS – SF-1, referência "35-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42436/T, em especial o parecer nº 189/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/09/2019.

6. Apostilar a Portaria nº 56498/17, que nomeou ALINE CASTOR MACIEL DIAS - 43350-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43350/T, em especial o parecer nº 190/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/9/2021.

7. Apostilar a Portaria nº 56669/17, que nomeou FERNANDA DIVINA SILVA DUARTE - 43395-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43395/T, em especial o parecer nº 191/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/03/2021.

8. Apostilar a Portaria nº 56669/17, que nomeou CARLA CAMPOS SOGLIA - 43427-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43427/T, em especial o parecer nº 192/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/03/2021.

10. Apostilar a Portaria nº 56669/17, que nomeou PRISCILA DE CARVALHO M ARAUJO - 43458-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43458/T, em especial o parecer nº 194/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/03/2021.

11. Apostilar a Portaria nº 56669/17, que nomeou MARIANA BARREIROS BRAGA - 43475-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43475/T, em especial o parecer nº 195/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2021.

12. Apostilar a Portaria nº 56908/18, que nomeou VANUSA CARVALHO DE BRITO C DOS REIS - 43630-3, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43630/T, em especial o parecer nº 196/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/03/2021.

13. Apostilar a Portaria nº 57269/18, que nomeou FABIANA RODRIGUES T DA SILVA - 43781-2, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43781/T, em especial o parecer nº 197/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/03/2021.

14. Apostilar a Portaria nº 57269/18, que nomeou ELISANGELA APARECIDA DA SILVA - 43788-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43788/T, em especial o parecer nº 198/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/03/2021.

15. Apostilar a Portaria nº 57269/18, que nomeou CARLA CRISTINA M QUARTAROLO - 43789-6, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE.113, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43789/T, em especial o parecer nº 199/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/03/2021.

16. Apostilar a Portaria nº 57269/18, que nomeou ANDREIA TENORIO DA SILVA - 43791-9, para exercer o cargo de INSP DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43791/T, em especial o parecer nº 200/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/03/2021.

17. Apostilar a Portaria nº 57269/18, que nomeou EVELYN MUNHOZ - 43798-5, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43798/T, em especial o parecer nº 201/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/03/2021.

18. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou GORETE DE CASTRO SOUZA NASCIMENTO - 43808-8, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43808/T, em especial o parecer nº 202/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/03/2021.

19. Apostilar a Portaria nº 57220/18, que nomeou LILIAN SANDI DE QUEIROZ - 43812-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43812/T, em especial o parecer nº 203/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/03/2021.

20. Apostilar a Portaria nº 57220/18, que nomeou SHEILA ALVES DOS R CAVALCANTE - 43813-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43813/T, em especial o parecer nº 204/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/03/2021.

21. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou ELIANE DOS SANTOS MARTINS - 43814-3, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43814/T, em especial o parecer nº 205/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/03/2021.

22. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou ELIANE DE SOUZA AGUIAR BARBOSA - 43826-6, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43826/T, em especial o parecer nº 206/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/03/2021.

23. Apostilar a Portaria nº 57220/18, que nomeou SUZANA DE ARAÚJO CHAGAS - 43830-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43380/T, em especial o parecer nº 207/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/03/2021.

24. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou HAEVERTON DE MOURA EVANGELISTA - 43833-9, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43833/T, em especial o parecer nº 208/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/03/2021.

25. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou ROBERTO DE OLIVEIRA

CUNHA - 43835-5, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43835/T, em especial o parecer nº 209/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/03/2021.

26. Apostilar a Portaria nº 57220/18, que nomeou HELEN DE ALMEIDA ARAÚJO - 43839-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43839/T, em especial o parecer nº 210/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/03/2021.

27. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS - 43843-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43843/T, em especial o parecer nº 211/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/03/2021.

28. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou PAULO GOMES DOS SANTOS - 43844-4, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43844/T, em especial o parecer nº 212/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/03/2021.

29. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou ELEN PATRICIA ALAVALCI MONCAO - 43846-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43846/T, em especial o parecer nº 213/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/03/2021.

30. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou SABRINA KELI DA SILVA - 43848-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43848/T, em especial o parecer nº 214/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/03/2021.

31. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou KATHIURSULA MARIA C DA SILVA - 43851-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43851/T, em especial o parecer nº 215/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/03/2021.

32. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou EQUILIANNE DE SOUZA ARAUJO OLIVEIRA - 43853-3, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43853/T, em especial o parecer nº 216/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/03/2021.

33. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou DANIELA FAVERO DE LANGRAPHI - 43858-3, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43858/T, em especial o parecer nº 217/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2021.

34. Apostilar a Portaria nº 57220/18, que nomeou GILSETE ALVES BARBOSA - 43862-2, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43862/T, em especial o parecer nº 218/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/03/2021.

35. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou BRENER FARIA DE CAMARGO - 43865-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43865/T, em especial o parecer nº 219/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 15/03/2021.

37. Apostilar a Portaria nº 57220/18, que nomeou TATIANE JOANITA GOMES - 43882-6, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43882/T, em especial o parecer nº 221/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/02/2021.

38. Apostilar a Portaria nº 57220/18, que nomeou LUCIANA PIRES DA SILVA - 43884-2, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43884/T, em especial o parecer nº 222/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/02/2021.

39. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE LIMA - 43886-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43886/T, em especial o parecer nº 223/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/03/2021.

40. Apostilar a Portaria nº 57220/18, que nomeou ELLICA DE V SOUZA RODRIGUES - 43888-4, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43888/T, em especial o parecer nº 224/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/03/2021.

41. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou SONIA MARIA PIRES - 43889-2, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43889/T, em especial o parecer nº 225/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/03/2021.

42. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou ELISANGELA LIMA LAURINDO DA SILVA - 43892-3, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43892/T, em especial o parecer nº 226/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/03/2021.

43. Apostilar a Portaria nº 56709/18, que nomeou VALDECI OLIVEIRA CRUZ - 43906-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43906/T, em especial o parecer nº 227/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 02/03/2021.

44. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou ANA CRISTINA SATIRO BITU - 43910-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43910/T, em especial o parecer nº 228/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/03/2021.

45. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou VIVIANE CRISTINA DA SILVA FERNANDES - 43914-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43914/T, em especial o parecer nº 229/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/03/2021.

46. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou DOLORES LINS DOS SANTOS - 43916-5, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43916/T, em especial o parecer nº 230/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/03/2021.

47. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou ANDREIA MONTEIRO - 43917-3, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43917/T, em especial o parecer nº 231/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/03/2021.

48. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou JOICE BARRA DA SILVA - 43927-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43927/T, em especial o parecer nº 232/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/03/2021.

49. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou ALINE TEIXEIRA COELHO - 43930-1, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43930/T, em especial o parecer nº 233/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2021.

50. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou TATIANA MAYUME CALMEZINI - 43942-4, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43942/T, em especial o parecer nº 234/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/03/2021.

51. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou RENATA LIGIA CARDOSO C ENEDINO - 43955-5, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43955/T, em especial o parecer nº 235/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/03/2021.

52. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou MARIA APARECIDA MONTEIRO DE MELO - 43958-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43958/T, em especial o parecer nº 236/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu

Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/3/2021.

53. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou ADRIANA LEITE FERREIRA - 43965-2, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43965/T, em especial o parecer nº 237/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/03/2021.

54. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou ANDREIA FERRARI MILIANI - 43966-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43966/T, em especial o parecer nº 238/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/3/2021.

55. Apostilar a Portaria nº 57272/18, que nomeou ANA CLAUDIA OLIVEIRA PEREIRA - 43973-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43973/T, em especial o parecer nº 239/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/03/2021.

56. Apostilar a Portaria nº 57272/18, que nomeou MARIA APARECIDA MOREIRA VASCONCELOS - 43976-7, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43976/T, em especial o parecer nº 240/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2021.

57. Apostilar a Portaria nº 57272/18, que nomeou ROSANGELA PEREIRA ROBERTO - 43977-5, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43977/T, em especial o parecer nº 241/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/03/2021.

58. Apostilar a Portaria nº 57272/18, que nomeou ARLETE APARECIDA PEREIRA SILVA - 43978-3, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43978/T, em especial o parecer nº 242/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/03/2021.

59. Apostilar a Portaria nº 57272/18, que nomeou RUTH BARGAN FERNANDES - 43979-1, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43979/T, em especial o parecer nº 243/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 3/3/2021.

60. Apostilar a Portaria nº 57220/18, que nomeou FERNANDA ALVES CHIMATI - 43984-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43984/T, em especial o parecer nº 244/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/03/2021.

61. Apostilar a Portaria nº 57270/18, que nomeou PRISCILA GEREZ MORGADO - 43991-1, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43991/T, em especial o parecer nº 245/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/03/2021.

62. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou AUTA DE SOUZA BEZERRA - 44001-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44001/T, em especial o parecer nº 246/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2021.

63. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou ERICA DOS SANTOS DIAS - 44102-1, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44102/T, em especial o parecer nº 247/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2021.

64. Apostilar a Portaria nº 57272/18, que nomeou CLAUDIA LUCIA NEVES ADRIÃO - 44013-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44013/T, em especial o parecer nº 248/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2021.

65. Apostilar a Portaria nº 57271/18, que nomeou LUCIANA DA SILVA MIGUEL CHAGAS - 44017-2, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44017/T, em especial o parecer nº 249/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/03/2021.

66. Apostilar a Portaria nº 57269/18, que nomeou ELISETE DE LIMA GOMES BERTOCHI - 44018-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44018/T, em especial o parecer nº 250/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/02/2021.

67. Apostilar a Portaria nº 57272/18, que nomeou SONIA MARIA DA ROCHA GROTTI - 44022-9, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44022/T, em especial o parecer nº 251/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/03/2021.

68. Apostilar a Portaria nº 57272/18, que nomeou TATIANE MARIA DUARTE - 44025-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44025/T, em especial o parecer nº 252/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/03/2021.

69. Apostilar a Portaria nº 57272/18, que nomeou JUCIVANIA PEREIRA PAZ - 44028-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44028/T, em especial o parecer nº 253/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/03/2021.

70. Apostilar a Portaria nº 57299/18, que nomeou MELQUISEDEQUE DA SILVA SANTOS - 44032-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44032/T, em especial o parecer nº 254/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/03/2021.

71. Apostilar a Portaria nº 57299/18, que nomeou LIDIANE DA SILVA GODOY - 44036-8, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44036/T, em especial o parecer nº 255/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/03/2021.

72. Apostilar a Portaria nº 57297/18, que nomeou ANA MARIA DA SILVA PIMENTA - 44054-6, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44054/T, em especial o parecer nº 256/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 12/03/2021.

73. Apostilar a Portaria nº 56672/18, que nomeou SILVANO DOS SANTOS - 44058-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44058/T, em especial o parecer nº 257/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/03/2021.

74. Apostilar a Portaria nº 57396/18, que nomeou ANA PAULA REIS DE SOUZA - 44059-6, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44059/T, em especial o parecer nº 258/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/03/2021.

75. Apostilar a Portaria nº 57396/18, que nomeou MARIA LUCILENE DA SILVA - 44060-1, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44060/T, em especial o parecer nº 259/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/03/2021.

76. Apostilar a Portaria nº 57394/18, que nomeou KELLY VANESSA GOMES DE MOURA - 44062-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44062/T, em especial o parecer nº 260/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/03/2021.

77. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou THALES HENRIQUE R S SANTOS - 44066-9, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44066/T, em especial o parecer nº 261/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/03/2021.

78. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou ROBERTA MARTINS VARJAO - 44067-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44067/T, em especial o parecer nº 262/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/03/2021.

79. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou WELINGTON AMORIM LEITE - 44069-3, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE1-A”,

para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44069/T, em especial o parecer nº 263/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/03/2021.

80. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou CINTIA REGINA PROKOPAS ZOBEL - 44074-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44074/T, em especial o parecer nº 264/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2021.

81. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou ADÃO BRUNO DOS SANTOS SILVA - 44082-1, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44082/T, em especial o parecer nº 265/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/03/2021.

82. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou LEILA SILVA FARIAS DA CRUZ - 44084-7, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44084/T, em especial o parecer nº 266/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2021.

83. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou JESSICA GOMES DOS SANTOS - 44091-0, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44091/T, em especial o parecer nº 267/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/03/2021.

84. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou GLEICE KELLY FERREIRA DE SOUSA REIS - 44092-8, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44092/T, em especial o parecer nº 268/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/03/2021.

85. Apostilar a Portaria nº 57426/18, que nomeou ANTONIA VANIA DA SILVA SOUZA - 44100-5, para exercer o cargo de PROF I ED BAS – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 44100/T, em especial o parecer nº 269/2021 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/03/2021.

### DESPACHOS DO DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MICHELE DOS SANTOS MALAQUIAS, matrícula 17843-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 277/2021.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MICHELE DOS SANTOS MALAQUIAS, matrícula 18458-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 277/2021.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) GENECILDA MARIA DE MENEZES, matrícula 19746-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 279/2021.

4-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JOANA D´ARC FERREIRA DA SILVA, matrícula 39291-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 285/2021.

5-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) FABIANA PEREIRA BARBOSA, matrícula 40365-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 274/2021.

6-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) PAULA FERNANDA SOARES RODRIGUES, matrícula 43998-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 282/2021.

7-DEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) CLODOALDO VIDAL ALVES, matrícula 45929-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 185/2021.

8-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANDREA ARAQUI QUILES, matrícula 24556-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 278/2021.

9-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SANDRA ALBACHIARE, matrícula 31847-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 276/2021.

10-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) RAPHAEL GREGORIO MARQUES JACOMASSI, matrícula 41078-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 272/2021.

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) RUTE GOMES COUTINHO, matrícula 62555-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 283/2021.

12-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 18556-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 186/2021.

13-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) EMILENE DE JESUS GUIMARÃES, matrícula 38470-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 273/2021.

14-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SOLANGE MAZZO MIRA, matrícula 43454-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 275/2021.

15-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 62514-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 200/2021.

16-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) NAYARA APARECIDA MACEDO DOS SANTOS, matrícula 63889-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 201/2021.

17-INDEFERINDO o pedido de CONVERSÃO DE LTS PARA ACIDENTE DE TRABALHO, do (da) servidor (a) SERGIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 63920-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 210/2021.

18-MANTER o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) EDSON AMORIM DE ALMEIDA, matrícula 22751-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 22751/U.

19-CANCELAR o pedido de ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO, matrícula 33006-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 33006/U.

20-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS, do (da) servidor (a) MARCIA CESAR CAMPOS BEDIN, matrícula 28.541-3, conforme manifestação constante do P.P. 28.541/K.

21-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS, do (da) servidor (a) RAQUEL PAGANI DOS SANTOS, matrícula 43.580-2, conforme manifestação constante do P.P. 43.580/K.

### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 16/2021

01- CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA - 80694-6, ESTAGIÁRIO DE PSICOLOGIA - SAS-012, Desligado a Pedido, a partir de 26/04/2021.

02- ELAINE CRISTINA MEIRELES GABANE - 35622-6, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Falecido, em 26/03/2021.

03- WLADIMIR NARCISO GONÇALVES DE ARAÚJO - 62741-5, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Falecido, em 19/04/2021.

## Seção de Concurso, Seleção e Promoção

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021 – SA-411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), conforme item 4 do capítulo IX do Edital de Concurso Público nº 04/2018, para realização do Exame Toxicológico, devendo apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo.

LOCAL: Laboratório Cunha Lab

Rua Jurubatuba, 156, Sala 1, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO – (CONCURSO PÚBLICO Nº04/2018)**

| Class. | Nome | R.G. | Data | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 111º | EURISSON SOARES DA SILVA | 42373963 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 112º | FERNANDO VIANA KUHN | 39374230 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 113º | LUCAS MACHADO SANTOS | 49499726 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 115º | JOSAFA DUARTE DE SOUSA | 430164518 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 116º | RICARDO FEREIRA ALVINO | 32011913 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 118º | DIOGO DE LIMA | 30783998 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 119º | MARCOS VINICIUS FERNANDES | 30502802 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 120º | TALISSON SOARES DA SILVA | 492479719 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 122º | DELVANI DE ALMEIDA RIBEIRO | 33115039 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 123º | EDERSON SANTOS DE OLIVEIRA | 45810889 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 124º | ESLIEL FERREIRA DA SILVA | 42741850 | 05/05/2021 | 08:00 às 12:00 |

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO – (CONCURSO PÚBLICO Nº04/2018)**

| Class. | Nome | R.G. | Data | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 126º | LEONARDO FAUSTINO CORREIA FILHO | 29629035 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 127º | GILLES RODRIGUES NOLASCO | 35716237 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 128º | PAULO CESAR LANDIM GARCIA | 38361525 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 129º | JACKSON SANTOS COSTA | 4111618 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 131º | VINICIUS DE AZEVEDO CARRASCHI | 41337784 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 132º | VINICIUS SCARPA SILVA | 48089256 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 133º | IVAN SILVESTRE ALVES | 42452207 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 135º | DENIS DO CARMO LOPES | 46317314 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 137º | DENIS EDY ROMANO | 28845984 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 138º | MURILO ANDERSON ESPULDARO | 35028136 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 141º | DEIVISON MATHEUS DOS SANTOS COSTA | 38362989 | 06/05/2021 | 08:00 às 12:00 |

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – MASCULINO – (CONCURSO PÚBLICO Nº04/2018)**

| Class. | Nome | R.G. | Data | Horário |
|---|---|---|---|---|
| 142º | ALCIR SOUSA LIMA NETO | 29682311 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 143º | CLEBER FERNANDO SANTIAGO VENANCIO | 23531043 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 144º | LUCIANO DA SILVA PEREIRA | 34625379 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 145º | JOSE ROBERTO DOS SANTOS | 33639136 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 146º | KINAUE EREDIA BEATO | 40012290 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 147º | SILVIO SANTANA SANCHES | 80507801 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 148º | JOSE GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA | 59822580 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 154º | FELIPE CAMARGO FERNANDES | 40483785 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 156º | HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO | 47199445 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 157º | MARCIO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS | 63 712358 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |
| 159º | GLEISSON SOUZA FRANCO | 18133499 | 07/05/2021 | 08:00 às 12:00 |

O não comparecimento do candidato convocado para realização do exame toxicológico na data, horário e local indicados acima, implicará em sua desclassificação do Concurso Público conforme itens 11 e 14 do capítulo XII - Das Disposições Finais do Edital de Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

## COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação 015/2021, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 05/2018 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público n.º 03/2018.

### COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

| Classif | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 4º | RAFAEL SILVA DE MELO | 30914789 |
| 5º | MARGARIDA MARIA FERREIRA DE AVILA JORGE | 24708943 |

### OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

| Classif | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 91º | DARIO RAMON BERTRAMELO | 36291496 |
| 92º | THAYLA AMANDA SOARES | 52045716 |

### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

| Classif. | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 782° | SABRINA DOS SANTOS SANTA ROSA | 41139289 |
| 785° | SAMANTA RIBEIRO BUENO DA SILVA | 39089825 |
| 788° | ADRIANO DE DEUS DOS SANTOS LOPES | 300145184 |
| 789° | PAULA FERNANDA SOBRINHO | 22215524 |
| 795° | ANA CARLA ABREU MENDES | 1460085 |
| 798º | JOAO FRANCISCO DA SILVA | 20457382 |
| 800º | SHEIRE CRISTIANE AGUILAR MEDEIROS | 21464955 |
| 801º | SABRINA ALMEIDA DOS REIS | 26841143 |
| 802º | THAIS ARANTES FUZISSAKI | 43928762 |
| 804º | ANDERSON LOPES DOS SANTOS | 42303385 |
| 805º | CLAUDINEIA DE SOUZA NUNES COSTA | 41560022 |
| 809º | MARIA JOSE BATISTA LEITE | 15515700 |
| 810º | ALFREDA CELINA CARDOZO | 21179058 |
| 816º | LINA PATRICIA TENGUAM | 32518785 |
| 817º | ANDRESSA DOS SANTOS SILVA | 271569694 |
| 820º | KEILA MIRTES DELFINO DOS SANTOS | 357816481 |
| 821º | LARISSA FUKUDA | 32521076 |
| 822º | BRUNA LOPES DELMONDES | 42245899 |
| 823º | LILIAM CRISTINA MOLERO DOS SANTOS | 43500920 |
| 824º | ALLAN FERNANDES VELOSO | 438429187 |
| 826º | RAFAEL GALATE DE OLIVEIRA | 47901763 |

### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

| Classif. | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 72º | GUILHERME SARTORI DA SILVA | 42266736 |

### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

| Classif. | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 68º | MIRELLA HORVATTE PACITTI | 39338280 |

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2021 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

1.2. Os profissionais serão recepcionados no auditório que comporta distribuição com distanciamento.

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENFORPE - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Planalto, São Bernardo do Campo

DIA: 10/05/2021 às 14h

### COORDENADOR PEDAGÓGICO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

| Classif | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 6º | LUCIANA REGINA TASCA RODRIGUES | 27731306 |
| 7º | MONICA DOS SANTOS | 33527879 |
| 8º | JULIANA EMILIANO DE SOUZA | 44783605 |

### OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

| Classif | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 93º | VINICIUS INAGAKI DE SOUZA | 37250139 |
| 94º | ISIS MUSTAFA DE ASSIS | 52730952 |
| 95º | LEANDRO TELLES DE SOUZA | 52365263 |
| 96º | GABRIEL VERGUEIRO COLUCI | 399347008 |
| 97º | VICTOR AUGUSTO PRANDATO FALCON | 37976925 |

### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

| Classif. | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 828º | JULIANA PIRES FRANCO | 36852694X |
| 829º | TEREZINHA CRISTINA NAKAMATSU SIRAQUE | 10113166 |
| 830º | PAULO CESAR DOS SANTOS | 24462923 |
| 831º | JOICE MELO DOS SANTOS DANIEL | 408784520 |
| 832º | DANIEL PEREIRA ZAPELLI | 43106567 |
| 833º | ANDREZZA TESSER SIMIONI MEDINA | 24926088 |
| 834º | DEBORA ERBERT DOS SANTOS | 42749287 |
| 835º | IVONE DA SILVA MOREIRA | 12761676 |
| 836º | SIDNEI DE SOUZA | 21428815 |
| 837º | HELAINE ROBERTA FINATO | 18777549 |
| 838º | WELLINGTON DE BRITO SANTOS | 53302439 |
| 839º | EDILENE DE LOURDES MARTINS SANTOS | 255921342 |
| 840º | SIMONE DE BIASI MOTTA | 27058175 |
| 841º | FERNANDA SEMINATTI | 337510519 |
| 842º | LEONARDO LIMA GARBELOTTI | 44203224 |
| 843º | LUCIANA MARI APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA | 342621051 |
| 844º | ANDRESSA DIAS THOMAZ | 438889885 |
| 845º | IONE AP DE JESUS | 13874469 |
| 846º | MARIA BERNARDETE RIBEIRO | 184551584 |
| 847º | MILENA PATRICIA NEIVA SILVA | 07927017 |
| 848º | DARLENE DE ALENCAR ABRANCHES | 43373696 |
| 849º | CAMILA CRISTINA TIEPPO TESSILIA | 42642912 |
| 850º | IZABELA ALENCAR CASEMIRO DA SILVA | 47513136 |
| 851º | MICHELE CONCEICAO VIEIRA DA SILVA | 49313517 |
| 852º | ANDREZA DE SOUZA IMAMURA | 38641254 |
| 853º | ALEXSANDRA SOUZA DE MELO | 350094986 |
| 854º | QUEREN CORREIA DE CARVALHO GAVASSI | 48323174 |
| 855º | SAMUEL AKIRA KIMURA | 192144029 |
| 856º | FABIANA OLIVEIRA E SILVA | 34167352 |
| 857º | KARINA VIANA AMIGO | 44965462 |
| 858º | DANIELE CRISTINA DE MELLO | 44861947 |
| 859º | ROGERIO VIANA DE ALCANTARA FILHO | 32930685 |
| 860º | AMANDA DOS SANTOS COUTO | 46457908 |
| 861º | PATRICIA GOMES DOS SANTOS SAMPAIO | 42584625 |
| 862º | ADRIANO FURTADO DE CARVALHO | 62222012 |
| 863º | BEATRIZ DO NASCIMENTO FEITOSA BUAVA | 39665657 |
| 864º | DENISE NAOMI NISHIOKA | 344971557 |
| 865º | RAILENE MENEZES NARANJO POLICARO | 59674263 |

### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

| Classif. | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 73º | PAULA CABRAL | 45664417 |

### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

| Classif. | Nome | R.G. |
|---|---|---|
| 69º | THAINA SANTOS DONATO | 29796217 |

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

# Secretaria de Administração e Inovação
## Departamento de Licitações e Materiais

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 518/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.2016/2020; CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ASSINATURA: 11/04/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 183, ficam incluídas na Ata de Registro de Preços nº 518/2020, as seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 0709-4 Dotação: 09.095.3.3.90.30.00.10.303.0030.2041-01 - Recurso do Tesouro Código de aplicação: 01.310.00

Código Reduzido: 0710-9 Dotação: 09.095.3.3.90.30.00.10.303.0030.2041-02 - Recurso do Estado Código de aplicação: 02.300.02

Código Reduzido: 0711-7 Dotação: 09.095.3.3.90.30.00.10.303.0030.2041-05 - Recurso da União Código de aplicação: 05.304.01

II - TERMO DE APOSTILAMENTO SEGUNDO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 338/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1137/2020; CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ASSINATURA: 11/04/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 216; ficam incluídas, na Ata de Registro de Preços nº 338/2020, as seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 0547-4 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 - Recurso do Tesouro Código de aplicação: 01.312.004

Código Reduzido: 0548-2 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02 - Recurso do Estado Código de aplicação: 02.312.002

Código Reduzido: 0549-0 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03 - Recurso do Município Código de aplicação: 03.312.003

Código Reduzido: 0550-5 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-05 - Recurso da União Código de aplicação: 05.312.001

III - TERMO DE APOSTILAMENTO SEGUNDO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 340/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1029/2020; CONTRATADA: INDMED HOSPITALAR EIRELI; ASSINATURA: 11/04/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 455; ficam incluídas, na Ata de Registro de Preços nº 340/2020, as seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 0547-4 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 - Recurso do Tesouro Código de aplicação: 01.312.004

Código Reduzido: 0548-2 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-02 - Recurso do Estado Código de aplicação: 02.312.002

Código Reduzido: 0549-0 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-03 - Recurso do Município Código de aplicação: 03.312.003

Código Reduzido: 0550-5 Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-05 - Recurso da União Código de aplicação: 05.312.001

IV - TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 498/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1976/2020; CONTRATADA: PISOMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ASSINATURA:

19/04/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 120/122; fica incluída, na Ata de Registro de Preços nº 498/2020, a seguinte dotação orçamentária: 17.170.3.3.90.30.00.26.451.0046.2286 .01 (0965-6), C.A. 01.110.00 – P/A 1488/2018

V - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 19/2021 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 93145/2016; CONTRATADA: TECHNE ENGENHARIA E SISTEMA LTDA; ASSINATURA: 12/04/2021; OBJETO: Fica apostilado o 3º reajuste de preços, na ordem de 6,81%, com incidência e efeitos financeiros a partir 12/04/2020, impacto financeiro de R$ 28.896,36 (vinte oito, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

VI - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 20/2021 (TERCEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1537/2017; CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; ASSINATURA: 20/04/2021; OBJETO: Fica apostilado o 3º reajuste de preços, na ordem de 3,90%, com incidência em 14/11/2020 e efeitos financeiros a partir 26/11/2020, impacto financeiro de R$ 28.345,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

VII - TERMO DE APOSTILAMENTO TERCEIRO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 423/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.1422/2020; CONTRATADA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI; ASSINATURA: 11/04/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 115, fica incluída na Ata de Registro de Preços nº 423/2020, a seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 0739-5 - Dotação: 09.096.3.3.90.30.00.10.122.0032.2434-01 – Recurso: Tesouro - Código de aplicação: 01.310.00.

VIII - TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 228/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.201/2020; CONTRATADA: COTACÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ASSINATURA: 20/04/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 121, fica incluída na Ata de Registro de Preços nº 228/2020, a seguinte dotação orçamentária: Código Reduzido: 0547-4 - Dotação: 09.090.3.3.90.30.00.10.122.0030.2453-01 – Recurso: Tesouro - Código de aplicação: 01.312.004.

IX - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 15/2021 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1064/2019; CONTRATADA: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; ASSINATURA: 22/04/2021; OBJETO: Fica apostilado no Contrato de Prestação de Serviços nº 89/2019 o 1º reajuste de preços, com incidência em 14/08/2020 e efeitos financeiros a partir de 31/08/2020, na ordem de 2,31%, com impacto financeiro de R$ 1.371,19 (um mil, trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos). O valor mensal passa a ser de R$ 4.897,58 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

X - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 14/2021 (SEGUNDO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2122/2017; CONTRATADA: CONSÓRCIO PPO – SÃO BERNARDO; ASSINATURA: 28/04/2021; OBJETO: Fica apostilado no Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2018 o 2º reajuste de preços na ordem de 3,89% com incidência e efeitos financeiros a partir de 27/03/2020, valor total de R$ 164.260,43 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser R$ 12.096.365,44 (doze milhões, noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

XI - TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 123/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.2889/2019; CONTRATADA: ECO BRASIL ENGENHARIA LTDA; ASSINATURA: 27/04/2021; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 422 e aprovação em fl. 423; fica incluída, na Ata de Registro de Preços nº 123/2020, a seguinte dotação orçamentária: código reduzido 1487-9 – 36.363.3.3.9 0.30.00.08.244.0021.2022.01, Código de Aplicação 01.110.00, PA 3775/2018.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento
SA-2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

### EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contratos, de Aditamento e de Rescisões aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 19/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO DESCONTAMINAÇÃO JARDIM OLIVEIRAS, DIANA E NOVA PATENTE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1621/2020. MODALIDADE: CP.10.014/2020. VALOR: R$ 35.194.509,51. VIGÊNCIA: 36 MESES. ASSINATURA: 26/4/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DESCONTAMINAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM E REDE COLETORA DE ESGOTO DOS BAIRROS: JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM DIANA E JARDIM NOVA PATENTE, NESTE MUNICÍPIO.

2. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 60/2021 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 90/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO GERIBELLO/ ARCADIS/GERCONSULT. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1137/2019. VALOR: R$ 1.473.331,78. VIGÊNCIA: EXECUÇÃO 01/07/2021 E VIGÊNCIA ATÉ 01/10/2021. ASSINATURA: 22/2/2021. OBJETO: DEVOLUÇÃO DE PRAZO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 83/2021 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 130/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1598/2020. SEM ÔNUS. ASSINATURA: 22/4/2021. OBJETO: ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 84/2021 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 44/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1537/2017. VALOR: R$ 1.876.122,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/4/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 12 MESES.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 87/2021 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 21/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 80.024/2016. VALOR: R$ 5.932.714,65. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/4/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 10/05/2021.

6. TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL SA.201.1 Nº 2/2021 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 95/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CRISTINA ROMBAUER VAN DEN BOSCH 32547397870. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1189/2018. ASSINATURA: 28/04/2021. OBJETO: RESCISÃO DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 95/2018, FIRMADO EM 27/07/2018, COM EMBASAMENTO NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

SA-2, 30 DE ABRIL DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

## Pregão Eletrônico

### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 170/2021 – PEC.00673/2021 – FOGÃO, FORNO MICROONDAS E REFRIGERADOR - Abertura do Pregão: 06/05/2021 às 09:00 horas.

PE 171/2021 – PEC.00605/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 06/05/2021 às 09:00 horas.

PE 172/2021 – PEC.00631/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 06/05/2021 às 14:00 horas.

PE 173/2021 – PEC.00609/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 07/05/2021 às 09:00 horas.

PE 174/2021 – PEC.00548/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATETER VENOSO PERIFÉRICO 20 G - Abertura do Pregão: 06/05/2021 às 09:00 horas.

PE 175/2021 – PEC.00542/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITOR CARDÍACO INFANTIL - Abertura do Pregão: 06/05/2021 às 14:00 horas.

PE 176/2021 – PEC.00610/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - Abertura do Pregão: 06/05/2021 às 14:30 horas.

PE 177/2021 – PEC.00606/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 07/05/2021 às 09:00 horas.

PE 178/2021 – PEC.00629/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 06/05/2021 às 14:00 horas.

PE 179/2021 – PEC.00618/2021 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 06/05/2021 às 14:30 horas.

PE 180/2021 – PEC.00607/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 07/05/2021 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

### PREGÃO ELETRÔNICO RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

PE.540/2020 – PEC.02448/2020 – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE COZINHA A Sessão Pública do referido Pregão será retomada em 29/04/2021 às 15.00 horas.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 181/2021 – PEC.00585/2021 – TELHA CIMENTÍCA - Abertura do Pregão: 10/05/2021 às 09:00 horas.

PE 182/2021 – PEC.00491/2021 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 10/05/2021 às 14:00 horas.

PE 183/2021 – PEC.00608/2021 – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 11/05/2021 às 09:00 horas.

PE 184/2021 – PEC.00630/2021 – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 11/05/2021 às 14:00 horas.

PE 185/2021 – PEC.00635/2021 – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de PROTETOR SOLAR - Abertura do Pregão: 10/05/2021 às 14:00 horas.

PE 186/2021 – PEC.00677/2021 – SACO PARA LIXO DE 30 LITROS - Abertura do Pregão: 10/05/2021 às 09:00 horas.

PE 187/2021 – PEC.00757/2021 – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ESTANTE EM CHAPA DE AÇO - Abertura do Pregão: 10/05/2021 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 188/2021 – PEC.00366/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO - Abertura do Pregão: 11/05/2021 às 09:00 horas.

PE 189/2021 – PEC.00721/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS DIVERSAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do

Pregão: 11/05/2021 às 10:00 horas.

PE 190/2021 – PEC.00719/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 12/05/2021 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5481

.....

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

PE 191/2021 – PEC.00699/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO BOVINA, EQUINA E SAL MINERAL - Abertura do Pregão: 12/05/2021 às 14:00 horas.

PE 192/2021 – PEC.00756/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOTEM E ADESIVO - Abertura do Pregão: 12/05/2021 às 09:00 horas.

PE 193/2021 – PEC.00720/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETAS – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 12/05/2021 às 14:00 horas.

PE 194/2021 – PEC.00790/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERA LIQUIDA - Abertura do Pregão: 12/05/2021 às 14:30 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.Telefones (11) 2630-5495/5498/5499/5500/5481

.....

## Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

.....

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 1/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2126/2020. MODALIDADE: PE 462/2020. VALOR: 25.530,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/01/2021. OBJETO: BISTURIS DESCARTÁVEIS NÚMEROS 10 E 21.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 2/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NOVA SUPERVISÃO SBC VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2060/2020. MODALIDADE: PE 537/2020. VALOR: 2.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/01/2021. OBJETO: LAUDO ECV.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 4/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2258/2020. MODALIDADE: PE 516/2020. VALOR: 68.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: LÂMPADAS A VAPOR.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 5/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1533/2020. MODALIDADE: PE 338/2020. VALOR: 48.945,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2021. OBJETO: MATERIAIS DE EPIs.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 13/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI . PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2262/2020. MODALIDADE: PE 502/2020. VALOR: 35.640,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 14/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GSA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2256/2020. MODALIDADE: PE 496/2020. VALOR: 107.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/01/2021. OBJETO: ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 17/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2251/2020. MODALIDADE: PE 531/2020. VALOR: 50.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: LAVATÓRIO.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 18/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2260/2020. MODALIDADE: PE 523/2020. VALOR: 164.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: LÂMPADA LED.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 19/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2252/2020. MODALIDADE: PE 513/2020. VALOR: 132.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: TORNEIRA DE PRESSÃO.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 20/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2186/2020. MODALIDADE: PE 476/2020. VALOR: 13.090,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2021. OBJETO: SABÃO EM BARRA.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 21/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2186/2020. MODALIDADE: PE 476/2020. VALOR: 12.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2021. OBJETO: INSETICIDA EM AEROSSOL.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 22/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: S&T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2186/2020. MODALIDADE: PE 476/2020. VALOR: 107.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2021. OBJETO: LAVA ROUPAS EM PÓ.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 23/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2248/2020. MODALIDADE: PE 530/2020. VALOR: 171.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: CHAPA DE COMPENSADO.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 25/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2373/2020. MODALIDADE: PE 522/2020. VALOR: 10.424,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2021. OBJETO: RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 26/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2368/2020. MODALIDADE: PE 519/2020. VALOR: 59.719,68. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/01/2021. OBJETO: FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 31/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CHARLES VIEIRA CORTEZ. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1921/2020. MODALIDADE: PE 483/2020. VALOR: 1.264.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: MOBILIÁRIO ESCOLAR.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 32/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2269/2020. MODALIDADE: PE 547/2020. VALOR: 450.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/01/2021. OBJETO: AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG PELO PERÍODO DE 6 MESES.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 33/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2179/2020. MODALIDADE: PE 521/2020. VALOR: 2.547,87. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS COM GEL.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 35/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2222/2020. MODALIDADE: PE 469/2020. VALOR: 9.846,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2021. OBJETO: CARTUCHOS DE TINTA.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 38/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1908/2020. MODALIDADE: PE 424/2020. VALOR: 83.077,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/01/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 40/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1908/2020. MODALIDADE: PE 424/2020. VALOR: 4.305,15. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 41/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1908/2020. MODALIDADE: PE 424/2020. VALOR: 45.269,10. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/01/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 44/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2307/2020. MODALIDADE: PE 485/2020. VALOR: 3.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 29/01/2021. OBJETO: TONALIZADOR PARA IMPRESSORA.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 222/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 195/2020. MODALIDADE: PE 065/2020. DETENTORA: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. VALOR: R$ 52.474,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/7/2020. OBJETO: PROTETOR SOLAR.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 283/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 903/2020. MODALIDADE: PE 209/2020. DETENTORA: PARTNER FARMA. VALOR: R$ 6.885,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 290/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 719/2020. MODALIDADE: PE 215/2020. DETENTORA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. VALOR: R$ 147.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 291/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Nº: 719/2020. MODALIDADE: PE 215/2020. DETENTORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 632.814,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 293/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 719/2020. MODALIDADE: PE 215/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 99.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 295/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 343/2020. MODALIDADE: PE 84/2020. DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. VALOR: R$ 19.872,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 8/7/2020. OBJETO: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 300/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 906/2020. MODALIDADE: PE 221/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 537.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 301/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 695/2020. MODALIDADE: PE 213/2020. DETENTORA: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP. VALOR: R$ 1.002.295,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/7/2020. OBJETO: LUVAS DESCARTÁVEIS.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 302/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 695/2020. MODALIDADE: PE 213/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 2.439.222,94. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/7/2020. OBJETO: LUVAS DESCARTÁVEIS.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 303/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 120/2020. MODALIDADE: PE 072/2020. DETENTORA: COMERCIAL SÂNDALO LTDA. VALOR: R$ 162.620,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/7/2020. OBJETO: COPOS DESCARTÁVEIS.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 304/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 120/2020. MODALIDADE: PE 072/2020. DETENTORA: SINSAI COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI. VALOR: R$ 63.574,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/7/2020. OBJETO: COPOS DESCARTÁVEIS.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 305/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 845/2020. MODALIDADE: PE 200/2020. DETENTORA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES. VALOR: R$ 15.133,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/7/2020. OBJETO: TERMÔMETRO AXILAR.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 306/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 752/2020. MODALIDADE: PE 177/2020. DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A . VALOR: R$ 19.173,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/7/2020. OBJETO: ESPÉCULO VAGINAL.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 307/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 747/2020. MODALIDADE: PE 168/2020. DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 26.816,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 2/7/2020. OBJETO: ATADURAS DE CREPE.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 308/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 813/2020. MODALIDADE: PE 202/2020. DETENTORA: SOL MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. VALOR: R$ 710.501,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 2/7/2020. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 310/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 988/2020. MODALIDADE: PE 235/2020. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR: R$ 72.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 6/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 311/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 988/2020. MODALIDADE: PE 235/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 268.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 312/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 844/2020. MODALIDADE: PE 192/2020. DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. . VALOR: R$ 54.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/7/2020. OBJETO: FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA.

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 313/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 812/2020. MODALIDADE: PE 152/2020. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. VALOR: R$ 107.730,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 8/7/2020. OBJETO: FÓRMULA NUTRICIONAL DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 314/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 929/2020. MODALIDADE: PE 226/2020. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 47.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/7/2020. OBJETO: LÂMPADA DE LED.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 315/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 929/2020. MODALIDADE: PE 226/2020. DETENTORA: MCH2 MAGAZINE LTDA. VALOR: R$ 130.850,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 2/7/2020. OBJETO: LÂMPADA DE LED.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 316/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 839/2020. MODALIDADE: PE 204/2020. DETENTORA: PRO-NEO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 39.729,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 10/7/2020. OBJETO: COLETOR PARA SECREÇÃO E ASPIRAÇÃO TRAQUEAL.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 317/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 809/2020. MODALIDADE: PE 239/2020. DETENTORA: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 134.208,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTO.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 318/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2370/2019. MODALIDADE: PE 457/2019. DETENTORA: TERESA GAGLIARDI HARA. VALOR: R$ 76.370,14. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS.

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 319/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 730/2020. MODALIDADE: PE 183/2020. DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA. VALOR: R$ 103.407,80. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 8/7/2020. OBJETO: AGULHAS.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 320/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 730/2020. MODALIDADE: PE 183/2020. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. VALOR: R$ 94.097,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 8/7/2020. OBJETO: AGULHAS.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 321/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 750/2020. MODALIDADE: PE 188/2020. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. VALOR: R$ 19.000,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 9/7/2020. OBJETO: SERINGA DESCARTÁVEL.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 322/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 215/2020. MODALIDADE: PE 180/2020. DETENTORA: MARIA CRISTINA PERAZZA. VALOR: R$ 635.699,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/7/2020. OBJETO: ADM. E GERENCIAMENTO DE MAN. DE VEÍCULOS.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 323/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 992/2020. MODALIDADE: PE 232/2020. DETENTORA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI. VALOR: R$ 108.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/7/2020. OBJETO: CATETER.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 324/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 991/2020. MODALIDADE: PE 233/2020. DETENTORA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 57.073,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/7/2020. OBJETO: LANCETA DE SEGURANÇA.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 325/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 938/2020. MODALIDADE: PE 223/2020. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. VALOR: R$ 1.032.480,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/7/2020. OBJETO: SERINGA HIPODÉRMICA.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 326/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1180/2020. MODALIDADE: PE 253/2020. DETENTORA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA. VALOR: R$ 312.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/7/2020. OBJETO: INTÉRPRETE DE LIBRAS.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 327/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1138/2020. MODALIDADE: PE 255/2020. DETENTORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. . VALOR: R$ 621.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 328/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1138/2020. MODALIDADE: PE 255/2020. DETENTORA: INDMED HOSPITALAR EIRELI. VALOR: R$ 128.226,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 329/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1138/2020. MODALIDADE: PE 255/2020. DETENTORA: MERCK S/A. VALOR: R$ 252.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 330/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1138/2020. MODALIDADE: PE 255/2020. DETENTORA: PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA. VALOR: R$ 1.405.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 331/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1138/2020. MODALIDADE: PE 255/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 72.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 332/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1040/2020. MODALIDADE: PE 247/2020. DETENTORA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 1.251.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/7/2020. OBJETO: BICA CORRIDA.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 333/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1040/2020. MODALIDADE: PE 247/2021. DETENTORA: X ROQUE & MEZZINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. VALOR: R$ 3.075.820,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/7/2020. OBJETO: PEDRA, PEDRISCO, BRITA GRADUADA E AREIA.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 334/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 834/2020. MODALIDADE: PE 212/2020. DETENTORA: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 4.222.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/7/2020.

OBJETO: KITS DE MATERIAIS ESCOLARES COM ENTREGA PONTO A PONTO.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 335/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1265/2020. MODALIDADE: PE 263/2020. DETENTORA: COMERCIAL SANDALO LTDA. VALOR: R$ 176.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/7/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 336/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1137/2020. MODALIDADE: PE 259/2020. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR. VALOR: R$ 119.412,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 338/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1137/2020. MODALIDADE: PE 259/2020. DETENTORA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. VALOR: R$ 95.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 339/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1076/2020. MODALIDADE: PE 262/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 16.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/7/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 395/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1156/2020. MODALIDADE: PE 279/2020. DETENTORA: MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI. VALOR: R$ 86.019,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/10/2020. OBJETO: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 444/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1171/2020. MODALIDADE: PE 268/2020. DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 15.566,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 9/10/2020. OBJETO: TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 446/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1473/2020. MODALIDADE: PE 323/2020. DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 46.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 9/10/2020. OBJETO: TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 447/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1619/2020. MODALIDADE: PE 350/2020. DETENTORA: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI. VALOR: R$ 19.045,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/10/2020. OBJETO: GARRAFA TÉRMICA.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 450/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1163/2020. MODALIDADE: PE 272/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 18.832,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/10/2020. OBJETO: PAPEL CREPADO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 455/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1681/2020. MODALIDADE: PE 346/2020. DETENTORA: BF SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA. VALOR: R$ 137.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 5/10/2020. OBJETO: KIT LANCHE.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 456/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1681/2020. MODALIDADE: PE 346/2020. DETENTORA: MAGNIFICA PAES LTDA. VALOR: R$ 132.990,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 5/10/2020. OBJETO: REFEIÇÃO TIPO MARMITEX.

75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 457/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1787/2020. MODALIDADE: PE 386/2020. DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR: R$ 107.695,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 6/10/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

76. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 458/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1787/2020. MODALIDADE: PE 386/2020. DETENTORA: CM HOSPITALAR S.A. VALOR: R$ 183.150,38. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 6/10/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

77. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 459/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1849/2020. MODALIDADE: PE 393/2020. DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO - REFORMAS E INSTALAÇÕES. VALOR: R$ 1.163.981,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/10/2020. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWALL.

78. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 460/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1552/2020. MODALIDADE: PE 379/2020. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. VALOR: R$ 115.483,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/10/2020. OBJETO: SCALPES.

79. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 461/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1575/2020. MODALIDADE: PE 408/2020. DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR: R$ 50.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/10/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS - COVID 19.

80. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 462/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1575/2020. MODALIDADE: PE 408/2020. DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 921.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/10/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS - COVID 19.

81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 463/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1620/2020. MODALIDADE: PE 366/2020. DETENTORA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. VALOR: R$ 289.731,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/10/2020. OBJETO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA.

82. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 464/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1582/2020. MODALIDADE: PE 347/2020. DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR SA. VALOR: R$ 326.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/10/2020. OBJETO: AGULHAS DE DUAS PONTAS.

83. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 465/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1547/2020. MODALIDADE: PE 355/2020. DETENTORA: ASTRA CIENTIFICA EIRELI. VALOR: R$ 44.147,58. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/10/2020. OBJETO: AGULHA DESCARTÁVEL.

84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 466/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1684/2020. MODALIDADE: PE 373/2020. DETENTORA: GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA. VALOR: R$ 80.378,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/10/2020. OBJETO: HIPOCLORITO DE SODIO 1%.

85. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 471/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1854/2020. MODALIDADE: PE 403/2020. DETENTORA: TROPIC´S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI. VALOR: R$ 16.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/10/2020. OBJETO: BOTINA DE SEGURANÇA.

86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 472/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1546/2020. MODALIDADE: PE 375/2020. DETENTORA: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R$ 323.426,10. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/10/2020. OBJETO: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS.

87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 476/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1614/2020. MODALIDADE: PE 349/2020. DETENTORA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI. VALOR: R$ 232.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/10/2020. OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO.

88. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 477/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1805/2020. MODALIDADE: PE 411/2020. DETENTORA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 255.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/10/2020. OBJETO: CIMENTO.

89. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 478/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1551/2020. MODALIDADE: PE 367/2020. DETENTORA: CREMER S/A. VALOR: R$ 62.351,85. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/10/2020. OBJETO: BISTURI DE SEGURANÇA.

90. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 483/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1882/2020. MODALIDADE: PE 401/2020. DETENTORA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI. VALOR: R$ 149.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 23/10/2020. OBJETO: ARMÁRIO BAIXO COM PRATELEIRA.

91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 484/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1802/2020. MODALIDADE: PE 407/2020. DETENTORA: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI. VALOR: R$ 76.680,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/10/2020. OBJETO: PNEU.

92. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 485/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1802/2020. MODALIDADE: PE 407/2020. DETENTORA: PATRICIA CRISTINA DE ABREU. VALOR: R$ 65.072,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/10/2020. OBJETO: PNEU.

93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 486/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1802/2020. MODALIDADE: PE 407/2020. DETENTORA: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. VALOR: R$ 250.975,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/10/2020. OBJETO: PNEU.

94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 487/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1701/2020. MODALIDADE: PE 383/2020. DETENTORA: RWAF TÊXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA. VALOR: R$ 255.920,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/10/2020. OBJETO: JALECOS.

SA-2, 30 DE ABRIL DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento – SA-2

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

### EXTRATOS DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 164/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 17/2021. MODALIDADE: PE 80/2021. VALOR: R$ 243.460,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/4/2021. OBJETO: AÇÚCAR.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 169/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 315/2021. MODALIDADE: PE 105/2021. VALOR: R$ 48.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/4/2021. OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 173/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 345/2021. MODALIDADE: PE 109/2021. VALOR: R$ 84.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/4/2021. OBJETO:

MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 174/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 345/2021. MODALIDADE: PE 109/2021. VALOR: R$ 113.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/4/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 176/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 345/2021. MODALIDADE: PE 109/2021. VALOR: R$ 16.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2021. OBJETO: MEDICAMENTOS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 177/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 374/2021. MODALIDADE: PE 108/2021. VALOR: R$ 57.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/4/2021. OBJETO: BACIA SANITÁRIA.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 179/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: A H DA S MORAES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2306/2020. MODALIDADE: PE 487/2020. VALOR: R$ 123.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DAASSINATURA. ASSINATURA: 19/4/2021. OBJETO: FOTOCONDUTOR E TONALIZADOR.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 184/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CEMED COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 250/2021. MODALIDADE: PE 090/2021. VALOR: R$ 20.912,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 22/4/2021. OBJETO: CATETER VENOSO PERIFÉRICO.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 193/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2569/2020. MODALIDADE: PE 020/2021. VALOR: R$ 9.310,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/4/2021. OBJETO: COLETOR PERFUROCORTANTE 500 ML.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 194/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 372/2021. MODALIDADE: PE 110/2021. VALOR: R$ 41.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/4/2021. OBJETO: FECHADURA DE EMBUTIR.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 195/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 379/2021. MODALIDADE: PE 103/2021. VALOR: R$ 108.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/4/2021. OBJETO: BANDEIRAS OFICIAIS.

12. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 4/2021 (1º) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 97/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2505/2020. ASSINATURA: 20/4/2021. OBJETO: FICA RETIFICADO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 N.º 97/2021, FORMALIZADA EM 03/03/2021, PASSANDO O VALOR UNITÁRIO REGISTRADO NA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE R$ 92,00 (NOVENTA E DOIS REAIS) PARA R$ 672,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA ÀS FLS. 766/767 DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2505/2020.

SA-2, 30 DE ABRIL DE 2021.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

## Secretaria de Transportes e Vias Públicas
### Gabinete do Secretário

### EDITAL ST-122-1 Nº 027, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA
REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

| NOME | VEÍCULO | NOTIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| DAYANAE PESSOA DA SILVA SOUSA | DFM-9216 | 10073 |
| RODRIGO P SILVA | DAS-3621 | 10074 |
| LEANDRO BISPO DA SILVA | DWH-3853 | 10075 |
| LUCAS FERREIRA DE ARAUJO | BTF-8078 | 10076 |
| WILSON RICARDO RIVAS GARCIA | EKQ-8018 | 10077 |
| PEDRO CRISTOVAO MATTOS | CSF-4067 | 10078 |

### AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

| NOME | VEÍCULO | AUTO DE INFRAÇÃO |
|---|---|---|
| DAVI SIMAS DE LIMA | DCE-1081 | 4369 |
| BRUNO DE SOUSA DONATO | DRQ-6878 | 4370 |
| FABIO PIRES JACYNTO | CSC-5222 | 4371 |

São Bernardo do Campo, 30 de ABRIL de 2021.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

### EDITAL ST-122-1 Nº 28, 30 DE ABRIL DE 2021

Assunto: Táxi
RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÕES/CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer aos Postos do Atende Bem, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS ou acessar o processo online para retirar os respectivos documentos solicitados.

| INTERESSADO | PONTO | ALVARÁ Nº/PROCESSO |
|---|---|---|
| ALZEMIRO MORGADO | 03 | SB 18802/2021 |
| DANIELE FERREIRA REQUENA | 07 | SB 17974/2021 |

### APRESENTAR DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, reiteramos aos abaixo relacionados que ficam CONVOCADOS , a anexar ONLINE ou nos Postos do Atende Bem (com agendamento prévio), no prazo MÁXIMO DE 07 DIAS, os documentos faltantes para REGULARIZAÇÃO DO ALVARÁ. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

| NOME | PONTO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|
| CAROLINE DE SOUZA SANCHES | 46 | SB 10848/2021 |
| MARCIA PEREIRA DA SILVA | 13 | SB 23397/2021 |
| ALETHEA SERRATE PARISSE | 69 | SB 17895/2021 |

ST-122.1, 30 de Abril de 2021.
JESSÉ ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

### EDITAL ST-122-1 Nº 29.

Assunto: CAÇAMBA
Revalidação da Licença

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) as empresas, de que deverá(ão) revalidar a licença de prestador de serviços de coleta de entulhos até 31/05/2021. Após essa data a licença será devidamente cassada. Conforme estabelece o inciso II, § 5º, Art. 30, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, alterado pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 5.742, de 18 de outubro de 2007.

| LICENÇA | INTERESSADO | PROCESSO |
|---|---|---|
| 0019 | Scaldelai Coletas | SB-25.126/2002 |
| 0027 | Nobre Entulho | SB-7.547/2008 |
| 0045 | Arcanjo Locação de Caçambas | SB-66.624/2018 |
| 0028 | Jeferson de Araujo | SB-14.567/2008 |
| 0047 | Rane V. A. e Transportes | SB-61.235/2018 |

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2021.
JESSÉ ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

### EDITAL ST Nº 52 DE 27 DE ABRIL DE 2021

### NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 14 a 27 de Abril de 2021, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,27 de Abril de 2021.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

### EDITAL ST Nº 53 DE 27 DE ABRIL DE 2021

### NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 14 a 27 de Abril de 2021, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,27 de Abril de 2021.
Eng. Delson José Amador
Secretário de Transportes e Vias Públicas

### PORTARIA Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre a designação de servidor, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.*

DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto nos incisos I, VI, VII, VIII e IX, art. 24, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando o disposto no § 4º do art. 280, da Lei Federal nº 9.503, de 1997, em que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria nº 9.574, de 12 de junho de 2017, do Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como agente da autoridade de trânsito, o servidor JOAQUIM NILSON PEREIRA, matrícula nº 23.040-0, para exercer até 26 de fevereiro de 2022, no Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de operação e fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 26 de fevereiro de 2021.

São Bernardo do Campo, em ...
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

**RESOLUÇÃO ST Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 2021**

*Estabelece medidas de trabalho durante a vigência da classificação da Fase Vermelha do Plano São Paulo, estabelecida no artigo 4º do Decreto 21.485, de 4 de março de 2021, e dá outras providências.*

O Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais e, considerando previsão constante no Artigo 4º do Decreto nº 21.485, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Transportes e Vias Públicas informa que durante a vigência da classificação da Fase Vermelha do Plano São Paulo, período compreendido entre 12 de abril até o dia 18 de abril de 2021, adotará as seguintes medidas:

O Gabinete da Secretaria de Transportes e Vias Públicas - GST, funcionária com o número suficiente de servidores para garantir a continuidade das atividades;

O Serviço de Expediente – ST-002-1, permanecerá em regime de trabalho residencial (home office), em razão da suspensão do atendimento presencial ao público.

O Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1:

A Seção Técnica de Trânsito e Transporte – ST-111, permanecerá em rodizio mantendo o número suficiente de servidores para assegurarem a continuidade dos serviços;

O Serviço de Confecção, Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito / Semafórica – ST-111-2, permanece em jornada de trabalho ininterrupta;

A Seção de Operação de Trânsito – ST-121, permanece em jornada de trabalho ininterrupta;

O Centro de Controle de Operações – C.C.O, permanece em jornada de trabalho ininterrupta;

O Serviço de Confecção, Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito, permanece em jornada de trabalho ininterrupta, em razão de aspectos relacionados à segurança viária;

As demais Unidades afetas ao Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, permanecerão em rodizio mantendo o número suficiente de servidores para assegurarem a continuidade dos serviços.

O Departamento de Vias Públicas – ST-2, funcionará em regime de rodízio com contingente mínimo para preservar o andamento das obras do Município de São Bernardo do Campo e o andamento das obras pelas Concessionárias;

Art. 2º Esta Resolução será dada ciência nesta data.

São Bernardo do Campo, 9 de abril de 2021.
DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

.....

## Secretaria de Segurança Urbana
### Gabinete do Secretário

**SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 DE ABRIL DE 2021.**

**PORTARIA GSSU Nº 11/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 48/2019, publicar o cumprimento da penalidade 01 (um) dia de suspensão pelo servidor EMERSON JUNIOR BARBOSA DA SILVA, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, matrícula nº 17.135-9, nos dia 31/03/2021, referente ao cumprimento de suspensão EM DIAS MULTA.

.....

**SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 DE ABRIL DE 2021.**

**PORTARIA GSSU Nº 12/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº 05/2020, publicar o cumprimento da penalidade 04 (quatro) dias de suspensão pelo servidor GLAUCO MARCOS PINTO, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, matrícula nº 64.217-8, nos dias 23/03/2021 a 26/03/2021, referente ao cumprimento de suspensão.

.....

**PORTARIA SSU-2 Nº 01/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O Diretor de Departamento de Ações Preventiva e Coordenador do SRET, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em cumprimento aos Art. 3º e 5º, Parágrafo Único, do Decreto nº 20.417, de 29 de maio de 2018, publico os Representantes das Secretarias abaixo, para comporem o Sistema de Recuperação Territorial (SRET):

-SSU: Inspetor Chefe da GCM, Everton Marcello Campos Barros de Vasconcellos, matrícula 18.588-5;

-SEHAB: João Carlos de Carvalho, matrícula 43.053-5;

-CMA: Patrícia Forte Gomes, matrícula 38.296-2;

-SOPE: Francisco Ferdinand F. da Silva, matrícula 23.532-9;

- SU: Sergio Aparecido Thomé, matrícula 42.823;

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA
Diretor de Departamento de Ações Preventivas
e Coordenador do SRET

.....

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 03.02/2021

RECORRENTE: DANIELA GASPAR MEDEIROS - MATRÍCULA 62.492-0

RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 03/2020

"Ante essas considerações, CONHEÇO DO RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, a fim de desclassificar a conduta inicialmente imposta e reduzir a sanção para 03 (três) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 7, de 7 de julho de 2010."

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 07.02/2021

RECORRENTE: SIMONE CRISTINA ALVES - MATRÍCULA 64.147-3

RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 07/2020

"Ante essas considerações, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, mantendo a decisão pretérita e a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 10.02/2021

RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA - MATRÍCULA 17.408-0

RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 10/2020

"Ante essas considerações, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO, mantendo a decisão pretérita e a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 11/2019

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 02/2020

SERVIDOR: W. A. F – MATRÍCULA 63.937-1

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA Nº 13/2021

SERVIDOR: S. F. D – MATRÍCULA 64.266-5

"(...) determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, combinado com o artigo 146, inciso III, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 06/2020

"Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 32/2020
"Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

ROGÉRIO OLIVEIRA RENÓ, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 19/2021
"Nesse passo, determino que o presente feito seja arquivado nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

## Secretaria de Saúde
### Gabinete do Secretário

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Unidade Gestora do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo
TERMO DE APROVAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O presente processo tem por OBJETO a aquisição de Equipamentos de som e imagem para a Escola de Saúde.
PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO: Comparação de Preços - CP
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil; Parágrafo 3.5 das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-9, como norma especial; Lei 8666/93, como norma geral, e Contrato de Empréstimo nº 3400/OC-BR, do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo - BR L 1415.
CONTRATADA: HSC Comércio Varejista de Mercadorias em Geral – EIRELI ME
CNPJ: CNPJ 27.967.145/0001-03
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 20.357,34 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos)
Tendo em vista a instrução constante nos autos, as providências e justificativas apresentadas; a manifestação da Procuradoria de Licitações e Contratos PGM-5 Nº 718/2020, exarada às fls. 327 e 328; o Termo de Deliberação da COJUL Nº 41/2021, fls. 919 e 920; concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente, em especial o que estabelece o decreto nº 20.226, de 23 de novembro de 2017, inciso V, artigo 10; e ainda,
Com fundamento legal, na Constituição da República Federativa do Brasil; § 3.5 das Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – GN-2349-9, como norma especial; lei 8666/93, como norma geral, e Contrato de Empréstimo nº 3400/OC-BR, do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo - BRL 1415, HOMOLOGO os atos administrativos praticados neste processo licitatório, AUTORIZO a realização da despesa e ADJUDICO o objeto da presente licitação à HSC Comércio Varejista de Mercadorias em Geral – EIRELI ME.
Divulgue-se na forma da Lei.
GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 013 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 303ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de abril de 2021 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022;
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2021.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 014 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 303ª Reunião Ordinária, ocorrida em 27 de abril de 2021 através de vídeo conferência e tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Termo de Retirratificação SS nº 001-2021 (Primeiro) ao Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o período de 01/01/2021 a 01/01/2022;
Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2021.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## Secretaria de Saúde
### Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**

==========

**EDITAL N° 18/2021**

**PERÍODO DE 20/04/2021 A 28/04/2021**

**PUBLICAÇÃO: 30/04/2021**

**SS- 42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES**
Retifico nome da instituição - Publicado no dia 01/04/2021
**Nome:** EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUA E ENERGIA S/A
**CNPJ:** 02.302.101/0001-42
**Documento:** AIF SÉRIE L N° 0824

**Nome:** PAULO GONÇALVES DE LIMA
**CPF:** 797.017.366-72
**Documento:** AIP SÉRIE L N° 0832

**Nome:** PAULO GONÇALVES DE LIMA
**CPF:** 797.017.366-72
**Documento:** AIP SÉRIE L N° 0833

SS. 43 – DIVISÃO ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

**Nome**: MARCIO LASAREFF – **CNPJ**: 26.601.870/0003-71
**Documento**: AIF – Série M – nº 286
**Nome**: DR CONSULTA CENTRO MÉDICO LTDA – **CNPJ**: 14.245.016/0002-50
**Documento**: AIP – Série M – nº 354 (Advertência)

**Nome**: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. – **CNPJ**: 49.930.514/2767-18
**Documento**: AIP – Série M – nº 353 (Multa)

**Nome**: HANZUKY SUSHI DELIVERY LTDA – **CNPJ**: 33.032.589/0001-69
**Documento**: AIP – Série M – nº 270 (Multa)

**Nome**: DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA – **CNPJ**: 27.072.564/0013-20
**Documento**: AIF – Série L – nº 772

**Nome**: DISTRIBUIDORA NOVA VISAO NOVA CLAUDIO DO CARMO – **CNPJ**: 34.143.847/0001-47
**Documento**: AIF – Série L – nº 299

**Nome**: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA – **CNPJ**: 03.476.811/0072-45
**Documento**: AIF – Série M – nº 255

**Nome**: RAMA E SARTORI LANCHONETE LTDA – **CNPJ**: 19.891.014/0001-70
**Documento**: AIF – Série M – nº 207
**Nome**: LANCHONETE E RESTAURANTE NOVA PRAÇA BRASIL LTDA – **CNPJ**: 19.190.597/0001-02
**Documento**: AIF – Série L – nº 774
**Nome**: JOVENIL SOARES DE SOUZA – **CNPJ**: 25.452.067/0001-98
**Documento**: AIP – Série M – nº 120 (Multa)
**Nome**: PFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – **CNPJ**: 31.206.347/0001-19
**Documento**: AIP – Série M – nº 369 (Multa)
**Nome**: SANTO QUINTAL BAR LTDA – **CNPJ**: 39.800.913/0001-28
**Documento**: AIF – Série M – nº 0068
**Nome**: ASSOCIACAO E EVANGELICA EDUCACIONAL E ACOLHEDORA EU ME IMPORTO **CNPJ**: 39.702.002/0001-68
**Documento**: AIF – Série L – nº 773
**Documento**: AIP – Série L – nº 773 (Interdição Total Estabelecimento)

**Nome**: MARILIA DE MATTOS MURAI – **CPF**: 308.564.708-21
**Documento**: TRM – Série M – nº 222 (Liberação Equipamento/Máquina)

**Nome**: CUNHA ODONTOLOGIA LTDA ME – **CNPJ**: 35.789.533/0001-89
**Documento**: AIF – Série M – nº 119

**Nome**: PANIFICADORA IMIGRANTES LTDA EPP – **CNPJ**: 44.353.563/0001-39
**Documento**: AIP – Série M – nº 181 (Multa)

**Nome**: CLÍNICA E LABORATÓRIO VETERINÁRIO DA VILLA LTDA-ME – **CNPJ**: 20.756.161/0001-17
**Documento**: AIF – Série M – nº 280

**Nome**: BOB HAMBURGUERIA BEER LTDA - **CNPJ**: 35.485.120/0001-00
**Documento**: AIP – Série M – nº 376 (Multa)

**Nome**: BELLA SBC CABELO E ESTETICA LTDA - **CNPJ**: 00.995.671/0001-30
**Documento**: AIF – Série M – nº 371
**Documento**: AIP – Série M – nº 371 (Interdição Parcial Estabelecimento)

**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**

AIF / TRM / AIP SÉRIE M Nº 180
AIF / TRM / AIP SÉRIE M Nº 182
AIF / TRM / AIP SÉRIE M Nº 364
AIF / TRM / AIP SÉRIE M Nº 206
AIF / TRM / AIP SÉRIE M Nº 118
AIF / TRM / AIP SÉRIE M Nº 355
AIF / TRM / AIP SÉRIE M Nº 375

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
**Processo:** 61898/2019 - OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
**Atividade Licenciada:** Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

**Processo:** 65541/2013 - WATER LAB - ANALISES AMBIENTAIS LTDA
**Atividade Licenciada:** Testes e análises técnicas

**Processo:** 72311/2019 - F. H. RODRIGUES MARQUES ALIMENTACAO EIRELI
**Atividade Licenciada:** Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

**Assunto: CERTIFICADO DE VEÍCULO**
**Processo:** 61898/2019 - OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
**Atividade Licenciada:** Transporte de cosméticos, saneantes e produtos para saúde.

**Assunto: LTA (LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO)**
**Processo:** 40391/2012 - UPA DEMARCHI/BATISTINI
**Atividade Licenciada:** Unidade de pronto atendimento

**Processo:** 58692/2020 - POLICLÍNICA ALVARENGA
**Atividade Licenciada:** Centro de especialidades médicas

**Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA**
**Processo:** 39888/2019 - TESTA TRANSPORTES EIRELI
**Atividade Licenciada:** Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

**Assunto: CERTIFICADO DE VEÍCULO ATUALIZADA**
**Processo:** 39888/2019 - TESTA TRANSPORTES EIRELI
**Atividade Licenciada:** Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

**Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)**

**RAZÃO SOCIAL: SMARTEXP ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A.**
Nº CEVS: 354870801-931-000106-1-8
DATA DE VALIDADE: 26/04/2026
Nº PROCESSO: 33380/2021
CNAE: 9313-1/00 ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
CNPJ: 38.261.563/0018-54
Avenida PAULO AFONSO, 420 - Nova Petrópolis - CEP: 09770-350
Responsável Legal: EDGARD GOMES CORONA
Responsável Técnico: MARCELA MARIA DE LIMA - CREF/SP: 95005-G

**Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES RETIFICADA**

**RAZÃO SOCIAL: LANCHONETE CORDEIRO E CANGUSSU LTDA ME**
Nº CEVS: 354870801-561-001857-1-0
DATA DE VALIDADE: 08/03/2026
Nº PROCESSO: 30301/2017
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 10.906.067/0001-43
Avenida DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 355 – MONTANHÃO - CEP: 09784-000
Responsável Legal: DIVA CORDEIRO DA SILVA
Responsável Legal: GETÚLIO BATISTA CANGUSSU

**RAZÃO SOCIAL: ALINE BARBOZA DE MOURA**
DATA DE VALIDADE: **20/04/2026**
Nº CEVS: 354870801-863-003702-1-5
PROCESSO: 75579/2020
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
CPF: 39580394806
ENDEREÇO: Avenida JOSÉ VERSOLATO Nº 111 TORRE B - SALA 1914 – Centro – SBC
CEP: 09750-730
RESPONSÁVEL LEGAL: ALINE BARBOZA DE MOURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALINE BARBOZA DE MOURA – CRM/SP: 192528

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**
**Processo:**
7910/2007 - CENTRO ODONTOLÓGICO FAVARETO LTDA ME
De: Av. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO Nº 3669
Para: Av. SOLDANO Nº 452

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**
**Processo:**
43123/2019 - CPW ODONTOLOGIA LTDA
De: PLURIORAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Para: CPW ODONTOLOGIA LTDA

**ALTERAÇÃO DE RESPONSAVEL LEGAL**
**Processo:**
43123/2019 - CPW ODONTOLOGIA LTDA
Sai: ALEX CASATI LOPES
Sai: MARIANA DOS SANTOS FERNANDES LOPES
Entra: ALEX RAMOS

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**Processo:**
28728/2002 – TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
Nome: ADRIANA LOPES RIBEIRO – CRBM/SP: 7.190

39888/2019 - TESTA TRANSPORTES EIRELI
Nome: JHESICA OLIVEIRA DOS SANTOS FEITOSA - CRF/SP: 80.741

43123/2019 - CPW ODONTOLOGIA LTDA
Nome: MARIANA DOS SANTOS FERNANDES LOPES - CRO/SP: 89.619

63335/2019 - LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
Nome: ELAINE VILAS VERDES DAS NEVES - CRN/SP: 34.352

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**
**Processo:**
28728/2002 – TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
Nome: BRUNA SANTOS AMORIM – CRBM/SP: 14.902

35672/2011 - COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
Nome: MARCELO DE CARVALHO BRAGA – CRM/SP: 29.040

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
**Processo:**
28728/2002 – TEC LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
Nome: BRUNA SANTOS AMORIM – CRBM/SP: 14.902

39888/2019 - TESTA TRANSPORTES EIRELI
Nome: ANA PAULA BATISTA ROCHA FERNANDES - CRF/SP: 67.651

43123/2019 - CPW ODONTOLOGIA LTDA
Nome: THAIS VITAL DOS SANTOS CONSTANTINO - CRO/SP: 109.114

63335/2019 - LC ADMINISTRACAO DE RESTAURANTES LTDA
Nome: ADRIANA DE MELO FELICIO - CRN/SP: 55.198

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**
**Processo:**
35672/2011 - COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE
Nome: TOEBALDO ANTONIO DE CARVALHO – CRM/SP: 23.239

38492/2012 - VETLIFE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME
Nome: MARCELA DE CAMPOS GOMES - CRMV/SP: 33.851
Nome: BIANCA LEONE - CRMV/SP: 45.214

**CANCELAMENTO DE CEVS**
**Processo:**
13278/2005 - NESTLE BRASIL LTDA
CEVS: 354870801-463-000061-1-4
Atividade: Comércio atacadista de sorvetes.
Motivo: Encerramento da atividade.

16632/2010 – CLINICA MEDICA ARTHUR CORRADI LTDA
CEVS: 354870801-863-001683-1-9
CEVS: 354870801-863-002683-0-5
CEVS: 354870801-863-002684-0-2 (Equipamento)
Atividade: Ambulatório restrito a consultas.
Motivo: Encerramento de atividades no município.

40804/2016 - ALINE ASSAMI OUTA
CEVS: 354870801-865-000567-1-5
Atividade: Psicologia.
Motivo: Encerramento de atividades.

22206/2001 - IZILDA LUIZA MISTRELLO
CEVS: 354870801-960-000355-0-5
Atividade: Cabeleireiros, Manicure, Pedicure e Barbearia.
Motivo: Encerramento de atividades.

2667/2006 - CLINICA MÉDICA SANCHEZ S/S LTDA – ME
CEVS: 354870801-863-000983-1-0
Atividade: Ambulatório com recursos para realização de exames complementares.
Motivo: Encerramento de atividades.

4352/2021 - ADEGA 103 LTDA
CEVS: 354870801-472-000859-0-1
Atividade: Adega
Motivo: Encerramento da Atividade.

**CANCELAMENTO DE AIF**
**Processo:**
53385/2020 - VALDERI MARQUES DE ALBUQUERQUE
**Documento**: AIF/AIP – Série K – nº 959
**Motivo:** Insubsistência.

**DEFESAS INDEFERIDAS**
**Processo:**
30260/2021 - AMOR BELEZA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
Documento: AIF Série M nº 131

24455/2021 - JOVENIL SOARES DE SOUZA
Documento: AIF Série M nº 111

27709/2021 - PF DE MELO COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA
Documento: AIF Série M nº 171

52677/2020 - HORTIFRUTI VERGUEIRO EIRELI
Documento: AIF Série L nº 0232

**RECURSOS INDEFERIDOS**
**Processo:**
5167/2001 - LUIS YAITI SAKAMOTO
Documento: AIP Série M nº 041

28536/2019 - CENTRO CIRURGICO AMBULATORIAL 1 LTDA
Documento: AIP série L nº 0770

12266/2002 - CLAUDIA SAKAMOTO
Documento: AIP SÉRIE M nº 0042

60820/2020 - TANIA MARA ANTUNES SAKAMOTO
Documento: AIP SÉRIE M nº 0123

**SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**
Errata:

Onde se lê:

**AUTO DE INFRAÇÃO**
Nome: MRPAK ENVASE EIRELLI
CNPJ: 15.287.140/0001-60
AIF- Série M – n º 0304

Leia-se:

**AUTO DE INFRAÇÃO**
Nome: MRPAK ENVASE EIRELLI
CNPJ: 15.287.140/0001-60
AIF- Série M – n º 0304
TRM – Serie M – nº 304

**CANCELAMENTO DE AUTO**
Nome: G8 Segurança Patrimonial e Transporte de Valores Ltda
CNPJ: 17.521.682/0001-80
AIF – Serie L nº 914

**INDEFERIMENTO DE DEFESA**
**Nome**: HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
AIF série J nº- 717

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)**
**Nome:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA PEREIRA LTDA
AIP - Série L – n° 0935

**INDEFERIMENTO DE DEFESA**
**Nome:** STUDIO PLAZA PRIME EIRELI
AIF – Série L – nº 912

**INDEFERIMENTO DE DEFESA**
**Nome**: NAZARÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
AIF: Série L - nº 925

SS.4, 30 de Abril de 2021
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

## Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
### Gabinete do Secretário

### DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

### EDITAL Nº 016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | GAM Nº | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| Cobrança Antecip. | ANA PAULA AFFONSO | 4061272 | 208,04 |
| Cobrança Antecip. | ANTONIO FERNANDO MAIA DA SILVA | 4061261 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | ASSOCIACAO BUSINESS PARK SAO BERNARDO DO CAMPO | 4061282 | 2.080,39 |
| Cobrança Antecip. | BUFFET ESPACO ESTUPENDO II LTDA | 4061257 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | CASOTO COMERCIO DE GAS LTDA - EPP | 4061275 | 416,08 |
| SB- 37458/2021 | CELSO FRANCO DE GODOY | 4061280 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | COMERCIAL & SERVICOS JVB LTDA | 4061242 | 624,35 |
| Cobrança Antecip. | EDSON RAMOS PEREIRA | 4061247 | 4.645,51 |
| Cobrança Antecip. | EDUCAREMOS AGENDIAMENTO DE CURSOS LTDA | 4061249 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | ERIKA ROSSI SEBASTIANI CARVALHO | 4061245 | 89,64 |
| Cobrança Antecip. | FLASH ADEGA E TABACARIA LTDA | 4061273 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | GIOMAR BATISTA DE GOES | 4061239 | 2.616,76 |
| Cobrança Antecip. | HRTH ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. | 4061267 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | IRBAS INDUSTRIA AUTOMOTIVA EIRELI | 4061271 | 2.080,39 |
| Cobrança Antecip. | JASSON ALMEIDA LOIOLA LACERDA - ME | 4061243 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | JEFFERSON SOLENOIDBRAS LTDA | 4061276 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | JOSE BENEDITO DIAS | 4061244 | 969,61 |
| SB- 37216/2021 | JOSE WAGNER DALSAN LEME | 4061262 | 2.080,39 |
| SB- 35966/2021 | KARINA DO NASCIMENTO VIEIRA | 4061251 | 624,35 |
| SB- 37206/2021 | LEONARDO FORNAZARE MANIAS | 4061263 | 208,04 |
| Cobrança Antecip. | LEOSIANA LIMA DA SILVA CANDIDO | 4061274 | 4.131,80 |
| Cobrança Antecip. | LEWA PARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA | 4061259 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | MACRON INDUSTRIA GRAFICA LTDA | 4061279 | 2.080,39 |
| Cobrança Antecip. | MARCENARIA DAFF LTDA EPP | 4061268 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | MARISA LOJAS S/A | 4061241 | 1.040,20 |
| SB- 37108/2021 | NEISE PERES BOLUTAVICIUS | 4061265 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | NICOMEDES DOMINGUES | 4061248 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | PANIFICADORA VILA ROSA LTDA | 4061269 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | PAULO FOCASSIO | 4061250 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | PAULO ROGERIO CEREZER | 4061281 | 567,72 |
| Cobrança Antecip. | PET LOVE STUFF CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LT | 4061255 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | POSTO DE SERVICOS BELITA LTDA | 4061240 | 624,35 |
| SB-101690/2020 | RECANTO INFANTIL ARTE E MAGIA S/C.LTDA.ME | 4061278 | 208,27 |
| Cobrança Antecip. | SIND.NAC.TRANSP.ROD.AUT.PEQ.MICR.EMP.TR.ROD.VEIC | 4061270 | 416,08 |
| Cobrança Antecip. | SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 4061256 | 1.040,20 |
| Cobrança Antecip. | SORRISO ATIVO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA | 4061254 | 208,04 |
| Cobrança Antecip. | STAR SHINE AUTO POSTO LTDA | 4061258 | 624,35 |
| Cobrança Antecip. | STAY ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA | 4061277 | 208,04 |
| SB- 6357/2021 | SUPERMERCADO FUJIKAWA LTDA | 4061284 | 624,12 |
| SB- 37101/2021 | SUSI UHREN MEIRA | 4061266 | 1.040,20 |
| Cobrança Antecip. | TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMOVE | 4061253 | 2.080,39 |
| Cobrança Antecip. | TRANSFORM EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA | 4061238 | 1.040,20 |
| SB- 35978/2021 | VANDERLEI ROSA PESSI | 4061252 | 2.080,39 |
| SB- 37188/2021 | VILLA SAFARI EDUCACAO INFANTIL LTDA | 4061264 | 208,04 |
| Cobrança Antecip. | VIP AUTO POSTO LTDA | 4061246 | 1.040,20 |
| SB- 27152/2020 | ZULMIRA LUCIANA HATO | 4061283 | 832,16 |

SOPE.23, 27 de Abril de 2021, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, MARCOS ROBERTO VIEIRA GANDINI
- Diretor da SOPE.23, Milena Graciano - Diretor da SOPE.2

### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

### EDITAL Nº 29/2021

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | N° DA GAM | PARCELAS | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| SB 2770/2010 | celia regina santos guiesser | 802214031016 | 1X | indeferido cobrado |
| SB 37797/2021 | CLARO S.A | 802214031034 | 1X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB 94784/2020 | FABIO PEREIRA TOYODA | 802214031035 | 1X | REANALISE |
| sb 70821/2016 | claro s.a | 802214031037 | 1x | reanalise |
| SB 34224/2012 | NELSOM RODRIGUES | 802214031036 | 1X | REANALISE |
| SB 44814/2019 | TAIS DE FRANÇA SERAFIM | 802214031059 | 1X | INDEFERIDO COBRADO |
| SB 53297/2018 | PAULO ROBERTO MARINO GARJAKA | 802214031090 | 1X | INDEFERIDO COBRADO |
| SB 85557/2019 | RUBENS VERTEMATI | 802214031093 | 1X | INDEFERIDO COBRADO |
| SB 82310/2013 | VERA LUCIA GOMES | 802214031100 | 1X | INDEFERIDO COBRADO |
| sb 38751/2021 | daniele aparecida vitorino montoza | 802214031101 | 1x | cobrança antecipada |
| sb 38941/2021 | tj telecom ltda me | 802214031102 | 1x | cobrança antecipada |
| 9998/2008 | SILMARA DE FARIAS TARKANI | 4030996/21 | 1X | INDEFERIDO COBRADO |
| SB 18513/2008 | JOÃO GERALDO POLIZEL | 4030999/21 | 1X | INDEFERIDO COBRADO |
| SB 23775/2016 | VALDEMAR TONHOLI MASSUELA E OUTRA | 4031017/21 a 4031028/21 | 12X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB 32668/2011 | M.A.J.N. ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA | 4031031/21 | 1X | INDEFERIDO COBRADO |
| SB 74865/2020 | FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS NORTHWEST I. IMOB. EM SAÚDE FUND. I F II | 4031095/21 | 1X | TAXA DE REANÁLISE |
| SB 37233/2021 | DÉBORA PADOVANI WELLAUSEN | 4031032/21 | 1X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB 37423/2021 | FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES | 4031033/21 | 1X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB 63005/2019 | SIMONE SIGNER | 4031038/21 | 1X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB 2123/2021 | DHS TRANSPORTES LTDA | 4031039/21 | 1X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB 76093/2020 | R. TONETO ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA | 4031051/21 | 1X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB 74615/2020 | ALCIDES FAUNE GALINDO E OUTRA | 4031052/21 | 1X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB 37608/2021 | VÉRTICE CONSTR. E SERV. EMPRESARIAIS EIRELI | 4031053/21 | 1X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB 94393/2020 | REGIANE VILAS BOAS DA ROCHA | 4031062/21 | 1X | TAXA DE REANÁLISE |
| SB 95068/2020 | DENILTON OLIVEIRA LIMA | 4031063/21 | 1X | TAXA DE REANÁLISE |
| SB 100298/2020 | CÂNDIDA ROSA ALVES | 4031064/21 | 1X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB 35598/2021 | ALONSO CABRAL DOS SANTOS | 4031077/21 | 1X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB 37435/2021 | SARTOLETO CONSTRUTORA LTDA | 4031078/21 | 1X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB 37995/2021 | FERNANDO SOUSA DE ALCÂNTARA E OUTRA | 4031083/21 | 1X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB 11538/2021 | BJORK PARTIC. E ADM. DE BENS LTDA | 4031085/21 | 1X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB 55025/2019 | JOSÉ RICARDO LOTTO E OUTRA | 4031088/21 | 1X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB 96258/2020 | BRAS DOMINGOS ALVES | 4031092/21 | 1X | TAXA DE REANÁLISE |
| SB 16588/2016 | RITA DE CASSIA FREITAS | 4031099/21 | 1X | INDEFERIDO COBRADO |
| SB-52729/2014 | MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO GOUVEIA | 4030994 2021 | 1 X | COBRANÇA INDEFERIMENTO |
| SB-8224/2015 | OMAR SAMIH GHENAIM | 4030995 2021 | 1 X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB-22114/2008 | ANDRES CASTILLO ANDRE | 4031002 2021 | 12 X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB-22116/2021 | WANDERLEI GOMES BRAVO | 4031015 2021 | 1 X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB-37662/2021 | GLAUCI TONIATO GONSALES | 4031029 2021 | 1 X | COBRANÇA ANTECIPADA |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SB-37526/2021 | MR CONSTRUÇÃO LTDA | 4031030 2021 | 1 x | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB-27292/2002 | FLORISMUNDO TEIXEIRA SANTOS | 4031049 2021 | 12 X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB-35212/2021 | MARTINS REIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 403150 2021 | 1 X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB-93769/2020 | CARVALHO & SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS | 403154 2021 | 1 X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB-36090/2021 | JULIANA GRACIELA SOARES FREIRE | 403157 2021 | 1 X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB-27702/2015 | VINCERE INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS LTDA | 4031058 2021 | 1 X | REANALISE |
| SB-16479/2009 | MARIA ANGÉLICA FERREIRA E SILVA | 403160 2021 | 1 X | INDEFERIMENTO COBRADO |
| SB-33979/2021 | LIDER CONSTRUTORA EIRELI | 4031080 2021 | 1 X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB-72856/2020 | HOLDING ADM E PART. S/A | 4031081 2021 | 1 X | REANÁLISE |
| SB-35859/2021 | ITAU UNIBANCO S.A | 4031082 2021 | 1 X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB-85286/2021 | ALBERTO FRANCISCO MAIR E NILZA APARECIDA BELTRAN | 431086 2021 | 1 X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB-93356/2020 | ANTONIO FERNANDEZ GONZALEZ JUNIOR | 4031091 2021 | 1 X | REANÁLISE |
| SB-27114/2021 | RAIA BRASIL S/A | 4031096 2021 | 1 X | DOCUMENTO PRONTO |
| SB-37346/2021 | JOSÉ CARLOS LEITE | 4031097 2021 | 1 X | COBRANÇA ANTECIPADA |
| SB-1049/2020 | ROBERTO RAMOS FERNANDES - USOFRUTO | 4031098 2021 | 1 X | INDFERIDO COBRADO |

SOPE.21, 30 de abril de 2021, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Arquiteto José Hamilton Costa dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

### EDITAL Nº 30/2021

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

| PROCESSO | INTERESSADO |
|---|---|
| SB 28527/2021 | MATHEUS DE JESUS SOUZA GAMA |
| SB 28747/2014 | ELISEU BARBOSA MOREIRA |
| SB 57861/2015 | FABIOLA MORATTI LUZ |
| SB 12154/1991 | MARA REGINA CATTO MASSA |
| SB 9811/2002 | JOAQUIM VIEIRA PIMENTA |
| SB 46095/2016 | FAUZE JARROUCHE ORRA |
| SB-83906/2019-78 | IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE |
| SB-14260/2020-51 | HELDER SEIJI TANAKA COSTA |
| SB-63072/2020-54 | CLEITON SANMARTIMGISBEST |
| Sb-32652/2019-12 | JOSÉ LUIZ LLANAS RODRIGUEZ |

SOPE.21, 30 de abril de 2021, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviços, Arquiteto José Hamilton Costa dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

### EDITAL Nº 056/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | NOTIFICAÇÃO Nº |
|---|---|---|
| SB-76058/2020 | BRUNA ACOSTA | 172364 |
| SB-76058/2020 | LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO | 172365 |
| SB-76909/2020 | IVANILDE FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO | 172387 |
| SB-17956/2021 | ESPAÇO LUX - ADMINISTR BENS PROPRIOS LTDA | 172354 |
| SB-29042/2021 | FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO FILHO | 172439 |
| SB-35197/2021 | PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES | 172292 |
| SB-35197/2021 | PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES | 172293 |
| SB-35485/2021 | GREGORIO CASTILLO BUIL | 172436 |
| SB-35559/2021 | ANTONIO EUCLIDES DE LIMA | 172433 |
| SB-35610/2021 | RUBENS FERRARESI | 172426 |
| SB-35624/2021 | SERGIO SCARPIELLO | 172427 |
| SB-35637/2021 | SILVIO BARBOSA DA SILVA | 172428 |
| SB-35653/2021 | CINTIA BARBOSA DOS SANTOS | 172429 |
| SB-35673/2021 | CLOVIS VIEIRA DA CRUZ | 172432 |
| SB-35689/2021 | NORBERTO SOUTO | 172434 |
| SB-35696/2021 | MARTIN BENTO DE ANDRADE | 172435 |
| SB-35709/2021 | IPORANGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA | 172516 |
| SB-35874/2021 | JOAO PEREIRA FILHO | 172519 |
| SB-35910/2021 | GILBERTO APARECIDO FARIA DA SILVA | 172517 |
| SB-35919/2021 | IPORANGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA | 172518 |
| SB-35928/2021 | RUBENS VIEIRA MORAES | 172520 |
| SB-35931/2021 | JOSE ARRUDA | 172521 |
| SB-35933/2021 | TADEU GOMES DA SILVA | 172522 |
| SB-35939/2021 | ALEXANDRE CARDOSO NETO | 172523 |
| SB-35941/2021 | ANTONIO FLAVIO DA SILVA | 172525 |
| SB-36010/2021 | NERCIO SANCHES | 172043 |
| SB-36012/2021 | IVANISE MODESTO RIBEIRO | 172044 |
| SB-37355/2021 | NELSON SANCHES MARFIL | 172045 |
| SB-37355/2021 | SILVIO LUIS SILVÉRIO | 172047 |
| SB-37734/2021 | JOSÉ VICENTE DA SILVA | 172440 |
| SB-37734/2021 | K2-SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 172441 |
| SB-37857/2021 | FELIPPE EDUARDO OLIVEIRA BARROS BARTALO | 172361 |
| SB-38160/2021 | MARIA VALDECI SILVA | 172295 |
| SB-38165/2021 | TSURUO YOSHIZAKI | 172438 |
| SB-38175/2021 | TAN JUNQIANG | 172362 |
| SB-38187/2021 | OSCAR ALFREDO ROCHA NUNES | 172389 |
| SB-38187/2021 | ABIRENE DE ARRUDA LEIROS | 38187 |
| SB-38194/2021 | WALDEMAR DONIZETE JUSCELINO | 172398 |
| SB-38194/2021 | SINCLAIR ANTONIO BALDI | 172399 |
| SB-39170/2021 | DALMARIS VIEIRA CORDEIRO | 172401 |
| SB-39177/2021 | IRINEU GAROFALO | 172296 |
| SB-39177/2021 | JULIANA SIQUELLI CAVALCANTI GUTIERREZ | 172297 |

SOPE.22, em 30 de Abril de 2021, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de
Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora do SOPE.2.

.....

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

### EDITAL Nº 057/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | NOTIFICAÇÃO Nº |
|---|---|---|
| SB-90359/2019 | ARBE CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA | 58.171 |
| SB-28759/2020 | FORMULA TRUCK PARK ESTACIONAMENTO LTDA. - ME | 57.801 |
| SB- 2699/2021 | MARCELO DONIZETE DA SILVA MAXIMO LANCHONETE ME | 57.777 |
| SB-36350/2021 | GSETINOX COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INO | 58.170 |
| SB-37212/2021 | FERNANDA FÁTIMA REIS RUIZ | 58.136 |
| SB-37265/2021 | PANIFICADORA VILA ROSA LTDA | 57.758 |
| SB-38130/2021 | SAMUEL BELLIDO NOGUEIRA ME | 57.671 |
| SB-38725/2021 | W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A | 385 |
| SB-38730/2021 | BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA. ME | 58.172 |
| SB-38734/2021 | LOTUS LOGÍSTICA EIRELI | 58.173 |
| SB-38735/2021 | FULL TIME LOGÍSTICA LTDA | 386 |
| SB-38739/2021 | W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A | 58.174 |
| SB-38743/2021 | LEVVIALE IND. DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA. | 387 |
| SB-38746/2021 | DHARMY GOUMET RESTAURANTE LTDA. | 58.175 |
| SB-38750/2021 | BOLT SERVIÇOS LOGÍSTICOS E TRANSP. EIRELI | 58.326 |
| SB-38755/2021 | CSW EXPRESS TRANSPORTES LTDA. | 57.759 |
| SB-38756/2021 | BOLT FACILITIES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. | 58.327 |
| SB-38759/2021 | JRD LOGÍSTICA DE MARKETING LTDA - EPP | 58.328 |
| SB-38762/2021 | RG1 - AUTO DETAILING | 58.025 |
| SB-38763/2021 | TRM TRANSPORTES RODOMODAL EIRELI | 58.330 |
| SB-38766/2021 | LIVITI LICENCIAMENTO E COM. DE VESTUÁRIO LTDA | 58.331 |
| SB-38768/2021 | CARGOLIFT LOGÍSTICA S/A | 57.760 |
| SB-38769/2021 | GABIGUTO TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO EIRELI | 58.332 |
| SB-38780/2021 | SAFELAB TRANSPORTES LTDA | 57.761 |
| SB-38788/2021 | SUZANO S.A. | 58.068 |
| SB-38793/2021 | VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. | 58.070 |
| SB-38795/2021 | BOLT TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI | 58.071 |
| SB-38804/2021 | POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA. | 58.072 |
| SB-39186/2021 | MAGAZINE TORRA TORRA SBC LTDA | 58.137 |

SOPE.22, em 30 de Abril de 2021, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de
Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora do SOPE.2.

.....

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

### EDITAL Nº 054/2021

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE | AUTO Nº |
|---|---|---|
| SB-18611/2021 | SOLANGE DE SOUZA KUMAGAY | 60789 |

SOPE.22, em 30 de Abril de 2021, Fabiana Akemi Marumo - Diretora de Divisão SOPE.22, Milena Graciano -
Diretora do SOPE.2

.....

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 055/2021 NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

| NOME | INSCRICAO <IMOBI/MOBIL> | COD-AVISO/EXE | VALOR TOTAL DO LANCAMENTO | VENCTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| SOLANGE DE SOUZA KUMAGAY | 032.038.034.000 | 704-2723109/2021 | 415,48 | 08062021 | 18611/2021/SB |

SOPE-2, 30 DE ABRIL DE 2021
MILENA GRACIANO - DIRETORA DA SOPE-2

.....

# Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
## Gabinete do Secretário

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

### EDITAL Nº 64, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista no artigo 65 - Decreto Municipal 20.434/2018:

| NOME | RG/CPF/CNPJ/IE | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| KEVEN SILVA JIANTARA | 456.710.048-04 | 9753/2021 | 704/21-2676927 |

Assunto:Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida. – Infração prevista noartigo 78 – DM 20.434/2018.

| NOME | RG/CPF/CNPJ/IE | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| ROQUE JOSÉ DA SILVA | 135.056.878-39 | 5587/2021 | 704/21-2676952 |

Assunto:Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados. –Infração prevista noartigo 107 - Decreto Municipal 20.434/2018:

| NOME | RG/CPF/CNPJ/IE | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA | 306.976.838-50 | 9745/2021 | 704/21-2707227 |
| FRANCIMAR JOÃO XAVIER | 045.385.558-00 | 9751/2021 | 704/21-2636830 |
| ANTONIO DA SILVA | 805.771.998-20 | 9752/2021 | 704/21-2676946 |

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

| NOME | RG/CPF/CNPJ/IE | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| ROQUE JOSÉ DA SILVA | 135.056.878-39 | 5586/2021 | 704/21-2676949 |
| ROQUE JOSÉ DA SILVA | 135.056.878-39 | 5588/2021 | 704/21-2676951 |
| RONALDO COSTA DOS SANTOS | 155.981.388-16 | 6324/2021 | 704/21-2723176 |

PATRÍCIA FORTE GOMES

Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

## EDITAL Nº 65, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º daLei6.323, de 19 de dezembro de 2013, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos, por causar distúrbio sonoro, conforme artigos 15 e 17 da Lei Municipal 6323/13:

| NOME | RG/CPF/CNPJ/IE | A. INFRAÇÃO | LANÇAMENTO |
|---|---|---|---|
| ELIZAK DA CONCEIÇÃO | 006.196.483-25 | 9244/2021 | 704/21-2687000 |

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

## EDITAL Nº 66, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 7094/2021 – CLEMILSON DIAS SILVA – Pesca irregular com tarrafa – Local: Estrada Barragem Antônio Bianco, s/n – Bairro Capivari.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 7336/2021 – AUTORIA DESCONHECIDA – Caça de 02 (duas) aves silvestres e apreensão de 02 (dois) alçapões e 02 (duas) gaiolas, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local: Rua Airton Sena da Silva, s/n – Bairro Calux.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1140/2021 – CLEMILSON DIAS SILVA - Apreensão de material oriundo da ação de infração ambiental. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada Barragem Antônio Bianco, s/n – Bairro Capivari.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3225/2021 – AUTORIA DESCONHECIDA – Apreensão de 02 (duas) aves silvestres e 02 (dois) alçapões, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Rua Airton Sena da Silva, s/n – Bairro Calux.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3256/2021 – FRANCIMAR JOÃO XAVIER – CPF: 045.385.558-00 - Apreensão de veículo caminhão, marca Ford, modelo Cargo 1615 – placa KSW7J85/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3257/2021 – KEVEN SILVA JIANTARA – CPF: 456.710.048-04 – Apreensão de 05 (cinco) aves silvestres e de materiais oriundos da ação de infração ambiental, encaminhadas para a Base Náutica da Guarda Civil Municipal – Local da apreensão: Rua Paulo Lazzuri, nº 15A – Bairro Bela Vista.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 3258/2021 – ANTONIO DA SILVA – CPF: 805.771.998-20 – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Rua Paulo Lazzuri, nº 16A – Bairro Bela Vista.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 116/2021 – CLEMILSON DIAS SILVA – Destruição de 01 (uma) tarrada. Local: Estrada da Barragem, s/n – Bairro Capivari.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

## EDITAL Nº 67, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Declaraçõesde Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

| NOME | RG/CPF/CNPJ/IE | T. APREES. E DEP. | T. DE LIBERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| FRANCIMAR JOÃO XAVIER | 045.385.558-00 | 3256/2021 | 7/2021 |

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

## EDITAL Nº 68, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

| NOME | RG/CPF/CNPJ | A. INSPEÇÃO | PRAZO |
|---|---|---|---|
| SALVADOR FERNANDES | 161.084.345-20 | 7956/2021 | 30 DIAS |

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

| PROCESSO | NOME | Insc. imobiliária | COMUNIQUE-SE |
|---|---|---|---|
| SB 31509/2021 | SALVADOR ANTÔNIO BARBOSA | 624.018.007.000 | 77/2021 |

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 30 de abril de 2021.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

## EDITAL SMA-2 Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

## SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

| PROCESSO | NOME/EMPRESA | DOCUMENTO EMITIDO |
|---|---|---|
| SB 65210/2020 | KEI-TEK SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. | LS Nº 60/2021 |

## SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores”:

| PROCESSO | NOME/EMPRESA | VALIDADE |
|---|---|---|
| SB 38498/2021 | ALCIR FERREIRA E SILVA | 26/04/2022 |

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

| PROCESSO | NOME/EMPRESA | DOCUMENTO EMITIDO |
|---|---|---|
| SB 16021/2021 | ALEXANDER CHRISTIAN KORB | AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 39/2021 |
| SB 25588/2021 | ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A | AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 43/2021 |
| SB 85837/2019 | FAIAS PAIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA | AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 47/2021 |
| SB 54762/2020 | MZAH ADMINISTRADORA DE BENS LTDA | AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 55/2021 |
| SB 36675/2021 | FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS | AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 57/2021 |
| SB 34731/2021 | BELEZA TROPICAL NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 61/2021 |

## SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

| PROCESSO | INTERESSADO | DOCUMENTO EMITIDO |
|---|---|---|
| SB 100919/2020-64 | HERMANO TIRADENTE LUIZ | ALVARÁ AMBIENTAL Nº 138/2021 |
| SB 97042/2020-43 | WELVERTON MARCOS CABRAL NOVACOSKI | ALVARÁ AMBIENTAL Nº 139/2021 |
| SB 61631/2020-79 | ROSANGELA DEDINI | ALVARÁ AMBIENTAL Nº 140/2021 |
| SB 69456/2020-70 | TJ TELECOM LTDA | ALVARÁ AMBIENTAL Nº 141/2021 |
| SB100887/2020-37 | NEUSA CAMPOS VERGANACCI VICENTE | ALVARÁ AMBIENTAL Nº 142/2021 |
| SB 101021/2020-45 | MARIA ROSA TOME LEAL | ALVARÁ AMBIENTAL Nº 143/2021 |

Assunto: Licenciamento Ambiental de Obras de Infraestrutura Urbana:

| PROCESSO | INTERESSADO | DOCUMENTO EMITIDO |
|---|---|---|
| MO 13298/2020-77 | SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS | DISPENSA DE LICENCIAMENTO – 24/2021 |
| MO 13298/2020-77 | SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS | DISPENSA DE LICENCIAMENTO – 25/2021 |

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

| PROCESSO | NOME/EMPRESA | MOTIVO |
|---|---|---|
| SB 85180/2020 | CREUZA PACHECO RODRIGUES MOURA | DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56 |
| SB 83090/2020 | ANTONIO AIRTO DE OLIVEIRA | DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56 |
| SB 99401/2020 | JOVELINA PEREIRA DA SILVA | DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56 |
| SB 100875/2020 | HUMBERTO GIRARDI | DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56 |
| SB 68111/2020 | IRINEU SOARES CERQUEIRA | DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56 |
| SB 25459/2020 | MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ | DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56 |
| SB 27319/2021 | QUITERIA CORDEIRO DE MELO | DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56 |

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Licenciamento Ambiental:

| PROCESSO | NOME/EMPRESA | DECISÃO |
|---|---|---|
| SB 82237/2014 | MARIA CONRADO ROSA | DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 05/05/2021 |
| SB 89543/2019 | FERNANDO PIOKER GOMES DA SILVA | DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 05/05/2021 |
| SB 80411/2020 | CRISTINA DE SOUZA DUTRA | DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 05/05/2021 |
| SB 91953/2020 | HERONDINA DE LOURDES NASCIMENTO | DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 05/05/2021 |
| SB 100979/2020 | MARLENE PINTO DE LIMA | PARCIALMENTE DEFERIDO – PRAZO PARA ATENDIMENTO ATÉ 05/05/2021 |

Assunto: Indeferimento de solicitação de Prazo – Licenciamento Ambiental:

| PROCESSO | NOME/EMPRESA | MOTIVO |
|---|---|---|
| SB 55771/2016-87 | CARINA MARTINEZ MACIEIRA | FALTA DE AMPARO LEGAL |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2021.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - EDITAL 06/2021

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

| NOME | INSCRICAO <IMOBI/MOBIL> | COD-AVISO/EXE | VALOR TOTAL DO LANCAMENTO | VENCTO |
|---|---|---|---|---|
| VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC. AUTOMOTORES LTDA | 13-2 | 565-2676968/2021 | 278,24 | 07042021 |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC. AUTOMOTORES LTDA | 13-2 | 565-2676969/2021 | 278,24 | 05072021 |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC. AUTOMOTORES LTDA | 13-2 | 565-2676970/2021 | 278,24 | 05102021 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC. AUTOMOTORES LTDA | 13-2 | 565-2676971/2021 | 278,24 | 05012022 |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC. AUTOMOTORES LTDA | 13-2 | 565-2676972/2021 | 278,24 | 03042020 |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC. AUTOMOTORES LTDA | 13-2 | 565-2676973/2021 | 278,24 | 03072020 |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC. AUTOMOTORES LTDA | 13-2 | 565-2676974/2021 | 278,24 | 05102020 |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEIC. AUTOMOTORES LTDA | 13-2 | 565-2676975/2021 | 278,24 | 06012021 |

SMA, 26 DE ABRIL DE 2021
JOSE CARLOS GOBBIS PAGLIUCA - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SMA

# Secretaria de Habitação
## Gabinete do Secretário

**São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2021.**

### RESOLUÇÃO nº 012/GSEHAB/2021

*Revoga a Resolução nº 021/GSEHAB/2020, de 03 de novembro de 2020, e designa Servidoras para atuarem como coordenadoras e responsáveis técnicas dos contratos firmados entre a Secretaria de Habitação e a Caixa Econômica Federal - CEF, e dá outras providências.*

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 403 e seguintes da Lei Municipal nº 6.662/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como coordenadores e responsáveis técnicos dos contratos firmados entre a Secretaria de Habitação e a Caixa Econômica Federal – CEF,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução nº 021/GSEHAB/2020.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo discriminadas para atuarem como coordenadoras e responsáveis técnicas dos contratos firmados entre a Secretaria de Habitação e a Caixa Econômica Federal – CEF, no âmbito do trabalho social:

| Nome: Camila Rodrigues Ondiciati Profissão: Assistente Social<br>CPF nº 291.355.618-31 - Matricula nº 45.152-9 | |
|---|---|
| CONTRATO | OBJETO |
| 0349.814-12/2012 | Saracantan Colina |
| 0352.785-28/2011 | Capelinha e Cocaia |
| 0426.467-58/2013 | Mananciais - Areião, Orquídeas, Sonia Maria |
| 0527.411-37/2020 | Poligonal Estendida do Pq. Imigrantes |
| Nome: Elenice Rodrigues da Silva Profissão: Assistente Social<br>CPF nº 255.114.538-46 - Matricula nº 43.317-7 | |
| CONTRATO | OBJETO |
| 0217.055-49/2007 | Córregos da Mininha e da Colina |
| 0295.009-11/2010 | Pq. São Bernardo |
| 0218.843-92/2007 | Pq. São Bernardo |
| 0302.573-15/2009 | Jardim Esmeralda |
| 0352.792-10/2011 | Silvina Audi |
| 0421.269-40/2013 | Risco II |

| Nome: Priscilla Pál Profissão: Assistente Social<br>CPF nº 292.858.048-45 - Matricula nº 46.131-0 | |
|---|---|
| CONTRATO | OBJETO |
| 0233.651-94/2007 | Vila Esperança |
| 0218.608-44/2007 | Alvarenga Peixoto |

Art. 2ª. Fica designada a servidora IEDA MARIA BLANCO FEBA, Assistente Social, CRESS nº 27.508, como Suplente dos contratos supramencionados, nos casos de férias e/ou afastamento de seus responsáveis.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

**São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2021.**

### RESOLUÇÃO nº 013/GSEHAB/2021

*Revoga a Resolução nº 02/GSEHAB/2021, de 25 de janeiro de 2021, e designa os Representantes para comporem a Comissão de Recebimento de Obras Públicas e Aferição da Medição Final do Contrato da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo,*

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.662/2018, artigos 403 e seguintes e seguintes; e em atenção ao Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018, art. 3º, Parágrafo único, RESOLVE:

I - Designar os seguintes representantes da Secretaria de Habitação para integrarem a respectiva Comissão de Recebimento de Obras Públicas, conforme quadro abaixo:

| COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS E AFERIÇÃO DA MEDIÇÃO FINAL DO CONTRATO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Empreendimento | SEHAB 12 | SEHAB 12 | SEHAB 02 | SEHAB 03 |
| **Execução das obras do contrato nº SA.200.2 Nº 042/2018, com a construtora PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**<br>Para a elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras do "Projeto de Urbanização Integrada e Remanejamento de Moradias em área de proteção ambiental da Região do Grande Alvarenga - Alvarenga Peixoto - 4ª Etapa. | Bruno Junqueira Mattar | Marcio Peres Magalhães | Neiva Aparecida Pazini Macimo | Raquel Pascoal |

II - Fica designado, como Presidente da referida Comissão, o funcionário Luiz Fernando Tavares França, Diretor do Departamento de Produção Habitacional e Urbanização, conforme Art.1º do Decreto Municipal nº 20.597, de 21 de novembro de 2018.

III - Ficam designados como suplentes: João Manoel Aparecido de Olim Gouveia, Diretor de Divisão de Obras e Cristina Emi Takai, Assessor de Direção.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação

# Secretaria de Educação
## Gabinete da Secretária

### AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO Nº 20/2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento nos arts. 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, bem como, no art. 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) expede a presente Autorização Provisória de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, abaixo relacionada, observando-se a correspondência das exigências e do prazo por 30 (trinta) dias a contar de 23/04/2021, nos termos do Parecer nº 20/2021 do Conselho Municipal de Educação.

PROCESSO SB.004671/2021
CNPJ 03.048.749/0008-73
ESCOLA Espaço Solidário Associação Assistencial III
ENDEREÇO Rua Dom Vasco Mascarenhas, 163 - Ferrazópolis 09791-140
PRAZO 30 (trinta) dias, a contar de 23/04/2021
OBSERVAÇÃO Para conclusão das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas. E obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117)

São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

### PARECER CME Nº 20/2021

*Aprova a solicitação de Autorização Provisória de Funcionamento de escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12, da Lei Municipal nº 5.309, de 30 de junho de 2004, bem como nos termos da Deliberação CMED nº 01/02, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Orientadores Pedagógicos designada pela Secretaria de Educação para realizar a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de orientadores pedagógicos para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes;

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberação CMED nº 01/2002, Deliberação CME nº 01/2012, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente;

APROVA, por unanimidade de votos dos presentes, a solicitação de AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO da escola de Educação Infantil, conforme abaixo relacionada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23/04/2021:

PROCESSO SB.004671/2021
CNPJ 03.048.749/0008-73
ESCOLA Espaço Solidário Associação Assistencial III
ENDEREÇO Rua Dom Vasco Mascarenhas, 163 - Ferrazópolis 09791-140
PRAZO 30 (trinta) dias, a contar de 23/04/2021
OBSERVAÇÃO Para conclusão das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas. E obtenção do Alvará de Funcionamento com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117)

São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2021.
ROSANGELA OLIVEIRA BABINSKA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO SE Nº 10/2021 DE 26 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre a organização de Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021.*

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 9394/96;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.316/13 e suas alterações;

Considerando o Decreto Municipal n° 21.366, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Calendário Administrativo para o exercício de 2021;

Considerando a Resolução SE nº 43/2020, que dispõe sobre complementação

do Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.442, de 05 de fevereiro de 2021, que determina que não haverá pontos facultativos nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 21.513, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre alteração do Calendário Administrativo do exercício de 2021, instituído pelo Decreto nº 21.366, de 25 de novembro de 2020, promovendo a antecipação dos feriados de Corpus Christi, Aniversário da Cidade e Dia da Consciência Negra e do feriado de Corpus Christi do exercício de 2022, em decorrência da pandemia da COVID-19;

Considerando a necessidade de adequação ao atendimento das necessidades do ensino; e

Considerando a importância de estabelecer diretrizes às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Calendário Escolar para o ano de 2021, para as Escolas Municipais de Educação Básica e de Jovens e Adultos, definindo os períodos letivos, de férias e de recesso escolar, considerando as disposições legais.

Art. 2º O ano letivo de 2021 compreenderá os períodos a seguir.

I. Na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

- De 08 de março a 22 de dezembro.

II. Na Educação de Jovens e Adultos:

- 1º semestre de 08 de março a 30 de julho.
- 2º semestre de 02 de agosto a 22 de dezembro

Art. 3º O período de férias dos servidores dos Quadros do Magistério, Apoio Técnico Educacional e Apoio Educativo foi de 04 de janeiro a 02 de fevereiro.

§1º. Para os servidores dos quadros mencionados no caput, excetuam-se aqueles que não tiveram férias integrais, nos termos dos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 6.316/13 e dos artigos nº 155 e 156 da Lei Municipal nº 1.729/68, cujo período usufruído iniciou em 04 de janeiro.

§2º. Demais servidores que atuam em unidade escolar usufruirão férias de acordo com a escala informada à SE-321, no último trimestre de 2020.

Art. 4º Os períodos de recesso escolar para os servidores que atuam em unidade escolar serão dispostos da seguinte forma, de acordo com o cargo/função ocupado:

I. Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar, Diretor Escolar Conveniado, Dirigente de Creche, Orientador Pedagógico, Professor em Substituição a Coordenador Pedagógico, Professor em Substituição a Diretor Escolar, Vice-diretor e Vice-diretor conveniado:

- De 12 a 20 de julho;
- De 23 a 31 de dezembro.

II. Professor em regime estatutário e celetista, Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos, Monitor em Educação, Professor de Apoio a Projetos Pedagógicos, Professor conveniado:

- Dia 03 de fevereiro;
- De 12 a 20 de julho;
- De 23 a 31 de dezembro.

III. Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Terapeuta Educacional:

- De 12 a 16 de julho;
- De 23 a 31 de dezembro.

IV. Agente Administrativo de Ensino, Auxiliar Administrativo de Ensino, Oficial Administrativo, Oficial de Escola:

- De 12 a 16 de julho (para unidades escolares que possuem somente um funcionário administrativo);
- De 12 a 16 de julho ou de 19 a 23 de julho (para unidades escolares que possuem mais de um funcionário administrativo, através de revezamento);
- De 23 a 31 de dezembro.

V. Agente Cultural, Agente de Biblioteca e Arquivo, Ajudante Geral, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Limpeza, Contínuo, Cozinheira, Gari, Merendeira, Servente, Zelador e Zelador Escolar:

- De 12 a 16 de julho (para unidades escolares que possuem somente um funcionário na mesma função);
- De 12 a 16 de julho ou de 19 a 23 de julho (para unidades escolares que possuem mais de um funcionário na mesma função, através de revezamento);
- De 23 a 31 de dezembro.

| | |
|---|---|
| 01 de janeiro | Confraternização Universal (feriado nacional – sexta-feira) |
| 29 de março | Antecipação do Feriado Municipal de “Corpus Christi”, que originalmente ocorreria em 03/06/2021; |
| 30 de março | Antecipação do Feriado Municipal de “Aniversário da Cidade”, que originalmente ocorreria em 20/08/2021 |
| 31 de março | Antecipação do Feriado Municipal de “Dia da Consciência Negra”, que originalmente ocorreria em 20/11/2021 |
| 1º de abril | Antecipação do Feriado Municipal de “Corpus Christi”, que originalmente ocorreria em 16/06/2022 |
| 02 de abril | Paixão (feriado municipal – sexta-feira) |
| 21 de abril | Tiradentes (feriado nacional – quarta-feira) |
| 01 de maio | Dia do Trabalho (feriado nacional – sábado) |
| 09 de julho | Data Magna do Estado de São Paulo (feriado estadual – sexta-feira) |
| 06 de setembro | Compensada (segunda-feira) |
| 07 de setembro | Independência do Brasil (feriado nacional – terça-feira) |
| 11 de outubro | Antecipação da comemoração do Dia do Professor (ponto facultativo nas unidades escolares; a compensar nas unidades exclusivamente administrativas – segunda-feira) |
| 12 de outubro | Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional – terça-feira) |
| 28 de outubro | Dia do Funcionário Público (ponto facultativo – quinta-feira) |
| 29 de outubro | A compensar (sexta-feira) |
| 01 de novembro | A compensar (segunda-feira) |
| 02 de novembro | Finados (feriado nacional – terça-feira) |
| 15 de novembro | Proclamação da República (feriado nacional – segunda-feira) |
| 24 de dezembro | Véspera de Natal (ponto facultativo – sexta-feira) |
| 25 de dezembro | Natal (feriado nacional – sábado) |
| 31 de dezembro | Véspera de Confraternização Universal (ponto facultativo - sexta-feira) |

Art. 5º Durante o ano letivo de 2021, o horário de trabalho semanal dos professores deverá levar em consideração o cumprimento específico de horas de HTP, HTPL e HTPC, nos termos de Resolução própria e respeitando o contido no artigo 36 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

Art. 6º Face ao disposto no Decreto Municipal nº 21.513, de 23 de março de 2021 (que dispõe sobre a alteração do Calendário Administrativo do exercício de 2021, instituído pelo Decreto nº 21.366, de 25 de novembro de 2020), ficou promovido o “período emergencial”, tendo como estratégia a antecipação de feriados:

- Dia 29/03/2021, segunda-feira – antecipação do Feriado Municipal de “Corpus Christi”, que originalmente ocorreria em 03/06/2021;
- Dia 30/03/2021, terça-feira – antecipação do Feriado Municipal de “Aniversário da Cidade”, que originalmente ocorreria em 20/08/2021;
- Dia 31/03/2021, quarta-feira – antecipação do Feriado Municipal de “Dia da Consciência Negra”, que originalmente ocorreria em 20/11/2021;
- Dia 01/04/2021, quinta-feira – antecipação do Feriado Municipal de “Corpus Christi”, que originalmente ocorreria em 16/06/2022.

Art. 7º As comemorações cívicas, religiosas e culturais seguirão as datas do calendário abaixo:

Art. 8° Os servidores, durante o recesso escolar, poderão ser convocados a qualquer tempo, para desenvolver atividades na sua área de atuação.

§1º. O período de recesso escolar nas unidades escolares não poderá ser usufruído em datas diferentes das estabelecidas no Calendário Escolar.

§2º. De acordo com o inciso IV do Art. 4º, a fim de garantir o atendimento à comunidade e assim a continuidade do trabalho nas secretarias das unidades escolares durante o mês de julho, o recesso escolar desse mês deverá ser usufruído por meio de revezamento quando a escola possuir mais de um funcionário administrativo, considerando para tanto inclusive os Oficiais de Escola e Oficiais Administrativos que atuam nas Bibliotecas Escolares Interativas (BEI).

§3º. De acordo com o inciso V do Art. 4º, além dos servidores mencionados no artigo 43 da Lei Municipal nº 6.316/13, nas unidades escolares o recesso escolar será estendido aos cargos de: Agente Cultural, Agente de Biblioteca e Arquivo, Ajudante Geral, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Limpeza, Contínuo, Cozinheira, Gari, Oficial Administrativo, Servente e Zelador. A fruição ocorrerá em forma de revezamento no mês de julho, e em período único no mês de dezembro;

§4º. Os servidores que ocupam os cargos de Agente Administrativo de Ensino, Auxiliar Administrativo de Ensino, Merendeira e Oficial de Escola, no exercício de suas atribuições, e que atuam nos prédios da Secretaria de Educação e CENFORPE, de acordo com o artigo 43 da Lei Municipal nº 6.316/13, terão direito ao recesso escolar. A fruição ocorrerá em forma de revezamento nos meses de julho e dezembro;

§5º. Os recessos de julho e dezembro, previstos no inciso IV do Art. 4º, serão estendidos também aos servidores investidos nos cargos previstos na L.M. 6.316/16 e que atuam como “readaptados” nas unidades administrativas da Secretaria de Educação, com fruição nos moldes do parágrafo anterior;

§6º. No ponto facultativo em comemoração do “Dia do Professor”, 11 de outubro de 2021, as unidades escolares estarão fechadas e seus profissionais não exercerão atividades. Isto também se aplica aos servidores no cargo de Orientador Pedagógico e aqueles pertencentes ao Quadro de Apoio Técnico Educacional, elencados no inciso III do artigo 4º da presente Resolução.

Art. 9° As unidades escolares permanecerão fechadas ao público no período de 23 a 31 de dezembro.

Art. 10 Nos termos da Resolução nº 43/2020, existem dias pendentes do exercício 2020 a serem compensados pelos servidores das Unidades Escolares neste ano, conforme abaixo:

I - 17 (dezessete) dias para os Professores de Creche (0-3 anos/integral), referentes aos dias 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de março e 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23 e 24 de abril de 2020;

II - 16 (dezesseis) dias para os Inspetores de Alunos e Auxiliares em Educação (creche ou Educação Especial), referentes aos dias 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de março e 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22 e 23 de abril de 2020;

III - 18 (dezoito) dias para os Auxiliares de Limpeza, referentes aos dias 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de março de 2020; e 08, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22 e 23 de abril de 2020, para aqueles que usufruíram Recesso de 01 a 07/04/2020, ou 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 20, 22 e 23 de abril de 2020, para aqueles que usufruíram Recesso de 13 a 19/04/2020;

IV – 01 (um) dia, referente a 20 de março de 2020, para os servidores que no período de 23 a 31 de março de 2020 foram convocados pela Secretaria de Educação, permanecendo à disposição desta e exercendo atividades nas unidades escolares utilizadas como postos de vacinação;

V – 09 (nove) dias para os demais servidores que atuam em unidade escolar.

Parágrafo Único. Excetuam-se desta disposição e não possuem dias pendentes de compensação do ano de 2020 os servidores que naquele ano não atuaram em unidade escolar.

Art. 11 Além das compensações previstas no artigo anterior, haverá necessidade de compensar três emendas de feriado do ano de 2021 – 06 de setembro, 29 de outubro e 01 de novembro.

Art. 12 A forma de compensação dos dias previstos nos Art. 10º e 11º será a seguinte:

I - 10 (dez) sábados de trabalho: 06 de março, 24 de abril, 29 de maio, 26 de junho, 24 de julho, 28 de agosto, 25 de setembro, 23 de outubro, 27 de novembro e 11 de dezembro;

II – Demais dias pendentes terão suas compensações definidas posteriormente pela Secretaria de Educação, podendo ser compensados em minutos diários após o retorno das aulas presenciais.

§1º. Os professores que atuam em sala de aula, cujo horário normal de trabalho seja o mesmo em todos os dias da semana (de 2ª a 6ª), e aqueles cujo horário normal de trabalho seja flexível, deverão exercer, nos sábados de trabalho, atividades na proporcionalidade de horas conforme abaixo:

- Professor de 40h semanais – 6h45 de trabalho;
- Professor de 30h semanais – 5h de trabalho;
- Professor de 24h semanais – 4h de trabalho.

§2º. Os professores que exercem atividades fora de sala de aula, nos termos da legislação municipal, bem como os demais servidores não abrangidos pelo parágrafo anterior, nos sábados de trabalho, deverão respeitar o seguinte quanto ao horário a

ser realizado:

- Servidores cujo horário normal de trabalho seja o mesmo em todos os dias da semana (de 2ª a 6ª): deverão exercer esse mesmo horário nos sábados de compensação; ou horário similar, na mesma proporcionalidade de horas, com autorização prévia de seu superior imediato;
- Servidores cujo horário normal de trabalho seja flexível, com quantidade distinta de horas distribuída nos dias da semana: deverão exercer nos sábados de compensação o correspondente a 1/5 (um quinto) do total da carga horária semanal (ou seja, 40h horas semanais - 8h de trabalho; 30h semanais - 6h de trabalho; 24h semanais - 4h48min de trabalho; 20h semanais - 4h de trabalho).

§3º. Nos sábados de trabalho especificados no caput deste artigo não será autorizada fruição de falta abonada, fruição de horas crédito ou fruição de dia de trabalho junto ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral).

Art. 13 Para os servidores que atuam nas unidades exclusivamente administrativas da Secretaria de Educação, haverá cumprimento de minutos diários no período de 08 de fevereiro a 24 de junho, na seguinte proporção, de acordo com a carga horária do servidor, a fim de compensar quatro emendas de feriado do ano de 2021 (06 de setembro, 11 de outubro, 29 de outubro e 01º de novembro):

- Carga de 40 horas semanais – 20 minutos diários;
- Carga de 30 horas semanais – 15 minutos diários;
- Carga de 24 horas semanais – 12 minutos diários;
- Carga de 20 horas semanais – 10 minutos diários.

Art. 14 As atividades abaixo discriminadas são consideradas como de absoluto interesse do ensino, e fazem parte do Calendário Escolar:

- Conselho de Ano/Ciclo;
- Conselho de Escola;
- Formações;
- Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC);
- Hora de Trabalho Pedagógico em Local de livre escola (HTPL);
- Hora de Trabalho Pedagógico (HTP);
- Planejamento;
- Reunião com pais;
- Reunião Pedagógica.

Art. 15 O Departamento de Ações Educacionais baixará instruções complementares, se necessário, relacionados a reuniões pedagógicas, reuniões com pais, formações permanentes, conselho de classe, conselho de Ano/Ciclo, eventuais reposições não previstas de dias letivos e outras atividades pertinentes, a fim de garantir o atendimento aos interesses do ensino.

São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

---

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Secretaria de Educação**

**Gabinete da Secretária**

**RESOLUÇÃO SE Nº 11/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

*Dispõe sobre a gestão orçamentária, financeira e contábil dos recursos financeiros do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – (FUNDEB), vinculados a Secretaria da Educação, e dá outras providências.*

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, em especial, no disposto no inciso III do artigo 20 da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, e

Considerando a necessidade de inscrição da Secretaria Municipal de Educação – SE, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPK, do Departamento de Receita Federal,

Considerando a necessidade de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),

Considerando a necessidade de atendimento das disposições contidas na Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sob nº 02 de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º A gestão orçamentária e financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a destinação de seus recursos competem à Secretaria de Educação - SE, cabendo à Secretaria de Finanças – SF a execução dos procedimentos contábeis relativos a esses recursos.

§1º Os procedimentos necessários para a operacionalização de abertura de conta corrente, pagamentos e as aplicações financeiras, serão executados pela Secretaria de Finanças - SF, conforme orientação da Secretaria de Educação - SE.

§2º A Secretaria de Finanças – SF, garantirá à Secretaria de Educação - SE, acesso às movimentações financeiras, visando otimizar a utilização dos recursos disponíveis.

§3º A Secretaria de Finanças - SF encaminhará, mensalmente, à Secretaria de Educação - SE, os balancetes de execução orçamentária e financeira, objetivando otimizar o gerenciamento dos recursos disponíveis

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de 04 de maio de 2021 e terá validade por 12 meses.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

---

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Secretaria de Educação**

**Gabinete da Secretária**

**RESOLUÇÃO SE Nº 12/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

*Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.*

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos funcionários abaixo relacionados para exercer as atribuições de Ordenadores Secundários de despesa referentes às Folhas de Pagamentos dos funcionários da Secretaria de Educação:

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA – matrícula nº 22.903-7 – DIRETORA DE DEPARTAMENTO

SILVANA SOCPEL DE MAGALHÃES – matrícula nº 45.443-8 – ASSESSORA DE GOVERNO

DANIELA ARSUFFI – matrícula nº 24.397-2 – ASSESSORA DE DIREÇÃO

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de 04 de maio de 2021 e terá validade por 12 meses.

São Bernardo do Campo, 26 de abril de 2021.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

---

## Secretaria de Cultura e Juventude
### Gabinete do Secretário

**SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**ERRATA referente à RESOLUÇÃO GSC – nº 11 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

*Dispõe sobre delegação de competências para funcionários da Secretaria de Cultura e Juventude.*

ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI, Secretário de Cultura e Juventude no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em complemento a Resolução supracitada;

I. Acrescenta os funcionários abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 11.500-4 | Amilton José de Oliveira | Encarregado de Serviço |
| 28.006-5 | Kelly Guimarães Moreira | Encarregada de Serviço |
| 45.176-5 | Milena Karine Rosa Boracini | Assessor de Políticas Públicas |
| 45.746-1 | Luiz Carlos Aparecido | Assessor de Políticas Públicas |

II. Esta errata entra em vigor na data da publicação.

GSC, 27 de abril de 2021.
ADALBERTO JOSÉ GUAZZELLI
Secretário de Cultura e Juventude

---

## Secretaria de Assistência Social
### Gabinete do Secretário

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 482, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

*Dispõe sobre alteração parcial na composição da Coordenação da Comissão Municipal Intersetorial para Elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de São Bernardo do Campo.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Resolução CMDCA nº 328/2018 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - Alterar parcialmente a composição da Coordenação da Comissão Municipal Intersetorial para Elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de São Bernardo do Campo, publicada através da Resolução CMDCA nº 449, de 17 de abril de 2020, conforme segue:

I – Incluir a Sra. Rita de Cássia Ribeiro de Botelho, em substituição ao Sr. André Fêlix Portela Leite.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2021.
Sílvia de Araújo Donnini
Coordenadora do CMDCA/SBC

---

**RESOLUÇÃO SAS Nº 009/2021**

*Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 21.485/21, que estabelece novos protocolos sanitários adotados pelo "Plano São Paulo" e a Resolução SA Nº 005 de 16 de abril de 2021, ficam os atendimentos das unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social regulamentados da seguinte forma:*

ANDRÉ SICCO DE SOUZA, Secretário de Assistência Social do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as medidas temporárias e excepcionais a serem adotadas quanto ao funcionamento das Unidades públicas de atendimento social, sem prejuízo das recomendações e demais medidas da Vigilância Sanitária:

a. Centros de Referência de Assistência social - CRAS, ficam mantidos os atendimentos remotos via telefone, no horário das 8:00 às 17:00 h e por e-mail e presenciais:

CRAS I (Montanhão e Ferrazópolis) Tel.2630-6542; E-mail cras1@saobernardo.

sp.gov.br

CRAS II (Alves Dias) Tel. 2630-6547 E-mail: cras2@saobernardo.sp.gov.br

CRAS III (Alvarenga - Batistini) Tel. 2630-6538 E-mail: cras3@saobernardo.sp.gov.br

CRAS IV (Riacho Grande) Tel. 4354-0464 E-mail: cras4@saobernardo.sp.gov.br

CRAS V (Centro) Tel. 2630-6660 E-mail: cras5@saobernardo.sp.gov.br

b. Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Central, fica mantido o atendimento remoto pelo telefone 2630-6661, através de endereço eletrônico creas@saobernardo.sp.gov.br e presenciais:

c. Centro de Referência e Apoio à Mulher Márcia Dangremon - CRAM, fica mantido o atendimento remoto pelo telefone 2630-7021 e do endereço eletrônico crmulher@ saobernardo.sp.gov.br e presenciais;

d. Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, fica mantido o atendimento aos usuários para fins de higiene pessoal e lavagem de roupas e devidos encaminhamentos, no seguinte horário 8:00 às 17h;

e. Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, fica mantido o atendimento remoto pelos telefones 2630-6706; 2630-6709; 2630-6718; 2630-6754; 2630-6686; 2630-6691 e pelo endereço eletrônico cadunicosbc@ saobernardo.sp.gov.br, para fins de orientação e agendamento presencial, na medida da avaliação do serviço.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais itens da Resolução SAS nº 006 de 05 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2021.

ANDRÉ SICCO DE SOUZA

Secretário de Assistência Social

.....

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 483, DE 30 DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre substituição na Vice coordenação do CMDCA/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – Gestão 2020/2022*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Alterar parcialmente a composição da Coordenação Executiva do CMDCA de São Bernardo do Campo, publicada através da Resolução CMDCA nº 476, de 12 de março de 2021, conforme segue:

I – Incluir a Sra. Janaína Gleiciene Silva Pereira, em substituição ao Sr. Wanderley Salatiel;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2021

Sílvia de Araújo Donnini

Coordenadora do CMDCA/SBC

.....

# Procuradoria Geral do Município

## Gabinete do Procurador

### EDITAL Nº 13/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, os proprietários REPRESENTANTES DO ESPÓLIO DE SILVESTRE MORASSI E ESPÓLIO DE NAIR FREDINI MORASSI (CLAUDIO MORASSI – CPF 689.526.198-20, ROSA MARIA MORASSI SOUZA – CPF 328.487.348-17, ANGELO MORASSI – CPF 815.440.738-87) e os ocupantes VANDERLEI OLIVEIRA MACHADO – ME – CNPJ 18.368.850/0001-02, REPRESENTANTE DE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS S.B.CAMPO – ME – CNPJ 66.643.438/0001-04, REPRESENTANTE DE TRANSPORTADORA TRANS MORASSI LTDA – CNPJ 13.141.765/0001/93, REPRESENTANTE DE GUSTAVO DE LUNA MORASSI – CNPJ 23.532.225/0001-94, REPRESENTANTE DE MG COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 08.493.484/0001-60 dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e cadastrado nesta municipalidade como legítimos proprietários e ocupantes do imóvel localizado na Estrada Assumpta Sabatini Rossi, 287, complemento E 301, Battistini, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 522.103.122.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R$ 493.644,56 relativas aos exercícios de 1996-2020, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 24838/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral do Município

.....

### EDITAL nº 14/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR SÉRGIO CAMARINI – CPF 040.953.098-06) dos seguintes fatos:

I – O notificado consta no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Estrada Assumpta Sabatini Rossi, 287, complemento E 301, Battistini, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 522.103.122.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 1996-2020, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 24838/2020 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA

Subprocurador-Geral do Município

.....

### EDITAL Nº 28/2021

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, notificar Representante do Espólio de JOSÉ GILBERTO DUCATTI – CPF 068.012.268.000, ODÍLIA DE SOUZA E SILVA DUCATTI – CPF 218.176.778-53 dos seguintes fatos:

I – Os notificados Representante do Espólio de JOSÉ GILBERTO DUCATTI e ODÍLIA DE SOUZA E SILVA DUCATTI constam no registro de imóveis e cadastrados nesta municipalidade como legítimos proprietários do imóvel localizado na Rua dos Brejais, s/n, próximo ao número 788, Parque dos Pássaros, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 029.138.016.000.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel se encontra em situação de aparente abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária no montante R$ 365.292,37 relativas aos exercícios de 2014-2015 e 2017/2021, preenchendo assim os pressupostos legais (art. 3º Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017) para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem impugnação à arrecadação do imóvel pelo Município, franqueando-se a oportunidade para apresentar fatos e documentos que demonstrem o não preenchimento dos pressupostos legais para tanto.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal trará as seguintes implicações:

- Presunção de concordância com a arrecadação do imóvel pelo Município (art. 6º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);
- Imóvel passará à posse provisória do Município, que poderá realizar melhorias ou medidas atinentes à sua conservação;
- Início da contagem do prazo de 3 (três) anos para que o bem passe à propriedade do Município, na forma do art. 1.276 do Código Civil;
- Restituição da posse ao notificado somente após o atendimento das medidas previstas no art. 8º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018;
- Restrições no tocante ao pagamento e parcelamento de dívidas tributárias vencidas (art. 9º da Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 16035/2021 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelo notificado ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

VI – Por fim, destacamos que os notificados poderão a qualquer momento encerrar o processo de arrecadação com o afastamento da presunção legal de abandono, bastando, para tanto, quitar os tributos vencidos instituídos sobre a propriedade predial e territorial urbana. Caso haja interesse, deverá ser consultada a Procuradoria-Geral

do Município ou a Secretaria de Finanças para maiores detalhes sobre as formas de pagamento.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

.....

**EDITAL nº 29/2021**

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, vem, pelo presente edital, NOTIFICAR MAURÍCIO JOSÉ MARTINS – CPF 089.624.428-84 e CÍCERO SILVA VIEIRA – CPF 101.549.968-66 dos seguintes fatos:

I – Os notificados constam no registro de imóveis e/ou cadastrados nesta municipalidade como titulares do domínio dos IMÓVEIS CONFINANTES (vizinhos) ao bem localizado na Rua dos Brejais, s/n, próximo ao número 788, Parque dos Pássaros, São Bernardo do Campo - SP, inscrito no cadastro imobiliário do município com o nº 029.138.016.000 e pertencente ao Espólio de JOSÉ GILBERTO DUCATTI – CPF 068.012.268.000 e ODÍLIA DE SOUZA E SILVA DUCATTI – CPF 218.176.778-53.

II – Em razão da atuação de ofício do Município, foi constatado que o imóvel vizinho ao de propriedade dos notificados se encontra em situação de abandono, não há indícios de que a posse esteja sendo exercida pelo proprietário ou por outrem de forma legítima e possui dívida tributária relativa aos exercícios de 2014/2015 e 2017/2021, preenchendo assim os pressupostos legais para ser arrecadado pelo Município na condição de bem imóvel abandonado.

III – Desta forma, notificamos, na forma do art. 4º §4º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018, para no prazo de 30 (trinta) dias da publicação apresentem declaração de conformidade à arrecadação do imóvel vizinho aos seus pelo Município.

IV – O não atendimento da notificação no prazo legal presumirá a concordância com a arrecadação do imóvel confinante pelo Município (art. 6º do Decreto Municipal 20.460 de 19 de julho de 2018);

V – Anotamos que o Processo Administrativo nº SB 16035/2021 se encontra na Procuradoria-Geral do Município, estando apto a consulta pelos notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

.....

## Secretaria de Serviços Urbanos
### Gabinete do Secretário

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS**

**EDITAL 217/2021**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

| NOME | INSCRICAO | SERVICOS |
|---|---|---|
| A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO CALEDONIA | 6.039.172.000 | 006 |
| A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO WERNER | 6.119.016.000 | 006 |
| A/C DO SR. SINDICO DO COND. RESIDENCIAL ASSUA | 6.039.172.000 | 006 |
| AIRTON DOS SANTOS | 6.028.034.000 | 006 |
| ANA MARIA GOMES MACEDO | 9.043.050.000 | 006 |
| ANEZIA APPARECIDA VICENTAINER | 6.044.002.000 | 006 |
| ANGELO CARNAVAL - ESPOLIO DE | 9.039.041.000 | 006 |
| AUTO ESTUFA TIRADENTES LTDA | 35.167 | 061 |
| BEATRIZ KAREN PAULO SCARPINO | 9.025.019.000 | 006 |
| BERNARDINO LUIS ASPRON SIERRA | 9.040.013.000 | 006 |
| CLEUZA LAUREANO | 6.027.062.000 | 006 |
| DARCY VIEIRA | 9.024.036.000 | 006 |
| DENIVAL COSTA E SILVA | 206.540 | 061 |
| DERCY SILVA GOMES | 6.038.018.000 | 006 |
| DEUNILCE BRUNIERI BIGUZZI | 9.022.017.000 | 006 |
| DIVA RE GIACOMINI | 9.026.014.000 | 006 |
| ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A | 9.049.003.000 | 006 |
| ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A | 9.090.001.000 | 006 |
| ELISABETE APARECIDA DORIGUELLO | 4.025.032.000 | 059 |
| EMPORIO DESIGN PORCELANATARIA LTDA | 277.929 | 061 |
| ERONILD0 ANTONIO CALIARI | 25.047.025.000 | 001 |
| EUZEBIA DE SOUZA DA SILVA | 9.043.034.000 | 006 |
| FLAVIO ROBERTO SILVA RODRIGUES | 9.047.011.000 | 006 |
| FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA - ESPOLIO | 4.078.018.000 | 006 |
| FRANCISCO MIGUEL ALVES | 9.021.001.000 | 006 |
| GILBERTO TAKEO SATO | 4.022.033.000 | 001 |
| GOLDEN SHOPPING SAO BERNARDO | 65.128 | 061 |
| GRACIENE FERREIRA PINTO | 9.022.030.000 | 006 |
| ILIDIO SIMOES MARTINS | 6.042.001.000 | 006 |
| ISAIAS OLIVEIRA RIOS | 279.382 | 061 |
| JAIR BELCHIOR | 6.039.139.000 | 006 |
| JANUARIO ALVES | 6.039.019.000 | 006 |
| JOAO JOSE DA SILVA | 6.013.038.000 | 006 |
| JOAO MANUEL MARTINS | 6.039.007.000 | 006 |
| JOAO MANUEL MARTINS | 6.039.008.000 | 006 |
| JOSE LOBATO | 6.039.114.000 | 006 |
| JOSE MORALES CANOVA E CRISTOVAO MORALES CANOVAS | 9.021.011.000 | 006 |
| JOSE RIBEIRO FILHO | 6.039.090.000 | 006 |
| JUAN FERNANDEZ RODRIGUES | 9.021.012.001 | 006 |
| JULIO PERIN | 6.022.023.000 | 022 |
| JURACI RAMOS | 9.031.017.000 | 006 |
| LAURA DA SILVA STORTI | 9.026.029.001 | 006 |
| LAURA DA SILVA STORTI | 9.026.030.000 | 006 |
| MARCOS PALAZON | 13.030.017.000 | 001 |
| MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS | 9.048.004.000 | 006 |
| MARIA TERESA LAZARO FERREIRA | 6.042.027.000 | 007 |
| MIGUEL ANGEL PLADA VLAH | 6.027.063.000 | 006 |
| MIGUEL FERNANDO ROVESTA | 9.020.046.000 | 006 |
| MILTON DEL ARCO | 9.003.021.001 | 006 |
| NELSON PASCHOAL JUNIOR | 20.068.063.000 | 001 |
| PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES | 6.006.020.000 | 006 |
| PAULO ROBERTO BRISOLA GIRIBONI | 6.039.175.000 | 006 |
| PEDRO SILVESTRE | 6.042.022.000 | 006 |
| RAMIRO DOS SANTOS | 9.046.053.000 | 006 |
| RENATO MASCHI | 23.004.028.000 | 001 |
| RICARDO LUIS DARCIE | 9.026.034.000 | 006 |
| ROGERIO GIANELLI | 33.088.002.000 | 001 |
| SANDRA REGINA ZANON BLEY | 9.042.027.000 | 006 |
| SANDRA REGINA ZANON BLEY | 9.042.035.001 | 006 |
| SILVIA MARIA RODRIGUES | 9.025.021.001 | 006 |
| SONIA APARECIDA PANSANI PULCINELLI | 6.045.125.000 | 006 |
| SONIA MARIA CANTERO SANCHEZ | 9.002.017.000 | 006 |
| WALDIR PEREIRA BROCHIN | 9.032.042.000 | 006 |
| WILSON RODRIGUES - ESPOLIO | 6.045.077.000 | 006 |

SU-002.2 28 DE ABRIL DE 2021

**NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:**

SERVIÇO: OBEDECER O ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL 21.111/2020 E LM 4974/2001

| NOME | NOTIFICAÇÃO | PRAZO |
|---|---|---|
| RODRIGO S.VISHIMURA | 112.143 | IMEDIATO |

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA,
DIRETOR DE SEÇÃO

.....

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS**

**EDITAL 217/2021**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

| NOME | INSCRIÇÃO | COD-AVISO/EXE | VALOR LANC | VENCTO | N.AUTO | COD |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A P DE ABREU CARDOSO OPTICA | 271.264-4 | 704-2707267/2021 | R$379,15 | 31052021 | 2707267 | 56 |
| DANIEL SERVILHA FERNANDES | 4.039.022.000 | 704-2707236/2021 | R$492,89 | 31052021 | 2707236 | 1 |
| FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO | 13.041.015.000 | 704-2707228/2021 | R$1.480,97 | 31052021 | 2707228 | 1 |
| FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO | 13.041.043.000 | 704-2707229/2021 | R$758,30 | 31052021 | 2707229 | 1 |
| FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO | 13.041.017.000 | 704-2707230/2021 | R$758,30 | 31052021 | 2707230 | 1 |
| JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA FILHO - ESPOLIO | 4.039.021.000 | 704-2707237/2021 | R$1.000,96 | 31052021 | 2707237 | 1 |
| JOAO DA SILVA AFONSO - ESPOLIO | 6.081.041.000 | 704-2707235/2021 | R$644,56 | 31052021 | 2707235 | 1 |
| NOBORU KAWAY - ESPOLIO | 23.002.042.000 | 704-2707231/2021 | R$1.668,27 | 31052021 | 2707231 | 1 |
| OG OPTICAL LTDA | 288.995-1 | 704-2707258/2021 | R$379,15 | 31052021 | 2707258 | 56 |
| OG OPTICAL LTDA | 288.995-1 | 704-2707259/2021 | R$379,15 | 31052021 | 2707259 | 56 |
| OG OPTICAL LTDA | 288.995-1 | 704-2707260/2021 | R$379,15 | 31052021 | 2707260 | 56 |
| OG OPTICAL LTDA | 288.995-1 | 704-2707270/2021 | R$379,15 | 31052021 | 2707270 | 56 |
| ROMEO MAFFEIS | 27.089.014.000 | 704-2707234/2021 | R$568,73 | 31052021 | 2707234 | 47 |
| ROSANGELA ANDRADE DA SILVA | | 708-2723107/2021 | R$458,80 | 8062021 | | 100 |

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO

SU-002.2, 28 DE ABRIL DE 2021
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SECÃO

.....

**EDITAL GSU Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Assunto: Aumento de Metragens em Feira-Livre
Processo — Interessado
SB-03008/03 — SAULA ROMÃO DA CONCEIÇÃO
SB-02262/11 — EVANDRO RICARDO VERRONE
Assunto: Regularização de Atividades em Feira-Livre
Processo — Interessado
SB-04437/06 — JOSÉ MÁRIO CAPITANIO
SB-02262/11 — EVANDRO RICARDO VERRONE
Assunto: Cancelamento das Atividades em Feira-Livre
Processo — Interessado
SB-04437/06 — JOSÉ MÁRIO CAPITANIO
SB-02262/11 — EVANDRO RICARDO VERRONE

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2021.
MANSUETO HENRIQUE LUNARDI
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos

.....

**EDITAL SU-002 Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abai- xo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

**PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo Interessado
SB-74216/20 GERALDA MARIA PROCÓPIO SIMPRÍCIO
Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo Interessado
SB-74216/20 GERALDA MARIA PROCÓPIO SIMPRÍCIO
Assunto: Inscrição de Preposto
Processo Interessado
SB-22566/02 VILMA GUGONI DIAS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo Interessado
SB-11826/04 SILVIA REGINA MAZZOCO MAGDALONI

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração Processo Interessado
SB-28274/21 ALCIDES AFONSO ANGELO DALL'IGNA
Assunto: Prazo para Atender Notificação Processo Interessado
SB-38855/21 EVANILDE ELOISA ROSS RADIN
Assunto: Licenciamento de Ambulante Processo Interessado
SB-37196/21 MARIA BETÂNIA DA SILVA

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2021.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

## RESOLUÇÃO SU Nº 006, DE 28 DE ABRIL DE 2021

*Estabelece medidas para a visitação aos cemitérios municipais, para enfrentamento da Calamidade Pública decorrente do COVID-19, no Município de São Bernardo do Campo, exclusivamente nas datas de 08 e 09 de maio de 2021.*

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Secretário de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do artigo 59 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, e

CONSIDERANDO o que reza a Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de ofertar conforto emocional aos familiares que perderam entes queridos,

CONSIDERANDO a necessidade de serem promovidas medidas de proteção sanitária, em razão da pandemia do Coronavirus (COVID-19),

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam permitidas as visitas nos cemitérios municipais, exclusivamente, nos dias 08 e 09 de maio de 2021 (Dia das Mães), entre as 8h e 17h desde que observadas as medidas mínimas de segurança e afastamento que devem ser atendidas pelos visitantes e frequentadores dos supramencionados locais, em enfrentamento da emergência de saúde da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica determinado que para a realização das visitas mencionadas no artigo anterior, deverão adotar as seguintes medidas:

I – Aferimento de temperatura na entrada dos cemitérios e, em sendo constatada febre, o visitante será encaminhado ao sistema de saúde para as devidas providências;

II – Manter à disposição, na entrada do cemitério e em lugar estratégico, álcool em gel 70% (setenta por cento), para utilização dos frequentadores e funcionários ou local para higienização com sabonete líquido e toalhas de papel não reciclado;

III – Para que seja possibilitada a entrada nos cemitérios os visitantes deverão se apresentar vestidos com máscaras de proteção facial;

IV – Será limitada a entrada de visitantes a 200 (duzentos) indivíduos por cemitério, simultaneamente;

V – As visitas deverão durar 20 (vinte) minutos.

Art. 3º Visando garantir o cumprimento às determinações acima, serão destacados funcionários, a prestarem serviços em cada um dos cemitérios municipais, para fiscalizar o cumprimento das determinações da presente Resolução, em especial com a aferição de temperatura na entrada aos cemitérios.

Art. 4º O descumprimento das medidas elencadas, pelos visitantes, acarretará na remoção do indivíduo de dentro cemitério municipal.

Art. 5º As medidas previstas nesta resolução poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos, exclusivamente, nas datas e horários indicados no artigo 1º.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2021.
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Secretário de Serviços Urbanos

# Secretaria de Finanças
## Gabinete do Secretário

## RESOLUÇÃO SF Nº 09/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

*Dispõe sobre alteração das vedações na execução orçamentária do exercício financeiro de 2021, consignadas na Resolução SF nº 35/2020, de 22 de dezembro de 2020 e dá outras providências.*

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 109 Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, na Lei nº 6.944, de 03 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Bernardo do Campo para o exercício de 2021, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e no Decreto nº 21.410, de 22 dezembro de 2020, que trata da Execução Orçamentária para o exercício de 2021, reportando-se ao QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, do Orçamento Fiscal para o exercício de 2021 e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio entre as receitas e as despesas, objetivando a estabilidade do Tesouro do Município, bem como prover recurso orçamentário necessário para ações necessárias nas diversas Secretarias decorrentes do Enfrentamento da Pandemia de Covid-19, R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a Unidade requisitante incumbida de encaminhamento de justificativas acerca da imprescindibilidade de contratações de assinatura de periódicos e anuidades classificadas no elemento de despesa 3.3.90.39 e aquisições de equipamentos e material permanente classificadas no elemento de despesa 4.4.90.52, com vistas a excetuá-las das vedações previstas nos arts. 2º e 3º da Resolução SF nº 35/2020, de 22 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá a análise da justificativa com posterior encaminhamento à Superior Administração para deliberação.

Art. 2º. Ficam excetuadas de qualquer vedação despesas das áreas de saúde, educação e de qualquer outra área, desde que custeadas com recursos vinculados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de abril de 2021.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

# Secretaria de Finanças
## Departamento da Receita

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

## EDITAL SF-1 - Nº 121/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos, observada a suspensão de prazo prevista na Resolução SF-nº 05 de 08/03/2021. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO) (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).**

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**
TENERIFE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA SB-05.871/2021

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102 (Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).**

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**
CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL SB-20.866/2001
VIVENDA EMPREENDIMENTOS LTDA SB-08.304/2019

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).**

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**
ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA SB-00.783/2021
ÂTILA MIRANDA SILVA SB-15.220/2021
CARLOS ALBERTO GAMEIRO SB-101.514/2020
EDAIR INES SANT `ANA DAMASCENO SB-02.139/2021
ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO. SB-10.168/2021
MARIA LACLIDES DE JESUS SOUZA SB-101.891/2020
PALOMA YOSIDA DE OLIVEIRA SB-04.297/2021
PYO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME SB-04.297/2021
SILMARA DE BARROS FERREIRA POMPERMAYER SB-09.353/2021

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta), observada a suspensão de prazo prevista na Resolução SF-nº 05 de 08/03/2021.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO E ENCERRAMENTO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
ROCLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-12.106/2017

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
VIA NOG PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA SB-16.303/2018

**ASSUNTO: ABERTURA DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
ROSEMAR APARECIDA LOPES BOVOLON SB-87.551/2013

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO**
ROSEMAR APARECIDA LOPES BOVOLON SB-87.551/2013

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS**
JOSÉ COUTINHO SOUZA SB-04.686/2021

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**
AUTO POSTO REDE CAPRARO LTDA SB-69.081/2018

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS**
GILBERTO YUDICE SB-09.219/2021

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO**
ROSEMAR APARECIDA LOPES BOVOLON SB-87.551/2013

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA**
DARCI ESPINOSA SB-00.319/2017
NEIDE APARECIDA TAMEIRÃO COSER SB-01.570/2017

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**
DAVID JESUS DOS SANTOS SB-03.452/2017

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS**
MARIA LUZIA DA MOTA OLIVEIRA SB-04.888/2000

**ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA**
ANTÔNIO VIANA DA CUNHA SB-01.857/2018

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**
CAROLINA MIE TABATA SB-14.097/2021
DIRCEU FERIANI SB-04.085/2021
GERALDO ALVES FERREIRA SB-05.766/2021
GILBERTO CASIMIRO RIBEIRO SB-05.391/2021
JAIME ANDREOTTI SB-09.209/2021
JOAQUIM GILBERTO CAMARGO VIEIRA SB-83.222/2020
MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA SB-71.992/2019
MARIA GECIMAR PINHEIRO SB-22.866/2016
MARIA GONÇALVES VIEIRA MATOS SB-21.372/2021
NIETES FERNANDES CARDOSO SB-04.516/2016
PALOMA RODRIGUES DE OLIVEIRA SB-20.245/2021
RAFAEL TEODORO DA SILVA SB-09.992/2021

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS**
MARIA ISABEL CARDOSO SILVEIRO SB-27.331/2020

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**
ANDRE DE PAULA VALEZIN SB-81.579/2020
APARECIDO MARTINS FILHO SB-54.298/2015
GILDETE SANTIAGO ALVES SB-84.875/2013
JOÃO NATALÍCIO DA SILVA SB-66.070/2020
ROSEMIRA DA SILVA PEREIRA SB-81.405/2020
VITOR HUGO DE SOUSA PECININI SB-18.955/2021

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS**
NILZA SOARES DOS SANTOS SB-40.966/2015

**ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO**
SONIA MARIA FARGIANI SB-00.595/2021

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS EXCLUSIVAMENTE TRIBUTÁRIOS**
APARECIDO MARTINS FILHO SB-54.298/2015

**ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL**
GIVANILDO FEITOSA FERREIRA SB-89.370/2019

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**
ARLINDO ROSSIN SB-97.394/2019
FERNANDA DANIELA BATISTA SANTOS SB-72.746/2020

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO TRIBUTÁRIO**
JESUS COUTINHO DE SOUZA SB-31.137/2021

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA**
ANA PAULA ARSUFI SB-73.290/2020
ANTÔNIO VIANA DA CUNHA SB-01.857/2018

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**
GILBERTO SEBASTIÃO CARLETTI SB-28.659/2020

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-66.566/2020

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO DA SF.102.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFS-E**
JÚLIO SIMÕES LOGÍSTICA S/A. SB-29.450/2021

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFS-E**
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI SB-93.710/2020

**DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO DA SF.102.2**

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**
ARISTON DOMINGUES SANTANA SB-15.344/2021

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**
MAYARA OLIVEIRA DA SILVA SB-16.026/2021

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN**
TEREZA JOSEFINA GASCHLER SB-14.330/2021

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**
VLADIMIR LEITE SANCHES SB-00.553/2021

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO DA SF.102.3**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**
DOUGLAS MIZUHIRO SHIRAI SB-93.135/2020
ITVA MOTORS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS SB-49.487/2018

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**
REXTEC INST. PROJETOS E COM. DE EQUIP. LTDA SB-05.616/2021

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**
PITTA & BERNARDEZ COM. DE PROD.DE SERR.LTDA SB-34.010/2020
SERGIO CANHETE SB-23.174/2018

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NFS-E**
CANAÃ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI SB-76.853/2020
CANAÃ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI SB-76.873/2020
KION SOUTH AMERICA FABR. DE EQUIP. PARA ARM. LTDA SB-20.011/2021
SCANIA LATIN AMERICA LTDA SB-76.819/2020

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**
MG ESPACIAL II EMPREEND IMOBILIARIOS SPE LTDA SB-69.609/2020

**DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**
SERGIO GAINO JUNIOR SB-03.035/2021

**DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**
MIRIAN DOS SANTOS SOUZA SB-74.892/2020

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA SB-23.486/2018

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**
LUCIA MARIA DE ARAUJO SB-21.953/2021
PRISCILA MENCARELLI SB-13.542/2021

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**
EVERALDO NASCIMENTO PEREIRA SB-05.673/2018

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**
DILMA SILVA NUNES SOUZA SB-65.739/2017
GRAZIA CANTAVENERA CAMBIANO SB-00.962/2018

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS**
CATIA DA SILVA SB-92.632/2020

**DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**
COMUNIDADE CRISTÃ EVANGÉLICA DE MAUÁ SB-08.826/2021
COMUNIDADE CRISTÃ EVANGÉLICA DE MAUÁ SB-31.898/2020

EDSON DEMARCHI SB-00.590/2021
ESTER MOREIRA ARABICANO SB-07.752/2021
INÁCIO RODRIGUES SB-00.264/2021
JANDYRA LUIZA GARBUGLIO MARQUES SB-98.087/2020
MARIA DA APARECIDA GERLDO PEREIRA SB-05.940/2020
MARIA CELI DE JESUS SB-23.975/2021
MARIA DO SOCORRO TENORIO DA SILVA SB-23.804/2021
MARIA TEREZINHA ALVES JACOMINI SB-01.198/2021
MAURICIO DA SILVA SB-15.151/2021
RICARDO ROZZINO SB-100.918/2020
SIDNEI JOÃO BATTISTINI SB-101.383/2020
U. C. BR. DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA SB-01.362/2021
WILMA LOURENCO DA SILVA GOUVEIA SB-01.449/2021

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**
GILBERTO DE ALMEIDA SB-04.082/2021
NOEMI ALVES DE OLIVEIRA SB-90.971/2020

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**
ALCEU BUENO DA SILVA SB-100.629/2020
ALCINA FERREIRA LOPES DA CUNHA SB-04.017/2021
ARLINDA JUVENAL DE SOUZA DA SILVA SB-89.454/2020
CLARICE ANAMI SB-101.864/2020
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR SB-08.266/2020
JOSEFA FERREIRA DA SILVA SB-00.896/2021
LUIZ ANTONIO FERREIRA PENTEADO SB-95.863/2020
MARIA JOSÉ ALEIXO SANTOS SB-01.771/2021
SHUZO TAKAMORI SB-97.911/2020
SIMONE FIRMINIANA SOUSA SB-04.413/2021
VERA ALICE DOMINGOS DAS NEVES SB-04.574/2021
VITOR TORTELI SB-01.270/2021

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**
C.A.S.A. - COMUNIDADE DE AMPARO SOCIAL ASILAR SB-12.453/2021
RR OIL EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. SB-70.211/2019

**DESPACHOS DO SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**
MÁRCOS CACCIANIGA SB-04.082/2021

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**
EVER GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-17.000/2021

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS**
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-10.775/2021
M.S.C. ZANGROSSI RESTAURANTE SB-30.284/2019

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO**
DIRCE QUINTANA LEITE SB-72.808/2020

**ASSUNTO : PEDIDO DE ISENÇÃO**
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SB-10.775/2021

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3**

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, **NOTIFICADA(S),** dentro de 15 (quinze) dias efetuar a regularização mediante solicitação digital no portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, para **Fazer a Inscrição.**

**INTERESSADO NOTIFICAÇÃO Nº**
ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DO ABC 3266

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

**ASSUNTO:** FICA CIENTIFICADA DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO PRÉVIA DE ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL.
**PROCESSO Nº** SB-085069/2018

**INSC.IMOB. Nº** 023.005.048.000
**INTERESSADO:** BASIC ELEVADORES LTDA
**CNPJ:** 02.254.737/0001-66
**AUTORIDADE:** SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPTO DA RECEITA SF 102

**ASSUNTO:** FICA CIENTIFICADA DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO PRÉVIA DE ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL.
**PROCESSO Nº** SB-046344/2019

**INSC.IMOB. Nº** 521.400.033.772
**INTERESSADO:** BASIC ELEVADORES LTDA
**CNPJ:** 02.254.737/0001-66
**AUTORIDADE:** SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPTO DA RECEITA SF 102

**ASSUNTO:** FICA CIENTIFICADA DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO PRÉVIA DE ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL.
**PROCESSO Nº** SB-047542/2020

**INSC.IMOB. Nº** 001.001.015.000
**INTERESSADO:** MONTELE – INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA
**CNPJ:** 17.609.256/007-99
**AUTORIDADE:** SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPTO DA RECEITA SF 102

**ASSUNTO:** FICA CIENTIFICADA DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO PRÉVIA DE ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL.
**INTERESSADO:** MONTELE – INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA
**CNPJ:** 17.609.256/0007-99
**AUTORIDADE:** SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPTO DA RECEITA SF 102

**ASSUNTO:** TERMO DE INÍCIO DE APURAÇÃO FISCAL
**PROCESSO Nº:** SB 35876/2020
**PROPRIETÁRIO DA OBRA:** SAAB AERONÁUTICA MONTAGENS S.A.;
**CNPJ:** 23.100.444/0001-02;
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 532.203.010.000;
**LOCAL DA OBRA:** ELISHA OTIS,75 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP;
**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:** 1361/2019, EXPEDIDO EM 30/10/2019
**PERÍODO A SER VERIFICADO:** DA EXECUÇÃO DA OBRA VINCULADA AO ALVARÁ SUPRACITADO.
PARA FINS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN INCIDENTE SOBRE OS VALORES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, NOTIFICAMOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO NO INCISO III DO ARTIGO 11 DO MESMO DECRETO MUNICIPAL, O INÍCIO DA PRESENTE FISCALIZAÇÃO.
INICIALMENTE, NÃO SOLICITAREMOS A APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS, UMA VEZ QUE, CONFORME DISPOSTO NOS ARTIGOS 46 E 47 DO DECRETO MUNICIPAL CITADO NO PARÁGRAFO ANTERIOR, OBSERVANDO OS SUBITENS DESCRITOS NO ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, CONSIDERAREMOS O LIVRO ELETRÔNICO DE ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADOS CONFECCIONADO PELO PRÓPRIO PROPRIETÁRIO DA OBRA ATRAVÉS DO GISSONLINE.

**ASSUNTO:** TERMO DE INÍCIO DE APURAÇÃO FISCAL
**PROCESSO Nº:** SB 35876/2020
**PROPRIETÁRIO DA OBRA:** STONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
**CNPJ:** 04.274.653/0001-10;
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 532.203.010.000;
**LOCAL DA OBRA:** ESTRADA PARTICULAR SADAE FUKUTARO X RUA ELISHA OTIS – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP;
**CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS:** 403/2013, EXPEDIDO EM 16/04/2013;
VISTO: 89/2018, EXPEDIDO EM 05/2018; E
**PERÍODO A SER VERIFICADO:** DA EXECUÇÃO DA OBRA VINCULADA AOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS.
PARA FINS DE APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN INCIDENTE SOBRE OS VALORES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, NOTIFICAMOS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO NO INCISO III DO ARTIGO 11 DO MESMO DECRETO MUNICIPAL, O INÍCIO DA PRESENTE FISCALIZAÇÃO.
OBSERVANDO A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DOS DOCUMENTOS FISCAIS, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 46 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, PARA APURAÇÃO DO ISS DECORRENTE DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO ARTIGO 33 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011 CONSIDERAREMOS OS REGISTROS DO LIVRO ELETRÔNICO GERADOS PELO SISTEMA DO GISSONLINE VINCULADOS À INSCRIÇÃO 806.019, NÃO OBSTANTE A EMPRESA TER SIDO NOTIFICADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DO SB 45487/2012, EM 27/03/2020, CONFORME PUBLICAÇÃO NO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, SEM QUE, NO ENTANTO, HOUVESSE QUALQUER MANIFESTAÇÃO QUE REGISTRASSE DILIGÊNCIAS A FIM DE CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE APRESENTAR LIVROS COMERCIAIS E FISCAIS E DOCUMENTOS FISCAIS.

SF.1, 28 de abril de 2021.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

## SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 122/2021

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS:

| NOME | INSCRICAO <IMOBI/MOBIL> | COD-AVISO/EXE | VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO | VENCTO | NUMERO DO PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|
| A M MOURA LTDA | 292.647-4 | 406-2707098/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| A2 INFOTECH COM.E PREST. DE SERV. DE INFORM. LTDA | 292.692-0 | 406-2707121/2021 | 621,20 | 01062021 | |
| ABC GARDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 292.854-0 | 406-2707052/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| ABC GARDEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | 292.854-0 | 406-2707204/2021 | 828,28 | 01062021 | |
| AC CRIADO BAR E LANCHES - ME | 246.420-9 | 407-2707261/2021 | 414,00 | 01062021 | 46615/2020/SB |
| AC CRIADO BAR E LANCHES - ME | 246.420-9 | 407-2707262/2021 | 709,76 | 01062021 | 46615/2020/SB |
| AC CRIADO BAR E LANCHES - ME | 246.420-9 | 407-2707263/2021 | 709,76 | 01062021 | 46615/2020/SB |
| AC CRIADO BAR E LANCHES - ME | 246.420-9 | 407-2707264/2021 | 709,76 | 01062021 | 46615/2020/SB |
| AC CRIADO BAR E LANCHES - ME | 246.420-9 | 407-2707265/2021 | 709,76 | 01062021 | 46615/2020/SB |
| AC CRIADO BAR E LANCHES - ME | 246.420-9 | 407-2707266/2021 | 709,76 | 01062021 | 46615/2020/SB |
| ACISBEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E IND.S.B.CAMPO | 004.032.012.000 | 101-2687030/2021 | 14.770,92 | 01062021 | 17608/1997/SB |
| ADEGA E DISTRIBUIDORA JARDIM DO MAR LTDA | 292.580-0 | 406-2707068/2021 | 621,20 | 01062021 | |
| ADILSO LEANDRO FERRARI | 292.725-0 | 406-2707140/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 211.825-4 | 704-2707226/2021 | 1.000,00 | 01062021 | 62101/2020/SB |
| ADVANCE AGENTE AUTONOMO DE INVEST. S/S LTDA | 292.662-8 | 406-2707106/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| AFJ PRODUTOS DIGITAIS LTDA | 292.737-3 | 406-2707149/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| AFRICA INFO MANUT. E VENDA DE COMPUTADORES LTDA | 292.676-8 | 406-2707112/2021 | 103,54 | 01062021 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AGENCIA PARLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA | 292.708-0 | 406-2707129/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| AILTON MORAES | 031.103.027.000 | 101-2707274/2021 | 417,51 | 18062021 | 1658/2021/SB |
| ALCEU BUENO DA SILVA | 008.039.019.000 | 101-2707272/2021 | 2.455,20 | 01062021 | 100629/2020/SB |
| ALESSANDRA DO PRADO FARIA | 003.047.016.746 | 101-2676978/2021 | 644,88 | 01062021 | 28333/2017/SB |
| ALEXANDRE DE FREITAS MONTANARI | 292.657-1 | 406-2707103/2021 | 962,80 | 01062021 | |
| ALF FERRAMENTAS E USINAGEM LTDA | 292.728-4 | 406-2707142/2021 | 828,28 | 01062021 | |
| ALL IN REPRESENTACOES E NEGOCIOS LTDA | 292.775-6 | 406-2707163/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ALPIE SERVICOS MEDICOS LDA | 292.826-4 | 406-2707191/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| ALVES MARTINS COMERCIALIZACAO E CONSULTORIA LTDA | 292.683-0 | 406-2707114/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| AMB INCORPORACAO LTDA | 292.865-5 | 406-2707210/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| AMSTER REVENDA DE PROD.E COMPON.ELETRONICOS LTDA | 292.553-2 | 406-2707055/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ANA BEATRIZ DE MEIRA LESSA | 292.869-8 | 406-2707212/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ANA LUISA DE SOUZA GATTI | 292.560-5 | 406-2707058/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| ANDRE BURY DA SILVA CONSULT.EM TEC.DA INF.LTDA | 292.832-9 | 406-2707193/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ANDRE MOLINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 292.838-8 | 406-2707196/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ANTONIO DA SILVA | | 704-2676946/2021 | 3.850,00 | 01062021 | 36679/2021/SB |
| ANTONIO DONIZETI DE SOUZA | 024.007.143.000 | 101-2676983/2021 | 256,80 | 01062021 | 17608/1997/SB |
| ANTONIO TONELLI LTDA | 292.777-2 | 406-2707164/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ARBA - SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA EIRELI | 292.638-5 | 406-2707093/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ARCH DIGITAL LTDA | 292.739-0 | 406-2707150/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| AXCESS LTTDL MARKETING ESPORTIVO SERV.GESTAO LT | 292.821-3 | 406-2707188/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| B & C CONSTRUTORA LTDA. | 001.065.098.000 | 101-2676977/2021 | 2.563,08 | 01062021 | 34478/2015/SB |
| BARAKAT TRANSPORTES LTDA | 292.596-6 | 406-2707074/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| BEATRIZ SERACHIANI CABRAL | 292.749-7 | 406-2707154/2021 | 226,52 | 01062021 | |
| BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA | 292.709-8 | 406-2707130/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| BIOCLASS FARMA LTDA | 292.575-3 | 406-2707065/2021 | 621,20 | 01062021 | |
| BORRACHARIA RODAS E PNEUS AUTO KA EIRELI | 292.820-5 | 406-2707187/2021 | 860,64 | 01062021 | |
| BORSOI & CARVALHO SPE LTDA | 005.017.060.000 | 707-2686996/2021 | 463,38 | 01062021 | 30642/2020/SB |
| BRAGA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 292.598-2 | 406-2707075/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| CALA HITS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA | 292.730-6 | 406-2707144/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| CALUPE CONSULTORIA E ANALISE LTDA | 292.781-0 | 406-2707165/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| CARMONA CORRETORA DE SEGUROS E SAUDE LTDA | 292.705-5 | 406-2707127/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| CBS ASSESSORIA E ENSINO PERS. DE IDIOMAS LTDA | 292.853-1 | 406-2707203/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| CELSO EDUARDO SA TELES TEIXEIRA DE MELLO | 021.001.037.340 | 101-2656911/2021 | 530,16 | 01062021 | 932/2021/SB |
| CENTURY GLOBAL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA | 292.805-1 | 406-2707176/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| CHACARA NET LTDA | 292.795-0 | 406-2707171/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| CIPRIANO GESTAO EMPRESARIAL LTDA | 292.835-3 | 406-2707195/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| CJ COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI | 292.686-5 | 406-2707116/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| CLAUDIO AVELINO DA SILVA | | 705-2676928/2021 | 13.000,44 | 01062021 | 96226/2020/SB |
| CLOVIS LOPES CORTES | 030.152.014.000 | 101-2676987/2021 | 1.353,60 | 01062021 | 49422/2017/SB |
| CLUBE DA CORUJA COM. TEXTIL E ACESSORIOS LTDA | 292.760-8 | 406-2707157/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| CODEEM COM.DE EQUIP.E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS | 292.822-1 | 406-2707189/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| COLEGIO EDUCARE S/C LTDA | 018.038.104.000 | 101-2687031/2021 | 610,68 | 01062021 | 13354/1999/SB |
| CONSULTORA SA CURSOS ONLINE LTDA | 292.567-2 | 406-2707062/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA | 027.159.011.016 | 101-2676985/2021 | 689,40 | 01062021 | 21168/2017/SB |
| CRISOSTOMO BRUNO SOARES DE BRITO | 292.595-8 | 406-2707047/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| CRISOSTOMO BRUNO SOARES DE BRITO | 292.595-8 | 406-2707073/2021 | 828,28 | 01062021 | |
| DALMO MACHADO FARIA ENGENHARIA LTDA | 292.857-4 | 406-2707206/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| DCA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA | 292.726-8 | 406-2707141/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| DINDAO TRANSPORTES LTDA | 292.850-7 | 406-2707201/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| DONER SHAWARMA LANCHES ARABES LTDA | 292.604-0 | 406-2707079/2021 | 1.251,04 | 01062021 | |
| DP EDUCACAO MEDICA DIGITAL LTDA | 292.816-7 | 406-2707183/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| DTMS TRANSPORTES LTDA | 292.876-0 | 406-2707215/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| DUOMO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI | 292.848-5 | 406-2707200/2021 | 1.792,44 | 01062021 | |
| E R S CARDOZO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 292.720-9 | 406-2707136/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA | 292.818-3 | 406-2707051/2021 | 1.067,68 | 01062021 | |
| EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA | 292.818-3 | 406-2707185/2021 | 2.135,40 | 01062021 | |
| EAY SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA | 292.642-3 | 406-2707095/2021 | 621,20 | 01062021 | |
| EDSON DEMARCHI | 524.115.028.000 | 101-2687041/2021 | 949,92 | 01062021 | 590/2021/SB |
| EDSON LAUREANO DE SOUZA | 012.062.018.000 | 707-2707232/2021 | 857,69 | 01062021 | 22046/2021/SB |
| EDUARDO LUIS OLIVEIRA SPINELLI | 292.863-9 | 406-2707053/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| EDUARDO LUIS OLIVEIRA SPINELLI | 292.863-9 | 406-2707209/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| EDVALDO NEVES PEREIRA CONS EM TECN DA INF LTDA | 292.623-7 | 406-2707087/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ELIANA FERNANDES DE MIRANDA APOIO ADMINISTRATIVO | 292.640-7 | 406-2707094/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ELIANO FERREIRA COSTA | 020.035.057.000 | 101-2687033/2021 | 292,08 | 01062021 | 21306/2010/SB |
| ELIZAK DA CONCEICAO | | 704-2687000/2021 | 3.054,28 | 01062021 | 37024/2021/ |
| ELNORA COMERCIO DE PRODUTOS DE ELETRONICOS LTDA | 292.652-0 | 406-2707101/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| EMPORIO KARAMELL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI | 292.585-0 | 406-2707069/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ERLANE MOTA MORAIS | 292.715-2 | 406-2707132/2021 | 274,32 | 01062021 | |
| ESPACO PARA FESTAS E EVENTOS GOLDEN HALL LTDA | 292.828-0 | 406-2707192/2021 | 1.147,52 | 01062021 | |
| ESPIRAL INTEGRATIVA MEDICINA E EDUCACAO LTDA | 292.804-3 | 406-2707175/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| EVERALDO NASCIMENTO PEREIRA | 533.110.029.000 | 101-2676993/2021 | 501,71 | 01062021 | 5673/2018/SB |
| EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT | 197.404-1 | 707-2676922/2021 | 627,30 | 01062021 | 41581/2013/SB |
| EXPOAQUA - EXPOSICAO DE AQUARIO DE SAO PAULO LT | 197.404-1 | 707-2676923/2021 | 349,20 | 01062021 | 41581/2013/SB |
| FABIO G.MARTINS CONSUL.EM TEC.DA INFORMACAO | 292.880-9 | 406-2707216/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| FACILITA SERVICOS DIGITAIS LTDA | 292.733-0 | 406-2707146/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| FERATTI CONSULTORIA LTDA | 292.579-6 | 406-2707067/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| FERNANDES FARIAS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 292.742-0 | 406-2707152/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| FISIOREPORT FISIOTERAPIA LTDA | 292.702-0 | 406-2707125/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| FORGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | 292.791-8 | 406-2707169/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| G & M CURSOS E TREINAMENTOS LTDA | 292.600-8 | 406-2707077/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| G ALVES DORIA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA | 292.729-2 | 406-2707143/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| G. F. MOREIRA FILHO LTDA | 292.648-2 | 406-2707099/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| GALERIA LAB AGENCIA DIGITAL LTDA | 292.740-3 | 406-2707151/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| GC CONSULTORIO DE PSICOLOGIA LTDA | 292.571-0 | 406-2707063/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| GILBERTO DE ALMEIDA | 027.048.057.000 | 101-2687040/2021 | 554,64 | 18062021 | 4072/2021/SB |
| GISLAINE TERENCIANI | 024.071.012.000 | 101-2707273/2021 | 765,24 | 18062021 | 274/2021/SB |
| GODIRA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 292.736-5 | 406-2707148/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| GRA ABC TREINAMENTO E DESEN. GERENCIAL LTDA | 292.875-2 | 406-2707214/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| GUARDIOES VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA | 292.840-0 | 406-2707197/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| GUILHERME ROZZINO NETO - ESPOLIO | 534.611.014.000 | 101-2676994/2021 | 93,94 | 01062021 | 100918/2020/SB |
| H.H. DOS REIS LTDA | 292.691-1 | 406-2707120/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| HAROLDO BAPTISTA PASSOS | 292.576-1 | 406-2707066/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| HAVOCINFO ELETRONICOS EIRELI | 292.717-9 | 406-2707134/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| HIGH CARE EXCELENCIA EM SERVICOS MEDICOS EIRELI | 292.644-0 | 406-2707096/2021 | 621,20 | 01062021 | |
| HL GESTAO AMBIENTAL LTDA ME | 292.661-0 | 406-2707105/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| HMI MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI | 292.811-6 | 406-2707180/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| HOME & ART DESIGN LTDA | 292.762-4 | 406-2707158/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| HOTSMILES EDUCACAO CONTINUADA LTDA | 292.637-7 | 406-2707092/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| IDIN LTDA | 292.763-2 | 406-2707159/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| IGOR HENRIQUE DE SOUSA FAGUNDES FLORES SERV.ADM. | 292.812-4 | 406-2707181/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| INACIO RODRIGUES | 620.502.031.000 | 101-2676995/2021 | 1.788,48 | 01062021 | 264/2021/SB |
| INNOVARE NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 292.590-7 | 406-2707072/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| INSTITUTO BRASILEIRO NOD3 | 292.660-1 | 406-2707104/2021 | 828,28 | 01062021 | |
| IRC SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA | 292.645-8 | 406-2707097/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| IVANILDO JOSE DOS SANTOS | | 705-2656887/2021 | 1.709,40 | 01062021 | 5394/2019/SB |
| JAGUAR STORE FASHION LTDA | 292.601-6 | 406-2707078/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| JAILTON CARVALHO GUIMARAES | | 705-2707225/2021 | 252,25 | 01062021 | 5198/2016/SB |
| JARDIM DO TRIGO PAES E DOCES LTDA | 292.695-4 | 406-2707122/2021 | 940,44 | 01062021 | |
| JC NETO PRODUTOS DIGITAIS LTDA | 292.783-7 | 406-2707048/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| JC NETO PRODUTOS DIGITAIS LTDA | 292.783-7 | 406-2707166/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| JESSICA OLIVEIRA XAVIER | 292.610-5 | 704-2656878/2021 | 621,21 | 01062021 | 67/2021/SB |
| JESSICA OLIVEIRA XAVIER | 292.610-5 | 704-2656879/2021 | 638,43 | 01062021 | 67/2021/SB |
| JOSE FILHO DA SILVA | 169.340-9 | 704-2707269/2021 | 300,00 | 01062021 | 81021/2020/SB |
| JOSE NEVES DA COSTA - ESPOLIO | 620.606.031.000 | 101-2687044/2021 | 833,40 | 01062021 | 29014/2017/SB |
| JUAREZ LIRA DE SOUZA | 292.685-7 | 406-2707115/2021 | 445,12 | 01062021 | |
| JULIANA RODRIGUES DE PAULA | 292.587-7 | 406-2707046/2021 | 621,20 | 01062021 | |
| JULIANA RODRIGUES DE PAULA | 292.587-7 | 406-2707070/2021 | 1.242,44 | 01062021 | |
| JULIANO KAWANO CONSULTORIA EM TECN.DA INF.EIRELI | 292.628-8 | 406-2707088/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| KM COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA | 292.833-7 | 406-2707194/2021 | 621,20 | 01062021 | |
| LACERDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA | 292.866-3 | 406-2707211/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| LEONILDE CHIORATO SITELLI | 006.032.050.019 | 101-2676982/2021 | 472,00 | 01062021 | 102071/2020/SB |
| LIVIA PETRONE CARDOSO LTDA | 292.797-7 | 406-2707172/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| LOCAR LOCACAO DE ESPACOS PARA PUBL.CARROS LTDA | 292.613-0 | 406-2707084/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| M.J.M.SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME | 292.770-5 | 406-2707161/2021 | 621,20 | 01062021 | |
| M.S FIGUEIREDO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS | 292.851-5 | 406-2707202/2021 | 828,28 | 01062021 | |
| MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. | 292.807-8 | 406-2707049/2021 | 1.242,44 | 01062021 | |
| MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A. | 292.807-8 | 406-2707177/2021 | 2.484,88 | 01062021 | |
| MAGO INVESTIMENTOS LTDA | 292.735-7 | 406-2707147/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| MAIA E BIFFI SAUDE INTEGRADA LTDA | 292.655-5 | 406-2707102/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| MARCIO GURREIRO MOVEIS | 292.572-9 | 406-2707064/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| MARIA APPARECIDA GERALDO PEREIRA | 532.010.028.000 | 101-2676989/2021 | 402,12 | 01062021 | 5940/2020/SB |
| MARIA APPARECIDA GERALDO PEREIRA | 532.010.028.000 | 101-2676990/2021 | 413,19 | 01062021 | 5940/2020/SB |
| MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO | | 705-2656899/2021 | 317,10 | 01062021 | 56006/2016/SB |
| MARIA TEREZINHA ALVES JACOMINI | 029.035.005.000 | 101-2656912/2021 | 508,75 | 01062021 | 1198/2021/SB |
| MARIANA TAVELLA FERRETTI | 292.630-0 | 406-2707090/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| MASSA COMERCIO E INTERMEDICAO DE VEICULOS EIRELI | 292.589-3 | 406-2707071/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| MAURO RIBEIRO PINTO | 033.023.065.000 | 101-2707275/2021 | 1.141,56 | 01062021 | 24529/2001/SB |
| MAXSOLUTION LTDA | 292.599-0 | 406-2707076/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| MD ASSESSORIA CONTABIL E CERTIDOES | 292.808-6 | 406-2707178/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| MED IDIOMAS LTDA | 292.747-0 | 406-2707153/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| MERCIA DE OLIVEIRA MELO | 003.121.008.072 | 101-2676980/2021 | 464,80 | 18062021 | 4702/2021/SB |
| MESSA CHOCOLATES - LTDA | 292.687-3 | 406-2707117/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| ML PRODUTOS DIGITAIS LTDA | 292.629-6 | 406-2707089/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| MRC CONSULTORIA BI LTDA | 292.609-1 | 406-2707082/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| MURILO CAMPOS ROCHA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | 292.861-2 | 406-2707208/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| MV PORTO EMPREENDIMENTOS LTDA | 292.731-4 | 406-2707145/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| MX SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA | 292.703-9 | 406-2707126/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| NOVO CICLO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA | 292.847-7 | 406-2707199/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| OKKETECH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | 292.670-9 | 406-2707108/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| OPERADORA DE ESTACIONAMENTO PARK LAND EIRELI | 292.675-0 | 406-2707111/2021 | 1.553,04 | 01062021 | |
| ORGANIZACAO CRIATIVA PRODUTOS E SERVICOS DIGITAI | 288.878-5 | 406-2707054/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| OTTOYAN CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. | 292.753-5 | 406-2707155/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| P. M. REZZUTTI LTDA | 292.817-5 | 406-2707184/2021 | 103,54 | 01062021 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PATRICK C. C. AMADO LOC. DE AUTOM. S/ COND. LTDA | 292.664-4 | 406-2707107/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| PECCAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA | 292.772-1 | 406-2707162/2021 | 1.067,68 | 01062021 | |
| PREVENTIVA ENGENHARIA LTDA | 292.688-1 | 406-2707118/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| PRIMETEL BRASIL SOLUCAO & TELECOMUNICACOES LTDA | 292.718-7 | 406-2707135/2021 | 414,16 | 01062021 | |
| PRISCILA M.O.AMANCIO SERV.DE PROTESE DENT.LTDA | 292.724-1 | 406-2707139/2021 | 828,28 | 01062021 | |
| PROFIT PERFORMANCE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 292.561-3 | 406-2707059/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| PUBLICA ILUMINACAO COMERCIO DE LUMINARIAS EIREL | 292.618-0 | 406-2707086/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| QUATRO PONTO ZERO RECURSOS HUMANOS LTDA | 292.677-6 | 406-2707113/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| R. B. L. PEREIRA - COM DE BEBIDAS E SERV EIRELI | 292.787-0 | 406-2707167/2021 | 653,56 | 01062021 | |
| R.O SANTOS ADMINISTRACAO LOCACAO DE IMOVEIS LTDA | 292.716-0 | 406-2707133/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| RAQUEL PATRICIA DE GODOY BEMBER LTDA | 292.825-6 | 406-2707190/2021 | 1.242,44 | 01062021 | |
| RATTO TERESA BUCCHERI - ESPOLIO | 532.500.001.000 | 101-2676991/2021 | 31.118,88 | 01062021 | 6512/2020/SB |
| RATTO TERESA BUCCHERI - ESPOLIO | 532.500.001.000 | 101-2676992/2021 | 31.175,40 | 01062021 | 6512/2020/SB |
| RC FOOD PIZZARIA LIMITADA | 292.723-3 | 406-2707138/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| RCAUTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 292.707-1 | 406-2707128/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| REN9VE TRANSPORTES LTDA | 292.566-4 | 406-2707061/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| REVERSO COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA | 292.794-2 | 406-2707170/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| RJS DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA | 292.558-3 | 406-2707045/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| RJS DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA | 292.558-3 | 406-2707057/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| RLS GESTAO ADMINISTRATIVA E CONTROLADORIA LTDA | 292.755-1 | 406-2707156/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| RODRIGO DOS SANTOS E SILVA | 292.608-3 | 406-2707081/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| ROQUE JOSE DA SILVA | 624.003.002.000 | 704-2676949/2021 | 2.100,00 | 01062021 | 36383/2021/SB |
| ROQUE JOSE DA SILVA | 624.003.002.000 | 704-2676951/2021 | 2.059,99 | 01062021 | 36383/2021/SB |
| ROQUE JOSE DA SILVA | 624.003.002.000 | 704-2676952/2021 | 5.050,00 | 01062021 | 36383/2021/SB |
| SANDRA MARIA RAMOS DE ALMEIDA | 020.014.065.000 | 101-2687032/2021 | 139,74 | 01062021 | 51763/2019/SB |
| SCARASSATI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA | 005.018.027.000 | 101-2676981/2021 | 28.263,84 | 01062021 | 1503/2019/SB |
| SEGAUA ODONTOLOGIA E OZONIOTERAPIA S/S LTDA | 292.819-1 | 406-2707186/2021 | 621,20 | 01062021 | |
| SELMA DE CARVALHO RODRIGUES LTDA | 292.856-6 | 406-2707205/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| SERGIO DONIZETI DE SOUZA ESTETICA AUTOMOT.LTDA | 292.842-6 | 406-2707198/2021 | 1.147,52 | 01062021 | |
| SERGIO DOS SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 292.563-0 | 406-2707060/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA | 252.594-1 | 704-2707224/2021 | 2.000,00 | 01062021 | 59908/2020/SB |
| SIDNEI ANTONIO DA SILVA | 532.502.016.000 | 101-2687042/2021 | 77,73 | 01062021 | 19610/2007/SB |
| SIDNEI ANTONIO DA SILVA | 532.502.016.000 | 101-2687043/2021 | 60,33 | 01062021 | 19610/2007/SB |
| SILAS CO PROMOCAO DE VENDAS E NEGOCIOS LTDA | 292.803-5 | 406-2707174/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| SILVA LOZANO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA | 292.871-0 | 406-2707213/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| SIMONE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA | | 704-2707227/2021 | 62.531,00 | 01062021 | 36365/2021/SB |
| SIND.NAC.TRANSP.ROD.AUT.PEQ. MICR.EMP.TR.ROD.VEIC | 292.701-2 | 406-2707124/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| SRAMOS MARCENARIA LTDA | 292.700-4 | 406-2707123/2021 | 828,28 | 01062021 | |
| STARK UP DIGITAL LTDA | 292.632-6 | 406-2707091/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| T DA SILVA CAMPREGHER SERV.DE FISIOTERAPIA LTDA | 292.554-0 | 406-2707056/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| THIAGO C SAPIA TREINAMENTOS COMERCIAIS S/S LTDA | 292.788-8 | 406-2707168/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| TK SISTEMAS | 292.859-0 | 406-2707207/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| TOPASSI & SAILER MEDICINA E CLINICA GERAL LTDA | 292.674-1 | 406-2707110/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| TOWER EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA | 292.810-8 | 406-2707179/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| TRENTINI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 003.009.070.000 | 101-2656910/2021 | 2.178,72 | 01062021 | 9771/1987/SB |
| VARGAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 521.034.028.000 | 101-2656913/2021 | 3.482,04 | 01062021 | 74892/2020/SB |
| VDS COM. DE DESCARTEIS AUTO PECAS E ASSESS. LTDA | 292.710-1 | 406-2707131/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| VENELLI E NASCIMENTO TREIN E DESENV HUMANO LTDA | 292.764-0 | 406-2707160/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| VIA VAREJO S/A | 200.708-8 | 704-2707220/2021 | 5.000,00 | 01062021 | 190/2021/SB |
| VICENTE PAULINO GUIERO - ESPOLIO | 024.007.144.000 | 101-2676984/2021 | 244,65 | 01062021 | 17608/1997/SB |
| VICTOR EMILIANOVITCH SELIN | 292.671-7 | 406-2707109/2021 | 828,28 | 01062021 | |
| VICTOR EULALIO DA SILVA | 292.649-0 | 406-2707100/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| VOC SERVICOS LTDA | 292.689-0 | 406-2707119/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| VUNO CONSULTORIA E SERVICOS DE MARKETING LTDA | 292.606-7 | 406-2707080/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| WAGNER LIBERATO DE MENEZES | 292.802-7 | 406-2707173/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| WEVERTON ALVES DA SILVA | 292.813-2 | 406-2707050/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| WEVERTON ALVES DA SILVA | 292.813-2 | 406-2707182/2021 | 207,08 | 01062021 | |
| WMB MARMORES E GRANITOS LTDA | 292.612-1 | 406-2707083/2021 | 828,28 | 01062021 | |
| WRS STORES DIGITAL LTDA | 292.721-7 | 406-2707137/2021 | 103,54 | 01062021 | |
| WSL TRANSPORTES LTDA | 292.614-8 | 406-2707085/2021 | 103,54 | 01062021 | |

SF.1, 28 DE ABRIL DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

## SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 126/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
159482 6 - BANCO BRADESCO S/A
274860 6 - CAR AUTOS VEIC.NACIO. E IMPORT.EIRELI
227767 0 - FERNANDA RODRIGUES GIUSTI ESTETICA - ME
015619 1 - GOLDEN LAKE ADM. DE CLUBES DE GOLFE LTDA
206237 2 - IVONETE RIBEIRO FRANCISCO
233162 4 - MELO TRANSPORTES LTDA - ME
267704 0 - POTENZA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
232121 1 - SAPORE S/A

SF-1, 28 DE ABRIL DE 2021
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

## Secretaria de Finanças
### Departamento de Contabilidade e Custos

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

**MUNICÍPIO:** SÃO BERNARDO DO CAMPO **PERÍODO:** 1º TRIIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2021

| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado |
|---|---|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU | 227.344.127,54 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis | 25.641.893,10 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza | 132.150.888,45 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 53.071.081,73 |
| Dívida Ativa de Impostos | 7.671.490,18 |
| Atualização de Dívida Ativa de Impostos | 1.883.483,66 |
| Multa/Juros provenientes de impostos | 4.014.132,84 |
| Fundo de Participação dos Municípios | 23.033.390,96 |
| Imposto Territorial Rural | 5.292,96 |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96) | 0,00 |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços | 271.115.891,72 |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor | 137.510.687,99 |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação | 2.074.617,88 |
| **TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS** | **885.516.979,01** |
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais | 20.276.142,46 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 96.017,11 |
| Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação | 0,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 400.500,00 |
| Recursos recebidos do FUNDEB | 127.417.381,01 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB | 36.700,34 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB DIFERIDO 2020 | |
| **TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS** | **148.226.740,92** |
| **TOTAL DA RECEITA ARRECADADA** | **1.033.743.719,93** |

| DESPESAS DO ENSINO | | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA |
|---|---|---|---|---|
| 12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação | | 471.960,00 | 55.944,00 | 55.944,00 |
| 12.361 - Ensino Fundamental | | 129.343.160,37 | 64.919.550,36 | 63.478.838,85 |
| 12.365 - Educação Infantil | | 74.505.912,55 | 34.258.668,64 | 32.564.800,88 |
| 12.366 - Educação de Jovens e Adultos | | 11.750.210,00 | 7.198.977,80 | 7.196.594,50 |
| 12.367 - Educação Especial | | 3.510.321,14 | 1.861.615,98 | 1.815.357,49 |
| **( = )** | **Total da Despesa do Ensino** | **219.581.564,06** | **108.294.756,78** | **105.111.535,71** |
| ( - ) | Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros | 30.549.869,98 | 17.986.349,58 | 17.269.527,75 |
| ( - ) | Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB e Adicionais | 96.017,11 | 96.017,11 | 96.017,11 |
| ( - ) | Despesas c/ Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ( - ) | Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito | 471.960,00 | 55.944,00 | 55.944,00 |
| **( = )** | **Total da Despesa com Recursos Próprios** | **188.463.716,97** | **90.156.446,09** | **87.690.046,85** |
| ( + ) | FUNDEB Retido | 86.747.976,18 | 86.747.976,18 | 86.747.976,18 |
| ( + ) | Restos a Pagar pagos entre Fevereiro e Dezembro de 2021 | 3.167.850,83 | 3.167.850,83 | 3.167.850,83 |
| ( - ) | FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **( = )** | **TOTAL APLICADO NO ENSINO** | **278.379.543,98** | **180.072.273,10** | **177.605.873,86** |
| | **APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)** | **31,44%** | **20,34%** | **20,06%** |
| **FUNDEB** | | | | |
| ( + ) | Despesa com Recursos do FUNDEB | 190.365.964,36 | 105.275.805,15 | 99.847.587,67 |
| ( - ) | Parcela Diferida FUNDEB 2020 | 415.704,36 | 415.704,36 | 415.704,36 |
| ( - ) | Rendimentos de Aplicação Financeira da parcela diferida FUNDEB 2020 | - | - | - |
| ( - ) | Despesa com Recurso Tesouro no Código de Aplicação FUNDEB | 62.496.178,65 | 0,00 | 0,00 |
| **( = )** | **Despesa FUNDEB 2021** | **127.454.081,35** | **104.860.100,79** | **99.431.883,31** |
| | **APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB** | **100,00%** | **82,27%** | **78,01%** |
| | **APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** | **100,00%** | **62,98%** | **58,72%** |

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Diretora
Depto. de Contabilidade e Custos

RONALDO BARROS VELOSO
Contador - CRC 1SP219100/O-0

# Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

**COMUNICADO Nº 07 – FSSSBC**

**CAMPANHA DE INVERNO 2021**

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna pública a realização da Campanha de Inverno 2021 que acontecerá no período de maio a agosto.

A Campanha de Inverno é uma iniciativa do Fundo Social que visa à participação da sociedade civil, desde o recebimento de caixas, como pontos de arrecadação, até a ação voluntária de triagem, separação e entrega de doações, por meio das Entidades do Terceiro setor cadastradas junto ao FSS. Também conta com a parceria das Secretarias Municipais para toda a logística necessária. O principal objetivo é arrecadar um número suficiente de roupas, calçados, cobertores e outros itens novos ou que estejam e boas condições e ajudem a amenizar o frio daqueles que vivem em condições de vulnerabilidade social. As doações serão repassadas por este FSS às Entidades Assistenciais cadastradas e a Programas e Projetos Sociais do Município, gratuitamente.

Interessados em ser um Ponto de Arrecadação: O FSS distribuirá caixas de coleta pelo Município, para arrecadação de itens novos e usados, desde que em bom estado. O FSS será responsável pela logística de entrega de caixas e retirada de doações nos pontos. Empresas e estabelecimentos interessados em participarem como ponto de arrecadação devem manifestar interesse através do preenchimento do formulário digital disponível https: https://forms.gle/GHzQJvcsJFuXv4qx5 . O FSS entregará as caixas, a partir da data de lançamento da Campanha Municipal, prevista para maio de 2021 e até o limite de caixas disponibilizadas pelo doador.

Entidade do Terceiro setor interessada em atuar como Ponto de triagem e distribuição de doações: Entidades do Terceiro setor cadastradas/inscritas como parceiras deste FSS no ano de 2021 (até a data desta publicação) poderão atuar junto ao FSS nesta Campanha como pontos de recebimento de doações, triagem e distribuição aos Munícipes. A logística de retirada de doações nos pontos de arrecadação e entrega na sede da Entidade participante será realizada pelo FSS. Após o recebimento da doação, a Entidade terá até 5 dias úteis para informar, via Relatório Digital padrão, a quantidade de itens recebidos. Entidades que atendem os requisitos e interessadas em participarem da Campanha devem manifestar interesse através do preenchimento do formulário digital disponível em https://forms.gle/NfQxnmvpw4hkmuW16 , até o dia 07 de maio de 2021.

Serão também aceitos como pontos de arrecadações espaços em Shoppings (conceito da Loja Vazia), desde que previamente comunicado ao FSSSBC, com a reversão de todas as doações para a Campanha de Inverno.

Para a retirada de doações, o responsável por cada ponto de arrecadação deverá solicitar através do telefone 2630-4010. A retirada será realizada de acordo com disponibilidade do transporte do FSS e agendada junto a cada ponto de arrecadação.

MARCIA MORANDO
PRESIDENTE
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**COMUNICADO Nº 08 – FSSSBC**

**CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO**

**CAMPANHA DE INVERNO 2021**

O início da Campanha de Inverno 2021 depende da doação 500 (quinhentas) ou mais caixas de papelão, com medidas de 350 x 350 x 746 cm, ou similar. Outras possibilidades, como a impressão na caixa de logomarca do FSS, Mascote da Campanha, entre outras, serão verificadas dentro de cada proposta recebida. As doações devem estar de acordo com o Edital 001/2021, disponível em https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/fss/parceiros , devendo o interessado encaminhar, por ofício, sua oferta e documentos através do e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br , até o dia 07 de maio de 2021, as 17 horas, para serem analisadas pelo Fundo Social de Solidariedade. As propostas aceitas serão divulgadas oficialmente na Imprensa Oficial Noticias do Município. O doador deverá entregar as caixas prontas até o prazo máximo de 21 de maio de 2021.

MARCIA MORANDO
PRESIDENTE
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

.....

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ERRATA**

Errata referente à Portaria nº 12.580/2021, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2.214, de 19 de março de 2021:

Onde se lê:

"... 180 (cento e oitenta dias)"

Leia-se:

"... 6 (seis) meses".

.....

..

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 12.609, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

Conceder ao funcionário DIOGO GARCIA BESSON FERNANDES, Agente Legislativo – nível 1, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 21 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 12.610, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

Conceder à funcionária ROSELI SARAIVA MOTTA, Subsecretária de Atos Oficiais, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19 a 23 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 12.611, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

Conceder ao funcionário WESLLEY COELHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11 a 18 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 12.612, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

Conceder à funcionária JAQUELINE MENDES MIRANDA SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 21 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 12.613, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

Conceder ao funcionário DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS, Procurador Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 de abril a 17 de maio de 2021.

**PORTARIA Nº 12.614, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Conceder ao funcionário RICARDO MARTINS PEDROSO MARINHO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 16 de abril de 2021.

**PORTARIA Nº 12.615, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

Conceder ao funcionário DIOGO GARCIA BESSON FERNANDES, Agente Legislativo – nível 1, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22 de abril a 22 de maio de 2021.

.....

..

**AVISO DE LICITAÇÃO**

| | |
|---|---|
| Pregão nº. | 08/2021 |
| Processo de Compra nº | 25/2021 |
| Objeto: Aquisição de papel sulfite | |
| Data de entrega dos envelopes: | até 09h do dia 14 de maio de 2021. |
| Data de abertura dos envelopes: | 09h05 do dia 14 de maio de 2021. |
| Retirada do edital: | site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais) |
| e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br | |
| Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP | |
| Telefone: (11) 4331-4210 | |

ESTEVÃO HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

.....

..

**EXTRATO DE CONTRATO**

| | |
|---|---|
| Contrato nº | 07/2018 – Aditamento 03 |
| Processo de Compra nº | 43/2018 |
| Objeto: | Serviços de locação de equipamentos de telefonia – prorrogação de vigência |
| Contratada: | 3Corp Technology Infraestrutura de Telecom Ltda. |
| CNPJ: | 04.238.297/0001-89 |
| Valor: | R$ 20.776,08 |
| Embasamento legal: | inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/93 |
| Data de assinatura: | 27/04/2021 |
| Vigência: | 29/05/21 a 29/05/22 |

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

# ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº3781/2021-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- Magistério: GISNEIDE DOS SANTOS PITA, MATRÍCULA N° 23.853-9, PASEP Nº 10739938077, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-1, REFERÊNCIA "E4-H", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 50, §1º da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3782/2021-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: ALZEMAR EVANGELISTA MONTEIRO, MATRÍCULA N° 22.209-3, PASEP Nº 10692382868, CARGO VIGILANTE, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA "C14-A", TABELA VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

**PORTARIA Nº3783/2021-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA, MATRÍCULA N° 3.236-9, PASEP Nº 17008015117, CARGO ANALISTA

DE TRANSPORTES, LOTAÇÃO ST-1, REFERÊNCIA ”23-B”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº3784/2021-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: JOSÉ MARIA FELICIANO DA SILVA, MATRÍCULA N°10.623-5, PASEP Nº 10636284317, CARGO OPERADOR DE BOMBA, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA C14-A, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº3785/2021-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: ELIENE SANTOS GOMES, MATRÍCULA N° 30.125-5, PASEP Nº 12170737067, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “C11-A”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA N.º 3786/2021 – SBCPREV

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o disposto no Artigo 3º, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, Resolve:

I - Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio para as Licitações realizadas pelo SBCPREV.

II - Designar para Pregoeiro o servidor Davi Melo;

III - Designar para integrar a Equipe de Apoio os servidores Antônio Gilmar Giraldini, Rogério da Silva Rosa e Vanessa Silva Pereira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3607/2020 – SBCPREV.

### PORTARIA N.º 3787/2021 – SBCPREV

Designar o funcionário DAVI MELO – 900.058-5, exercendo o cargo de Assessor Autárquico I, como tomador do Suprimento de Fundos, em conformidade com a Lei Municipal 6908/2020, Artigo 66-B, item I, letra “c”, a partir de 28/04/2021.

Errata referente à homologação do encerramento do benefício de aposentadoria e pensão , publicado no Jornal Notícias do Município, edição nº 2223, de 23 de abril de 2021:

Onde se lê:

### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

| PROC. | ORIGEM | NOME |
|---|---|---|
| PR.001631/2019 | SBCPREV | SINVAL ANDRÉ DOS REIS |
| PR.001447/2018 | SBCPREV | MILTON LUIZ CALDEIRA |

Leia-se:

| PROC. | ORIGEM | NOME |
|---|---|---|
| PR.001631/2019 | SBCPREV | ISMAR BATISTA DA SILVA |
| PR.001447/2018 | SBCPREV | JOSE BISPO DE SOUZA |

Onde se lê:

### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

| PROC. | ORIGEM | NOME |
|---|---|---|
| PR.006830/2018 | SBCPREV | VIRTUDE VISCUZO MADUREIRA |
| PR.006146/2018 | SBCPREV | UBALDINA CATARINA MADEIRA |
| PR.004089/2018 | SBCPREV | AURORA ALMEIDA SANTOS NASCIMENTO |
| PR.002706/2018 | SBCPREV | CLEIDE CAPOZZI MAIORINO |
| PR.002245/2018 | SBCPREV | MARIA DE JESUS FARIA |
| PR.000922/2018 | SBCPREV | IDELICIA VALERO DE JESUS |
| PR.000922/2018 | SBCPREV | JOAQUIM VALERO ROSA |

Leia-se:

| PROC. | ORIGEM | NOME |
|---|---|---|
| PR.006830/2018 | SBCPREV | VIRTUDE VISCUZO MADUREIRA |
| PR.006146/2018 | SBCPREV | UBALDINA CATARINA MADEIRA |
| PR.004089/2018 | SBCPREV | AURORA ALMEIDA SANTOS NASCIMENTO |
| PR.002706/2018 | SBCPREV | CLEIDE CAPOZZI MAIORINO |
| PR.002245/2018 | SBCPREV | MARIA DE JESUS FARIA |
| PR.000922/2018 | SBCPREV | IDELICIA VALERO DE JESUS |

### CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas, no período de 22 a 28 de abril de 2021, as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| PR.8272/2018 | ANA MARIA TEIXEIRA LAPA | 26.728-1 |
| PR.0003/2020 | ELENI SILVA SANTOS | 13.185-2 |
| PR.0026/2020 | EMILSON JUSTIMIANO DE CASTRO | 11.559-1 |
| PR.0670/2020 | JOSE DONIZETI DE A NOGUEIRA | 20.093-0 |
| PR.2309/2019 | MARCIA AP BERTELLI MACHADO | 27.181-4 |
| PR.0820/2020 | MANOEL ARISTIDES FARIAS | 04.809-1 |
| PR.0651/2020 | MARCO ANTONIO BUNEMER | 10.702-9 |
| PR.0798/2020 | MARCO POLO DE OLIVEIRA | 43.225-2 |
| PR.0823/2020 | MARGOT DE TOLEDO | 26.429-1 |
| PR.0825/2020 | PATRICIA CONSANI DE ANGELO | 30.949-9 |
| PR.0076/2020 | SIMONE APARECIDA TOFANELO | 23.516-7 |
| PR.4481/2018 | VALDIANA DO BOMFIM ALVES | 25.270-9 |
| PR.0802/2020 | VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA | 27.278-9 |

### ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| PR.002578/2018 | ELAINE CRISTINA LINDOLFO DE LIMA | 9.788-8 |
| PR.000917/2020 | NELSON DA SILVA GARCIA | 27.808-6 |
| PR.000107/2021 | VALERIA AP. AMANCIO DE OLIVEIRA YASUE | 32.202-9 |
| PR.001237/2019 | IVONI MAXIMIANO DOS SANTOS HERMANN | 34.485-7 |
| PR.000105/2021 | ELIANE DE OLIVEIRA MARQUES CEZARINI | 800.299-2 |
| PR.000672/2020 | JOSÉ MARIA FELICIANO DA SILVA | 10.623-5 |
| PR.000072/2021 | FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA | 3.236-9 |

### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

| PROC. | ORIGEM | NOME |
|---|---|---|
| PR.000105/2021 | IMASF | ELIANE DE OLIVEIRA MARQUES CEZARINI |
| PR.000447/2020 | SBCPREV | GISNEIDE DOS SANTOS PITA |
| PR.000005/2021 | SBCPREV | ALZEMAR EVANGELISTA MONTEIRO |
| PR.000072/2021 | SBCPREV | FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA |
| PR.000672/2020 | SBCPREV | JOSÉ MARIA FELICIANO DA SILVA |
| PR.000221/2021 | SBCPREV | ELIENE SANTOS GOMES |

### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

| PROC. | ORIGEM | NOME |
|---|---|---|
| PR.000239/2021 | SBCPREV | CLEIDE FERNANDES ANDRADE |

### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

| PROC. | ORIGEM | NOME |
|---|---|---|
| PR.003624/2018 | SBCPREV | PEDRO HENRIQUE R. DE ALBUQUERQUE |
| PR.002072/2018 | SBCPREV | ROBSON GIANELLI MANARINI |

### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 15/2021

| Matrícula | Nome | Cargo | Data do Falecimento | CPF |
|---|---|---|---|---|
| 1.151-1 | FRANCISCO ANTÔNIO DAO | Aposentado | 18/04/2021 | 987.666.278-34 |
| 3.031-7 | ANTÔNIO MIOTTO | Aposentado | 18/04/2021 | 212.909.468-68 |
| 7.391-9 | MARIA REMESINA DO E S WERNER | Aposentada | 29/03/2021 | 504.817.898-04 |
| 21.392-3 | ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO | Aposentado | 07/04/2021 | 529.058.538-91 |

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

## Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

### SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### P O R T A R I A Nº 681/2021-SA

I – Aposentar por invalidez: Eliane Maria Agati Madeira, matrícula nº 91.122-6, PASEP Nº 123.29252.41.4, cargo Professor Titular, GFD – Gabinete da Diretoria, referência “P4-C”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Cargos de Carreira de Provimento Efetivo – Parte Permanente – Tabela IV – QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, ficando declarado vago o respectivo cargo, e devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO N° 13/2021
CONTRATO Nº: 9/2019
PROCESSO Nº: 118/2018
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de link de internet dedicado para utilização de canal de internet visando às atividades da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R$ 29.993,40 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
PRAZO: 23/4/2021 a 22/4/2022
ASSINATURA: 22/4/2021

ADITAMENTO N° 14/2021
CONTRATO Nº: 19/2019
PROCESSO Nº: 55/2019
FUNDAMENTO: Artigos 60 e 65, caput, da Lei nº 8.666/1993.
CONTRATADA: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de solução de tecnologia da informação, mediante cessão de direito de uso de sistema integrado de gestão pública. Rerratificação ao Termo de Aditamento nº 6/2021.
VALOR ESTIMADO: Ratifica os R$ 20.000,00 (vinte mil reais) de acréscimo, referente ao Termo de Aditamento nº 6/2021 (Segundo).
PRAZO: 23/04/2021 a 24/07/2021.
ASSINATURA: 23/04/2021

CONTRATO Nº: 24/2020
PROCESSO Nº: 114/2020
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADA: Otimize-TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de solução integrada de gestão acadêmica, incluindo: licenciamento de uso de sistemas integrados web, serviços de instalação, implantação, migração de base de dados, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviços de manutenção corretiva e evolutiva.
VALOR ESTIMADO: R$ 373.214,25 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e catorze reais e

vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 18/12/2020 a 17/12/2021.
ASSINATURA: 16/12/2021

CONTRATO Nº: 25/2020
PROCESSO Nº: 88/2020
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO PAULO – FUNDASP.
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração, desenvolvimento e aplicação do vestibular 2021 da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 11/12/2020 a 30/04/2021.
ASSINATURA: 11/12/2020

CONTRATO Nº: 10/2021
PROCESSO Nº: 26/2021
FUNDAMENTO: Artigo 25, "caput" e inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Relações do Trabalho.
VALOR ESTIMADO: R$ 19.999,98 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22/04/2021 a 30/11/2021.
ASSINATURA: 22/04/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 138/2021
PROCESSO Nº: 13/2021
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.
CONTRATADA: SONNA CREATIVE COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços digitais, com desenvolvimento de designer, para elaboração de conteúdo digital institucional.
VALOR ESTIMADO: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 16/4/2021 a 15/7/2021.
ASSINATURA: 16/4/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 139/2021
PROCESSO Nº: 23/2021
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.
CONTRATADA: CD ASSESSORIA EMPRESARIAL – EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para renovação de todo sistema de audiovisual da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR ESTIMADO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
VIGÊNCIA: 23/4/2021 a 23/7/2021.
ASSINATURA: 19/4/2021

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a ABERTURA da sessão pública dos seguintes certames:

Pregão Presencial nº 1/2021 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 19/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de Sistema Integrado de Comunicação Interna, Externa, Gestão Documental com Assinatura Eletrônica e Central de Atendimento, para 180 (cento e oitenta) usuários, servidores da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão Pública: 13 de maio de 2021 às 9h30, no Auditório Cidade de São Bernardo da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP. Informações: Seção de Compras e Contratos, pelo telefone (11) 3927-0269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Pregão Presencial nº 2/2021 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 86/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para elaboração de estudo sobre posicionamento estratégico de mercado no ramo da educação em nível superior para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão Pública: 18 de maio de 2021 às 9h30, no Auditório Cidade de São Bernardo da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP. Informações: Seção de Compras e Contratos, pelo telefone (11) 3927-0269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Pregão Presencial nº 3/2021 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 7/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção publicitária e locação, sob demanda, em um período de 12 (doze) meses, de 120 (cento e vinte) espaços de publicidade, do tipo "outdoor", incluindo a criação do cartaz, visando à divulgação das campanhas institucionais da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Sessão Pública: 18 de maio de 2021 às 14h30, no Auditório Cidade de São Bernardo da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP. Informações: Seção de Compras e Contratos, pelo telefone (11) 3927-0269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

## ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

**São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2021.**

**EDITAL Nº. 010/2021-PRES**

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSO DEFERIDO:

| Processo nº | Interessado |
|---|---|
| SB-035684/2021-84 | JOSEANE DE SOUZA SANTOS |

PROCESSO INDEFERIDO:

| Processo nº | Interessado |
|---|---|
| SB-032904/2021-79 | SIRLENE PEREIRA RUAS KUSUKI |

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

## Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

**PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89**

A- PORTARIAS BAIXADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

Nº 014-SGP/2021 - Considerando o que consta na Portaria nº 010-SGP/21, que exonerou a servidora, ELISA DE OLIVEIRA SILVA - matrícula nº 606-8, do cargo de Assessor de Superintendência, IMASF-GDS, resolve:

Art. 1º NOMEAR, JOSÉ AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA - matrícula nº 608/4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Superintendência, IMASF-GDS, ref. "P", nos termos da Lei Municipal nº 6906, de 02 de julho de 2020, a partir de 26 (vinte e seis) de abril de 2021.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2021.
ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente

**PORTARIA IMA GDS Nº 004/2021**

ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES, Diretora Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 1.729 de 30 de dezembro de 1968 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, Lei Municipal nº 5.078 de 05 de setembro de 2002 e no Decreto nº 13.170 de 05 de abril de 2000;

CONSIDERANDO a Portaria IMA GDS nº 03 de 27 de fevereiro de 2013, que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos – CCIA da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria IMA GDS nº 002 de 06 de abril de 2020, que altera os incisos III e IV da Portaria IMA GDS nº 03 de 27 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos – CCIA, a instauração de Sindicância Administrativa visando à apuração de possíveis responsabilidades funcionais quanto ao julgamento irregular da dispensa de licitação, do contrato e dos respectivos aditivos firmados entre o Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo -IMASF e a Fundação do ABC, objetos do TC – 020341-989.18-4 (ref. TC-11246-989.16-4, TC-11699-989.16-6, TC 008487+989.17-0, TC008488.989.17-9 e TC 008489.989.17-8)

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2021.
ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES
Diretora Superintendente
Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.
_____.

| INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO-IMASF | |
|---|---|
| **APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - FEVEREIRO DE 2021** | |
| Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF | 409.580,02 |

**Fonte:** Balancete de Verificação
**Legislação**: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

# Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

**RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020**

| **Ativo** | | **Passivo** | |
|---|---|---|---|
| Ativo Circulante | **52.537.734,95** | Passivo Circulante | **34.667.041,51** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 47.336.448,21 | Obrigações Trabalhistas,Previdenciarias e | 69.524,31 |
| Créditos A Curto Prazo | 30.752,37 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto | 30.185.506,69 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 5.122.153,89 | Provisões a Curto Prazo | 334.708,80 |
| Estoques | 48.380,48 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 4.077.301,71 |
| Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente | - | Obrigações Fiscais A Curto Prazo | - |
| Ativo Não Circulante | **31.300.784,67** | Passivo Não-Circulante | **18.691.728,61** |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 15.236.857,73 | Total do Passivo | **53.358.770,12** |
| Investimentos | 859.992,33 | **Patrimônio Liquido** | **28.875.280,27** |
| Imobilizado | 15.202.499,83 | Demais Reservas | 409.045,02 |
| Intangivel | 1.434,78 | Resultados Acumulados | 28.466.235,25 |
| **Total** | **83.838.519,62** | **Total** | **82.234.050,39** |
| **VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA** | **23.374.585,74** | **VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA** | **24.979.054,97** |
| Pessoal E Encargos | 898.105,19 | Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos | 22.423.706,64 |
| Uso De Bens,Serviços e Consumo de Capital Fixo | 21.054.361,21 | Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 55.029,27 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 28,34 | Transferências E Delegações Recebidas | 2.500.000,00 |
| Transferências E Delegações Concedidas | 798.921,06 | Valorização E Ganhos Com Ativos | - |
| Tributarias | 129.847,40 | Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 319,06 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | - | | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 493.322,54 | | |
| Custo das Mercadorias Vendidas | - | | |
| **SOMA** | **107.213.105,36** | **SOMA** | **107.213.105,36** |

| **Resultado Patrimonial Do Período:** | **1.604.469,23** |
|---|---|

| **ANA LUISA OLIVEIRA PONTES** | **CAROLINA DE FÁTIMA SILVÉRIO** | **ALESSANDRA L. M. BASTOS** | **MARIO GONZAGA DA SILVA** |
|---|---|---|---|
| Diretora Superintendente | Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro | Diretora de Seção | Contador CRC-1SP119729/O-8 |

**Fonte:** Balancete de Verificação
**Legislação**: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

# Fundação Criança de São Bernardo

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

| ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | EXERCÍCIO DE 2020 |
|---|---|---|---|---|
| | | | | em R$ 1,00 |
| **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS** | **PREVISÃO INICIAL** (a) | **PREVISÃO ATUALIZADA** (b) | **RECEITAS REALIZADAS** (c) | **SALDO** (d) =(c-b) |
| **RECEITAS CORRENTES(I)** | **19.461.000,00** | **19.461.000,00** | **940.302,78** | **(18.520.697,22)** |
| **RECEITA PATRIMONIAL** | **72.000,00** | **72.000,00** | **62.833,64** | **(9.166,36)** |
| Receita Patrimonial | 72.000,00 | 72.000,00 | 62.833,64 | (9.166,36) |
| **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** | **19.389.000,00** | **19.389.000,00** | **842.667,73** | **(18.546.332,27)** |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 19.389.000,00 | 19.389.000,00 | 646.168,00 | (18.742.832,00) |
| Transferências de Instituições Privadas | - | - | 196.499,73 | 196.499,73 |
| **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** | **-** | **-** | **34.801,41** | **34.801,41** |
| Demais Receitas Correntes | - | - | 34.801,41 | 34.801,41 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)** | **19.461.000,00** | **19.461.000,00** | **940.302,78** | **(18.520.697,22)** |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)** | **19.461.000,00** | **19.461.000,00** | **940.302,78** | **(18.520.697,22)** |
| **DÉFICIT (VI)= (VIII+IX-I)** | **12.500.000,00** | **24.551.770,88** | **18.798.700,87** | |
| **TOTAL (VII) = (V + VI)** | **31.961.000,00** | **44.012.770,88** | **19.739.003,65** | |
| **SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)** | | | **2.895.557,00** | |
| Superávit Financeiro | | | 2.895.557,00 | |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | | - | |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (VIII)** | **31.731.000,00** | **43.690.947,29** | **19.738.583,65** | **19.701.964,41** | **19.312.556,49** | **23.952.363,64** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 20.710.000,00 | 27.662.748,15 | 15.605.295,31 | 15.605.295,31 | 15.298.291,59 | 12.057.452,84 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | 11.021.000,00 | 16.028.199,14 | 4.133.288,34 | 4.096.669,10 | 4.014.264,90 | 11.894.910,80 |
| **DESPESAS DE CAPITAL (IX)** | **230.000,00** | **321.823,59** | **420,00** | **420,00** | **420,00** | **321.403,59** |
| Investimentos | 230.000,00 | 321.823,59 | 420,00 | 420,00 | 265.072,00 | 321.403,59 |
| | - | - | - | - | - | - |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | - |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)** | **31.961.000,00** | **44.012.770,88** | **19.739.003,65** | **19.702.384,41** | **19.312.976,49** | **24.273.767,23** |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)** | **31.961.000,00** | **44.012.770,88** | **19.739.003,65** | **19.702.384,41** | **19.312.976,49** | **24.273.767,23** |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | | **-** | **-** | **-** | | **-** |
| **TOTAL (XIV) = (XII + XIII)** | **31.961.000,00** | **44.012.770,88** | **19.739.003,65** | **19.702.384,41** | **19.312.976,49** | **24.273.767,23** |

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**
**Diretora Presidente**

**SAMUEL GOMES PINTO**
**Diretor Administrativo**

**ANDRESSA DIAS LONGO**
**Contadora**
**CRC 1SP 255896/O-5**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

| ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | EXERCÍCIO DE 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | em R$ 1,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a+b-d-e) |
| **DESPESAS CORRENTES** | **762.381,15** | **36.619,24** | **615.753,11** | **615.753,11** | **146.628,04** | **36.619,24** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 349.572,75 | | 349.572,75 | 349.572,75 | | - |
| Juros e Encargos da Dívida | - | | | | | - |
| Outras Despesas Correntes | 412.808,40 | 36.619,24 | 266.180,36 | 266.180,36 | 146.628,04 | 36.619,24 |
| | | | | | | - |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** | - |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - |
| **TOTAL** | **762.381,15** | **36.619,24** | **615.753,11** | **615.753,11** | **146.628,04** | **36.619,24** |

| ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | EXERCÍCIO DE 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | em R$ 1,00 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS | | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) = (a+b-c-d) |
| **DESPESAS CORRENTES** | **-** | **389.407,92** | **-** | **-** | **389.407,92** |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | 307.003,72 | - | - | 307.003,72 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | - | 82.404,20 | - | - | 82.404,20 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **-** | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Investimentos | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - |
| **TOTAL** | **-** | **389.407,92** | **-** | **-** | **389.407,92** |

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**
**Diretora Presidente**

**SAMUEL GOMES PINTO**
**Diretor Administrativo**

**ANDRESSA DIAS LONGO**
**Contadora**
**CRC 1SP 255896/O-5**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

| ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO | | | | | EXERCÍCIO DE 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | em R$ 1,00 |
| **INGRESSOS** | | | **DISPÊNDIOS** | | |
| **ESPECIFICAÇÃO** | **2020** | **2019** | **ESPECIFICAÇÃO** | **2020** | **2019** |
| **RECEITA ORÇAMENTÁRIA(I)** | **940.302,78** | **8.099.563,46** | **DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)** | **19.739.003,65** | **22.724.726,98** |
| **ORDINÁRIA** | **940.302,78** | **8.099.563,46** | **ORDINÁRIA** | **19.739.003,65** | **22.724.726,98** |
| **VINCULADA** | - | | **VINCULADA** | **-** | **-** |
| **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS(II)** | **20.813.410,00** | **15.000.000,00** | **TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)** | **-** | **-** |
| **Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária** | **20.813.410,00** | **15.000.000,00** | | - | |
| Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo | 20.813.410,00 | 15.000.000,00 | | - | |
| **RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS(III)** | **11.662.036,07** | **8.533.138,39** | **PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)** | **11.854.650,16** | **8.355.871,25** |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 36.619,24 | 762.381,15 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 615.753,11 | 229.449,61 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 389.407,92 | - | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | 383.812,20 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.633.500,59 | 7.548.665,48 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.619.139,17 | 7.518.372,73 |
| Outros Ingressos Extraorçamentários | 2.602.508,32 | 222.091,76 | Outros Egressos Extraorçamentários | 2.619.757,88 | 224.236,71 |
| **SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)** | **3.997.649,09** | **3.445.545,47** | **SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)** | **5.819.744,13** | **3.997.649,09** |
| **DISPONÍVEL** | | | **DISPONÍVEL** | | |
| **DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL** | 3.997.649,09 | 3.445.545,47 | **DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL** | 5.819.744,13 | 3.997.649,09 |
| Caixa | - | | Caixa | - | |
| Bancos c/Movimento | 63.844,39 | 232.217,73 | Bancos c/Movimento | 5.819.744,13 | 3.997.649,09 |
| Aplicações Financeiras | 3.933.804,70 | 3.213.327,74 | Aplicações Financeiras | - | |
| Aplicações Financeiras - RPPS | - | | Aplicações Financeiras - RPPS | - | |
| **TOTAL (V) = (I+II+III+IV)** | **37.413.397,94** | **35.078.247,32** | **TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)** | **37.413.397,94** | **35.078.247,32** |

-

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**
**Diretora Presidente**

**SAMUEL GOMES PINTO**
**Diretor Administrativo**

**ANDRESSA DIAS LONGO**
**Contadora**
**CRC 1SP 255896/O-5**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

| ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | EXERCÍCIO DE 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| ATIVO | | | PASSIVO | | em R$ 1,00 |
| ESPECIFICAÇÃO | 2020 | 2019 | ESPECIFICAÇÃO | 2020 | 2019 |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **5.930.498,93** | **4.056.262,04** | **PASSIVO CIRCULANTE** | **2.325.123,06** | **2.257.330,51** |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | **5.819.744,13** | **3.997.649,09** | **OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO** | **1.902.347,48** | **1.921.602,40** |
| **CRÉDITOS A CURTO PRAZO** | **-** | **-** | Pessoal a Pagar | 1.163.688,49 | 1.400.175,25 |
| Clientes | - | - | Encargos Sociais a Pagar | 738.658,99 | 521.427,15 |
| Empréstimos e Financiamentos Concecidos | - | - | | | |
| (-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo | - | - | **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO** | **-** | **-** |
| **DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO** | **67.415,09** | **4.744,35** | Empréstimos | - | - |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros | 62.670,74 | - | Financiamentos | - | - |
| Outros Créditos e Valores a Curto Prazo | 4.744,35 | 4.744,35 | (-) Encargos Financeiros a Apropriar | - | - |
| Conta Especial - Precatórios | | - | **FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO** | **66.420,78** | **-** |
| Depósito de Ação Judicial - Companhia Paulista de Obras e Serviços | - | - | Fornecedores Nacionais | 66.420,78 | - |
| (-) Ajuste para Perdas | - | - | Precatórios de Fornecedores Nacionais | - | - |
| **ESTOQUES** | **31.644,00** | **53.868,60** | **OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO** | **-** | **-** |
| **VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE** | **11.695,71** | **-** | **PROVISÕES A CURTO PRAZO** | **-** | **-** |
| Prêmios de Seguros a Apropriar | 11.695,71 | - | **DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO** | **350.089,53** | **335.728,11** |
| | | | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | **6.265,27** | |
| **ATIVO NÃO-CIRCULANTE** | **56.439.778,83** | **55.869.014,46** | **PASSIVO NÃO-CIRCULANTE** | **1.692.163,69** | **1.359.010,52** |
| **DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO** | **53.446,87** | **53.446,87** | **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO** | **-** | **-** |
| Títulos e Valores Mobiliários | - | - | **OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO** | | |
| Titulos e Valores Mobiliários do RPPS | - | - | **PROVISÕES A LONGO PRAZO** | **1.692.156,15** | **1.359.002,98** |
| (-) Ajuste para Perdas | - | - | **DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO** | **7,54** | **7,54** |
| **ESTOQUES** | **-** | **-** | Valores Restituiveis | 7,54 | 7,54 |
| **INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO** | **-** | **-** | **RESULTADO DIFERIDO** | **-** | **-** |
| Títulos e Valores Mobiliários | - | - | | | |
| Aplicação em Segmento de Imóveis | - | - | **TOTAL DO PASSIVO** | **4.017.286,75** | **3.616.341,03** |
| (-) Redução a Valor Recuperável | - | - | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| Demais Investimentos Permanentes | - | - | **PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL** | 4.273.779,69 | 4.273.779,69 |
| **IMOBILIZADO** | **56.382.394,54** | **55.809.938,33** | **ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL** | - | - |
| Bens Móveis | 2.483.980,64 | 1.653.403,91 | **RESERVAS DE CAPITAL** | 1.570.000,00 | 1.570.000,00 |
| Bens Imóveis | 56.974.698,40 | 56.964.459,84 | **AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** | - | - |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | (3.076.284,50) | (2.807.925,42) | **RESERVAS DE LUCROS** | - | - |
| (-) Redução ao Valor Recuperável | - | - | **DEMAIS RESERVAS** | 50.304.177,43 | 50.304.177,43 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **INTANGÍVEL** | **3.937,42** | **5.629,26** | **RESULTADOS ACUMULADOS** | **2.205.033,89** | **160.978,35** |
| Softwares | 14.248,40 | 172.891,88 | Resultado do Exercício | 915.892,61 | |
| (-) Amortização Acumulada | (10.310,98) | (167.262,62) | Resultado de Exercícios Anteriores | 160.978,35 | 786.525,49 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável | - | - | Ajustes de Exercícios Anteriores | 1.128.162,93 | - 625.547,14 |
| | | | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | - | - |
| | | | **TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **58.352.991,01** | **56.308.935,47** |
| **TOTAL** | **62.370.277,76** | **59.925.276,50** | **TOTAL** | **62.370.277,76** | **59.925.276,50** |
| **ATIVO FINANCEIRO** | **5.824.488,48** | **4.002.393,44** | **PASSIVO FINANCEIRO** | **782.389,50** | **1.098.116,80** |
| **ATIVO PERMANENTE** | **56.545.789,28** | **55.922.883,06** | **PASSIVO PERMANENTE** | **3.271.516,49** | **3.280.605,38** |
| **SALDO PATRIMONIAL** | | | | **58.316.371,77** | **55.546.554,32** |

**COMPENSAÇÕES**

| ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR | ESPECIFICAÇÃO | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|---|---|---|
| **SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS** | | | **SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS** | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | - | - | Garantias e Contragarantias Concedidas | | |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 2.472.329,60 | - | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 2.472.329,60 | - |
| Direitos Contratuais | 2.509.634,11 | - | Obrigações Contratuais | 2.509.634,11 | - |
| Outros Atos Potenciais do Ativo | - | - | Outros Atos Potenciais do Passivo | | |

-

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**
**Diretora Presidente**

**SAMUEL GOMES PINTO**
**Diretor Administrativo**

**ANDRESSA DIAS LONGO**
**Contadora**
**CRC 1SP 255896/O-5**

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

| ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | | EXERCÍCIO DE 2020 |
|---|---|---|
| | | em R$ 1,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
| | 2020 | 2019 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **22.627.831,48** | **25.919.011,99** |
| **EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS** | **34.801,41** | **-** |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 34.801,41 | - |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS** | **62.833,64** | **142.810,60** |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 62.833,64 | 142.810,60 |
| **TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS** | **21.873.789,87** | **22.953.886,70** |
| Transferências Intragovernamentais | 20.813.410,00 | 15.000.103,80 |
| Transferências Intergovernamentais | 196.499,73 | 7.953.782,90 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 863.880,14 | - |
| **VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS** | **10.238,56** | **635,24** |
| Reavaliação de Ativos | 10.238,56 | - |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos | - | 635,24 |
| **OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS** | **646.168,00** | **2.821.679,45** |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | - | 2.821.679,45 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos | 646.168,00 | - |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **21.711.938,87** | **25.132.486,50** |
| **PESSOAL E ENCARGOS** | **16.505.288,75** | **18.576.563,44** |
| Remuneração a Pessoal | 11.057.929,33 | 13.349.198,43 |
| Encargos Patronais | 3.785.711,25 | 4.305.394,64 |
| Benefícios a Pessoal | - | 795.687,23 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 1.661.648,17 | 126.283,14 |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | 993.405,82 | - |
| Outras VPD de Pessoal e Encargos | 668.242,35 | 126.283,14 |
| **BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS** | **-** | **-** |
| **USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO** | **3.749.723,85** | **5.675.459,33** |
| Uso de Material de Consumo | 485.075,44 | 1.026.339,10 |
| Serviços | 2.210.368,46 | 4.441.830,75 |
| Depreciação, Amortização de Exaustão | 1.054.279,95 | 207.289,48 |
| **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS** | **-** | **33,47** |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras | - | 33,47 |
| **TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS** | **613.526,00** | **611.933,40** |
| Transferências Intergovernamentais | 613.526,00 | - |
| Transferências a Instituições Privadas | - | 611.933,40 |
| **DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS** | **34.607,28** | **-** |
| Perdas Involuntárias | 32.915,44 | - |
| Desincorporação de Ativos | 1.691,84 | - |
| **TRIBUTÁRIAS** | **128.947,22** | **108.677,24** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | - | 12.388,35 |
| Contribuições Sociais | 128.947,22 | 96.288,89 |
| **CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS** | - | - |
| **OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS** | **679.845,77** | **159.819,62** |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 679.845,77 | 159.819,62 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos intra- | - | 159.819,62 |
| **RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO** | **915.892,61** | **786.525,49** |

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Diretora Presidente

SAMUEL GOMES PINTO
Diretor Administrativo

ANDRESSA DIAS LONGO
Contadora
CRC 1SP 255896/O-5

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

| ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | | EXERCÍCIO DE 2020 |
|---|---|---|
| | | em R$ 1,00 |
| **TÍTULOS** | **2020** | **2019** |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)** | **1.822.515,04** | **580.323,52** |
| **INGRESSOS** | **32.989.721,69** | **33.740.478,87** |
| Receitas Derivadas e Originárias | 97.635,05 | 145.780,56 |
| Transferências Correntes Recebidas | 842.667,73 | 7.953.782,90 |
| Outros Ingressos Operacionais | 32.049.418,91 | 25.640.915,41 |
| **DESEMBOLSOS** | **31.167.206,65** | **33.160.155,35** |
| Pessoal e Demais Despesas | 19.314.783,60 | 21.935.454,34 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Transferências Concedidas | 613.526,00 | 611.933,40 |
| Outros Desembolsos Operacionais | 11.238.897,05 | 10.612.767,61 |
| **FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO(II)** | **- 420,00** | **- 28.219,90** |
| **INGRESSOS** | **-** | **-** |
| Alienação de Bens | | |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedido | | |
| Outros Ingressos de Investimentos | | |
| **DESEMBOLSOS** | **420,00** | **28.219,90** |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 420,00 | 28.219,90 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | - | - |
| Outros Desembolsos de Investimentos | | |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(III)** | **-** | **-** |
| **INGRESSOS** | **-** | **-** |
| Operações de Crédito | - | - |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | - | - |
| Transferências de Capital Recebidas | - | - |
| **DESEMBOLSOS** | **-** | **-** |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida | - | - |
| Outros Desembolsos de Financiamentos | - | - |
| **GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)** | **1.822.095,04** | **552.103,62** |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | 3.997.649,09 | 3.445.545,47 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | 5.819.744,13 | 3.997.649,09 |

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Diretora Presidente

SAMUEL GOMES PINTO
Diretor Administrativo

ANDRESSA DIAS LONGO
Contadora
CRC 1SP 255896/O-5

# Fundação do ABC

## FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Prestação de serviço - ADM

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)

### Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | | **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 458.704 | 205.895 | Fornecedores | | 39.677 | 55.222 |
| Convênios e contratos a receber | | 668.032 | 922.518 | Obrigações sociais e trabalhistas | 6 | 372.134 | 332.697 |
| Outros créditos | | 879.344 | 437.820 | Provisões de férias | 7 | 473.054 | - |
| | | **2.006.080** | **1.566.233** | Outros passivos | 8 | 466.055 | 293.917 |
| | | | | | | **1.350.920** | **681.836** |
| **Não circulante** | | | | Patrimônio líquido | | | |
| Bloqueio judicial | 5 | 579.546 | 477.963 | Patrimônio social | | 900.540 | 1.101.410 |
| | | **579.546** | **477.963** | Superávits acumulados | | 334.166 | 260.950 |
| | | | | | | **1.234.706** | **1.362.360** |
| **Total do ativo** | | **2.585.626** | **2.044.196** | **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **2.585.626** | **2.044.196** |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

### Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Outras receitas | | 6.221.793 | 5.851.399 |
| | | **6.221.793** | **5.851.399** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (5.113.560) | (4.853.808) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 11 | (202.512) | (225.780) |
| Prestadores de serviços de terceiros | | (5.031) | (3.564) |
| Administrativas e gerais | | (568.829) | (510.488) |
| | | **(5.889.932)** | **(5.593.640)** |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **331.861** | **257.759** |
| Receitas financeiras | 12 | 5.992 | 6.612 |
| Despesas financeiras | 12 | (3.687) | (3.421) |
| | | **2.305** | **3.191** |
| **Superávit do exercício** | | **334.166** | **260.950** |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **733.565** | **367.845** | **1.101.410** |
| Superávit do exercício | | - | 260.950 | 260.950 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 367.845 | (367.845) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **1.101.410** | **260.950** | **1.362.360** |
| Ajuste do exercício anterior | 10 | (461.820) | - | (461.820) |
| Superávit do exercício | | - | 334.166 | 334.166 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 260.950 | (260.950) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **900.540** | **334.166** | **1.234.706** |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

### Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit do exercício** | **334.166** | **260.950** |
| Ajustes do exercício anterior | (461.820) | - |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Convênios e contratos a receber | 254.486 | (59.138) |
| Outros créditos | (441.524) | - |
| Bloqueio judicial | (101.583) | (477.907) |
| Fornecedores | (15.545) | (24.661) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 39.437 | 70.753 |
| Provisões de férias | 473.054 | - |
| Outros passivos | 172.138 | 290.867 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **252.809** | **60.864** |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **252.809** | **60.864** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 205.895 | 145.031 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 458.704 | 05.895 |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **252.809** | **60.864** |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 1.370.434 e R$ 1.300.821 respectivamente.

**(vi) Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM**
A Central de Convênios – Prestação de Serviços, tem por objetivo, executar apoio técnico para o gerenciamento das atividades administrativas internas, como por exemplo, o serviço de digitalização de documentos, afim de otimizar custos para suas unidades.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(c) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(d) Provisão para contingências**
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

(e) Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Banco conta movimento | 95 | - |
| Aplicações financeiras | 458.609 | 205.895 |
| | **458.704** | **205.895** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM.

**6 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 241.643 | 202.436 |
| Rescisões a pagar | - | 2.553 |
| IRRF a recolher | 59.710 | 36.120 |
| FGTS a recolher | 37.491 | 31.137 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 23.763 | 29.023 |
| Empréstimo consignado a pagar | 9.398 | 8.673 |
| Outros | 129 | 22.755 |
| | **372.134** | **332.697** |

**7 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**8 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**9 Provisão para contingências**
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2020.

**10 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**11Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 106.739 | 72.967 |
| Material médico hospitalar | 95.773 | 152.605 |
| Outros materiais | - | 208 |
| | **202.512** | **225.780** |

**12 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 5.992 | 6.612 |
| | 5.992 | 6.612 |
| Despesas financeiras | | |
| Tarifas e serviços bancários | (3.523) | (3.410) |
| Juros e multas de mora | (164) | - |
| | **(3.687)** | **(3.410)** |

**13 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Prestação de serviço - ADM, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações

contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 08 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Administração

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.066.193 | 657.367 |
| Outros créditos | 5 | 10.667.679 | 12.587.629 |
| | | **11.733.872** | **13.244.996** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | | 847.659 | 864.000 |
| Imobilizado | | 690.876 | 652.644 |
| | | **1.538.535** | **1.516.644** |
| **Total do ativo** | | **13.272.407** | **14.761.640** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 154.876 | 142.399 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 6 | 1.075.312 | 390.996 |
| Provisões de férias | 7 | 1.343.834 | - |
| Contratos a pagar | | 164.185 | 4.204 |
| Outros passivos | 8 | 6.654.734 | 9.663.333 |
| | | **9.392.941** | **10.200.932** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 9 | 13.887 | 13.887 |
| | | **13.887** | **13.887** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | 4.444.110 | 3.995.267 |
| Déficits acumulados | | (578.531) | 551.554 |
| | | **3.865.579** | **4.546.821** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **13.272.407** | **14.761.640** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Convênios de atendimentos médicos | | 654.129 | 724.991 |
| Outras receitas | | 15.346.420 | 16.110.680 |
| | | **16.000.549** | **16.835.671** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (13.745.743) | (11.812.070) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | | (137.425) | (8.848) |
| Prestadores de serviços médicos | | (106.605) | (79.758) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 11 | (990.408) | (3.672.046) |
| Administrativas e gerais | | (602.122) | (565.483) |
| Contingências e despesas judiciais | | (972.362) | (146.354) |
| | | **(16.554.665)** | **(16.284.559)** |
| **Superávit (déficit) antes do resultado financeiro** | | **(554.116)** | **551.112** |
| Receitas financeiras | 12 | 12.857 | 29.273 |
| Despesas financeiras | 12 | (37.272) | (28.831) |
| | | **(24.415)** | **442** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **(578.531)** | **551.554** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **3.246.840** | **757.823** | **4.004.663** |
| Ajuste do exercício anterior | | 22.138 | - | 22.138 |
| Amortização do imobilizado | | (31.534) | - | (31.534) |
| Superávit do exercício | | - | 551.554 | 551.554 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 757.823 | (757.823) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **3.995.267** | **551.554** | **4.546.821** |
| Ajuste do exercício anterior | 10 | (75.610) | - | (75.610) |
| Amortização do imobilizado | | (27.101) | - | (27.101) |
| Superávit do exercício | | - | (578.531) | (578.531) |
| Incorporação ao patrimônio social | | 551.554 | (551.554) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **4.444.110** | **(578.531)** | **3.865.579** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit (déficit) do exercício | (578.531) | 551.554 |
| Ajustes do exercício anterior | (75.610) | 22.138 |
| Ajustes para conciliar o resultado | | |
| Provisões para contingências | - | (28.113) |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Outros créditos | 1.919.950 | (5.464.806) |
| Bloqueio judicial | 16.341 | (196.496) |
| Fornecedores | 12.477 | (105.829) |
| Obrigações fiscais | - | (8.668) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 684.316 | 65.521 |
| Provisões de férias | 1.343.834 | - |
| Contratos a pagar | 159.981 | 2.400 |
| Outros passivos | (3.008.599) | 3.135.056 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **474.159** | **(2.027.243)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | (65.333) | (69.738) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos** | **(65.333)** | **(69.738)** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **408.826** | **(2.096.981)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 657.367 | 2.754.348 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 1.066.193 | 657.367 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **408.826** | **(2.096.981)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 3.683.859 e R$ 3.165.635 respectivamente.

**(vi) Central de Convênios – Administração**
A Central de Convênios – Administração, tem por objetivo, executar apoio administrativo para o gerenciamento dos contratos/convênios sob sua responsabilidade.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(c) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(d) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(e) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Banco conta movimento | 442.754 | 506 |
| Aplicações financeiras | 623.439 | 656.861 |
| | **1.066.193** | **657.367** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Outros créditos**
Refere-se, substancialmente, a valores a receber das despesas compartilhadas com as unidades.

**6 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 620.960 | - |
| Rescisões a pagar | 9.685 | 22.539 |
| IRRF a recolher | 218.035 | 172.686 |
| FGTS a recolher | 111.193 | 111.163 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 68.453 | 45.051 |
| Empréstimo consignado a pagar | 43.584 | 33.737 |
| Outros | 3.402 | 5.820 |
| | **1.075.312** | **390.996** |

**7 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**8 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**9 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 13.887 | 13.887 |
| | **13.887** | **13.887** |

**10 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**11 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de informática | 495.421 | 320.639 |
| Serviços de manutenção predial | 37.475 | 61.312 |
| Serviços de refeitório | 3.482 | 17 |
| Locação de veículos e equipamentos | 162.234 | 132.937 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 6.065 | 1.893 |
| Serviços administrativos | 112.128 | 2.957.363 |
| Serviços de motorista | 173.602 | 197.885 |
| | **990.407** | **3.672.046** |

**12 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 12.857 | 29.273 |
| | 12.857 | 29.273 |
| Despesas financeiras | | |
| Tarifas e serviços bancários | (15.840) | (15.499) |
| Juros financeiros | (1.747) | (861) |
| Juros e multas de mora | (19.685) | (12.471) |
| | **(37.272)** | **(28.831)** |

**13 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Administração não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Prestação de serviço - Administração**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Administração, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Administração, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 08 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 20 | 10 |
| Convênios e contratos a receber | | 25.717.623 | 25.717.623 |
| | | **25.717.643** | **25.717.633** |
| Não circulante | | | |
| Bloqueio judicial | | 195 | 195 |
| | | **195** | **195** |
| **Total do ativo** | | **25.717.838** | **25.717.828** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 4.898.218 | 5.034.718 |
| Obrigações fiscais | | 692.532 | 692.532 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 63.938.123 | 63.938.123 |
| Outros passivos | | 424.629 | 424.629 |
| | | **69.953.502** | **70.090.002** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | (44.235.664) | (44.371.844) |
| Superávits acumulados | | - | (330) |
| | | **(44.235.664)** | **(44.372.174)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **25.717.838** | **25.717.828** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Despesas operacionais** | | | |
| Administrativas e gerais | | - | (339) |
| | | **-** | **(339)** |
| Déficit antes do resultado financeiro | | - | (339) |
| Receitas financeiras | | - | 9 |
| Despesas financeiras | | - | - |
| | | **-** | **9** |
| **Déficit do exercício** | | **-** | **(330)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(15.084.534)** | **(758)** | **(15.085.292)** |
| Ajuste do exercício anterior | | (29.286.552) | - | (29.286.552) |
| Déficit do exercício | | - | (330) | (330) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (758) | 758 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(44.371.844)** | **(330)** | **(44.372.174)** |
| Ajuste do exercício anterior | | 136.510 | - | 136.510 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (330) | 330 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(44.235.664)** | **-** | **(44.235.664)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Déficit do exercício | - | (330) |
| Ajustes do exercício anterior | 136.510 | (29.286.552) |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Fornecedores | (136.500) | (6.650) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | - | 31.295.062 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **10** | **2.001.530** |
| **Fluxo de caixa das atividades financeiras** | | |
| Baixa de empréstimos bancários | - | (2.001.860) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades financeiras | - | (2.001.860) |
| Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa | 10 | (330) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 10 | 340 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 20 | 10 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **10** | **(330)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Santo André**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. São Bernardo do Campo

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 19.710.315 | 1.292.492 |
| Outros créditos | | 204.147 | 181.702 |
| | | 19.914.462 | 1.474.194 |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | 5 | 3.916.175 | 3.464.223 |
| | | **3.916.175** | **3.464.223** |
| **Total do ativo** | | **23.830.637** | **4.938.417** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 1.770.700 | 8.611.368 |
| Obrigações fiscais | | 661.912 | 692.498 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 6 | 23.328.580 | 20.361.095 |
| Provisões de férias | 7 | 30.758.456 | - |
| Outros passivos | 8 | 1.686.765 | 1.245.701 |
| | | **58.206.413** | **30.910.662** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 9 | 8.471.711 | 3.290.832 |
| | | **8.471.711** | **3.290.832** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | (59.686.025) | 896.034 |
| Superávits acumulados | | 16.838.538 | (30.159.111) |
| | | **(42.847.487)** | **(29.263.077)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **23.830.637** | **4.938.417** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 438.319.452 | 326.140.078 |
| Repasse público - COVID-19 | 1 (vii) | 6.249.699 | 0 |
| Outras receitas | | 10.933 | 1 |
| | | **444.580.084** | **326.140.079** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (312.979.912) | (274.337.459) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 11 | (1.984.506) | (634.402) |
| Prestadores de serviços médicos | 12 | (55.753.454) | (33.696.006) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 13 | (40.845.821) | (35.452.644) |
| Administrativas e gerais | 14 | (7.396.300) | (6.575.056) |
| Atividades acadêmicas | | (1.463.797) | (3.099.890) |
| Contingências e despesas judiciais | | (7.282.475) | (2.768.988) |
| Bens de terceiros | 3 (e) | (90.646) | (38.290) |
| | | **(427.796.911)** | **(356.602.735)** |
| **Superávit (déficit) antes do resultado financeiro** | | **16.783.173** | **(30.462.656)** |
| Receitas financeiras | 15 | 81.786 | 334.561 |
| Despesas financeiras | 15 | (26.421) | (31.016) |
| | | **55.365** | **303.545** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **16.838.538** | **(30.159.111)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(15.625.637)** | **18.111.056** | **2.485.419** |
| Ajuste do exercício anterior | | (1.589.385) | - | (1.589.385) |
| Déficit do exercício | | - | (30.159.111) | (30.159.111) |
| Incorporação ao patrimônio social | | 18.111.056 | (18.111.056) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **896.034** | **(30.159.111)** | **29.263.077)** |
| Ajuste do exercício anterior | 10 | (30.422.948) | - | (30.422.948) |
| Superávit do exercício | | - | 16.838.538 | 16.838.538 |
| Incorporação ao patrimônio social | | | (30.159.111) | 30.159.111 |
| | | - | | |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(59.686.025)** | **16.838.538** | **(42.847.487)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit (déficit) do exercício** | **16.838.538** | **(30.159.111)** |
| Ajustes do exercício anterior | (30.422.948) | (1.589.385) |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | 5.180.879 | 1.095.568 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios e contratos a receber | - | 29.069.143 |
| Outros créditos | (22.445) | (165.171) |
| Bloqueio judicial | (451.952) | (173.692) |
| Fornecedores | (6.840.668) | (1.938.508) |
| Obrigações fiscais | (30.586) | 171.763 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 2.967.485 | 2.985.697 |
| Provisões de férias | 30.758.456 | - |
| Outros passivos | 441.064 | 503.017 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **18.417.823** | **(200.679)** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **18.417.823** | **(200.679)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.292.492 | 1.493.171 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 19.710.315 | 1.292.492 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **18.417.823** | **(200.679)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 83.878.616 e R$ 73.522.439 respectivamente.

**(vi) Central de Convênios – São Bernardo do Campo**
Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão SS n° 002/2018 entre a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito da rede saúde do município de São Bernardo do Campo.
O prazo de vigência deste convênio é de doze meses, contados a partir do dia 1 de janeiro de 2019, podendo ser prorrogado por mais quatro períodos iguais e sucessivos, até o limite de sessenta meses.
Em 2019 foi celebrado o Segundo Termo de Aditamento n° 005/2019 ao Contrato de Gestão SS n° 002/2018, com objetivo de alterar as metas constantes do Plano de Trabalho da Atenção Básica e Gestão do Cuidado (SS-1); Atenção Especializada (SS-2); Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (SS-3); Atenção à Proteção à Saúde e Vigilâncias (SS-4), Apoio à Gestão do SUS (SS-5) e Apoio Gerencial (SS-6), e, Exclusão do Plano de Trabalho da Atenção Especializada - Capacitação de Saúde Mental (SS-2).

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demons-

trações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(c) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(d) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(e) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Banco conta movimento | 741 | 146 |
| Aplicações financeiras | 19.709.574 | 1.292.346 |
| | **19.710.315** | **1.292.492** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – São Bernardo do Campo.

**6 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 14.813.983 | 13.128.793 |
| Rescisões a pagar | 49.043 | 113.825 |
| IRRF a recolher | 3.475.710 | 2.735.328 |
| FGTS a recolher | 2.435.438 | 2.135.121 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 1.620.787 | 1.451.762 |
| Empréstimo consignado a pagar | 818.007 | 757.115 |
| Outros | 115.612 | 39.151 |
| | **23.328.580** | **20.361.095** |

**7 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**8 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**9 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 8.413.733 | 2.985.612 |
| Cível | 57.978 | 305.220 |
| | 8.471.711 | 3.290.832 |

**10 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**11 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 77.529 | 169.984 |
| Material médico hospitalar | 1.316.254 | 199.808 |
| Material de laboratório | 17.439 | 3.932 |
| Dieta enteral e parenteral | - | 5.297 |
| Material de limpeza e higiene | 148.306 | 6.178 |
| Outros materiais | 424.978 | 249.204 |
| | 1.984.506 | 634.403 |

**12 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**13 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 19.084.256 | 17.401.002 |
| Serviços de informática | 327.830 | 74.600 |
| Serviços de vigilância | 12.328.601 | 10.280.759 |
| Serviços de manutenção predial | 4.023.901 | 3.535.038 |
| Serviços de refeitório | 8.410 | 3.677 |
| Locação de veículos e equipamentos | 664.958 | 363.299 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 2.523.695 | 1.858.416 |
| Serviços administrativos | 1.057.033 | 1.146.562 |
| Serviços de motorista | 289.446 | 270.304 |
| Serviços de portaria | 153.277 | 146.523 |
| Outros serviços | 384.414 | 372.464 |
| | **40.845.821** | **35.452.644** |

**14 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 22.928 | 12.645 |
| Material de conservação e reparo | 389.487 | 349.369 |
| Material de consumo administrativo | 1.199.388 | 179.893 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 529.213 | 452.541 |
| Seguros patrimoniais | 14.910 | 22.241 |
| Outras despesas | 5.240.374 | 5.558.367 |
| | **7.396.300** | **6.575.056** |

**15 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Rendimento de aplicações financeiras | 81.786 | 334.561 |
| | 81.786 | 334.561 |
| Tarifas e serviços bancários | (26.421) | (30.931) |
| Juros financeiros | - | (85) |
| | **(26.421)** | **(31.016)** |

**16 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – São Bernardo do Campo não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**17 Outras informações – Relatório de produção – contratado x realizado - 2020**

| Atenção Básica | | | |
|---|---|---|---|
| | Contratado | Realizado | % |
| Atendimento Médico | 424.000 | 392.472 | (7,44) |
| Atendimento Endermagem | 391.750 | 268.951 | (31,35) |
| Atendimento Dentista | 410.400 | 98.232 | (76,06) |
| Visita ACS - (Média/Dia) | 743.850 | 458.989 | (38,30) |
| Total | 1.970.000 | 1.218.644 | (38,14) |
| Urgência e Emergência | | | |
| | Contratado | Realizado | % |
| Utilização de Classificação de Risco em Pacientes atendidos em UPA | 527.184 | 554.931 | 5,26 |
| Manutenção da Cobertura da Escala médica de UPA 24H | 28.124 | 30.967 | 10,11 |
| Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192 | 4.131 | 4.365 | 5,66 |
| Total | 559.439 | 590.263 | 5,51 |
| Vigilância em Saúde | | | |
| | Contratado | Realizado | % |
| Realização de exames/analises para programa pró-agua, tuberculose, sífilis em gestante (VDRL) Arobiroses (teste para Dengue, Chikungunya e Zika) | 26.760 | 43.608 | 62,96 |
| Elaboração de Informes Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS | 12 | 39 | 225,00 |
| Animais vacinados na Campanha Antirrábica | 35.000 | 4.920 | (85,94) |
| Feira de adoção de cães e gatos | 12 | 3 | (75,00) |
| Total | 61.784 | 48.570 | (21,39) |
| Apoio Gerencial | | | |
| | Contratado | Realizado | % |
| Produção de relatório Mensal | 12 | 12 | - |
| Exames de Análises Clinicas | 3.300.000 | 2.641.597 | (19,95) |
| Total | 3.300.012 | 2.641.609 | (19,95) |
| Atenção Especializada | | | |
| | Contratado | Realizado | % |
| Acolhimento diurno de pacientes em centro de atenção psicossocial | 17.220 | 9.308 | (45,95) |
| Aendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial | 27.528 | 14.102 | (48,77) |
| Atendimento Familiar em centro de atenção psicossocial | 5.232 | 4.625 | (11,60) |
| Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras | 18.000 | 7.604 | (57,76) |
| Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial | 64.116 | 54.046 | (15,71) |
| Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor | 6.000 | 2.806 | (53,23) |
| Realização de exames de ultrassonografia | | | #DIV/0! |
| Consulta de profissionais de nível (exceto médico) | 83.844 | 42.269 | (49,59) |
| Consulta médica | 162.756 | 92.612 | (43,10) |
| Total | 384.696 | 227.372 | (40,90) |

.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – São Bernardo do Campo**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – São Bernardo do Campo, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – São Bernardo do Campo, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. São Caetano do Sul

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 567.704 | 290.781 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 707.694 | 442.590 |
| Outros créditos | | 1.086 | 1.020 |
| | | **1.276.484** | **734.391** |
| Não circulante | | | |
| Bloqueio judicial | 6 | 1.156.615 | 1.091.644 |
| | | **1.156.615** | **1.091.644** |
| **Total do ativo** | | **2.433.099** | **1.826.035** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 31.180 | 19.810 |
| Obrigações fiscais | | 20.848 | - |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 7 | 403.811 | 340.765 |
| Provisões de férias | 8 | 495.260 | - |
| Outros passivos | 9 | 343.259 | 198.153 |
| | | **1.294.358** | **558.728** |
| Não circulante | | | |
| Provisão para contingências | 10 | 123.827 | 231.726 |
| | | **123.827** | **231.726** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | 495.409 | 1.087.907 |
| Superávits acumulados | | 519.505 | (52.326) |
| | | **1.014.914** | **1.035.581** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **2.433.099** | **1.826.035** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Despesas operacionais** | | | |
| Convênios público - Municipal | 1 (vi) | 7.446.289 | 5.344.244 |
| | | **7.446.289** | **5.344.244** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (5.377.443) | (4.654.806) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 12 | (827.179) | - |
| Administrativas e gerais | | (486.343) | (210.168) |
| Atividades acadêmicas | | (346.365) | (293.078) |
| Contingências e despesas judiciais | | 107.719 | (242.537) |
| | | **(6.929.611)** | **(5.400.589)** |
| **Superávit (déficit) antes do resultado financeiro** | | **516.678** | **(56.345)** |
| Receitas financeiras | 13 | 10.594 | 10.566 |
| Despesas financeiras | 13 | (7.767) | (6.547) |
| | | **2.827** | **4.019** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **519.505** | **(52.326)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **1.389.646** | **(301.739)** | **1.087.907** |
| Déficit do exercício | | - | (52.326) | (52.326) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (301.739) | 301.739 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **1.087.907** | **(52.326)** | **1.035.581** |
| Ajuste do exercício anterior | 11 | (540.172) | - | (540.172) |
| Superávit do exercício | | - | 519.505 | 519.505 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (52.326) | 52.326 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **495.409** | **519.505** | **1.014.914** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit (déficit) do exercício | 519.505 | (52.326) |
| Ajustes do exercício anterior | (540.172) | - |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | (107.899) | 231.726 |
| | 519.505 | (52.326) |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios e contratos a receber | (265.104) | 70.318 |
| Outros créditos | (66) | (39) |
| Bloqueio judicial | (64.971) | (34.972) |
| Fornecedores | 11.370 | (17.135) |
| Obrigações fiscais | 20.848 | - |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 63.046 | 11.799 |
| Provisões de férias | 495.260 | - |
| Outros passivos | 145.106 | 72.840 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **276.923** | **282.211** |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **276.923** | **282.211** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 290.781 | 8.570 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 567.704 | 290.781 |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **276.923** | **282.211** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 1.441.155 e R$ 1.247.488 respectivamente.

**(vi) Central de Convênios – São Caetano do Sul**
Em 31 de janeiro de 2020 foi celebrado o Convênio n° 01/2020 – Processo n° 24/2020 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de estabelecer programa de assistência aos dependentes químicos e portadores de outros transtornos mentais de forma eficaz e humanizada, oferecendo o primeiro atendimento, acompanhamento e tratamento psicossocial adequado e preservando a equipe de profissionais compatíveis com as necessidades do programa para implantação e manutenção em regime de colaboração entre os partícipes, de um programa de Cooperação Técnica e Desenvolvimento Docente-Assistencial na área de saúde.
O prazo de vigência deste convênio é de doze meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o dispositivo do artigo 57 da Lei Federal n° 8666/93.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(d) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(e) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(g) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Banco conta movimento | 131.536 | 68 |
| Aplicações financeiras | 436.168 | 290.713 |
| | **567.704** | **290.781** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

**6 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – São Caetano do Sul.

**7 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 249.427 | 217.410 |
| IRRF a recolher | 71.203 | 58.221 |
| FGTS a recolher | 41.740 | 34.553 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 32.449 | 24.811 |
| Empréstimo consignado a pagar | 8.035 | 5.770 |
| Outros | 957 | - |
| | **403.811** | **340.765** |

**8 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**9 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**10 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 123.827 | 231.726 |
| | **123.827** | **231.726** |

**11 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**12 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 198.679 | - |
| Serviços administrativos | 5.030 | - |
| Serviços de portaria | 623.470 | - |
| | **827.179** | **-** |

**13 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 10.594 | 10.566 |
| | 10.594 | 10.566 |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (7.727) | (6.519) |
| Juros financeiros | (40) | (28) |
| | **(7.767)** | **(6.547)** |

**14 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – São Caetano do Sul não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – São Caetano do Sul**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – São Caetano do Sul, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – São Caetano do Sul, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos

relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Rio Grande da Serra

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Convênios e contratos a receber | | 2.231.300 | 2.231.300 |
| | | **2.231.300** | **2.231.300** |
| Não circulante | | | |
| Bloqueio judicial | | 195 | 195 |
| | | **195** | **195** |
| **Total do ativo** | | **2.231.495** | **2.231.495** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 221.525 | 1.350.002 |
| Obrigações fiscais | | 50.453 | 50.453 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | - | 792 |
| Outros passivos | | 984.311 | 984.311 |
| | | **1.256.289** | **2.385.558** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | 975.206 | (88.283) |
| Superávits acumulados | | - | (65.780) |
| | | **975.206** | **(154.063)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **2.231.495** | **2.231.495** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Despesas operacionais** | | | |
| Contingências e despesas judiciais | | - | (65.260) |
| | | **-** | **(65.260)** |
| Déficit antes do resultado financeiro | | - | (65.260) |
| Receitas financeiras | | - | - |
| Despesas financeiras | | - | (520) |
| | | **-** | **(520)** |
| **Déficit do exercício** | | **-** | **(65.780)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **25.790** | **(114.073)** | **(88.283)** |
| Déficit do exercício | | - | (65.780) | (65.780) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (114.073) | 114.073 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(88.283)** | **(65.780)** | **(154.063)** |
| Ajuste do exercício anterior | | 1.129.269 | - | 1.129.269 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (65.780) | 65.780 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **975.206** | **-** | **975.206** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Déficit do exercício | - | (65.780) |
| Ajustes do exercício anterior | 1.129.269 | - |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Outros créditos | - | 47.000 |
| Bloqueio judicial | - | (195) |
| Fornecedores | (1.128.477) | - |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (792) | - |
| Outros passivos | - | 18.936 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **-** | **(39)** |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **-** | **(39)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | - | 39 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | - | - |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **-** | **(39)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Rio Grande da Serra**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Rio Grande da Serra, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Rio Grande da Serra, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Mauá

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 40 | 40 |
| Convênios e contratos a receber | | 6.820.795 | 6.820.795 |
| | | **6.820.835** | **6.820.835** |
| Não circulante | | | |
| Bloqueio judicial | | 1.756 | 1.756 |
| | | **1.756** | **1.756** |
| **Total do ativo** | | **6.822.591** | **6.822.591** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 977.755 | 977.755 |
| Obrigações fiscais | | 206.029 | 206.029 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 2.193.108 | 2.193.108 |
| Outros passivos | | 3.503.567 | 3.503.567 |
| | | **6.880.459** | **6.880.459** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | (57.868) | (55.820) |
| Déficits acumulados | | - | (2.048) |
| | | **(57.868)** | **(57.868)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **6.822.591** | **6.822.591** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| Despesas operacionais | | | |
| Administrativas e gerais | | - | (2.090) |
| | | **-** | **(2.090)** |
| **Déficit antes do resultado financeiro** | | **-** | **(2.090)** |
| Receitas financeiras | | - | 43 |
| Despesas financeiras | | - | (1) |
| | | **-** | **42** |
| **Déficit do exercício** | | **-** | **(2.048)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(52.934)** | **(2.886)** | **(55.820)** |
| Déficit do exercício | | - | (2.048) | (2.048) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (2.886) | 2.886 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(55.820)** | **(2.048)** | **(57.868)** |
| Incorporação ao patrimônio social | | (2.048) | 2.048 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(57.868)** | **-** | **(57.868)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Déficit do exercício** | **-** | **(2.048)** |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Bloqueio judicial | - | 2.008 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **-** | **(40)** |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **-** | **(40)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 40 | 80 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 40 | 40 |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **-** | **(40)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Mauá**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Mauá, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Mauá, em

31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Ribeirão Pires

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | | **Circulante** | | | |
| Convênios e contratos a receber | | 3.018.392 | 3.018.392 | Fornecedores | | - | 937.186 |
| Mensalidades a receber | | - | - | Obrigações fiscais | | 4.681 | 46.468 |
| | | **3.018.392** | **3.018.392** | Outros passivos | | 2.140.121 | - |
| | | | | | | 2.144.802 | 983.654 |
| | | | | **Patrimônio líquido** | | | |
| | | | | Patrimônio social | | 873.590 | 2.034.738 |
| | | | | Superávits acumulados | | - | - |
| | | | | | | 873.590 | 2.034.738 |
| **Total do ativo** | | **3.018.392** | **3.018.392** | **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **3.018.392** | **3.018.392** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **835.689** | **(951)** | **834.738** |
| Ajuste do exercício anterior | | 1.200.000 | - | 1.200.000 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (951) | 951 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **2.034.738** | **-** | **2.034.738** |
| Ajuste do exercício anterior | | (1.161.148) | - | (1.161.148) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **873.590** | **-** | **873.590** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit do exercício | - | - |
| Ajustes do exercício anterior | (1.161.148) | 1.200.000 |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Fornecedores | (937.186) | - |
| Obrigações fiscais | (41.787) | - |
| Outros passivos | 2.140.121 | - |
| Caixa líquido gerado nas atividades operacionais | - | 1.200.000 |
| Fluxo de caixa das atividades financeiras | | |
| Baixa de empréstimos bancários | - | (1.200.000) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades financeiras** | **-** | **(1.200.000)** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **-** | **-** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | - | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | - | - |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **-** | **-** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Ribeirão Pires**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Ribeirão Pires, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Ribeirão

Pires, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Caieiras

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 423 | 9 |
| Outros créditos | | 11.554 | 8.433 |
| | | **11.977** | **8.442** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | | 998.061 | 1.215.269 |
| | | **998.061** | **1.215.269** |
| **Total do ativo** | | **1.010.038** | **1.223.711** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | - | 32.000 |
| Obrigações fiscais | | 33.015 | 33.015 |
| Contratos a pagar | | - | 355.992 |
| Outros passivos | | 8.620 | 963.310 |
| | | **41.635** | **1.384.317** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | 968.403 | (305.505) |
| Superávits acumulados | | - | 144.899 |
| | | **968.403** | **(160.606)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **1.010.038** | **1.223.711** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| Receitas operacionais | | | |
| Outras receitas | | - | 130.668 |
| | | - | 130.668 |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **-** | **130.668** |
| Receitas financeiras | | - | 15.333 |
| Despesas financeiras | | - | (1.102) |
| | | **-** | **14.231** |
| **Superávit do exercício** | | **-** | **144.899** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **1.175.491** | **(1.480.996)** | **(305.505)** |
| Superávit do exercício | | - | 144.899 | 144.899 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (1.480.996) | 1.480.996 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(305.505)** | **144.899** | **160.606)** |
| Ajuste do exercício anterior | | 1.129.009 | - | 1.129.009 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 144.899 | (144.899) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **968.403** | **-** | **968.403** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit do exercício | - | 144.899 |
| Ajustes do exercício anterior | 1.129.009 | - |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Outros créditos | (3.121) | (8.252) |
| Bloqueio judicial | 217.208 | 84.623 |
| Fornecedores | (32.000) | (1.000.668) |
| Obrigações fiscais | - | (33.015) |
| Contratos a pagar | (355.992) | - |
| Outros passivos | (954.690) | 811.221 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **414** | **(1.192)** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **414** | **(1.192)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 9 | 1.201 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 423 | 9 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **414** | **(1.192)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Caieiras**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Caieiras, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Caieiras, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Guarulhos

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.738.450 | 897.532 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 16.942.788 | 34.212.937 |
| Outros créditos | | 106.675 | 12.387 |
| | | **18.787.913** | **35.122.856** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | 6 | 714.208 | 675.745 |
| | | **714.208** | **675.745** |
| **Total do ativo** | | **19.502.121** | **35.798.601** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 7 | 1.414.168 | 1.045.947 |
| Obrigações fiscais | 8 | 141.737 | 180.274 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 9 | 5.509.055 | 5.671.241 |
| Provisões de férias | 10 | 4.755.170 | - |
| Outros passivos | 11 | 927.182 | 798.727 |
| | | **12.747.312** | **7.696.189** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 12 | 2.262.879 | 892.677 |
| | | **2.262.879** | **892.677** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | 3.944.194 | 22.949.410 |
| Superávits acumulados | | 547.736 | 4.260.325 |
| | | **4.491.930** | **27.209.735** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **19.502.121** | **35.798.601** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Convênios público - Municipal | 1 (vi) | 78.428.364 | 78.382.909 |
| | | 78.428.364 | 78.382.914 |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (47.347.608) | (53.578.783) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 14 | (4.607.179) | (3.767.641) |
| Prestadores de serviços médicos | 15 | (12.292.353) | (5.342.334) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 16 | (9.004.973) | (8.226.775) |
| Administrativas e gerais | 17 | (2.075.232) | (2.219.704) |
| Contingências e despesas judiciais | | (2.551.118) | (991.774) |
| Bens de terceiros | 3 (e) | (16.746) | (12.345) |
| | | **(77.895.209)** | **(74.139.356)** |
| **Superávit (déficit) antes do resultado financeiro** | | **533.155** | **4.243.558** |
| Receitas financeiras | 18 | 33.963 | 35.014 |
| Despesas financeiras | 18 | (19.382) | (18.247) |
| | | **14.581** | **16.767** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **547.736** | **4.260.325** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **15.103.783** | **7.845.627** | **22.949.410** |
| Superávit do exercício | | - | 4.260.325 | 4.260.325 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 7.845.627 | (7.845.627) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **22.949.410** | **4.260.325** | **27.209.735** |
| Ajuste do exercício anterior | 13 | (23.265.541) | - | (23.265.541) |
| Superávit do exercício | | - | 547.736 | 547.736 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 4.260.325 | (4.260.325) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **3.944.194** | **547.736** | **4.491.930** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit do exercício | 547.736 | 4.260.325 |
| Ajustes do exercício anterior | (23.265.541) | - |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | 1.370.202 | 529.789 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios e contratos a receber | 17.270.149 | (2.845.756) |
| Outros créditos | (94.288) | (12.385) |
| Bloqueio judicial | (38.463) | (602.127) |
| Fornecedores | 368.221 | (1.136.138) |
| Obrigações fiscais | (38.537) | 53.029 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (162.186) | (201.408) |
| Provisões de férias | 4.755.170 | - |
| Outros passivos | 128.455 | 507.991 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **840.918** | **553.320** |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **840.918** | **553.320** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 897.532 | 344.212 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 1.738.450 | 897.532 |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **840.918** | **553.320** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 12.689.159 e R$ 14.359.114 respectivamente.

**(vi) Central de Convênios – Guarulhos**
Em 31 de março de 2015 foi celebrado o Convênio n° 8822/2015-FMS-PA n° 19.612/15-SS entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de cooperação técnica e financeira visando a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar as Policlínicas Maria Dirce e Paraíso, e Unidades de Pronto Atendimento – UPA São João – Lavras e UPA Cumbica, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Munícipio, por meio da Secretária Municipal da Saúde e a Fundação do ABC.
Em dezembro de 2017, a Prefeitura transferiu os serviços da unidade Paraíso para a nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Cumbica "Prefeito Vicentino Papotto", também sob administração da Fundação do ABC. Com capacidade para 400 atendimentos diários, a unidade oferece assistência de urgência e emergência em clínica médica e pediatria, além de exames de raio X e atendimento odontológico.
Todas as unidades estão inseridas na rede de estabelecimentos da saúde do SUS/Guarulhos, com a finalidade de servir como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários, particularmente nos níveis de baixa e média complexidade.
O prazo de vigência deste convênio é de trinta e seis meses, contados a partir do dia 1 de abril de 2015, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.
Em 31 de março de 2020, foi celebrado o Termo de Aditamento n° 04-19/2020-FMS, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência pode doze meses compreendendo o período de 1 de abril de 2020 a 31 de março de 2021, ou em menor prazo mediante conclusão de Chamamento Público, exclusão do equipamento PA Paraíso.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de

amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(d) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(e) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(f) Provisão para contingências**
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(g) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 7 | 3 |
| Banco conta movimento | 570 | 254 |
| Aplicações financeiras | 1.737.873 | 897.275 |
| | **1.738.450** | **897.532** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**6 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Guarulhos.

**7 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**8 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 56.144 | 89.720 |
| INSS retido de serviços a recolher | 51.150 | 50.117 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 11.178 | 17.990 |
| ISS a recolher | 23.265 | 22.447 |
| | **141.737** | **180.274** |

**9 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 2.150.536 | 2.203.281 |
| Rescisões a pagar | - | 3.840 |
| IRRF a recolher | 552.356 | 640.216 |
| FGTS a recolher | 2.450.639 | 2.474.497 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 214.333 | 204.926 |
| Empréstimo consignado a pagar | 123.594 | 129.643 |
| Outros | 17.598 | 14.839 |
| | **5.509.056** | **5.671.242** |

**10 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**11 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**12 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 1.740.775 | 766.274 |
| Cível | 522.104 | 126.403 |
| | **2.262.879** | **892.677** |

**13 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**14 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 2.177.808 | 2.157.424 |
| Material médico hospitalar | 2.241.350 | 1.440.410 |
| Material de laboratório | - | 1.217 |
| Gases industriais e medicinais | 156.082 | 129.923 |
| Dieta enteral e parenteral | 552 | 439 |
| Material de limpeza e higiene | 4.268 | 7.413 |
| Outros materiais | 27.119 | 30.815 |
| | **4.607.179** | **3.767.641** |

**15 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**16 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 2.852.553 | 2.433.080 |
| Serviços de informática | - | 82.416 |
| Serviços de vigilância | - | 1.369.937 |
| Serviços de manutenção predial | 897.849 | 848.442 |
| Locação de veículos e equipamentos | 277.253 | 230.705 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 670.235 | 582.184 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 563.795 | 487.699 |
| Serviços administrativos | 87.581 | 27.413 |
| Serviços de motorista | 983.381 | 649.436 |
| Serviços de portaria | 1.514.030 | 269.161 |
| Outros serviços | 1.158.296 | 1.246.304 |
| | **9.004.973** | **8.226.777** |

**17 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 310.191 | 378.283 |
| Material de conservação e reparo | 45.056 | 65.456 |
| Material de consumo administrativo | 301.285 | 233.773 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 30.638 | 11.700 |
| Outras despesas | 1.388.062 | 1.530.492 |
| | **2.075.232** | **2.219.704** |

**18 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Rendimento de aplicações financeiras | 33.963 | 35.014 |
| | 33.963 | 35.014 |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (19.206) | (17.529) |
| Juros financeiros | (176) | (718) |
| | **(19.382)** | **(18.247)** |

**19 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Guarulhos não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Guarulhos**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Guarulhos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Guarulhos, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André II

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 73.216 | 99.770 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 6.882.414 | 31.929.829 |
| Outros créditos | | 220.462 | 157.861 |
| | | **7.176.092** | **32.187.460** |
| Não circulante | | | |
| Bloqueio judicial | 6 | 759.282 | 504.611 |
| | | **759.282** | **504.611** |
| **Total do ativo** | | **7.935.374** | **32.692.071** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 7 | 29.749.254 | 45.056.041 |
| Obrigações fiscais | 8 | 1.057.679 | 1.890.518 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 9 | 20.798.798 | 36.960.162 |
| Outros passivos | 10 | 1.512.342 | 6.442.785 |
| | | **53.118.073** | **90.349.506** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 11 | - | 5.036.153 |
| | | - | 5.036.153 |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | (54.887.608) | (36.401.740) |
| Superávits acumulados | | 9.704.909 | (26.291.848) |
| | | **(45.182.699)** | **(62.693.588)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **7.935.374** | **32.692.071** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Despesas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 199.828.861 | 273.101.520 |
| Outras receitas | | - | 9.931 |
| | | **199.828.861** | **273.111.451** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (115.134.434) | (215.604.420) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 13 | (8.961.669) | (9.971.470) |
| Prestadores de serviços médicos | 14 | (38.475.462) | (34.006.778) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 15 | (21.964.624) | (31.242.483) |
| Administrativas e gerais | 16 | (2.241.926) | (5.400.769) |
| Atividades acadêmicas | | - | (172.462) |
| Contingências e despesas judiciais | | (184.602) | (2.328.351) |
| Bens de terceiros | 3 (e) | (3.162.578) | (673.180) |
| | | **(190.125.295)** | **(299.399.913)** |
| **Superávit (déficit) antes do resultado financeiro** | | **9.703.566** | **(26.288.462)** |
| Receitas financeiras | 17 | 17.138 | 15.524 |
| Despesas financeiras | 17 | (15.795) | (18.910) |
| | | **1.343** | **(3.386)** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **9.704.909** | **(26.291.848)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(22.703.862)** | **(9.724.512)** | **(32.428.374)** |
| Ajuste do exercício anterior | | (3.973.366) | - | (3.973.366) |
| Déficit do exercício | | - | (26.291.848) | (26.291.848) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (9.724.512) | 9.724.512 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(36.401.740)** | **(26.291.848)** | **(62.693.588)** |
| Ajuste do exercício anterior | 12 | 7.805.980 | - | 7.805.980 |
| Superávit do exercício | | - | 9.704.909 | 9.704.909 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (26.291.848) | 26.291.848 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(54.887.608)** | **9.704.909** | **(45.182.699)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit (déficit) do exercício | 9.704.909 | (26.291.848) |
| Ajustes do exercício anterior | 7.805.980 | (3.973.366) |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | (5.036.153) | 2.428.938 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios e contratos a receber | 25.047.415 | 16.912.735 |
| Outros créditos | (62.601) | (157.861) |
| Bloqueio judicial | (254.671) | (504.611) |
| Fornecedores | (15.306.787) | 5.259.553 |
| Obrigações fiscais | (832.839) | 272.148 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (16.161.364) | 6.267.990 |
| Outros passivos | (4.930.443) | 3.044.004 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **(26.554)** | **3.257.682** |
| **Fluxo de caixa das atividades financeiras** | | |
| Amortização de empréstimos bancários | - | (4.570.661) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades financeiras** | **-** | **(4.570.661)** |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(26.554)** | **(1.312.979)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 99.770 | 1.412.749 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 73.216 | 99.770 |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(26.554)** | **(1.312.979)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 30.856.028 e R$ 57.781.985 respectivamente.

**(vi) Central de Convênios – Santo André II**
Em 30 de junho de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão SS n° 348/15-PJ entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.
O prazo de vigência deste contrato de gestão é de cinco anos, contados a partir do dia 1 de julho de 2015.
Em 30 de dezembro de 2019, foi celebrado o 15° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 348/2015-PJ, Termo Aditivo n° 238/2019, apresentando o valor do Plano Operativo para a vigência do contrato de 1 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

**(vii) Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes – Covid-19**
Em 15 de julho de 2020, foi celebrado o 16° Termo Aditivo n° 65/2020 ao Contrato de Gestão n° 348/2015 entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tem por objeto a formação de parceria para o fomento e execução de atividades de prestação de serviço no âmbito da rede de saúde do município, sendo que através dele serão implantadas ações visando o enfrentamento da pandemia do COVID 19 no município. A FUABC atua de forma complementar na Rede de Assistencial do Município.
A Fundação autuou de forma complementar às ações de agendamento e regulação do sistema de Saúde, bem como à gestão administrativa e financeira, por meio da contratação de recursos humanos, serviços e aquisições de materiais e bens permanentes, visando ao pleno funcionamento das atividades.
Em Santo André, a administração municipal e a FUABC optaram pelo aproveitamento de infraestruturas existentes com as devidas adequações, visto não tratar-se de espaços construídos com o objetivo de atendimento hospitalar: Complexo esportivo Pedro Dell´Antonia, Estádio Municipal Bruno José Daniel, e Quadra poliesportiva da Universidade Federal do ABC.
O período de vigência do aditivo é de noventa dias, com início de custeio a partir de 17 de março de 2020, podendo ser prorrogado por mais 90 dias. Como não se sabe o comportamento da pandemia Coronavírus - COVID 19, novas aquisições e contratações ou ampliações de serviços podem ser necessárias, mediante a celebração de novos Termos Aditivos.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(f) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(g) Provisão para contingências**
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(h) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | - | 164 |
| Banco conta movimento | 34 | 7 |
| Aplicações financeiras | 73.182 | 99.599 |
| | **73.216** | **99.770** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

**6 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Santo André II.

**7 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**8 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 1.056.246 | 1.552.027 |
| INSS retido de serviços a recolher | 1.200 | 196.277 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 210 | 61.258 |
| ISS a recolher | 23 | 80.956 |
| | **1.057.679** | **1.890.518** |

**9 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | - | 8.923.417 |
| Rescisões a pagar | 20.184 | 462.629 |
| IRRF a recolher | 20.778.614 | 24.578.405 |
| FGTS a recolher | - | 1.530.086 |
| INSS sobre autônomos a recolher | - | 928.150 |
| Empréstimo consignado a pagar | - | 408.184 |
| Outros | - | 129.291 |
| | **20.798.798** | **36.960.162** |

**10 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**11 Provisão para contingências**
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2020.

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | - | 2.412.767 |
| Cível | - | 2.623.386 |
| | **-** | **5.036.153** |

**12 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se, substancialmente, a baixa dos valores de rateio administrativo a pagar dos meses de 2017 e 2019.

**13 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 1.704.631 | 3.426.187 |
| Material médico hospitalar | 7.241.390 | 6.401.593 |
| Material de laboratório | 392 | 3.669 |
| Material de limpeza e higiene | 380 | 10.556 |
| Outros materiais | 14.876 | 129.465 |
| | **8.961.669** | **9.971.470** |

**14 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**15 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 6.487.406 | 10.085.121 |
| Serviços de informática | 2.096.224 | 3.872.600 |
| Serviços de manutenção predial | 14.941 | - |
| Serviços de refeitório | 1.450.178 | 38.714 |
| Locação de veículos e equipamentos | 236.478 | 73.060 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 2.323.508 | 2.178.232 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 1.453.938 | 2.563.848 |
| Serviços administrativos | 240.527 | 481.507 |
| Serviços de motorista | 3.552.650 | 5.484.186 |
| Serviços de logística | 3.088.618 | 4.983.369 |
| Serviços de portaria | 1.012.412 | 1.442.243 |
| Outros serviços | 7.744 | 39.603 |
| | **21.964.624** | **31.242.483** |

**16 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | - | 4.639 |
| Material de conservação e reparo | 41.568 | 108.145 |
| Material de consumo administrativo | 49.406 | 108.737 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 74.234 | 94.215 |
| Seguros patrimoniais | 274 | 27.895 |
| Outras despesas | 2.076.444 | 5.057.137 |
| | **2.241.926** | **5.400.768** |

**17 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 17.138 | 15.524 |
| | **17.138** | **15.524** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (15.762) | (18.395) |
| Juros financeiros | (33) | (515) |
| | **(15.795)** | **(18.910)** |

**18 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Santo André II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020

.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Santo André II**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André II, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis

representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André Dislexia

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | - | 88 |
| | | **-** | **88** |
| Não circulante | | | |
| Bloqueio judicial | | - | 441.963 |
| | | **-** | **441.963** |
| **Total do ativo** | | **-** | **442.051** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Outros passivos | | - | 100 |
| | | **-** | **100** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | - | 416.072 |
| Superávits acumulados | | - | 25.879 |
| | | **-** | **441.951** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **-** | **442.051** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Despesas operacionais** | | | |
| Prestadores de serviços de terceiros | | - | (3.563) |
| Administrativas e gerais | | - | (2) |
| | | - | (3.565) |
| **Déficit antes do resultado financeiro** | | **-** | **(3.565)** |
| Receitas financeiras | | - | 29.699 |
| Despesas financeiras | | - | (255) |
| | | **-** | **29.444** |
| **Superávit do exercício** | | **-** | **25.879** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **1.589.268** | **(462.039)** | **1.127.229** |
| Ajuste do exercício anterior | | (711.157) | - | (711.157) |
| Déficit do exercício | | - | 25.879 | 25.879 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (462.039) | 462.039 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **416.072** | **25.879** | **441.951** |
| Ajuste do exercício anterior | | (441.951) | - | (441.951) |
| Incorporação ao patrimônio social | | 25.879 | (25.879) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **-** | **-** | **-** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit do exercício | - | 25.879 |
| Ajustes do exercício anterior | (441.951) | (711.157) |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Bloqueio judicial | 441.963 | 22.664 |
| Outros passivos | (100) | 100 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(88)** | **(662.514)** |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(88)** | **(662.514)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 88 | 662.602 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | - | 88 |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | | **(88)** |
| | (662.514) | |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Santo André Dislexia**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André Dislexia, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Santo André Dislexia, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Hospital e Maternidade Interlagos

CNPJ 57.571.275/0004-45

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 7 | 2 |
| Convênios e contratos a receber | | - | 310.804 |
| | | **7** | **310.806** |
| Não circulante | | | |
| Bloqueio judicial | | 172.326 | 173.669 |
| | | **172.326** | **173.669** |
| **Total do ativo** | | **172.333** | **484.475** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Contratos a pagar | | - | 133.935 |
| Outros passivos | | - | 207.549 |
| | | **-** | **341.484** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | 172.333 | 116.884 |
| Superávits acumulados | | - | 26.107 |
| | | **172.333** | **142.991** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **172.333** | **484.475** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| Receitas operacionais | | | |
| Outras receitas | | - | 26.079 |
| | | **-** | **26.079** |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **-** | **26.079** |
| Receitas financeiras | | - | 1.582 |
| Despesas financeiras | | - | (1.554) |
| | | **-** | **28** |
| **Superávit do exercício** | | **-** | **26.107** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **899.503** | **(782.619)** | **116.884** |
| Superávit do exercício | | - | 26.107 | 26.107 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (782.619) | 782.619 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | **116.884** | | **26.107** | **142.991** |
| Ajuste do exercício anterior | | 29.342 | - | 29.342 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 26.107 | (26.107) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **172.333** | **-** | **172.333** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit do exercício | - | 26.107 |
| Ajustes do exercício anterior | 29.342 | - |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios e contratos a receber | 310.804 | - |
| Bloqueio judicial | 1.343 | 05.138 |
| Fornecedores | - | (132.079) |
| Contratos a pagar | (133.935) | 1 |
| Outros passivos | (207.549) | 50 |
| Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais | 5 | (783) |
| Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa | 5 | (783) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 2 | 785 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 7 | 2 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **5** | **(783)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Hospital e Maternidade Interlagos**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital e Maternidade Interlagos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital e Maternidade Interlagos, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 326.139 | 10.885 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 4.506.285 | 3.294.787 |
| Outros créditos | | 9.782 | 8.756 |
| | | **4.842.206** | **3.314.428** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | 6 | 373.221 | 325.674 |
| | | **373.221** | **325.674** |
| **Total do ativo** | | **5.215.427** | **3.640.102** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 87.473 | 82.008 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 7 | 1.659.339 | 2.200.640 |
| Provisões de férias | 8 | 859.940 | - |
| Outros passivos | 9 | 457.920 | 305.538 |
| | | **3.064.672** | **2.588.186** |
| Não circulante | | | |
| Provisão para contingências | 10 | 83.775 | 11.287 |
| | | **83.775** | **11.287** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | 1.040.629 | (199.818) |
| Superávits acumulados | | 1.026.351 | 1.240.447 |
| | | **2.066.980** | **1.040.629** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **5.215.427** | **3.640.102** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Convênios público - Municipal | 1 (vi) | 15.186.511 | 13.536.485 |
| | | 15.186.511 | 13.536.485 |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (13.008.057) | (11.300.114) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | | (92.068) | (124.712) |
| Prestadores de serviços médicos | | (10.420) | - |
| Prestadores de serviços de terceiros | 11 | (434.865) | (428.689) |
| Administrativas e gerais | 12 | (537.069) | (541.757) |
| Contingências e despesas judiciais | | (73.988) | (45.014) |
| Bens de terceiros | 3 (e) | (3.290) | (8.672) |
| | | **(14.159.757)** | **(12.448.958)** |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **1.026.754** | **1.237.527** |
| Receitas financeiras | 13 | 2.513 | 6.170 |
| Despesas financeiras | 13 | (2.916) | (3.250) |
| | | **(403)** | **2.920** |
| **Superávit do exercício** | | **1.026.351** | **1.240.447** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **1.506.716** | **(1.706.534)** | **(199.818)** |
| Superávit do exercício | | - | 1.240.447 | .240.447 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (1.706.534) | 1.706.534 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(199.818)** | **1.240.447** | **1.040.629** |
| Superávit do exercício | | - | 1.026.351 | 1.026.351 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 1.240.447 | (1.240.447) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **1.040.629** | **1.026.351** | **2.066.980** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit do exercício | 1.026.351 | 1.240.447 |
| Ajustes para conciliar o resultado | | |
| Provisões para contingências | 72.488 | (18.986) |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios e contratos a receber | (1.211.498) | (1.857.957) |
| Outros créditos | (1.026) | (8.362) |
| Bloqueio judicial | (47.547) | (325.674) |
| Fornecedores | 5.465 | (42.042) |
| Obrigações fiscais | - | (664) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (541.301) | 409.848 |
| Provisões de férias | 859.940 | - |
| Outros passivos | 152.382 | 234.281 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **315.254** | **(369.109)** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **315.254** | **(369.109)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 10.885 | 379.994 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 326.139 | 10.885 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **315.254** | **(369.109)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 3.486.159 e R$ 3.028.431 respectivamente.

**(vi) Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba**
Em 31 de julho de 2017 foi celebrado o Termo de Convênio entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a Fundação do ABC, que tem por objeto a gestão, o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidade de Saúde da Família no município de Itatiba-SP, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes de SMS.
Em 31 de julho de 2019, foi celebrado o Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Convênio que tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência por mais doze meses.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Convênios a receber**

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Ativo circulante**

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(d) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

**(e) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(f) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(g) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 5 | 136 |
| Banco conta movimento | 120.037 | 10 |
| Aplicações financeiras | 206.097 | 10.739 |
| | **326.139** | **10.885** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do Termo de Convênio firmado com a Prefeitura de Município de Itatiba.

**6 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba.

**7 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 597.356 | 584.925 |
| IRRF a recolher | 119.835 | 103.229 |
| FGTS a recolher | 871.713 | 656.959 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 44.282 | 56.478 |
| Férias a pagar | - | 757.242 |
| Empréstimo consignado a pagar | 20.095 | 17.243 |
| Outros | 6.058 | 24.564 |
| | **1.659.339** | **2.200.640** |

**8 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**9 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**10 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 43.775 | 11.287 |
| Cível | 40.000 | - |
| | **83.775** | **11.287** |

**11 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de informática | 65 | - |
| Serviços de manutenção predial | 149.117 | 187.012 |
| Locação de veículos e equipamentos | 44.400 | 44.400 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 206.135 | 168.850 |
| Serviços administrativos | 28.849 | 24.691 |
| Outros serviços | 6.299 | 3.736 |
| | **434.865** | **428.689** |

**12 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 25.855 | 29.279 |
| Material de conservação e reparo | 1.692 | 15.716 |
| Material de consumo administrativo | 42.916 | 65.694 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 7.190 | 4.868 |
| Outras despesas | 459.416 | 426.200 |
| | **537.069** | **541.757** |

**13 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 2.513 | 6.170 |
| | 2.513 | 6.170 |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (2.916) | (3.090) |
| Juros financeiros | - | (160) |
| | **(2.916)** | **(3.250)** |

**14 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as

respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Estratégia Saúde da Família (ESF) de Itatiba, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 359.321 | 922.200 |
| Outros créditos | | 38 | - |
| | | **359.359** | **922.200** |
| Não circulante | | | |
| Bloqueio judicial | 5 | 1.246 | 254.112 |
| | | **1.246** | **254.112** |
| **Total do ativo** | | **360.605** | **1.176.312** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 15.093 | 35.049 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 6 | 424.729 | 827.640 |
| Provisões de férias | 7 | 108.500 | - |
| Outros passivos | 8 | 51.538 | 241.966 |
| | | **599.860** | **1.104.655** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 9 | 104.209 | 126.168 |
| | | 104.209 | 126.168 |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | (67.131) | 59.397 |
| Superávits acumulados | | (172.124) | 12.260 |
| | | (239.255) | 71.657 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **360.605** | **1.176.312** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Parceria público - Municipal | 1 (vi) | 1.958.714 | 3.181.059 |
| | | 1.958.714 | 3.181.059 |
| Despesas operacionais | | | |
| Com pessoal | | (1.982.645) | (2.943.733) |
| Prestadores de serviços de terceiros | | (5.031) | (1.800) |
| Administrativas e gerais | | (149.944) | (226.196) |
| Bens de terceiros | | - | (23.924) |
| | | (2.137.620) | (3.195.653) |
| Déficit antes do resultado financeiro | | (178.906) | (14.594) |
| Receitas financeiras | 11 | 10.266 | 30.938 |
| Despesas financeiras | 11 | (3.484) | (4.084) |
| | | 6.782 | 26.854 |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **(172.124)** | **12.260** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **-** | **59.397** | **59.397** |
| Superávit do exercício | | - | 12.260 | 12.260 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 59.397 | (59.397) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **59.397** | **12.260** | **71.657** |
| Ajuste do exercício anterior | 10 | (138.788) | - | (138.788) |
| Déficit do exercício | | - | (172.124) | (172.124) |
| Incorporação ao patrimônio social | | 12.260 | (12.260) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(67.131)** | **(172.124)** | **(239.255)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit (déficit) do exercício** | **(172.124)** | 12.260 |
| Ajustes do exercício anterior | (138.788) | - |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Outros créditos | (38) | 751.321 |
| Bloqueio judicial | 252.866 | (254.112) |
| Fornecedores | (19.956) | 4.776 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (402.911) | 197.797 |
| Provisões de férias | 108.500 | - |
| Outros passivos | (190.428) | 209.939 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **(562.879)** | **921.981** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(562.879)** | **921.981** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 922.200 | 219 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 359.321 | 22.200 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(562.879)** | **921.981** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas. Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 531.349 e R$ 788.920 respectivamente.

**(vi) Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André**
Em 5 de abril de 2018 foi celebrado o Termo de Colaboração n° 002/2018 entre a Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação do ABC, com o objeto o Gerenciamento, operacionalização, formação e execução de ações complementares na Rede Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Pólo Bilíngue, NANASA, unidades escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerada a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva.
Os trabalhos são realizados por equipe multidisciplinar, conforme solicitações e/ou encaminhamentos realizados pelas escolas municipais ou pela equipe que compõem a Gerência de Educação Inclusiva, as quais seguem:

a) Oferecer apoio técnico no atendimento educacional especializado (AEE) e nas salas regulares;

b) Realizar avaliação diagnóstica aos alunos que apresentam baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem e desenvolvimento global;

c) Realizar atendimento terapêutico aos alunos diagnosticados com transtornos funcionais específicos e, também aos alunos da educação infantil e do primeiro ciclo do ensino fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico;

d) Promover o ensino da língua brasileira de sinais - Libras aos alunos com surdez na sala bilingue e no atendimento educacional especializado (AEE) e proporcionar a interpretação da referida língua, mediando a interlocução entre alunos surdos e ouvintes em diversos contextos da rotina escolar e demais espaços;

e) Promover formações aos profissionais da rede, bem como aos familiares/responsáveis, a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência ou com transtornos funcionais específicos matriculados na rede municipal.
O prazo de vigência deste convênio é de um ano, admitida prorrogação do prazo de vigência pelo período não superior aos cinco anos.
Durante o exercício de 2020, os repasses financeiros foram menores em decorrência da pandemia de covid 19.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos

do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(f) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(g) Provisão para contingências**
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(h) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Banco conta movimento | 346 | 119 |
| Aplicações financeiras | 358.975 | 922.081 |
| | **359.321** | **922.200** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Bloqueio judicial**

Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios na Secretaria de Educação do Município de Santo André.

**6 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 86.324 | 96.962 |
| Rescisões a pagar | 8.185 | 178.491 |
| IRRF a recolher | 31.301 | 35.387 |
| FGTS a recolher | 279.519 | 383.764 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 18.041 | 16.909 |
| Férias a pagar | - | 111.250 |
| Empréstimo consignado a pagar | 1.358 | 1.358 |
| Outros | - | 3.519 |
| | **424.728** | **827.640** |

**7 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**8 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**9 Provisão para contingências**
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2020.

**10 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**11 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 10.266 | 30.938 |
| | 10.266 | 30.938 |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (3.479) | (4.078) |
| Juros financeiros | (5) | (6) |
| | **(3.484)** | **(4.084)** |

**12 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo Andrés não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Secretaria de Educação do Município de Santo André, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e

cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.349.763 | 5.194.762 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 1.165.440 | - |
| Estoques | 6 | 3.409.859 | 607.776 |
| Outros créditos | | 102 | - |
| | | **5.925.164** | **5.802.538** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | 7 | 91.866 | 65.355 |
| | | **91.866** | **65.355** |
| **Total do ativo** | | **6.017.030** | **5.867.893** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 8 | 2.783.526 | 553.741 |
| Obrigações fiscais | 9 | 169.696 | 110.438 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 10 | 1.930.541 | 1.574.232 |
| Provisões de férias | 11 | 1.409.181 | - |
| Outros passivos | 12 | 312.098 | 217.272 |
| | | **6.605.042** | **2.455.683** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 13 | 104.209 | 126.168 |
| | | **104.209** | **126.168** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | 3.297.597 | - |
| Superávits acumulados | | (3.989.818) | 3.286.042 |
| | | **(692.221)** | **3.286.042** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **6.017.030** | **5.867.893** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 42.947.188 | 20.824.842 |
| Repasse público - COVID-19 | 1 (vii) | 11.356.459 | - |
| Outras receitas | | 2.207 | 384.031 |
| | | **54.305.854** | **21.208.873** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (18.160.652) | (6.352.981) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 15 | (6.824.476) | (1.163.383) |
| Prestadores de serviços médicos | 16 | (19.834.554) | (5.024.674) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 17 | (5.866.734) | (2.402.136) |
| Administrativas e gerais | 18 | (7.583.941) | (2.887.868) |
| Contingências e despesas judiciais | | - | (126.168) |
| Bens de terceiros | 3 (e) | (23.717) | - |
| | | (58.294.074) | (17.957.210) |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **(3.988.220)** | **3.251.663** |
| Receitas financeiras | 19 | 24.815 | 45.044 |
| Despesas financeiras | 19 | (26.413) | (10.665) |
| | | **(1.598)** | **34.379** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **(3.989.818)** | **3.286.042** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| Superávit do exercício | | - | 3.286.042 | 3.286.042 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **-** | **3.286.042** | **3.286.042** |
| Ajuste do exercício anterior | 14 | 11.555 | - | 11.555 |
| Déficit do exercício | | - | (3.989.818) | (3.989.818) |
| Incorporação ao patrimônio social | | 3.286.042 | (3.286.042) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **3.297.597** | **(3.989.818)** | **(692.221)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit do período** | **(3.989.818)** | **3.286.042** |
| Ajustes do exercício anterior | 11.555 | - |
| Ajustes para conciliar o resultado | | |
| Provisões para contingências | (21.959) | 126.168 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios e contratos a receber | (1.165.440) | - |
| Estoques | (2.802.083) | (607.776) |
| Outros créditos | (102) | - |
| Bloqueio judicial | (26.511) | (65.355) |
| Fornecedores | 2.229.785 | 553.741 |
| Obrigações fiscais | 59.258 | 110.438 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 356.309 | 1.574.232 |
| Provisões de férias | 1.409.181 | - |
| Outros passivos | 94.826 | 217.272 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **(3.844.999)** | **5.194.762** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(3.844.999)** | **5.194.762** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 5.194.762 | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 1.349.763 | 5.194.762 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(3.844.999)** | **5.194.762** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 4.867.055 e R$ 1.702.599 respectivamente.

**(vi) Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes**
Em 19 de junho de 2019 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 58 - Processo nº 1.163/2018 - Chamamento Público nº 02/19 entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, com o objeto de gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e dos serviços de saúde no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho".
No âmbito da assistência ambulatorial, a unidade destina-se à realização de consultas agendadas de especialidades reguladas pela Secretaria Municipal de Saúde. São nove consultórios multiprofissionais ambulatoriais, além de sala de coleta de exames, sala de espera e recepção. As consultas de especialidades médicas são nas seguintes áreas: cardiologia (pré-operatório), cirurgia geral, cirurgia ginecológica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica, cirurgia urológica, cirurgia vascular, geriatria e oftalmologia (consultas pós-operatória), além do Atendimento à Vítima de Violência com pediatra e/ou infectologista, inclusive com psicólogo e assistente social. São ofertadas também consultas de Enfermagem, para orientação pré-operatória, ou para realização de exames complementares.
A unidade dispõe de exames e procedimentos como colonoscopia, ecocardiografia, eletrocardiograma, endoscopia digestiva alta, estudo urodinâmico, exames laboratoriais de análises clínicas e de anatomia patológica, exames oftalmológicos, tomografia computadorizada, ultrassonografia, hemodiálise e transfusão sanguínea.
O prazo de vigência deste convênio é de trinta e seis meses, podendo ser renovado, após demonstração a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e havendo concordância de ambas as partes, tendo por termo inicial o encerramento da vigência do Contrato de Gestão nº 22/2014, que se dará no dia 26 de junho de 2019.
O Hospital Municipal de Mogi das Cruzes "Prefeito Waldemar Costa Filho" está situado na Rua Guttermann, 577, no bairro Braz Cubas, da cidade de Mogi das Cruzes-SP.

**(vii) Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes – Covid-19**
Em 21 de maio de 2020, foi celebrado o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 58/2019 - Processo nº 13.018/2020 - Chamamento Público nº 02/19 entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, que tem por objeto alterar o plano repactuado contido no Contrato de Gestão n° 58/2019, com a suspensão das metas, por ser caso excepcional de fortuito ou força maior, que neste caso, a pandemia do coronavírus - Covid-19, ato imprevisível e inevitável, e incluir novos serviços de forma emergencial para gerenciamento do Hospital de Campanha em razão de Calamidade Pública em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19), enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença.
O período de vigência do aditivo é de noventa dias, com início de custeio a partir de 26 de maio de 2020, podendo ser prorrogado conforme as necessidades de atendimento à Pandemia de Covid-19 e nos termos da Lei Federal n° 13.979/2020.
O hospital municipal referência para Covid-19 "HCMC-COVID-19" está localizado na Avenida Cívica, n° 1, no bairro Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes-SP.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreco-

nhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(d) Estoques**
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(e) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.
No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(f) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(g) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(h) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 12 | 129 |
| Banco conta movimento | 873 | 1.584 |
| Aplicações financeiras | 1.348.878 | 5.193.049 |
| | **1.349.763** | **5.194.762** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio do Contrato de Gestão n° 58/2019.

**6 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 1.531.890 | 133.463 |
| Material médico hospitalar | 1.435.876 | 303.001 |
| Gases industriais e medicinais | 276.967 | 48.741 |
| Material de limpeza e higiene | 19.693 | 15.900 |
| Material de manutenção | 52.948 | 42.290 |
| Outros materiais | 92.485 | 64.381 |
| | **3.409.859** | **607.776** |

**7 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

**8 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**9 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 93.144 | 62.695 |
| INSS retido de serviços a recolher | 48.809 | 25.351 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 19.055 | 16.334 |
| ISS a recolher | 8.688 | 6.058 |
| | **169.696** | **110.438** |

**10 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 1.006.139 | 677.996 |
| IRRF a recolher | 106.416 | 43.370 |
| FGTS a recolher | 663.366 | 251.297 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 122.479 | 73.744 |
| Férias a pagar | - | 524.016 |
| Empréstimo consignado a pagar | 5.989 | - |
| Outros | 26.152 | 3.809 |
| | **1.930.541** | **1.574.232** |

**11 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**12 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**13 Provisão para contingências**

A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 104.209 | 126.168 |
| | **104.209** | **126.168** |

**14 Ajustes do exercício anterior**

Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**15 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 3.765.749 | 473.103 |
| Material médico hospitalar | 2.808.302 | 636.715 |
| Material de laboratório | 463 | 223 |
| Gases industriais e medicinais | 36.955 | 26.856 |
| Dieta enteral e parenteral | - | 1.134 |
| Material de limpeza e higiene | 21.418 | 2.628 |
| Outros materiais | 191.589 | 22.724 |
| | **6.824.476** | **1.163.383** |

**16 Prestadores de serviços médicos**

Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**17 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 2.447.887 | 868.025 |
| Serviços de informática | 2.822 | - |
| Serviços de vigilância | 301.499 | 180.953 |
| Serviços de manutenção predial | 7.787 | - |
| Locação de veículos e equipamentos | 281.297 | 183.691 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 547.277 | 168.122 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 1.144.220 | 433.715 |
| Serviços administrativos | 126.224 | 46.685 |
| Serviços de motorista | 163.611 | 84.691 |
| Serviços de portaria | 465.610 | 252.559 |
| Outros serviços | 378.500 | 183.695 |
| | **5.866.734** | **2.402.136** |

**18 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 3.033.619 | 1.132.048 |
| Material de conservação e reparo | 236.937 | 15.998 |
| Material de consumo administrativo | 818.664 | 92.688 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 2.274.733 | 1.034.131 |
| Seguros patrimoniais | 43.074 | 19.840 |
| Outras despesas | 1.176.914 | 593.163 |
| | **7.583.941** | **2.887.868** |

**19 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 24.815 | 45.044 |
| | 24.815 | 45.044 |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (26.389) | (10.638) |
| Juros financeiros | (24) | (27) |
| | **(26.413)** | **(10.665)** |

**20 Instrumentos financeiros**

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, indivi-

dualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – Hospital Ipiranga

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 7.219 | Outros passivos | 6 | 7.200 |
| | | **7.219** | | | **7.200** |
| Não circulante | | | | | |
| Bloqueio judicial | 5 | 750 | Patrimônio líquido | | |
| | | **750** | Superávits acumulados | | 769 |
| | | | | | **769** |
| **Total do ativo** | | **7.969** | **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **7.969** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 |
|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | |
| Convênios público - Estadual | 1 (vi) | 6.067.030 |
| Outras receitas | | 111.270 |
| | | **6.178.300** |
| Despesas operacionais | | |
| Com pessoal | | (2.787.581) |
| Prestadores de serviços médicos | 8 | (3.257.989) |
| Administrativas e gerais | | (132.105) |
| | | **(6.177.675)** |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **625** |
| Receitas financeiras | 9 | 3.953 |
| Despesas financeiras | 9 | (3.809) |
| | | **144** |
| **Superávit do período** | | **769** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| Superávit do período | | - | 769 | 769 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **-** | **769** | **769** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 |
|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | |
| Superávit do período | 769 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | |
| Bloqueio judicial | (750) |
| Outros passivos | 7.200 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **7.219** |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **7.219** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 7.219 |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **7.219** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## 1 Contexto operacional

**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de agosto a dezembro de 2020 no montante de R$ 747.072.

**(vi) Central de Convênios – Hospital Ipiranga**
Em 22 de abril de 2020 foi celebrado o Convênio nº 1.225/2020 - Processo nº SES-PRC-2020/16128 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Implantação e Gerenciamento de 10 (dez) Leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, 30 (trinta) leitos de Enfermaria e Centro de Triagem no Hospital Ipiranga.
O prazo de vigência deste convênio foi de seis meses, tendo por termo inicial a data da assinatura.
O Hospital Ipiranga está situado na Avenida Nazaré, 22, no Bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo-SP.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(f) Provisão para contingências**
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(g) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| Banco conta movimento | 7.210 |
| Aplicações financeiras | 9 |
| | **7.219** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**5 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente às demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios – Hospital Ipiranga.

**6 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**7 Provisão para contingências**
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2018

**8 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**9 Resultado financeiro**

| | 2020 |
|---|---|
| **Receitas financeiras** | |

| | |
|---|---|
| Rendimento de aplicações financeiras | 3.953 |
| | **3.953** |
| **Despesas financeiras** | |
| Tarifas e serviços bancários | (3.809) |
| | **(3.809)** |

**10 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios – Hospital Ipiranga não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Hospital Ipiranga**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Ipiranga, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 22 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios – Hospital Ipiranga, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 22 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – Hospital Geral de São Mateus

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 528.296 | Obrigações fiscais | | 20.019 |
| | | **528.296** | Outros passivos | 6 | 158.088 |
| | | | | | **178.107** |
| Não circulante | | | | | |
| Bloqueio judicial | 6 | 101.285 | **Patrimônio líquido** | | |
| | | **101.285** | Superávits acumulados | | 451.474 |
| | | | | | 451.474 |
| **Total do ativo** | | **629.581** | **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **629.581** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 |
|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | |
| Convênios público - Estadual | 1 (vi) | 2.873.019 |
| | | **2.873.019** |
| **Despesas operacionais** | | |
| Prestadores de serviços médicos | 8 | (2.253.700) |
| Administrativas e gerais | | (170.316) |
| | | **(2.424.016)** |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **449.003** |
| Receitas financeiras | 9 | 3.367 |
| Despesas financeiras | 9 | (896) |
| | | **2.471** |
| **Superávit do período** | | **451.474** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| Superávit do período | | - | 451.474 | 451.474 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **-** | **451.474** | **451.474** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 |
|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | |
| Superávit do período | 451.474 |
| Variações nos ativos e passivos: | |
| Bloqueio judicial | (101.285) |
| Obrigações fiscais | 20.019 |
| Outros passivos | 158.088 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **528.296** |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **528.296** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 528.296 |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **528.296** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## 1 Contexto operacional

**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

**(vi) Hospital Geral de São Mateus**

Em 28 de abril de 2020 foi celebrado o Convênio nº 01255/2020 - Processo nº SES-PRC-2020/17033 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC com o objetivo de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para o gerenciamento do atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Adulto, do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19. O prazo de vigência do convênio é de seis meses, a partir da data da assinatura.
Em 27 de outubro de 2020 foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1255/2020 entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação do ABC, com objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio para até 26/12/2020 e aprovar a transferência de recursos financeiros à Fundação nos meses de novembro e dezembro de 2020, para custeio do atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Adulto, do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(f) Provisão para contingências**
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(g) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| Banco conta movimento | 35 |
| Aplicações financeiras | 528.261 |
| | **528.296** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**5 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame da Central de Convênios – Hospital Geral de São Mateus.

**6 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**7 Provisão para contingências**
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2020.

**8 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**9 Resultado financeiro**

| | 2020 |
|---|---|
| **Receitas financeiras** | |

| | |
|---|---|
| Rendimento de aplicações financeiras | 3.367 |
| | **3.367** |
| **Despesas financeiras** | |
| Tarifas e serviços bancários | (896) |
| | **(896)** |

**10 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios - Hospital Geral de São Mateus não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Hospital Geral de São Mateus**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Hospital Geral de São Mateus, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 28 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Hospital Geral de São Mateus, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 28 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – O.S.S. Santo André III

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 68.775 | Fornecedores | 8 | 23.799.414 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 60.019.375 | Obrigações fiscais | 9 | 1.191.144 |
| | | **60.088.150** | Obrigações sociais e trabalhistas | 10 | 24.461.405 |
| | | | Provisões de férias | 11 | 33.775.486 |
| | | | Outros passivos | 12 | 1.565.709 |
| | | | | | **84.793.158** |
| **Não circulante** | | | **Não circulante** | | |
| Bloqueio judicial | 7 | 255.634 | Provisão para contingências | 13 | 5.784.636 |
| | | **255.634** | Outros passivos | | 5.784.636 |
| | | | **Patrimônio líquido** | | |
| | | | Patrimônio social | | (32.024.491) |
| | | | Superávits acumulados | | 1.790.481 |
| | | | | | **(30.234.010)** |
| **Total do ativo** | | **60.343.784** | **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **60.343.784** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 |
|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | |
| Convênios público - Municipal | 1 (vi) | 179.715.792 |
| Convênios público - Estadual | 1 (vi) | 45.434.697 |
| Outras receitas | | 30 |
| | | **225.150.519** |
| **Despesas operacionais** | | |
| Com pessoal | | (152.829.778) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 14 | (4.555.799) |
| Prestadores de serviços médicos | 15 | (38.307.950) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 16 | (19.036.102) |
| Administrativas e gerais | 17 | (2.219.974) |
| Contingências e despesas judiciais | | (5.793.462) |
| Bens de terceiros | | (613.272) |
| | | **(223.356.337)** |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **1.794.182** |
| Receitas financeiras | 18 | 587 |
| Despesas financeiras | 18 | (4.288) |
| | | **(3.701)** |
| **Superávit do período** | | **1.790.481** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 |
|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | |
| Superávit do período | 1.790.481 |
| Ajustes do exercício anterior | (32.024.491) |
| Ajustes para conciliar o resultado | |
| Provisões para contingências | 5.784.636 |
| Variações nos ativos e passivos: | |
| Convênios e contratos a receber | (60.019.375) |
| Bloqueio judicial | (255.634) |
| Fornecedores | 23.799.411 |
| Obrigações fiscais | 1.191.144 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 24.461.405 |
| Provisões de férias | 33.775.486 |
| Outros passivos | 1.565.709 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **68.775** |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **68.775** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 68.775 |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **68.775** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| Ajuste do exercício anterior | 13 | (32.024.491) | - | (32.024.491) |
| Superávit do período | | - | 1.790.481 | 1.790.481 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(32.024.491)** | **1.790.481** | **(30.234.010)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

### 1 Contexto operacional

**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área

de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de agosto a dezembro de 2020 no montante de R$ 40.958.381.

**(vi) Santo André III**
Em 30 de junho de 2020 foi celebrado o Contrato de Gestão SS n° 109/2020-PJ entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços da rede pública de saúde e dos hospitais de campanha COVID-19 do município de Santo André, abrangendo as áreas da atenção básica, atenção especializada, atenção hospitalar, atenção às urgências e emergências, vigilância à saúde e apoio à gestão.
Este contrato decorre da autorização procedida pelo Secretário de Saúde, ao reconhecer a Dispensa de Licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 e da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se acha juntada ao Processo Administrativo nº. 11.197/2020.
O objetivo do presente Contrato de Gestão é fomentar e apoiar tecnicamente a execução de atividades de prestação de serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde.
O prazo de vigência deste contrato de gestão é de 180 dias consecutivos, contados a partir do dia 1 de julho de 2020.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(d) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.
No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(e) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(f) Provisão para contingências**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(g) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| Banco conta movimento | 12.918 |
| Aplicações financeiras | 55.857 |
| | **68.775** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André, por meio do Contrato de Gestão SS n° 109/2020.

**6 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame do Central de Convênios - Santo André III.

**7 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**8 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 814.638 |
| INSS retido de serviços a recolher | 220.926 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 74.646 |
| ISS a recolher | 80.934 |
| | **1.191.144** |

**9 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| Salários a pagar | 14.086.355 |
| Rescisões a pagar | 67.990 |
| IRRF a recolher | 5.652.513 |
| FGTS a recolher | 2.152.874 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 1.524.570 |
| Empréstimo consignado a pagar | 491.174 |
| Outros | 485.929 |
| | **24.461.405** |

**10 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**11 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**12 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| Trabalhista | 4.594.104 |
| Cível | 1.190.532 |
| | **5.784.636** |

**13 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados, dos colaboradores assumidos por este novo contrato.

**14 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| Medicamentos | 794.631 |
| Material médico hospitalar | 3.760.211 |
| Material de laboratório | 40 |
| Gases industriais e medicinais | 375 |
| Material de limpeza e higiene | 434 |
| Outros materiais | 108 |
| | **4.555.799** |

**15 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**16 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 4.634.018 |
| Serviços de informática | 1.600.658 |
| Serviços de refeitório | 3.205.858 |
| Locação de veículos e equipamentos | 348.190 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 2.743.882 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 852.368 |
| Serviços administrativos | 229.843 |
| Serviços de motorista | 2.491.164 |
| Serviços de logística | 2.206.000 |
| Serviços de portaria | 723.301 |
| Outros serviços | 820 |
| | **19.036.102** |

**17 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| Gêneros alimentícios | 365 |
| Material de conservação e reparo | 12.304 |
| Material de consumo administrativo | 24.586 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 24.860 |
| Seguros patrimoniais | 151 |
| Outras despesas | 2.157.708 |
| | **2.219.974** |

**18 Resultado financeiro**

| | 2020 |
|---|---|
| **Receitas financeiras** | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 587 |
| | **587** |
| **Despesas financeiras** | |
| Tarifas e serviços bancários | (4.288) |
| | **(4.288)** |

**19 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Central de Convênios - Santo André III não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020
.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Santo André III**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André III, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Santo André III, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Central de Convênios – Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André

**CNPJ 57.571.275/0004-45**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 235.634 | Fornecedores | | 10.891 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 158.445 | Obrigações sociais e trabalhistas | 7 | 97.571 |
| | | **394.079** | Provisões de férias | | 42.916 |
| | | | Outros passivos | 8 | 184.749 |
| **Não circulante** | | | | | 336.127 |
| Bloqueio judicial | 6 | 158.988 | **Patrimônio líquido** | | |
| | | **158.988** | Superávits acumulados | | 216.940 |
| | | | | | 216.940 |
| **Total do ativo** | | **553.067** | **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **553.067** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 |
|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | |
| Parceria público - Municipal | 1 (vi) | 792.225 |
| | | 792.225 |
| **Despesas operacionais** | | |
| Com pessoal | | (527.146) |
| Administrativas e gerais | | (47.617) |
| | | **(574.763)** |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **217.462** |
| Receitas financeiras | 10 | 472 |
| Despesas financeiras | 10 | (994) |
| | | **(522)** |
| **Superávit do período** | | **216.940** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| Superávit do período | | - | 216.940 | 216.940 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **-** | **216.940** | **216.940** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 |
|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | |
| **Superávit do período** | **216.940** |
| Variações nos ativos e passivos: | |
| Convênios e contratos a receber | (158.445) |
| Bloqueio judicial | (158.988) |
| Fornecedores | 10.891 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 97.571 |
| Provisões de férias | 42.916 |
| Outros passivos | 184.749 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **235.634** |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **235.634** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 235.634 |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **235.634** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## 1 Contexto operacional

**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8%

de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias no período de agosto a dezembro de 2020 no montante de R$ 141.275.

**(vi) Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS)**
Em 31 de julho de 2020 foi celebrado o Termo de Colaboração n° 113/2020 entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC com o objetivo de cooperação técnica e financeira para a operacionalização de serviços junto aos equipamentos municipais de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.
O Plano de Trabalho contempla no fornecimento de Equipe multiprofissional para:
• realização de trabalho social com famílias;
• acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de risco social, dos mais diversos;
• acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço a Comunidade;
• acompanhamento mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de violência ou outras situações de vulnerabilidade;
• acompanhamento de pessoas em situação de rua.
O prazo de vigência desta parceria é de doze meses, podendo ser aditado, pelo período máximo de sessenta meses.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(c) Contas a receber**
Refere-se ao valor de repasse a receber da parceria de operacionalização de serviços prestados junto aos equipamentos municipais de responsabilidade da Secretaria de Cidadania.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(f) Provisão para contingências**
A Entidade adotou os conceitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 sobre Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na constituição das provisões e divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, não foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(g) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| Banco conta movimento | 35 |
| Aplicações financeiras | 235.599 |
| | **235.634** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

**5 Contas a receber**
Refere-se ao repasse a receber de recursos financeiros de parceria firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André, por meio do Termo de Colaboração n° 113/2020.

**6 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame da Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS).

**7 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 |
|---|---|
| Salários a pagar | 76.873 |
| IRRF a recolher | 3.130 |
| FGTS a recolher | 8.478 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 9.090 |
| | **97.571** |

**8 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**9 Provisão para contingências**
A administração, suportada por seus assessores jurídicos não constituiu provisão para contingências em montantes suficientes para cobrir desembolsos futuros, face à inexistência de ações de qualquer natureza contra a entidade, em 31 de dezembro de 2020.

**10 Resultado financeiro**

| | 2020 |
|---|---|
| **Receitas financeiras** | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 472 |
| | **472** |
| **Despesas financeiras** | |
| Tarifas e serviços bancários | (994) |
| | **(994)** |

**11 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS) não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Central de Convênios – Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS)**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Central de Convênios - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 31 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Central de Convênios - Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André (SCAS), em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 31 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Centro Universitário FMABC

**CNPJ 57.571.275/0007-98**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 9.137.338 | 3.272.573 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 12.098.839 | 10.109.387 |
| Mensalidades a receber | 6 | 10.187.941 | 15.589.343 |
| Atividades acadêmicas a receber | | 486.472 | 473.608 |
| Estoques | 7 | 855.929 | 557.134 |
| Outros créditos | | 341.271 | 435.705 |
| | | **33.107.790** | **30.437.750** |
| Não circulante | | | |
| Bloqueio judicial | 8 | 2.291.322 | 1.068.253 |
| Mensalidades a receber | 6 | 6.652.884 | - |
| Outros créditos | | 12.869 | 12.869 |
| Imobilizado | 9 | 2.787.820 | 2.904.285 |
| | | **11.744.895** | **3.985.407** |
| **Total do ativo** | | **44.852.685** | **34.423.157** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 10 | 5.351.426 | 4.933.017 |
| Obrigações fiscais | 11 | 127.419 | 128.591 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 12 | 25.858.582 | 29.967.051 |
| Provisões de férias | 13 | 7.697.531 | - |
| Obrigações acadêmicas | | 151.434 | 180.552 |
| Outros passivos | | 132.541 | 1.121.789 |
| | | **39.318.933** | **36.331.000** |
| Não circulante | | | |
| Provisão para contingências | 14 | 632.639 | 701.009 |
| Receitas antecipadas | | 1.113.909 | 1.066.199 |
| Outros passivos | | - | - |
| | | **1.746.548** | **1.767.208** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | (11.157.036) | (3.617.968) |
| Superávits acumulados | | 14.944.240 | (57.083) |
| | | **3.787.204** | **(3.675.051)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **44.852.685** | **34.423.157** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Atividades acadêmicas | | 78.638.349 | 75.715.154 |
| Convênios de atendimentos médicos | | 53.451.796 | 43.007.848 |
| Protocolo de pesquisas | | 8.780.310 | 7.355.883 |
| Atendimentos particulares | | 1.169.250 | 1.842.731 |
| Outras receitas | | 7.224.306 | 7.486.013 |
| | | 149.264.011 | 135.407.629 |
| Despesas operacionais | | | |
| Com pessoal | | (86.604.426) | (87.981.576) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 16 | (19.286.585) | (17.796.396) |
| Prestadores de serviços médicos | 17 | (3.584.727) | (2.614.510) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 18 | (4.967.461) | (5.293.143) |
| Administrativas e gerais | 19 | (7.316.759) | (7.902.105) |
| Atividades acadêmicas | | (12.203.302) | (13.123.995) |
| Contingências e despesas judiciais | | (93.688) | (644.913) |
| | | **(134.056.948)** | **(135.356.638)** |
| Superávit antes do resultado financeiro | | 15.207.063 | 50.991 |
| Receitas financeiras | 20 | 27.250 | 251.283 |
| Despesas financeiras | 20 | (290.073) | (359.357) |
| | | (262.823) | (108.074) |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **14.944.240** | **(57.083)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em** | | | | |
| **31 de dezembro de 2018** | | **3.114.563** | **(756.686)** | **2.357.877** |
| Ajuste do exercício anterior | | (5.327.416) | - | (5.327.416) |
| Amortização do imobilizado | | (648.429) | - | (648.429) |
| Superávit do exercício | | - | (57.083) | (57.083) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (756.686) | 756.686 | - |
| **Saldos em** | | | | |
| **31 de dezembro de 2019** | | **(3.617.968)** | **(57.083)** | **(3.675.051)** |
| Ajuste do exercício anterior | 15 | (6.882.552) | - | (6.882.552) |
| Amortização do imobilizado | | (599.433) | - | (599.433) |
| Déficit do exercício | | - | 14.944.240 | 14.944.240 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (57.083) | 57.083 | - |
| **Saldos em** | | | | |
| **31 de dezembro de 2020** | | **(11.157.036)** | **14.944.240** | **3.787.204** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit (déficit) do exercício** | **14.944.240** | **(57.083)** |
| Ajustes do exercício anterior | (6.882.552) | (5.327.416) |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | (68.370) | 537.352 |
| | | |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios a receber | (1.989.452) | (1.557.022) |
| Mensalidades a receber | (1.251.482) | (1.342.629) |
| Atividades acadêmicas a receber | (12.864) | 1.314.147 |
| Estoques | (298.795) | 200.009 |
| Outros créditos | 94.434 | 104.894 |
| Bloqueio judicial | (1.223.069) | (947.087) |
| Fornecedores | 418.409 | (583.052) |
| Obrigações fiscais | (1.172) | 7.397 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (4.108.469) | 10.957.966 |
| Provisões de férias | 7.697.531 | - |
| Obrigações acadêmicas | (29.118) | (59.991) |
| Receitas antecipadas | 47.710 | (1.468.150) |
| Outros passivos | (989.248) | 616.033 |
| | | |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **6.347.733** | **2.395.368** |
| | | |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | (482.968) | (858.000) |
| | | |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos** | **(482.968)** | **(858.000)** |
| | | |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **5.864.765** | **(141.974)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 3.272.573 | 3.414.547 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 9.137.338 | 3.272.573 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **5.864.765** | **(141.974)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## 1 Contexto operacional

**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 23.209.986 e R$ 23.579.062 respectivamente.

**(vi) Faculdade de Medicina do ABC**

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 64.062, de 5 de fevereiro de 1.969 e reconhecida pelo Decreto Federal nº 76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 1.975.

Mantida pela Fundação do ABC, a Faculdade de Medicina abriga os cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição e Gestão em Saúde Humana. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

No final do ano de 2017 foi aprovada como centro universitário pelo Ministério da Educação (MEC). Com validade de cinco anos, a habilitação foi pu-

blicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC. Em 2020, o Centro Universitário Saúde ABC ganhou nova logomarca e passou a se chamar Centro Universitário FMABC.
O Centro Universitário FMABC mantém projetos de integração com o Poder Público da região do ABC Paulista, o que propicia amplo campo de atuação e estágio para seus alunos. Entre as unidades parceiras estão o Centro Hospitalar Municipal (CHM), Hospital Estadual Mário Covas e Centro de Saúde Escola do Parque Capuava, em Santo André; Hospital de Ensino Anchieta, Hospital Municipal Universitário (HMU) e Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), em São Bernardo do Campo; Hospital Marcia Braido e Hospital Maria Braido, em São Caetano do Sul; além do Ambulatório de Especialidades, que funciona no próprio campus universitário.
Essa integração tem formalizado a vocação regional da faculdade e seu potencial em colaborar com o desenvolvimento de programas e projetos no campo da saúde e assistência médica do Grande ABC.
Integram a relação de objetivos institucionais do Centro Universitário FMABC:
• Promover a pesquisa e estimular trabalhos que enriqueçam o acervo de conhecimentos e técnicas nos setores por ela abrangidos.
• Estender serviços à comunidade, sob as mais diferentes formas e em colaboração com instituições de caráter público e privado.
• Manter intercâmbio com instituições congêneres do país e do exterior, visando à atualização e o aperfeiçoamento da metodologia do ensino, da pesquisa e do conhecimento especializado.
• Oferecer programas de pós-graduação lato sensu, incluindo-se a Residência Médica, conforme demanda por recursos humanos especializados na região.
• Propiciar a formação de mestres e doutores em Ciências da Saúde.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, contratos e mensalidades a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**

Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(b) Mensalidades a receber**

As mensalidades a receber são segregadas e compostas pelos segmentos educacional (mensalidades, acordos celebrados com estudantes de mensalidades vencidas e em cobranças judiciais).

**(c) Estoques**

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(d) Ativo circulante**

Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Imobilizado**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.
Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.
A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

**(f) Passivo circulante**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(g) Provisão para contingências**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(h) Apuração do resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 3.000 | 3.191 |
| Banco conta movimento | 8.851.474 | 1.002.942 |
| Aplicações financeiras | 282.864 | 2.266.440 |
| | **9.137.338** | **3.272.573** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

**6 Mensalidades a receber**
Refere-se às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino (graduação e pós graduação).

**7 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Material médico hospitalar | 851.449 | 557.134 |
| Material de manutenção | 4.480 | - |
| | **855.929** | **557.134** |

**8 Bloqueio judicial**
Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

**9 Imobilizado**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Veículos | 35.211 | 35.211 |
| Móveis e utensílios | 1.924.119 | 1.896.375 |
| Máquinas e equipamentos | 3.202.755 | 3.036.830 |
| Equipamentos hospitalares | 2.197.222 | 2.148.028 |
| Equipamentos de informática | 1.670.158 | 1.578.274 |
| Aparelhos e instrumentos | 2.165.304 | 2.047.684 |
| Linhas telefônicas | 27.061 | 27.061 |
| Software | 295.543 | 264.942 |
| Livros técnicos | 62.357 | 62.357 |
| (-) Depreciação acumulada | (8.791.910) | (8.192.477) |
| | **2.787.820** | **2.904.285** |

**10 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**11 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 32.754 | 33.758 |
| INSS retido de serviços a recolher | 63.503 | 64.186 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 5.001 | 2.443 |
| ISS a recolher | 26.161 | 28.204 |
| | **127.419** | **128.591** |

**12 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 9.615 | 3.787.687 |
| IRRF a recolher | 24.236.766 | 24.629.893 |
| FGTS a recolher | 705.713 | 670.475 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 462.686 | 412.948 |
| Empréstimo consignado a pagar | 117.173 | 119.990 |
| Outros | 326.629 | 346.058 |
| | **25.858.582** | **29.967.051** |

**13 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**14 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 482.724 | 417.112 |
| Cível | 149.915 | 283.897 |
| | **632.639** | **701.009** |

**15 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**16 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 656.741 | 740.552 |
| Material médico hospitalar | 2.257.931 | 2.099.356 |
| Órtese e prótese | - | 3.600 |
| Material de laboratório | 15.972.691 | 14.636.624 |
| Gases industriais e medicinais | 96.873 | 47.668 |
| Material de limpeza e higiene | 203.625 | 235.320 |
| Outros materiais | 98.724 | 33.276 |
| | **19.286.585** | **17.796.396** |

**17 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**18 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 173.560 | - |
| Serviços de informática | 1.014.888 | 1.473.026 |
| Serviços de manutenção predial | 67.747 | 99.783 |
| Serviços de refeitório | 360.771 | 703.773 |
| Locação de veículos e equipamentos | 387.153 | 225.584 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 57.268 | 88.965 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 246.429 | 141.137 |
| Serviços administrativos | 665.535 | 1.238.622 |
| Serviços de motorista | 1.446.853 | 1.182.496 |
| Outros serviços | 547.257 | 139.757 |
| | **4.967.461** | **5.293.143** |

**19 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 50.172 | 59.880 |
| Material de conservação e reparo | 852.080 | 1.360.483 |
| Material de consumo administrativo | 548.389 | 1.152.491 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 1.623.541 | 1.643.211 |
| Seguros patrimoniais | 686.043 | 625.212 |
| Outras despesas | 3.556.534 | 3.060.828 |
| | **7.316.759** | **7.902.105** |

**20 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Receitas financeiras | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 27.250 | 127.283 |

| | | |
|---|---|---|
| Outras receitas financeiras | - | 124.000 |
| | **27.250** | **251.283** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (251.103) | (238.845) |
| Juros e multas de mora | (38.161) | (113.499) |
| Outras despesas financeiras | (809) | (7.013) |
| | **(290.073)** | **(359.357)** |

**21 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Faculdade de Medicina do ABC não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

À
Presidência da Fundação do ABC
Faculdade de Medicina do ABC

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Faculdade de Medicina do ABC, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM

**CNPJ 57.571.275/0013-36**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 12.996 | 813 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 25.793.823 | 27.937.171 |
| Estoques | 6 | 2.381.189 | 1.068.998 |
| Outros créditos | 7 | 3.717.060 | 1.764.533 |
| | | **31.905.068** | **30.771.515** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | 8 | 1.639.779 | 1.846.368 |
| | | **1.639.779** | **1.846.368** |
| **Total do ativo** | | **33.544.847** | **32.617.883** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 9 | 36.011.229 | 40.953.688 |
| Obrigações fiscais | 10 | 9.148.469 | 7.389.996 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 11 | 142.309.143 | 153.634.962 |
| Provisões de férias | 12 | 12.041.437 | - |
| Receitas antecipadas | | - | 3.620.063 |
| Outros passivos | 13 | 18.576.101 | 16.774.696 |
| | | **218.086.379** | **222.373.405** |
| **Não circulante** | | | |
| Fornecedores | 9 | 504.590 | 504.590 |
| Provisão para contingências | 14 | 23.229.256 | 5.628.975 |
| | | **23.733.846** | **6.133.565** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | (207.856.544) | (189.147.667) |
| Déficits acumulados | | (418.834) | (6.741.420) |
| | | (208.275.378) | (195.889.087) |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **33.544.847** | **32.617.883** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 193.338.483 | 182.055.188 |
| Outras receitas | | 2.301.837 | 20.438 |
| | | 195.640.320 | 182.075.626 |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (121.856.243) | (119.774.497) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 16 | (13.654.561) | (11.435.305) |
| Prestadores de serviços médicos | 17 | (34.877.830) | (35.725.533) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 16 | (4.519.308) | (2.331.062) |
| Administrativas e gerais | 18 | (8.924.502) | (8.753.458) |
| Contingências e despesas judiciais | | (10.003.906) | (8.191.541) |
| Bens de terceiros | 3 (e) | (1.702.884) | (25.287) |
| | | **(195.539.234)** | **(186.236.683)** |
| **Superávit (déficit) antes do resultado financeiro** | | **101.086** | **(4.161.057)** |
| Receitas financeiras | 19 | 2.976 | 142 |
| Despesas financeiras | 19 | (522.896) | (2.580.505) |
| | | (519.920) | (2.580.363) |
| **Déficit do exercício** | | **(418.834)** | **(6.741.420)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(122.186.933)** | **(13.400.076)** | **(135.587.009)** |
| Ajuste do exercício anterior | | (53.560.658) | - | (53.560.658) |
| Superávit do exercício | | - | (6.741.420) | (6.741.420) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (13.400.076) | 13.400.076 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(189.147.667)** | **(6.741.420)** | **(195.889.087)** |
| Ajuste do exercício anterior | 15 | (11.967.457) | - | (11.967.457) |
| Déficit do exercício | | - | (418.834) | (418.834) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (6.741.420) | 6.741.420 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(207.856.544)** | **(418.834)** | **(208.275.378)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit (déficit) do exercício** | **(418.834)** | **(6.741.420)** |
| Ajustes do exercício anterior | (11.967.457) | (53.560.658) |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | 17.600.281 | 5.318.670 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios a receber | 2.143.348 | 3.606.364 |
| Estoques | (1.312.191) | (215.129) |
| Outros créditos | (1.952.527) | (1.483.802) |
| Bloqueio judicial | 206.589 | 714.114 |
| Fornecedores | (4.942.459) | 1.523.427 |
| Obrigações fiscais | 1.758.473 | 780.946 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (11.325.819) | 59.175.693 |
| Provisões de férias | 12.041.437 | - |
| Receitas antecipadas | (3.620.063) | (10.067.768) |
| Outros passivos | 1.801.405 | 950.361 |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **12.183** | **798** |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **12.183** | **798** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 813 | 15 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 12.996 | 813 |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **12.183** | **798** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 32.657.473 e R$ 32.099.565 respectivamente.

**(vi) Complexo de Saúde de Mauá - COSAM**
O Complexo de Saúde de Mauá - COSAM é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 30 de abril de 2010, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0013-36, com sede na Rua Regente Feijó, n° 166, no bairro Vila Bocaina, na cidade de Mauá, no estado de São Paulo.
Em 27 de fevereiro de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 01/2015 – Processo n° 8020/14 entre a Prefeitura do Município de Mauá e a Fundação do ABC, com o objetivo de fomentar e apoiar tecnicamente a execução das atividades de prestação de serviço de saúde e ensino em saúde sob gestão municipal, em caráter complementar e integrado a Secretaria de Saúde de Mauá, a partir dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e das estratégias de gestão. Os serviços prestados são desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde, sendo atendimentos realizados à população obrigatoriamente gratuitos, em caráter 100% público.
A gestão do Complexo de Saúde de Mauá (COSAM) feita via Organização Social de Saúde possibilita maior facilidade administrativa e maior agilidade em muitas ações consideradas burocráticas quando geridas diretamente pelo poder público.
A partir do COSAM, a Fundação passou a responder pela gestão clínica e administrativa do Nardini, das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município. Também fazem parte do contrato de gestão o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas, Centro de Atenção Psicossocial Adulto III Primavera, CAPS Infanto-juvenil, Centro de Especialidades Médicas de Mauá (CEMMA), Centro Especializado em Reabilitação (CER-IV), Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente (CRSMCA), Centro de Referência em Saúde – HIV/DST, República Terapêutica Infanto-juvenil, Residência Terapêutica I e II, Consultório de Rua, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Reabilitação Dr. Jaime Souza, Complexo Municipal de Regulação e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Estoques**
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(d) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.
No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(f) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(g) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(h) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 917 | 1 |
| Banco conta movimento | 12.029 | 8 |
| Aplicações financeiras | 50 | 804 |
| | **12.996** | **813** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.
Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura do Município de Mauá.

**6 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 1.261.241 | 501.519 |
| Material médico hospitalar | 945.237 | 478.345 |
| Material de limpeza e higiene | 72.728 | 17.588 |
| Material de manutenção | 98.972 | 65.269 |
| Outros materiais | 3.011 | 6.277 |
| | **2.381.189** | **1.068.998** |

**7 Outros créditos**
Refere-se, substancialmente, aos recursos transferidos para outras filiais em decorrência do reembolso do bloqueio judicial ocorrido em suas contas bancárias.

**8 Bloqueio judicial**
Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

**9 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**10 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 5.664.166 | 4.303.020 |
| INSS retido de serviços a recolher | 1.560.244 | 1.549.413 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 1.732.433 | 1.312.578 |
| ISS a recolher | 191.626 | 224.985 |
| | **9.148.469** | **7.389.996** |

**11 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 5.458.084 | 5.266.733 |
| Rescisões a pagar | 145.131 | 10.458.553 |
| IRRF a recolher | 108.010.948 | 105.667.956 |
| FGTS a recolher | 28.052.438 | 31.559.276 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 471.546 | 479.940 |
| Empréstimo consignado a pagar | 95.511 | 119.731 |
| Outros | 75.485 | 82.773 |
| | **142.309.143** | **153.634.962** |

**12 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**13 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**14 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 16.666.928 | 3.212.086 |
| Cível | 6.562.328 | 2.416.889 |
| | **23.229.256** | **5.628.975** |

**15 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**16 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 5.837.947 | 5.172.484 |
| Material médico hospitalar | 5.596.862 | 4.345.100 |
| Órtese e prótese | 440.665 | 656.185 |
| Gases industriais e medicinais | 984.785 | 659.501 |
| Dieta enteral e parenteral | 226.871 | 215.600 |
| Material de limpeza e higiene | 481.779 | 384.034 |
| Outros materiais | 85.652 | 2.401 |
| | **13.654.561** | **11.435.305** |

**17 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**18 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de informática | 716.090 | 708.149 |
| Serviços de manutenção predial | 20.881 | 1.810 |
| Serviços de refeitório | 394.030 | - |
| Locação de veículos e equipamentos | 203.881 | 188.341 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 822.038 | 741.458 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 101.527 | 111.871 |
| Serviços administrativos | 1.693.989 | 444.638 |
| Serviços de motorista | 24.935 | 29.061 |
| Outros serviços | 541.937 | 105.734 |
| | **4.519.308** | **2.331.062** |

**19 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 5.394.449 | 6.180.784 |
| Material de conservação e reparo | 218.288 | 87.182 |
| Material de consumo administrativo | 531.199 | 159.158 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 2.607.305 | 2.305.871 |
| Outras despesas | 173.261 | 20.463 |
| | **8.924.502** | **8.753.458** |

**20 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 2.976 | 142 |
| | **2.976** | **142** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (15.987) | (10.749) |
| Juros financeiros | (215.149) | (1.990.056) |
| Juros e multas de mora | (291.760) | (579.700) |
| | **(522.896)** | **(2.580.505)** |

**21 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo de Saúde de Mauá - COSAM não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Complexo de Saúde de Mauá - COSAM**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo de Saúde de Mauá - COSAM, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria

para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

**CNPJ 57.571.275/0017-60**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 4.062.449 | 3.153.094 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 4.166.978 | 12.037.833 |
| Estoques | 6 | 14.086.625 | 7.424.702 |
| Outros créditos | | 16.594 | - |
| | | **22.332.646** | **22.615.629** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | | 9.525 | 487.069 |
| | | **9.525** | **487.069** |
| **Total do ativo** | | **22.342.171** | **23.102.698** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 7 | 20.461.228 | 27.824.109 |
| Obrigações fiscais | 8 | 1.229.258 | 641.980 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 9 | 24.666.919 | 17.451.963 |
| Provisões de férias | 10 | 26.167.501 | - |
| Outros passivos | | 213.458 | 317.835 |
| | | **72.738.364** | **46.235.887** |
| Não circulante | | | |
| Provisão para contingências | 11 | 10.008.336 | 13.970.267 |
| | | **10.008.336** | **13.970.267** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | (61.406.224) | (558.061) |
| Superávits acumulados | | 1.001.695 | (36.545.395) |
| | | **(60.404.529)** | **(37.103.456)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **22.342.171** | **23.102.698** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 602.143.979 | 390.855.941 |
| Outras receitas | | 51.531 | 182.477 |
| | | **602.195.510** | **391.038.418** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (300.662.228) | (225.507.541) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 13 | (78.036.772) | (49.471.954) |
| Prestadores de serviços médicos | 14 | (108.984.948) | (68.297.003) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 15 | (88.679.529) | (56.265.979) |
| Administrativas e gerais | 16 | (5.237.969) | (4.225.847) |
| Atividades acadêmicas | | (15.450.773) | (15.103.543) |
| Contingências e despesas judiciais | | - | (8.052.139) |
| Bens de terceiros | 3 (e) | (4.068.418) | (679.926) |
| | | **(601.120.637)** | **(427.603.932)** |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **1.074.873** | **(36.565.514)** |
| Receitas financeiras | 17 | 71.974 | 135.740 |
| Despesas financeiras | 17 | (145.152) | (115.621) |
| | | **(73.178)** | **20.119** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **1.001.695** | **(36.545.395)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **6.373.276** | **(6.043.829)** | **329.447** |
| Amortização do imobilizado | | (887.508) | - | (887.508) |
| Déficit do exercício | | - | (36.545.395) | (36.545.395) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (6.043.829) | 6.043.829 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(558.061)** | **(36.545.395)** | **(37.103.456)** |
| Ajuste do exercício anterior | 12 | (24.302.768) | - | (24.302.768) |
| Superávit do exercício | | - | 1.001.695 | 1.001.695 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (36.545.395) | 36.545.395 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(61.406.224)** | **1.001.695** | **(60.404.529)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit (déficit) do exercício | 1.001.695 | (36.545.395) |
| Ajustes do exercício anterior | (24.302.768) | - |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | (3.961.931) | 6.892.985 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios a receber | 7.870.855 | 18.347.064 |
| Estoques | (6.661.923) | (822.459) |
| Outros créditos | (16.594) | - |
| Bloqueio judicial | 477.544 | (301.468) |
| Fornecedores | (7.362.881) | 9.416.793 |
| Obrigações fiscais | 587.278 | 117.337 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 7.214.956 | 634.254 |
| Provisões de férias | 26.167.501 | - |
| Outros passivos | (104.377) | 216.299 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **909.355** | **(2.044.590)** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **909.355** | **(2.044.590)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 3.153.094 | 5.197.684 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 4.062.449 | 3.153.094 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **909.355** | **(2.044.590)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC (“Fundação” ou “FUABC”), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 80.577.477 e R$ 60.436.021 respectivamente.

**(vi) Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo**
O Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 17 de maio de 2012, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0017-60, com sede na Estrada dos Alvarengas, n° 1.001, no bairro Alvarenga, na cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.
Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão SS n° 001/2018 entre Prefeitura do Município de São Bernardo, por intermédio da Secretaria de Saúde e a Fundação do ABC, para conjugação de esforços, considerados objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo.
O Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo é formado pelo Hospital Municipal Universitário, o Hospital Anchieta, o Hospital e Pronto Socorro Central e o Hospital de Clínicas Municipal.
Os serviços prestados são desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único de Saúde.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores.
Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Estoques**
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(d) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(f) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(g) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(h) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Banco conta movimento | 1.600 | 2.999.990 |
| Aplicações financeiras | 4.060.849 | 153.104 |
| | **4.062.449** | **3.153.094** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

**6 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 5.662.468 | 2.387.411 |
| Material médico hospitalar | 7.097.885 | 3.625.319 |
| Material de limpeza e higiene | 116.908 | 71.494 |
| Material de manutenção | 331.760 | 430.265 |
| Outros materiais | 877.604 | 910.213 |
| | **14.086.625** | **7.424.702** |

**7 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**8 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 551.841 | 314.571 |
| INSS retido de serviços a recolher | 384.564 | 160.462 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 145.828 | 89.629 |
| ISS a recolher | 147.025 | 77.318 |
| | **1.229.258** | **641.980** |

**9 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 16.682.156 | 11.860.621 |
| Rescisões a pagar | 31.688 | - |
| IRRF a recolher | 2.897.455 | 1.951.131 |
| FGTS a recolher | 2.537.294 | 1.765.381 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 1.788.844 | 1.107.600 |
| Empréstimo consignado a pagar | 674.195 | 631.252 |
| Outros | 55.287 | 135.978 |
| | **24.666.919** | **17.451.963** |

**10 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**11 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 6.309.182 | 9.865.329 |
| Cível | 3.699.154 | 4.104.938 |
| | **10.008.336** | **13.970.267** |

**12 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**13 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 28.880.331 | 18.314.690 |
| Material médico hospitalar | 45.533.280 | 29.106.474 |
| Gases industriais e medicinais | 2.456.253 | 1.370.781 |
| Material de limpeza e higiene | 1.110.542 | 678.049 |
| Outros materiais | 56.366 | 1.960 |
| | **78.036.772** | **49.471.954** |

**14 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**15 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 33.506.146 | 20.493.481 |
| Serviços de informática | 4.381.161 | 2.537.256 |
| Serviços de manutenção predial | 17.340.928 | 8.521.833 |
| Serviços de refeitório | 18.229.542 | 13.607.581 |
| Locação de veículos e equipamentos | 2.627.140 | 1.753.483 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 7.215.190 | 4.355.471 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 338.389 | 310.137 |
| Serviços administrativos | 4.133.413 | 3.731.597 |

| | | |
|---|---|---|
| Serviços de motorista | 724.701 | 740.017 |
| Outros serviços | 182.919 | 215.123 |
| | **88.679.529** | **56.265.979** |

**16 Administrativas e gerais**

| **Descrição** | **2020** | **2019** |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 493.605 | 227.651 |
| Material de conservação e reparo | 2.399.976 | 1.843.666 |
| Material de consumo administrativo | 2.000.617 | 1.739.229 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 81.896 | 82.151 |
| Seguros patrimoniais | 117.896 | 67.415 |
| Outras despesas | 143.979 | 265.735 |
| | **5.237.969** | **4.225.847** |

**17 Resultado financeiro**

| | **2020** | **2019** |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 71.974 | 135.740 |
| | **71.974** | **135.740** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (112.145) | (47.185) |
| Juros e multas de mora | (4.867) | (68.436) |
| Outras despesas financeiras | (28.139) | - |
| | **(145.151)** | **(115.621)** |

**18 Instrumentos financeiros**

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**19 Outras informações – Relatório de produção – contratado x realizado - 2020**

| **HOSPITAL DE ENSINO** | | | |
|---|---|---|---|
| **Internação** | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Saídas Hospitalares | 7.680 | 6.879 | (10,43) |
| Total | 7.680 | 6.879 | (10,43) |
| Atendimento Cirúrgico | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Centro Cirúrgico | 5.520 | 4.753 | (13,89) |
| Hospital Dia | 1.440 | 451 | (68,68) |
| Total | 6.960 | 5.204 | (25,23) |
| Ambulatório | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Consultas Médicas | 45.432 | 36.344 | (20,00) |
| Consultas Médicas em Oncologia | 10.920 | 10.555 | (3,34) |
| Total | 56.352 | 46.899 | (16,77) |
| SADT Externo | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Laboratório de Análises Clínicas | 152.244 | 109.321 | (28,19) |
| Radiologia | 1.812 | 223 | (87,69) |
| Tomografia | 3.600 | 2.595 | (27,92) |
| Ultrassonografia | 5.400 | 8.038 | 48,85 |
| Medicina Nuclear In Vivo - Cintilografia | 1.800 | 796 | (55,78) |
| Total | 164.856 | 120.973 | (26,62) |
| **COVID-19** | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Internação em Enfermaria/mês | 1.800 | 1.252 | (30,44) |
| Internação em UTI/mês | 120 | 126 | 5,00 |
| Total | 1.920 | 1.378 | (28,23) |
| **HOSPITAL DE CLÍNICAS** | | | |
| Internação | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Saídas Hospitalares | 6.600 | 6.054 | (8,27) |
| Total | 6.600 | 6.054 | (8,27) |
| Atendimento Cirúrgico | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Centro Cirúrgico | 3.060 | 3.610 | 17,97 |
| Hospital Dia | 1.440 | 401 | (72,15) |
| Total | 4.500 | 4.011 | (10,87) |
| **Ambulatório** | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Consultas Médicas | 71.124 | 38.417 | (45,99) |
| Total | 71.124 | 38.417 | (45,99) |
| **SADT Externo** | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Análises Clínicas | 108.000 | 111.994 | 3,70 |
| Radiologia | 600 | 74 | (87,67) |
| Tomografia | 8.400 | 6.053 | (27,94) |
| Densitometria Óssea | 9.600 | 5.078 | (47,10) |
| Ultrassonografia | 1.800 | 2.680 | 48,89 |
| Ressonância Magnética | 9.000 | 4.710 | (47,67) |
| Ooscopia | 4.800 | 2.347 | (51,10) |
| Total | 142.200 | 132.936 | (6,51) |
| **Atendimento Domiciliar** | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Visita Equipe Multi Nível Superior | 24.156 | 27.721 | 14,76 |
| Visita Técnica de Enfermagem | 18.288 | 20.956 | 14,59 |
| Procedimentos de Enfermagem | 118.080 | 212.310 | 79,80 |
| Total | 160.524 | 260.987 | 62,58 |
| **HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO** | | | |
| Internação | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Obstetrícia e Ginecologia | 8.100 | 6.713 | (17,12) |
| Neonatologia | 900 | 886 | (1,56) |
| Total | 9.000 | 7.599 | (15,57) |
| Atendimento Cirúrgico | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Procedimentos Obstétricos | 5.400 | 4.977 | (7,83) |
| Procedimentos Ginecológicos | 1.560 | 807 | (48,27) |
| Total | 6.960 | 5.784 | (16,90) |
| Ambulatório | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Consultas por Especialidades Médicas | 36.000 | 25.810 | (28,31) |
| Consultas por Especialidades não Médicas | 22.320 | 19.078 | (14,53) |
| Total | 58.320 | 44.888 | (23,03) |
| Atendimento às Urgências | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Consultas de Urgências | 36.000 | 31.244 | (13,21) |
| Total | 36.000 | 31.244 | (13,21) |
| SADT Externo | | | |
| | Contratado | Realizado | % |
| SADT Externo | 37.200 | 35.514 | (4,53) |
| Total | 37.200 | 35.514 | (4,53) |
| **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO CENTRAL** | | | |
| **Atendimento de Urgência e Emergência** | | | |
| | **Contratado** | **Realizado** | **%** |
| Clínica Geral | 90.615 | 88.004 | (2,88) |
| Ortopedia / Traumatologia | 91.250 | 62.329 | (31,69) |
| Oftalmologia | 33.910 | 20.903 | (38,36) |
| Pediatria | 46.355 | 20.773 | (55,19) |
| Odontologia | 8.395 | 6.060 | (27,81) |
| Cirurgia Geral | 18.794 | 14.241 | (24,23) |
| Neurologia | 1.932 | 2.065 | 6,88 |
| Total | 291.251 | 214.375 | (26,40) |
| **Internação** | | | |
| | Contratado | Realizado | % |
| Clínica Geral | 3.388 | 4.122 | 21,66 |
| Ortopedia / Traumatologia | 527 | 125 | (76,28) |
| Oftalmologia | 43 | 45 | 4,65 |
| Pediatria | 1.694 | 1.131 | (33,23) |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cirurgia Geral | 1.345 | 1.339 | (0,45) |
| Neurologia | 706 | 587 | (16,86) |
| Total | 7.703 | 7.349 | (4,60) |
| **COVID-19** | | | |
| | Contratado | Realizado | % |
| Internação em Enfermaria/mês | 2.400 | 1.984 | (17,33) |
| Internação em UTI/mês | 1.200 | 627 | (47,75) |
| Total | 3.600 | 2.611 | (27,47) |

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Bernardo do Campo, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul

**CNPJ 57.571.275/0017-60**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 68.568 | 559.458 |
| Convênios e contratos a receber | | - | 19.035.430 |
| Estoques | 5 | 5.841.814 | 4.691.252 |
| Outros créditos | | 32.671 | 31.876 |
| | | 5.943.053 | 24.318.016 |
| **Total do ativo** | | **5.943.053** | **24.318.016** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 6 | 16.597.415 | 7.465.294 |
| Obrigações fiscais | 7 | 2.206.952 | 2.398.489 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 8 | 14.805.929 | 10.483.359 |
| Provisões de férias | 9 | 14.244.251 | - |
| Outros passivos | | 163.778 | 191.698 |
| | | **48.018.325** | **20.538.840** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 10 | 1.694.386 | 2.104.082 |
| | | **1.694.386** | **2.104.082** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | (12.083.014) | 1.125.722 |
| Superávits acumulados | | (31.686.644) | 549.372 |
| | | **(43.769.658)** | **1.675.094** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **5.943.053** | **24.318.016** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 264.407.317 | 225.292.145 |
| Outras receitas | | 26.795 | 137.673 |
| | | 264.434.112 | 225.429.818 |
| Despesas operacionais | | | |
| Com pessoal | | (151.552.645) | (117.894.712) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 12 | (33.614.710) | (19.245.468) |
| Prestadores de serviços médicos | 13 | (65.561.289) | (44.241.019) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 14 | (35.506.242) | (34.652.065) |
| Administrativas e gerais | 15 | (6.587.477) | (1.678.868) |
| Atividades acadêmicas | | (329.713) | (359.686) |
| Contingências e despesas judiciais | | (1.814.743) | (4.195.109) |
| Bens de terceiros | 3 (e) | (1.086.220) | (1.500.771) |
| | | **(296.053.039)** | **(223.767.698)** |
| **Superávit (déficit) antes do resultado financeiro** | | **(31.618.927)** | **1.662.120** |
| Receitas financeiras | 16 | 5.091 | 33.307 |
| Despesas financeiras | 16 | (72.808) | (1.146.055) |
| | | **(67.717)** | **(1.112.748)** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **(31.686.644)** | **549.372** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldos em | | | | |
| 31 de dezembro de 2018 | | 2.553.850 | 2.142.491 | 4.696.341 |
| Ajuste do exercício anterior | | (3.570.619) | - | (3.570.619) |
| Superávit do exercício | | - | 549.372 | 549.372 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 2.142.491 | (2.142.491) | - |
| Saldos em | | | | |
| 31 de dezembro de 2019 | | 1.125.722 | 549.372 | 1.675.094 |
| Ajuste do exercício anterior | 11 | (13.758.108) | - | (13.758.108) |
| Déficit do exercício | | - | (31.686.644) | (31.686.644) |
| Incorporação ao patrimônio social | | 549.372 | (549.372) | - |
| Saldos em | | | | |
| 31 de dezembro de 2020 | | (12.083.014) | (31.686.644) | (43.769.658) |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit (déficit) do exercício** | **(31.686.644)** | **549.372** |
| Ajustes do exercício anterior | (13.758.108) | (3.570.619) |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | (409.696) | 1.562.476 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios a receber | 19.035.430 | 6.015.384 |
| Estoques | (1.150.562) | (2.347.039) |
| Outros créditos | (795) | 186.543 |
| Fornecedores | 9.132.121 | (1.318.659) |
| Obrigações fiscais | (191.537) | (453.799) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 4.322.570 | (338.271) |
| Provisões de férias | 14.244.251 | - |
| Outros passivos | (27.920) | (27.596) |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **(490.890)** | **257.792** |
| **Fluxo de caixa das atividades financeiras** | | |
| Baixa de empréstimos bancários | - | (1.332.440) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades financeiras** | **-** | **(1.332.440)** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(490.890)** | **(1.074.648)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 559.458 | 1.634.106 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 68.568 | 559.458 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(490.890)** | **(1.074.648)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 40.616.109 e R$ 31.595.783 respectivamente.

**(vi) Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul**
O Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 30 de abril de 2010, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0014-17, com sede na Rua do Niquel, n° 251, no bairro Prosperidade, na cidade de São Caetano do Sul, no estado de São Paulo.
Em 2 de maio de 2019 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 88/2019 – Processo n° 11332/2017 entre Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tem por objeto a conjunção de esforços, considerados os objetivos comuns, visando o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da Rede Hospitalar e Ambulatorial de São Caetano do Sul, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e as diretrizes da SESAUD.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**
**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Estoques**
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos

exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(d) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(f) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(g) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(h) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 1.548 | 266 |
| Aplicações financeiras | 67.020 | 559.192 |
| | **68.568** | **559.458** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 3.378.282 | 2.939.794 |
| Material médico hospitalar | 2.463.533 | 1.751.458 |
| | **14.086.625** | **7.424.702** |

**6 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**7 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 897.795 | 959.950 |
| INSS retido de serviços a recolher | 970.567 | 1.036.443 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 272.537 | 282.671 |
| ISS a recolher | 66.053 | 119.425 |
| | **2.206.952** | **2.398.489** |

**8 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 8.254.822 | 5.822.391 |
| IRRF a recolher | 3.244.270 | 2.641.563 |
| FGTS a recolher | 1.377.879 | 905.516 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 801.038 | 571.214 |
| Empréstimo consignado a pagar | 331.377 | 224.098 |
| Outros | 796.543 | 318.577 |
| | **14.805.929** | **10.483.359** |

**9 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**10 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 1.310.949 | 1.731.795 |
| Cível | 383.437 | 372.287 |
| | **1.694.386** | **2.104.082** |

**11 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**12 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 14.344.910 | 9.704.415 |
| Material médico hospitalar | 17.052.472 | 8.169.237 |
| Órtese e prótese | - | 5.203 |
| Gases industriais e medicinais | 905.848 | 202.890 |
| Dieta enteral e parenteral | 1.301.159 | 1.092.395 |
| Material de limpeza e higiene | 2 | 27.648 |
| Outros materiais | 10.319 | 43.680 |
| | **33.614.710** | **19.245.468** |

**13 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**14 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 14.065.865 | 12.493.183 |
| Serviços de informática | 102.679 | 89.269 |
| Serviços de vigilância | 4.925.448 | 2.293.644 |
| Serviços de manutenção predial | 3.921.224 | 4.756.782 |
| Serviços de refeitório | 1.359.329 | 5.347.033 |
| Locação de veículos e equipamentos | 189.306 | 16.133 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 2.252.024 | 2.184.938 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 3.754.237 | 3.148.101 |
| Serviços administrativos | 1.401.411 | 1.367.638 |
| Serviços de motorista | 5.310 | 3.150 |
| Outros serviços | 3.529.409 | 2.952.194 |
| | **35.506.242** | **34.652.065** |

**15 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 493.605 | 227.651 |
| Material de conservação e reparo | 2.399.976 | 1.843.666 |
| Material de consumo administrativo | 2.000.617 | 1.739.229 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 81.896 | 82.151 |
| Seguros patrimoniais | 117.896 | 67.415 |
| Outras despesas | 143.979 | 265.735 |
| | **5.237.969** | **4.225.847** |

**16 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 71.974 | 135.740 |
| | **71.974** | **135.740** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (112.145) | (47.185) |
| Juros e multas de mora | (4.867) | (68.436) |
| Outras despesas financeiras | (28.139) | - |
| | **(145.151)** | **(115.621)** |

**17 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Complexo Hospitalar Municipal de São Caetano do Sul, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Consolidado

**CNPJ 57.571.275/0001-00**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) | Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | | **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 92.987.572 | 81.660.037 | Empréstimos bancários | | - | 810.086 |
| Convênios e contratos a receber | 7 | 210.895.438 | 211.158.999 | Fornecedores | 13 | 241.174.324 | 241.308.801 |
| Mensalidades a receber | 8 | 10.187.941 | 15.589.346 | Obrigações fiscais | 14 | 37.318.624 | 34.841.813 |
| Atividades acadêmicas a receber | | 486.472 | 473.608 | Obrigações sociais e trabalhistas | 15 | 425.465.087 | 418.806.415 |
| Estoques | 9 | 34.765.293 | 19.295.305 | Provisões de férias | 16 | 170.007.572 | - |
| Outros créditos | 10 | 1.297.647 | 716.211 | Obrigações acadêmicas | | 251.347 | 280.465 |
| | | **350.620.363** | **328.893.506** | Contratos a pagar | | 164.185 | 580.474 |
| | | | | Receitas antecipadas | | - | 3.620.061 |
| Não circulante | | | | Outros passivos | | 4.973.803 | 83 |
| Bloqueio judicial | 11 | 26.681.248 | 20.700.967 | | | **879.354.942** | **700.248.198** |
| Mensalidades a receber | 8 | 6.652.884 | - | Não circulante | | | |
| Convênios e contratos a receber | 7 | 5.251.977 | 5.251.977 | Fornecedores | 13 | 2.736.160 | 2.736.160 |
| Outros créditos | 10 | 12.869 | 12.869 | Provisão para contingências | 17 | 65.357.903 | 39.404.371 |
| Imobilizado | 12 | 102.162.244 | 103.333.177 | Receitas antecipadas | | 1.113.909 | 1.066.199 |
| | | **140.761.222** | **129.298.990** | | | **69.207.972** | **43.206.730** |
| | | | | Patrimônio líquido | | | |
| | | | | Patrimônio social | | (463.034.278) | (208.611.063) |
| | | | | Superávits acumulados | | 5.852.949 | (76.651.369) |
| | | | | | | **(457.181.329)** | **(285.262.432)** |
| **Total do ativo** | | **491.381.585** | **458.192.496** | **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **491.381.585** | **458.192.496** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | | 2.056.672.496 | 1.692.913.481 |
| Contratos de gestão - Estadual | | 340.011.854 | 383.141.693 |
| Convênios público - Municipal | | 280.776.956 | 97.263.637 |
| Convênios público - Estadual | | 54.374.746 | - |
| Parceria público - Municipal | | 2.750.939 | 3.181.059 |
| Incentivo financeiro - Federal | | 4.021.777 | - |
| Atividades acadêmicas | | 78.638.349 | 75.715.154 |
| Subvenção municipal | | 22.028.000 | 17.435.000 |
| Convênios de atendimentos médicos | | 54.105.925 | 43.732.839 |
| Protocolo de pesquisas | | 8.780.310 | 7.355.883 |
| Atendimentos particulares | | 1.169.250 | 1.842.731 |
| Outras receitas | | 19.679.417 | 20.101.384 |
| | | **2.923.010.019** | **2.342.682.861** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (1.743.798.223) | (1.515.610.431) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 19 | (235.132.927) | (175.194.478) |
| Prestadores de serviços médicos | 20 | (504.795.343) | (370.509.017) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 21 | (285.764.211) | (231.099.927) |
| Administrativas e gerais | 22 | (63.888.546) | (50.836.291) |
| Atividades acadêmicas | | (31.407.733) | (34.050.597) |
| Contingências e despesas judiciais | | (39.125.087) | (34.952.878) |
| Bens de terceiros | | (13.333.199) | (5.949.112) |
| | | **(2.917.245.269)** | **(2.418.202.731)** |
| **Superávit (déficit) antes do resultado financeiro** | | **5.764.750** | **(75.519.870)** |
| Receitas financeiras | 23 | 1.450.629 | 3.984.803 |
| Despesas financeiras | 23 | (1.362.430) | (5.116.302) |
| | | **88.199** | **(1.131.499)** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **5.852.949** | **(76.651.369)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(95.991.299)** | **(7.354.089)** | **(103.345.388)** |
| Ajuste do exercício anterior | | (101.085.253) | - | (101.085.253) |
| Amortização do imobilizado | | (4.180.422) | - | (4.180.422) |
| Déficit do exercício | | - | (76.651.369) | (76.651.369) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (7.354.089) | 7.354.089 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(208.611.063)** | **(76.651.369)** | **(285.262.432)** |
| Ajuste do exercício anterior | 18 | (176.000.157) | - | (176.000.157) |
| Amortização do imobilizado | | (1.771.689) | - | (1.771.689) |
| Superávit do exercício | | - | 5.852.949 | 5.852.949 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (76.651.369) | 76.651.369 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(463.034.278)** | **5.852.949** | **457.181.329)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | (reapresentado) |
| Superávit (déficit) do exercício | 5.852.949 | (76.651.369) |
| Ajustes do exercício anterior | (176.000.157) | (101.085.253) |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | 25.953.532 | 18.914.677 |
| | | |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios a receber | 263.561 | 76.669.068 |
| Mensalidades a receber | (1.251.479) | (1.342.630) |
| Atividades acadêmicas a receber | (12.864) | 1.314.147 |
| Estoques | (15.469.988) | (3.779.678) |
| Outros créditos | (581.436) | 25.578 |
| Bloqueio judicial | (5.980.281) | (4.374.627) |
| Fornecedores | (134.477) | 12.235.363 |
| Obrigações fiscais | 2.476.811 | 1.167.050 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 6.658.672 | 119.178.521 |
| Provisões de férias | 170.007.572 | - |
| Obrigações acadêmicas | (29.118) | (59.991) |
| Contratos a pagar | (416.289) | (124.615) |
| Receitas antecipadas | (3.572.351) | (11.535.917) |
| Outros passivos | 4.973.720 | (6.352) |
| | | |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **12.738.377** | **30.543.972** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | (600.756) | (1.067.517) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos** | **(600.756)** | **(1.067.517)** |
| **Fluxo de caixa das atividades financeiras** | | |
| Amortização de empréstimos bancários | (810.086) | (17.914.757) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades financeiras** | **(810.086)** | **(17.914.757)** |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **11.327.535** | **11.561.698** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 81.660.037 | 70.098.339 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 92.987.572 | 81.660.037 |
| | | |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **11.327.535** | **11.561.698** |

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André. A Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n° 64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal n° 76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a Faculdade de Medicina do ABC abriga hoje nove cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica. No final de 2017, a Faculdade de Medicina foi aprovada como centro universitário pelo Ministério da Educação (MEC). Com validade de cinco anos, a habilitação foi publicada pelo Ministério da Educação, na edição de 12 de novembro de 2018 do Diário Oficial da União, formalizando o Centro Universitário Saúde ABC.

Com o passar dos anos, a Fundação do ABC começou a ser encarada como parceira estratégica das prefeituras do Grande ABC para a gestão e assistência em saúde. Com o braço de ensino da Faculdade de Medicina do ABC, hoje a Fundação do ABC está à frente de diversas unidades de saúde denominadas mantidas – modelo em que a gestão plena dos equipamentos está a cargo da FUABC, tanto na área administrativa como na clínica, sob diretrizes pré-estabelecidas pelo parceiro (Município ou Governo do Estado ou outro Ente Federativo).

É mantenedora de 16 hospitais e 4 AMEs (Ambulatórios Médicos de Especialidades), além da Faculdade de Medicina do ABC e de uma Central de Convênios, que atua por meio de contratos de gestão e convênios. Criada em 2007 para prestar serviços relacionados a necessidades específicas em saúde, a Central de Convênios é hoje a maior unidade da Fundação do ABC. Atua tanto na assistência à saúde da população quanto nas áreas administrativas e de serviços gerais de UPAs (Unidades de Pronto Atendimento), UBSs (Unidades Básicas de Saúde), PID (Programa de Internação Domiciliar), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), PSF (Programa de Saúde da Família) e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), entre outros.

Em 2014, a Fundação do ABC assumiu a gestão de dois equipamentos estaduais: o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP), na Capital e o Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá.

Em 2015, incorporou três unidades em Guarulhos: Policlínica do Jardim Maria Dirce, Policlínica do Jardim Paraíso e UPA do Jardim São João Lavras.

Em 2020 assumiu quatro unidades: Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Baixada Santista, Ambulatório Médico de Especialidades – AME Sorocaba, Ambulatório Médico de Especialidades – AME Santos e Centro de Reabilitação Lucy Montoro.

Desta forma, as unidades sob gestão da Fundação do ABC são:

- Faculdade de Medicina do ABC
- Hospital Estadual Mário Covas de Santo André
- Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein de Santo André
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Santo André
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Mauá
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Praia Grande
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Itapevi
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Sorocaba
- AME (Ambulatório de Especialidades Médicas) Santos
- Hospital Nardini e Complexo de Saúde de Mauá - COSAM
- Complexo Hospitalar de São Bernardo (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Pronto Socorro Central)
- Complexo Hospitalar de São Caetano (Hospital Márcia Braido, Hospital Maria Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, Hospital São Caetano, Hospital da Mulher e Complexo Municipal de Saúde)
- Complexo Hospitalar Irmã Dulce de Praia Grande
- Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá
- Hospital Estadual de Francisco Morato "Prof. Carlos da Silva Lacaz"

• Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)
• Hospital Municipal Central de Osasco Antonio Giglio
• UPA Rodeio 24h – Mogi das Cruzes
• Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde – São Mateus
• UPA 24h Central – Santos
• Mogi das Cruzes II
• Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental – PAI Baixada Santista
• Centro de Reabilitação Lucy Montoro
• Central de Convênios (a Central gerencia mais de 20 planos de trabalhos específicos, entre os quais todas as UPAs de Santo André, São Bernardo, São Caetano do Sul, Rio Grande da Serra, Mauá, Ribeirão Pires, Caieiras, Guarulhos, Interlagos, Assistência Social, Hospital São Mateus, Hospital Mogi das Cruzes, Rede de Estratégia de saúde da Família de Itatiba, Santo André Dislexia)

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado. O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 467.337.924 e R$ 406.183.596 respectivamente.

**(vi) Fontes de receita**
Os recursos da Fundação do ABC e suas filiais são provenientes dos instrumentos celebrados com entes públicos para o fomento, gerenciamento e execução de serviços de saúde nas unidades hospitalares.
Durante o exercício de 2020, em decorrência do coronavírus, governos municipais, estadual e federal disponibilizaram recursos financeiros para o enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública, por meio de aditivos contratuais.
Na faculdade de medicina, a receita é proveniente das atividades acadêmicas de graduação e pós graduação, e dos convênios pelos atendimentos hospitalares e particulares prestados.
Na mantenedora, a receita é oriunda da subvenção municipal respaldada pela lei municipal.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos e convênios a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Estoques**
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(d) Imobilizado**

Itens do imobilizado adquiridos com os recursos próprios são mensurados

pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.
Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.
A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

**Bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros". No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" e de "bens contrato gestão", sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica "bens adquiridos por meio do contrato de gestão" é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de "fornecedores". No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de "bens contrato gestão" e débito na conta de resultado, na rubrica "bens de terceiros".

**Impairment dos ativos**
A administração julga que os itens registrados como ativo imobilizado não compõem, individualmente ou em grupos, de unidades geradoras de caixa, razão pelo qual não foi realizado o teste de recuperabilidade dos ativos, conforme o Comunicado Técnico CPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

**(e) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(f) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Principais julgamentos contábeis, estimativas e premissas**
A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.
As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

**a. Redução valor recuperável de ativos**
Os ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

**b. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**5 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas**
As normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações contábeis da Entidade, estão abaixo apresentadas. A Entidade pretende adotá-las se cabível quando entrarem em vigência.
• Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 - Presentation of Financial Statements (correlato ao CPC 26 (R1)-Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: (i) o que significa um direito de postergar a liquidação; (ii) que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; (iii) que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; (iv) que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/23. A Entidade não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.
• Alteração das normas CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8 – Definição de materialidade. Fornece uma nova definição de material que afirma. As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações contábeis. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/21. A Entidade não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

**6 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 19.878 | 22.179 |
| Banco conta movimento | 10.053.302 | 7.538.157 |
| Aplicações financeiras | 82.914.392 | 74.099.701 |
| | **92.987.572** | **81.660.037** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos e poupanças, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**7 Contratos e convênios a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão e dos convênios firmado com as prefeituras municipais e governo estadual pelo serviço de saúde prestado a população.

**8 Mensalidades a receber**
Refere-se às mensalidades a receber dos alunos provenientes da prestação de serviços da atividade de ensino na graduação e na pós-graduação.

**9 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 14.395.292 | 7.721.421 |
| Material médico hospitalar | 16.835.333 | 8.708.074 |
| Gases industriais e medicinais | 277.866 | 48.741 |
| Dieta enteral e parenteral | 65.025 | 56.425 |
| Material de limpeza e higiene | 554.504 | 252.307 |
| Material de manutenção | 1.467.331 | 1.319.368 |
| Outros materiais | 1.169.942 | 1.188.969 |
| | **34.765.293** | **19.295.305** |

**10 Outros créditos**
Refere-se aos saldos de adiantamentos de despesas e de cartões de créditos a receber.

**11 Bloqueio judicial**
Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

**12 Imobilizado**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Terrenos | 67.307.710 | 67.307.710 |
| Edifícios | 45.346.021 | 44.943.332 |
| Veículos | 511.883 | 511.883 |
| Móveis e utensílios | 26.258.109 | 26.369.653 |
| Máquinas e equipamentos | 8.263.769 | 8.289.365 |
| Equipamentos hospitalares | 36.163.469 | 36.180.486 |
| Equipamentos de informática | 6.829.022 | 6.937.278 |
| Aparelhos e instrumentos | 8.587.067 | 8.174.727 |
| Linhas telefônicas | 384.071 | 384.211 |
| Software | 1.824.555 | 1.776.275 |
| Livros técnicos | 62.357 | 62.357 |
| Obras em andamento | 416.100 | 416.100 |
| (-) Depreciação acumulada | (99.791.889) | (98.020.200) |
| | **102.162.244** | **103.333.177** |

**13 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**14 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 21.112.744 | 19.366.002 |
| INSS retido de serviços a recolher | 9.559.449 | 9.307.355 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 5.739.671 | 5.255.154 |
| ISS a recolher | 906.760 | 913.302 |
| | **37.318.624** | **34.841.813** |

**15 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 83.450.288 | 71.505.402 |
| Rescisões a pagar | 373.404 | 11.248.787 |
| IRRF a recolher | 272.908.382 | 266.671.418 |
| FGTS a recolher | 52.447.905 | 52.893.966 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 9.192.431 | 7.170.848 |
| Férias a pagar | 884.815 | 3.723.742 |
| Empréstimo consignado a pagar | 3.851.797 | 3.638.405 |
| Outros | 2.356.065 | 1.953.847 |
| | **425.465.087** | **418.806.415** |

**16 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**17 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 45.100.841 | 25.674.419 |
| Cível | 20.257.062 | 13.729.952 |
| | **65.357.903** | **39.404.371** |

**18 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**19 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 79.688.206 | 61.065.295 |
| Material médico hospitalar | 111.563.662 | 71.284.946 |
| Órtese e prótese | 10.499.040 | 13.859.992 |
| Material de laboratório | 16.333.605 | 14.712.685 |
| Gases industriais e medicinais | 7.285.701 | 5.321.615 |
| Dieta enteral e parenteral | 3.532.211 | 3.645.320 |
| Material de limpeza e higiene | 3.295.259 | 2.677.397 |
| Material de COVID-19 | 382.742 | - |
| Outros materiais | 2.552.501 | 2.627.228 |
| | **235.132.927** | **175.194.478** |

**20 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**21 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 96.502.355 | 78.051.568 |
| Serviços de informática | 16.213.410 | 14.100.778 |
| Serviços de vigilância | 23.155.402 | 18.833.665 |
| Serviços de manutenção predial | 29.932.531 | 22.582.239 |
| Serviços de refeitório | 26.877.751 | 22.709.412 |
| Locação de veículos e equipamentos | 11.579.821 | 5.842.136 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 20.591.549 | 14.639.096 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 14.744.064 | 12.570.019 |
| Serviços administrativos | 11.128.558 | 12.840.891 |
| Serviços de motorista | 11.139.939 | 11.050.120 |
| Serviços de logística | 5.294.618 | 4.985.436 |
| Serviços de portaria | 6.814.256 | 5.061.503 |
| Outros serviços | 11.789.957 | 7.833.064 |
| | **285.764.211** | **231.099.927** |

**22 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 18.415.136 | 12.797.843 |
| Material de conservação e reparo | 6.449.715 | 6.734.908 |
| Material de consumo administrativo | 10.916.897 | 8.259.199 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 15.296.946 | 16.849.186 |
| Seguros patrimoniais | 1.103.977 | 1.151.826 |
| Outras despesas | 11.705.875 | 5.043.329 |
| | **63.888.546** | **50.836.291** |

**23 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 1.450.629 | 3.860.803 |
| Outras receitas financeiras | - | 124.000 |
| | **1.450.629** | **3.984.803** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (684.051) | (589.673) |
| Juros financeiros | (217.284) | (2.018.833) |
| Juros e multas de mora | (430.262) | (2.488.932) |
| Outras despesas financeiras | (30.833) | (18.864) |
| | **(1.362.430)** | **(5.116.302)** |

**24 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fundação do ABC-Consolidado não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Consolidado**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Consolidado, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Consolidado, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020, referentes a: a) não recebimento das respostas de circularização e ausência de apresentação de ações de cobrança, judicial ou extrajudicial, referentes aos exercícios de 2015 e 2016 de créditos a receber; b) Pela não atualização de impostos retidos e não recolhidos; c) ausência de reconhecimento contábil de 1/3 sobre a provisão de férias.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 08 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Mantenedora

**CNPJ 57.571.275/0001-00**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 681.241 | 1.150.410 |
| Estoques | 5 | 185.847 | 44.463 |
| Outros créditos | 6 | 39.033.101 | 42.322.883 |
| | | **39.900.189** | **43.517.756** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | 7 | 2.317.940 | 2.139.330 |
| Convênios e contratos a receber | | 199.992 | 199.992 |
| Outros créditos | 6 | 3.699.204 | 3.699.204 |
| Imobilizado | 8 | 98.683.548 | 99.299.626 |
| | | **104.900.684** | **105.338.152** |
| **Total do ativo** | | **144.800.873** | **148.855.908** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Empréstimos bancários | | - | 810.000 |
| Fornecedores | | 188.888 | 514.532 |
| Obrigações fiscais | | 77.078 | 86.461 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 9 | 11.841.968 | 12.283.370 |
| Provisões de férias | 10 | 1.053.722 | - |
| Outros passivos | | 288.805 | 136.634 |
| | | **13.450.461** | **13.830.997** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 11 | 4.452.386 | 2.284.041 |
| | | **4.452.386** | **2.284.041** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | 123.103.881 | 122.691.604 |
| Superávits acumulados | | 3.794.145 | 10.049.266 |
| | | **126.898.026** | **132.740.870** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **144.800.873** | **148.855.908** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Subvenção municipal | 1 (vii) | 22.028.000 | 17.435.000 |
| Outras receitas | | 9.059.171 | 9.951.716 |
| | | **31.087.171** | **27.386.716** |
| Despesas operacionais | | | |
| Com pessoal | | (8.958.681) | (8.064.371) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 13 | (386.685) | (7.556) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 14 | (7.791.472) | (4.236.565) |
| Administrativas e gerais | 15 | (7.002.897) | (412.917) |
| Atividades acadêmicas | | (32.611) | (45.479) |
| Contingências e despesas judiciais | | (3.206.596) | (4.199.230) |
| | | **(27.378.942)** | **(16.966.118)** |
| Superávit antes do resultado financeiro | | 3.708.229 | 10.420.598 |
| Receitas financeiras | 16 | 103.427 | 106.065 |
| Despesas financeiras | 16 | (17.511) | (477.397) |
| | | **85.916** | **(371.332)** |
| **Superávit do exercício** | | **3.794.145** | **10.049.266** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldos em | | | | |
| **31 de dezembro de 2018** | | **118.367.876** | **4.117.385** | **122.485.261** |
| Ajuste do exercício anterior | | 2.244.942 | - | 2.244.942 |
| Amortização do imobilizado | | (2.038.599) | - | (2.038.599) |
| Superávit do exercício | | - | 10.049.266 | 10.049.266 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 4.117.385 | (4.117.385) | - |
| Saldos em | | | | |
| **31 de dezembro de 2019** | | **122.691.604** | **10.049.266** | **132.740.870** |
| Ajuste do exercício anterior | 12 | (8.968.455) | - | (8.968.455) |
| Amortização do imobilizado | | (668.534) | - | (668.534) |
| Déficit do exercício | | - | 3.794.145 | 3.794.145 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 10.049.266 | (10.049.266) | - |
| Saldos em | | | | |
| **31 de dezembro de 2020** | | **123.103.881** | **3.794.145** | **126.898.026** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit do exercício** | **3.794.145** | **10.049.266** |
| Ajustes do exercício anterior | (8.968.455) | 2.244.942 |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | 2.168.345 | 615.545 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Estoques | (141.384) | 817 |
| Outros créditos | 3.289.782 | 2.627.408 |
| Bloqueio judicial | (178.610) | (138.115) |
| Fornecedores | (325.644) | 53.749 |
| Obrigações fiscais | (9.383) | 15.343 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (441.402) | 2.184.673 |
| Provisões de férias | 1.053.722 | - |
| Contratos a pagar | - | (1.041) |
| Outros passivos | 152.171 | (419.340) |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **393.287** | **17.233.247** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | (52.456) | (139.778) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos** | **(52.456)** | **(139.778)** |
| **Fluxo de caixa das atividades financeiras** | | |
| Amortização de empréstimos bancários | (810.000) | (16.235.501) |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades financeiras** | **(810.000)** | **(16.235.501)** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(469.169)** | **857.968** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.150.410 | 292.442 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 681.241 | 1.150.410 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(469.169)** | **857.968** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**

A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.

A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**

De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.

O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**

A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.

Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**

A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**

Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.

Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 2.400.927 e R$ 2.161.251 respectivamente.

**(vi) Mantenedora**

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos 3 municípios que encabeçam o ABC Paulista (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul). É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como entidade Benemérita também pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

**(vii) Subvenção**

Conforme a alínea "a" do artigo 5º da Lei n° 1546, de 6 de setembro de 1967, os três municípios (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul) consignam mensalmente as subvenções obrigatórias à Fundação do ABC.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.

Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**

A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**

Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Estoques**

Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais

hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(d) Imobilizado**
Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada.
Ganhos e perdas, quando ocorrem, na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas (despesas) no resultado.
A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

**(e) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(f) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(g) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 2.000 | 5.000 |
| Banco conta movimento | 20 | 1.031.544 |
| Aplicações financeiras | 679.221 | 113.866 |
| | **681.241** | **1.150.410** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Material médico hospitalar | 149.506 | - |
| Material de limpeza e higiene | 35 | 35 |
| Material de manutenção | 34.127 | 41.380 |
| Outros materiais | 2.179 | 3.048 |
| | **185.847** | **44.463** |

**6 Outros créditos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a receber das despesas compartilhadas com as filiais da Fundação do ABC.

**7 Bloqueio judicial**
Compreende aos valores bloqueados das contas bancárias mantidas pela entidade, em decorrência dos processos judiciais em andamento.

**8 Imobilizado**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Terrenos | 67.307.710 | 67.307.710 |
| Edifícios | 45.346.021 | 44.943.332 |
| Móveis e utensílios | 1.323.782 | 1.528.404 |
| Máquinas e equipamentos | 311.840 | 503.362 |
| Equipamentos hospitalares | - | 66.211 |
| Equipamentos de informática | 547.149 | 747.287 |
| Aparelhos e instrumentos | 530.114 | 235.394 |
| Linhas telefônicas | - | 140 |
| Software | 120.740 | 103.060 |
| Obras em andamento | 416.100 | 416.100 |
| (-) Depreciação acumulada | (17.219.908) | (16.551.374) |
| | **98.683.548** | **99.299.626** |

**9 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | - | 5.407 |
| IRRF a recolher | 11.739.717 | 12.225.137 |
| FGTS a recolher | 78.534 | 21.733 |
| Empréstimo consignado a pagar | 23.346 | 31.093 |
| Outros | 372 | - |
| | **11.841.969** | **12.283.370** |

**10 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**11 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.
A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 1.055.812 | 496.473 |
| Cível | 3.396.574 | 1.787.568 |
| | **4.452.386** | **2.284.041** |

**12 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**13 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Material médico hospitalar | 1.206 | - |
| Material de limpeza e higiene | 234 | 1.506 |
| Material de COVID-19 | 382.742 | - |
| Outros materiais | 2.503 | 6.050 |
| | **386.685** | **7.556** |

**14 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 229.305 | 245.192 |
| Serviços de informática | 1.230.443 | 1.143.132 |
| Serviços de manutenção predial | 164.883 | 155.958 |
| Locação de veículos e equipamentos | 162.058 | 281.361 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 57.796 | 70.967 |
| Serviços administrativos | 2.911.994 | 2.278.256 |
| Serviços de motorista | 57.910 | 52.351 |
| Serviços de logística | - | 2.067 |
| Outros serviços | 2.977.083 | 7.281 |
| | **7.791.472** | **4.236.565** |

**15 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 11.381 | 6.007 |
| Material de conservação e reparo | 7.451 | 32.702 |

| | | |
|---|---|---|
| Material de consumo administrativo | 580.922 | 170.593 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 40.832 | 39.174 |
| Seguros patrimoniais | - | 12.887 |
| Outras despesas | 6.362.311 | 151.554 |
| | **7.002.897** | **412.917** |

**16 Resultado financeiro**

| | **2020** | **2019** |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 103.427 | 106.065 |
| | **103.427** | **106.065** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (17.403) | (18.566) |
| Juros financeiros | - | (26.299) |
| Juros e multas de mora | (106) | (432.514) |
| Outras despesas financeiras | (2) | (18) |
| | **(17.511)** | **(477.397)** |

**17 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Fundação do ABC-Mantenedora não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020
.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC Mantenedora**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Mantenedora, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Mantenedora, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital Bertioga

**CNPJ 57.571.275/0011-74**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Não circulante** | | | |
| Convênios e contratos a receber | | 5.051.985 | 5.051.985 |
| | | **5.051.985** | **5.051.985** |
| **Total do ativo** | | **5.051.985** | **5.051.985** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Não Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 2.231.570 | 2.231.570 |
| Outros passivos | | 3.120.582 | 3.120.582 |
| | | **5.352.152** | **5.352.152** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | (300.167) | (300.167) |
| | | **(300.167)** | **(300.167)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **5.051.985** | **5.051.985** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(300.167)** | **-** | **(300.167)** |
| Déficit do exercício | | - | - | - |
| Incorporação ao patrimônio social | | - | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(300.167)** | **-** | **(300.167)** |
| Ajuste do exercício anterior | | - | - | - |
| Incorporação ao patrimônio social | | - | - | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(300.167)** | **-** | **(300.167)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

---

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.

A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Hospital Bertioga**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital Bertioga, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital Bertioga, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria

para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein

CNPJ 57.571.275/0008-79

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 356 | 5.663 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 9.192.772 | 7.650.896 |
| Estoques | 6 | 819.411 | 753.173 |
| | | **10.012.539** | **8.409.732** |
| **Total do ativo** | | **10.012.539** | **8.409.732** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 7 | 8.729.728 | 7.338.392 |
| Obrigações fiscais | 8 | 1.676.041 | 1.734.745 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 9 | 22.632.047 | 22.715.107 |
| Provisões de férias | 10 | 4.162.221 | - |
| Outros passivos | 11 | 2.926.958 | 2.629.966 |
| | | **40.126.995** | **34.418.210** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 12 | 3.643.248 | 1.945.914 |
| Outros passivos | 11 | 578.622 | 578.622 |
| | | **4.221.870** | **2.524.536** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | (32.739.022) | (31.016.476) |
| Superávits acumulados | | (1.597.304) | 2.483.462 |
| | | (34.336.326) | (28.533.014) |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **10.012.539** | **8.409.732** |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 54.580.000 | 54.580.000 |
| Outras receitas | | 115.665 | 212.068 |
| | | **54.695.665** | **54.792.068** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (38.186.463) | (35.255.674) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 14 | (3.329.745) | (2.852.584) |
| Prestadores de serviços médicos | 15 | (5.594.973) | (5.115.651) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 16 | (6.525.869) | (6.538.503) |
| Administrativas e gerais | 17 | (496.831) | (751.243) |
| Contingências e despesas judiciais | | (2.116.026) | (1.394.617) |
| Bens de terceiros | 3 (e) | (22.798) | (380.673) |
| | | **(56.272.705)** | **(52.288.945)** |
| **Superávit (déficit) antes do resultado financeiro** | | **(1.577.040)** | **2.503.123** |
| Receitas financeiras | 18 | 291 | 4.118 |
| Despesas financeiras | 18 | (20.555) | (23.779) |
| | | (20.264) | (19.661) |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **(1.597.304)** | **2.483.462** |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(26.255.078)** | **(328.850)** | **(26.583.928)** |
| Ajuste do exercício anterior | | (4.432.548) | - | (4.432.548) |
| Superávit do exercício | | - | 2.483.462 | 2.483.462 |
| Incorporação ao patrimônio social | | (328.850) | 328.850 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(31.016.476)** | **2.483.462** | **(28.533.014)** |
| Ajuste do exercício anterior | 13 | (4.206.008) | - | (4.206.008) |
| Déficit do exercício | | - | (1.597.304) | (1.597.304) |
| Incorporação ao patrimônio social | | 2.483.462 | (2.483.462) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(32.739.022)** | **(1.597.304)** | **(34.336.326)** |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit (déficit) do exercício** | **(1.597.304)** | **2.483.462** |
| Ajustes do exercício anterior | (4.206.008) | (4.432.548) |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | 1.697.334 | 1.018.230 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios a receber | (1.541.876) | (4.933.146) |
| Estoques | (66.238) | (244.861) |
| Bloqueio judicial | - | 89.383 |
| Fornecedores | 1.391.336 | 304.528 |
| Obrigações fiscais | (58.704) | 67.502 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (83.060) | 5.368.185 |
| Provisões de férias | 4.162.221 | - |
| Outros passivos | 296.992 | 64.557 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(5.307)** | **(214.708)** |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(5.307)** | **(214.708)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 5.663 | 220.371 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 356 | 5.663 |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(5.307)** | **(214.708)** |

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v)Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 10.233.972 e R$ 9.448.521 respectivamente.

**(vi) Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein**
O Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein – OSS é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 22 de setembro de 2008, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0008-79, com sede na Rua América do Sul, n° 285, no bairro Parque Novo Oratório, na cidade de Santo André, no estado de São Paulo.
Em 28 de dezembro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 522/2018 entre a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria Municipal de Santo André e a Fundação do ABC, tem por objeto gerenciamento, operacionalização e execução das ações, caracterizado como um serviço hospitalar cuja vocação assistencial está concentrada na atenção à saúde da mulher e do recém-nascido ofertando assistência em média complexidade nas clínicas cirúrgica e obstetrícia, na assistência em alta complexidade em mastologia cirúrgica, nas unidades de terapia intensiva adulto e neonatal e leitos de gestação de alto risco, como também em atendimento em urgências/emergências, atendendo a demanda espontânea de pronto atendimento obstétrico e ginecológico.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:
**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos ser-

viços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Estoques**
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(d) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(f) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(g)Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(h) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 163 | 440 |
| Aplicações financeiras | 193 | 5.223 |
| | **356** | **5.663** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Santo André.

**6 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 211.111 | 224.976 |
| Material médico hospitalar | 385.465 | 305.110 |
| Material de limpeza e higiene | 32.699 | 12.449 |
| Material de manutenção | 65.328 | 88.143 |
| Outros materiais | 124.808 | 122.495 |
| | **819.411** | **753.173** |

**7 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**8 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 644.529 | 668.634 |
| INSS retido de serviços a recolher | 664.785 | 686.603 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 202.461 | 208.768 |
| ISS a recolher | 164.266 | 170.740 |
| | **1.676.041** | **1.734.745** |

**9 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 1.725.081 | 1.620.815 |
| IRRF a recolher | 20.091.234 | 20.294.322 |
| FGTS a recolher | 299.733 | 276.195 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 175.652 | 171.735 |
| Empréstimo consignado a pagar | 128.695 | 126.349 |
| Outros | 211.652 | 225.691 |
| | **22.632.047** | **22.715.107** |

**10 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**11 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 812.711 | 755.180 |
| Cível | 2.830.537 | 1.190.734 |
| | **3.643.248** | **1.945.914** |

**12 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**13 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 1.016.374 | 872.040 |
| Material médico hospitalar | 1.651.192 | 1.383.878 |
| Órtese e prótese | 46.798 | 2.091 |
| Material de laboratório | 101 | 2.828 |
| Gases industriais e medicinais | 305.430 | 286.732 |
| Dieta enteral e parenteral | 111.339 | 117.246 |
| Material de limpeza e higiene | 150.360 | 139.093 |
| Outros materiais | 48.151 | 48.676 |
| | **3.329.745** | **2.852.584** |

**14 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**15 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 1.803.861 | 1.735.057 |
| Serviços de informática | 31.440 | 32.507 |
| Serviços de vigilância | 576.104 | 577.200 |
| Serviços de manutenção predial | - | 30.011 |
| Serviços de refeitório | 1.855.063 | 1.760.132 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 739.128 | 757.238 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 289.677 | 382.558 |
| Serviços administrativos | 391.895 | 452.324 |
| Outros serviços | 838.701 | 811.476 |
| | **6.525.869** | **6.538.503** |

**16 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 21.713 | 11.976 |
| Material de conservação e reparo | 105.036 | 260.737 |
| Material de consumo administrativo | 98.027 | 255.740 |

| | | |
|---|---|---|
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 264.167 | 202.350 |
| Seguros patrimoniais | 1.950 | 4.501 |
| Outras despesas | 5.938 | 15.939 |
| | **496.831** | **751.243** |

**17 Resultado financeiro**

| | **2020** | **2019** |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 291 | 4.118 |
| | **291** | **4.118** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (4.436) | (3.626) |
| Juros e multas de mora | (16.119) | (20.153) |
| | **(20.555)** | **(23.779)** |

**18 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital Estadual de Francisco Morato

**CNPJ 57.571.275/0020-65**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | - | 1.023 |
| | | **-** | **1.023** |
| **Total do ativo** | | **-** | **1.023** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | - | 72.494 |
| Obrigações fiscais | | - | 3.999 |
| | | **-** | **76.493** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | - | (4.285.049) |
| Superávits acumulados | | - | 4.209.579 |
| | | **-** | **(75.470)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **-** | **1.023** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Estadual | | - | 63.472.833 |
| Investimento - Estadual | | - | 133.700 |
| Outras receitas | | - | 292.498 |
| | | **-** | **63.899.031** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | - | (21.462.062) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | | - | (6.190.865) |
| Prestadores de serviços médicos | | - | (23.311.782) |
| Prestadores de serviços de terceiros | | - | (5.519.625) |
| Administrativas e gerais | | - | (3.137.703) |
| Atividades acadêmicas | | - | (2.050) |
| Bens de terceiros | | - | (133.670) |
| | | **-** | **(59.757.757)** |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **-** | **4.141.274** |
| Receitas financeiras | | - | 95.611 |
| Despesas financeiras | | - | (27.306) |
| | | **-** | **68.305** |
| **Superávit do exercício** | | **-** | **4.209.579** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(5.244.905)** | **402.618** | **(4.842.287)** |
| Ajuste do exercício anterior | | 557.238 | - | 557.238 |
| Superávit do exercício | | - | 4.209.579 | 4.209.579 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 402.618 | (402.618) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(4.285.049)** | **4.209.579** | **(75.470)** |
| Ajuste do exercício anterior | | 75.470 | - | 75.470 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 4.209.579 | (4.209.579) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **-** | **-** | **-** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit do exercício** | **-** | **4.209.579** |
| Ajustes do exercício anterior | 75.470 | 557.238 |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | - | (575.404) |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Estoques | - | 539.171 |
| Fornecedores | (72.494) | (3.128.815) |
| Obrigações fiscais | (3.999) | (289.346) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | - | (1.766.037) |
| Outros passivos | - | (40.528) |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(1.023)** | **(494.142)** |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(1.023)** | **(494.142)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.023 | 495.165 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | - | 1.023 |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(1.023)** | **(494.142)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Hospital Estadual de Francisco Morato**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital Estadual de Francisco Morato, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital Estadual de Francisco Morato, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital Municipal Central de Osasco

**CNPJ 57.571.275/0021-46**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Convênios e contratos a receber | | 23.207.075 | 23.207.075 |
| | | **23.207.075** | **23.207.075** |
| **Total do ativo** | | **23.207.075** | **23.207.075** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 11.488.240 | 12.298.717 |
| Obrigações fiscais | | 453.045 | 453.045 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 9.144.631 | 11.543.861 |
| Outros passivos | | 5.565.812 | 898.201 |
| | | **26.651.728** | **25.193.824** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | (3.444.653) | (1.913.495) |
| Déficits acumulados | | - | (73.254) |
| | | **(3.444.653)** | **(1.986.749)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **23.207.075** | **23.207.075** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Despesas operacionais** | | | |
| Administrativas e gerais | | - | (10.000) |
| Contingências e despesas judiciais | | - | (55.669) |
| | | **-** | **(65.669)** |
| Déficit antes do resultado financeiro | | - | (65.669) |
| Receitas financeiras | | - | - |
| Despesas financeiras | | - | (7.585) |
| | | **-** | **(7.585)** |
| **Déficit do exercício** | | **-** | **(73.254)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| Saldos em | | | | |
| **31 de dezembro de 2018** | | **1.344** | **(377)** | **967** |
| Ajuste do exercício anterior | | (1.914.462) | - | (1.914.462) |
| Déficit do exercício | | - | (73.254) | (73.254) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (377) | 377 | - |
| Saldos em | | | | |
| **31 de dezembro de 2019** | | **(1.913.495)** | **(73.254)** | **(1.986.749)** |
| Ajuste do exercício anterior | | (1.457.904) | - | (1.457.904) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (73.254) | 73.254 | - |
| Saldos em | | | | |
| **31 de dezembro de 2020** | | **(3.444.653)** | **-** | **(3.444.653)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Déficit do exercício** | **-** | **(73.254)** |
| Ajustes do exercício anterior | (1.457.904) | (1.914.462) |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Fornecedores | (810.477) | (317.321) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (2.399.230) | 1.916.138 |
| Outros passivos | 4.667.611 | 387.933 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **-** | **(966)** |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **-** | **(966)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | - | 966 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | - | |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **-** | **(966)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Hospital Municipal Central de Osasco**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital Municipal Central de Osasco, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital Municipal Central de Osasco, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Hospital Municipal Irmã Dulce

**CNPJ 57.571.275/0009-50**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 473.382 | 1.286.998 |
| | | **473.382** | **1.286.998** |
| Não circulante | | | |
| Bloqueio judicial | | 3.844.120 | 3.844.120 |
| | | **3.844.120** | **3.844.120** |
| **Total do ativo** | | **4.317.502** | **5.131.118** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 58.699.317 | 59.297.232 |
| Obrigações fiscais | | 17.182.240 | 17.182.240 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | | 1.348.076 | 1.348.076 |
| Outros passivos | | 6.566.928 | 6.161.632 |
| | | **83.796.561** | **83.989.180** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | (78.802.305) | (65.464.143) |
| Superávits acumulados | | (676.754) | (13.393.919) |
| | | **(79.479.059)** | **(78.858.062)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **4.317.502** | **5.131.118** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | | - | 336.004 |
| | | - | 336.004 |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | - | (1.314.684) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | | - | (1.148.893) |
| Prestadores de serviços médicos | | - | (5.965.898) |
| Prestadores de serviços de terceiros | | - | (2.140.923) |
| Administrativas e gerais | | (4.760) | (3.029.442) |
| Contingências e despesas judiciais | | (671.994) | (53.992) |
| | | **(676.754)** | **(13.653.832)** |
| **Déficit antes do resultado financeiro** | | **(676.754)** | **(13.317.828)** |
| Receitas financeiras | | - | 103 |
| Despesas financeiras | | - | (76.194) |
| | | - | (76.091) |
| **Déficit do exercício** | | **(676.754)** | **(13.393.919)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(54.296.014)** | **(10.386.099)** | **(64.682.113)** |
| Ajuste do exercício anterior | | (782.030) | - | 782.030) |
| Déficit do exercício | | - | (13.393.919) | (13.393.919) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (10.386.099) | 10.386.099 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(65.464.143)** | **(13.393.919)** | **(78.858.062)** |
| Ajuste do exercício anterior | | 55.757 | - | 55.757 |
| Déficit do exercício | | - | (676.754) | (676.754) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (13.393.919) | 13.393.919 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **(78.802.305)** | **(676.754)** | **(79.479.059)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Déficit do exercício** | **(676.754)** | **(13.393.919)** |
| Ajustes do exercício anterior | 55.757 | (782.030) |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Convênios a receber | - | 14.081.332 |
| Bloqueio judicial | - | (467.213) |
| Fornecedores | (597.915) | 4.644.473 |
| Obrigações fiscais | - | 296.742 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | - | (3.732.101) |
| Outros passivos | 405.296 | - |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **(813.616)** | **647.284** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(813.616)** | **647.284** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 1.286.998 | 639.714 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 473.382 | 1.286.998 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(813.616)** | **647.284** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Hospital Municipal Irmã Dulce**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Hospital Municipal Irmã Dulce, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Hospital Municipal Irmã Dulce, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Mogi das Cruzes II

CNPJ 57.571.275/0026-50

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.286.614 | 2.774.997 |
| Outros créditos | | 2 | - |
| | | **1.286.616** | **2.774.997** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | | 28.389 | 75.270 |
| | | **28.389** | **75.270** |
| **Total do ativo** | | **1.315.005** | **2.850.267** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | | 133.547 | 108.635 |
| Obrigações fiscais | | 53.345 | 10.130 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 5 | 814.823 | 1.447.099 |
| Provisões de férias | 6 | 526.321 | - |
| Outros passivos | 7 | 98.227 | 145.793 |
| | | 1.626.263 | 1.711.657 |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 8 | 9.560 | - |
| | | **9.560** | **-** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | 1.797.573 | 285.992 |
| Déficits acumulados | | (2.118.391) | 852.618 |
| | | **(320.818)** | **1.138.610** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **1.315.005** | **2.850.267** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 14.090.841 | 17.895.462 |
| Incentivo financeiro - Federal | 1 (vii) | 4.021.777 | - |
| | | 18.112.618 | 17.895.462 |
| Despesas operacionais | | | |
| Com pessoal | | (7.954.399) | (7.081.903) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | | (518.593) | (150.482) |
| Prestadores de serviços médicos | 10 | (9.332.870) | (8.237.240) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 11 | (1.216.618) | (1.041.216) |
| Administrativas e gerais | 12 | (1.212.069) | (595.678) |
| Contingências e despesas judiciais | | (9.560) | - |
| Bens de terceiros | 3 (c) | (6.342) | - |
| | | (20.250.451) | (17.106.519) |
| Superávit (déficit) antes do resultado financeiro | | (2.137.833) | 788.943 |
| Receitas financeiras | 13 | 31.396 | 76.227 |
| Despesas financeiras | 13 | (11.954) | (12.552) |
| | | **19.442** | **63.675** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **(2.118.391)** | **852.618** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **-** | **285.992** | **285.992** |
| Déficit do exercício | | - | 852.618 | 852.618 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 285.992 | (285.992) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **285.992** | **852.618** | **1.138.610** |
| Ajuste do exercício anterior | 9 | 658.963 | - | 658.963 |
| Superávit do exercício | | - | (2.118.391) | (2.118.391) |
| Incorporação ao patrimônio social | | 852.618 | (852.618) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **1.797.573** | **(2.118.391)** | **(320.818)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Superávit (déficit) do exercício** | **(2.118.391)** | **852.618** |
| Ajustes do exercício anterior | 658.963 | - |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | 9.560 | - |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Outros créditos | (2) | 1.834.623 |
| Bloqueio judicial | 46.881 | (75.270) |
| Fornecedores | 24.912 | (764.165) |
| Obrigações fiscais | 43.215 | (46.308) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (632.276) | 911.590 |
| Provisões de férias | 526.321 | - |
| Outros passivos | (47.566) | 60.916 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais** | **(1.488.383)** | **2.774.004** |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(1.488.383)** | **2.774.004** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 2.774.997 | 993 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 1.286.614 | 2.774.997 |
| **Aumento (redução), líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(1.488.383)** | **2.774.004** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 2.131.779 e R$ 1.897.950 respectivamente.

**(vi) Mogi das Cruzes II**
Mogi das Cruzes II é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 16 de abril de 2019, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0026-50, com sede na Rua Dom Luiz de Souza, nº 136, no bairro Jardim Universo, na cidade de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo.
Em 22 de outubro de 2018 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 95 – Processo n° 41271/17 – Chamamento Público n° 2/2018, entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC referente ao gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços de saúde nas Unidades de Saúde Jardim Universo e Jundiapeba – Pronto Atendimento; Unidade Básica de Saúde Jardim Universo – Atenção Básica; Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes; Serviço de apoio e Diagnose – Exames Radiológicos de Urgência e Emergência nas Unidades de Saúde Jardim Universo, Jundiapeba e Pró Criança; e Serviço de Imagem – Tomografia Computadorizada na Unidade de Saúde Vila Suissa.
O prazo de vigência deste contrato de gestão é de trinta e seis meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2018, podendo ser renovado, havendo concordância das partes.

**(vii) Incentivo financeiro federal – COVID-19**
Em 22 de junho de 2020 foi publicado no Diário Oficial da União n° 117, a Portaria n° 1579 de 19 de junho de 2020 do Ministério da Saúde, que credencia temporariamente municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), com periodicidade mensal de transferência de recursos, caso não exista nenhuma irregularidade que motive a suspensão.
A Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, com vigência nas competências financeiras de maio de 2020 a setembro de 2020.
Nesta Portaria, o Município de Mogi das Cruzes foi credenciado temporariamente e apto a receber custeio como Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos,

bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(c) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(d) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(e) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(f) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 335 | 400 |
| Banco conta movimento | 443 | 7.226 |
| Aplicações financeiras | 1.285.836 | 2.767.371 |
| | **1.286.614** | **2.774.997** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 374.631 | 317.434 |
| Rescisões a pagar | 2.311 | - |
| IRRF a recolher | 44.232 | 30.325 |
| FGTS a recolher | 356.371 | 228.782 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 34.458 | 41.068 |
| Férias a pagar | - | 446.761 |
| Empréstimo consignado a pagar | 2.673 | 3.568 |
| Outros | 147 | 379.160 |
| | **814.823** | **1.447.098** |

**6 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**7 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**8 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 9.560 | - |
| | **9.560** | **-** |

**9 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**10 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**11 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 527.088 | 460.869 |
| Serviços de vigilância | 517.362 | 462.172 |
| Serviços de manutenção predial | 64.730 | 59.900 |
| Locação de veículos e equipamentos | 80.100 | 55.000 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 1.860 | 120 |
| Serviços administrativos | 25.332 | 3.155 |
| Outros serviços | 146 | - |
| | **1.216.618** | **1.041.216** |

**12 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 78 | 297 |
| Material de conservação e reparo | 5.239 | 9.350 |
| Material de consumo administrativo | 676.534 | 65.560 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 5.822 | 2.173 |
| Seguros patrimoniais | - | 1.505 |
| Outras despesas | 524.396 | 516.793 |
| | **1.212.069** | **595.678** |

**13 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 31.396 | 76.227 |
| | **31.396** | **76.227** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (11.951) | (12.530) |
| Juros financeiros | (3) | (22) |
| | **(11.954)** | **(12.552)** |

**14 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Mogi das Cruzes II não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020
.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Mogi das Cruzes II**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Mogi das Cruzes II, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Mogi das Cruzes II, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus

**CNPJ 57.571.275/0024-99**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 14.974.288 | 25.962.222 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 5.169.992 | - |
| Estoques | 6 | 575.875 | 255.726 |
| Outros créditos | | 29.147 | 29.147 |
| | | **20.749.302** | **26.247.095** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | 7 | 2.544.525 | 1.540.117 |
| | | **2.544.525** | **1.540.117** |
| **Total do ativo** | | **23.293.827** | **27.787.212** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 8 | 2.212.537 | 2.520.525 |
| Obrigações fiscais | 9 | 238.437 | 219.827 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 10 | 11.847.202 | 10.002.634 |
| Provisões de férias | 11 | 12.863.826 | - |
| Outros passivos | 12 | 29.219 | - |
| | | **27.191.221** | **12.742.986** |
| Não circulante | | | |
| Provisão para contingências | 13 | 433.515 | 320.877 |
| | | **433.515** | **320.877** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | 1.875.481 | 17.473.852 |
| Déficits acumulados | | (6.206.390) | (2.750.503) |
| | | (4.330.909) | 14.723.349 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **23.293.827** | **27.787.212** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 170.344.303 | 143.965.022 |
| Outras receitas | | - | 646 |
| | | 170.344.303 | 143.965.667 |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (138.727.632) | (113.790.448) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 15 | (3.405.477) | (1.839.572) |
| Prestadores de serviços médicos | 16 | (16.880.883) | (16.353.682) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 17 | (15.136.087) | (13.016.397) |
| Administrativas e gerais | 18 | (1.831.980) | (1.532.067) |
| Atividades acadêmicas | | (288.000) | (470.158) |
| Contingências e despesas judiciais | | (254.211) | (220.639) |
| Bens de terceiros | | (109.954) | (211.357) |
| | | (176.634.224) | (147.434.320) |
| **Superávit antes do resultado financeiro** | | **(6.289.921)** | **(3.468.653)** |
| Receitas financeiras | 19 | 139.760 | 799.105 |
| Despesas financeiras | 19 | (56.229) | (80.956) |
| | | 83.531 | 718.149 |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **(6.206.390)** | **(2.750.504)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **21.862.542** | **(4.388.690)** | **17.473.852** |
| Déficit do exercício | | - | (2.750.504) | (2.750.504) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (4.388.690) | 4.388.690 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **17.473.852** | **(2.750.504)** | **14.723.348** |
| Ajuste do exercício anterior | 14 | (12.847.868) | - | (12.847.868) |
| Déficit do exercício | | - | (6.206.390) | (6.206.390) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (2.750.504) | 2.750.504 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **1.875.480** | **(6.206.390)** | **(4.330.910)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Déficit do exercício** | **(6.206.390)** | **(2.750.504)** |
| Ajustes do exercício anterior | (12.847.868) | - |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | 112.638 | (873) |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Convênios a receber | (5.169.992) | - |
| Estoques | (320.149) | (32.054) |
| Outros créditos | - | (29.147) |
| Bloqueio judicial | (1.004.408) | (754.945) |
| Fornecedores | (307.988) | 156.267 |
| Obrigações fiscais | 18.610 | 91.520 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 1.844.568 | 1.418.896 |
| Provisões de férias | 12.863.826 | - |
| Outros passivos | 29.219 | - |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(10.987.934)** | **(1.900.840)** |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(10.987.934)** | **(1.900.840)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 25.962.222 | 27.863.062 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 14.974.288 | 25.962.222 |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(10.987.934)** | **(1.900.840)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 37.179.005 e R$ 30.495.840 respectivamente.

**(vi) Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus**
A Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 28 de outubro de 2015, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0023-08, com sede na Rua Bandeira de Aracambi, n° 704, no bairro Jardim Rodolfo Pirani, na cidade São Paulo, no estado de São Paulo.
Em 13 de agosto de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 009/2014-SMSNTCSS – Processo n° 2014-0.337.134-9 entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação do ABC, tem por objetivo o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de São Mateus.
O Contrato de Gestão contempla outros serviços e ações, como o primeiro CENALAC (Centro de Coleta de Leite Humano) vinculado a uma unidade de saúde – ação inovadora dentro do munícipio de São Paulo. A iniciativa garante que o estoque do banco de leite permaneça constantemente abastecido, permitindo a nutrição dos recém-nascidos prematuros e com patologias graves até o maior ganho de peso.
Outros destaques são a atenção psicossocial reforçada através de 3 polos e 6 minipolos de saúde mental nas unidades; utilização de práticas integrativas e complementares em todas as unidades, ofertando diversos tratamentos e atividades para a população; e o PAVS (Programa Ambientes Verdes e Saudáveis), que proporciona a interface dos equipamentos de saúde com o meio ambiente, contribuindo para um olhar mais ampliado do território.
A Atenção Básica fortalecida em parte do território com as equipes da Estratégia de Saúde da Família e os Núcleos de Atenção à Saúde da Família têm produzido cuidado e vínculos com a comunidade.
A Atenção Especializada do Hospital Dia da Rede Hora Certa reforça a rede de atenção na região.
O acesso a serviços específicos como o PAI (Programa de Acompanhante de Idosos), CER (Centro Especializado em Reabilitação) e EMAD (Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar) completam o trabalho em rede desenvolvido na região. Por meio desses serviços, pacientes acamados ou portadores de doenças específicas têm acesso ao SUS no atendimento de suas necessidades.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa e contratos a receber.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da

Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Estoques**
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(d) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(f) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(g) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências.
Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(h) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Banco conta movimento | - | 210.032 |
| Aplicações financeiras | 14.974.288 | 25.752.190 |
| | **14.974.288** | **25.962.222** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a fundos de investimentos, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio do Contrato de Gestão n° 009/2014.

**6 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 244.306 | 124.622 |
| Material médico hospitalar | 307.449 | 106.325 |
| Material de limpeza e higiene | 745 | 152 |
| Material de manutenção | 23.375 | 24.627 |
| | **575.875** | **255.726** |

**7 Bloqueio judicial**
Refere-se aos bloqueios judiciais decorrentes de contratos de gestão firmados com a Fundação do ABC, inerente as demonstrações contábeis em exame da filial Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus.

**8 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**9 Obrigações fiscais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| COFINS retido de serviços a recolher | 99.353 | 93.095 |
| INSS retido de serviços a recolher | 107.173 | 96.150 |
| IRRF retido de serviços a recolher | 21.891 | 22.071 |
| ISS a recolher | 10.020 | 8.511 |
| | **238.437** | **219.827** |

**10 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 6.558.534 | 5.512.173 |
| Rescisões a pagar | 39.187 | 6.356 |
| IRRF a recolher | 2.051.443 | 1.661.958 |
| FGTS a recolher | 1.132.913 | 941.971 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 680.883 | 499.827 |
| Férias a pagar | 884.815 | 898.649 |
| Empréstimo consignado a pagar | 480.600 | 464.109 |
| Outros | 18.827 | 17.591 |
| | **11.847.202** | **10.002.634** |

**11 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**12 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**13 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 416.130 | 303.492 |
| Cível | 17.385 | 17.385 |
| | **433.515** | **320.877** |

**14 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**15 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 567.232 | 640.983 |
| Material médico hospitalar | 2.256.922 | 783.326 |
| Gases industriais e medicinais | 46.775 | 40.798 |
| Dieta enteral e parenteral | 135.850 | 173.355 |
| Material de limpeza e higiene | 20.570 | 41.518 |
| Outros materiais | 378.128 | 159.592 |
| | **3.405.477** | **1.839.572** |

**16 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**17 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 4.305.789 | 3.565.804 |
| Serviços de informática | 565.382 | 392.880 |
| Serviços de vigilância | 3.149.486 | 2.509.119 |
| Serviços de manutenção predial | 1.017.687 | 1.151.271 |
| Serviços de refeitório | 11.088 | 14.087 |
| Locação de veículos e equipamentos | 3.651.877 | 1.441.536 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 194.751 | 185.679 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 761.376 | 505.256 |
| Serviços administrativos | 559.787 | 649.391 |
| Serviços de motorista | 92.938 | 1.588.105 |
| Serviços de portaria | 455.886 | 444.204 |
| Outros serviços | 370.040 | 569.065 |
| | **15.136.087** | **13.016.397** |

**18 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 3.425 | 889 |
| Material de conservação e reparo | 160.184 | 144.585 |
| Material de consumo administrativo | 681.336 | 723.257 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 893.862 | 485.137 |
| Seguros patrimoniais | 1.949 | - |
| Outras despesas | 91.224 | 178.199 |
| | **1.831.980** | **1.532.067** |

**19 Resultado financeiro**

| | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 139.760 | 799.105 |
| | **139.760** | **799.105** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (56.111) | (46.627) |
| Juros e multas de mora | (118) | (34.329) |
| | **(56.229)** | **(80.956)** |

**20 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde - São Mateus, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação,

omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - UPA 24h Central Santos

**CNPJ 57.571.275/0024-99**

**Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)**

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 1.238.326 | 823.885 |
| Convênios e contratos a receber | 5 | 1.927.375 | 1.929.632 |
| Estoques | 6 | 517.603 | 275.895 |
| Outros créditos | | 11 | - |
| | | **3.683.315** | **3.029.412** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | | 63.588 | 68.753 |
| | | **63.588** | **68.753** |
| **Total do ativo** | | **3.746.903** | **3.098.165** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Empréstimos bancários | | - | 86 |
| Fornecedores | 7 | 989.915 | 414.963 |
| Obrigações fiscais | | 71.300 | 91.740 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 8 | 1.322.137 | 1.751.194 |
| Provisões de férias | 9 | 608.364 | - |
| Outros passivos | | 91.322 | 90.912 |
| | | **3.083.038** | **2.348.895** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 10 | 303.531 | 226.259 |
| | | **303.531** | **226.259** |
| Patrimônio líquido | | | |
| Patrimônio social | | 523.011 | (1.649.780) |
| Déficits acumulados | | (162.677) | 2.172.791 |
| | | 360.334 | 523.011 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **3.746.903** | **3.098.165** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 23.090.683 | 22.349.782 |
| | | **23.090.683** | **22.349.782** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (7.534.352) | (7.093.403) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 12 | (1.861.222) | (1.435.607) |
| Prestadores de serviços médicos | 13 | (9.895.991) | (8.441.723) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 14 | (2.518.472) | (1.731.781) |
| Administrativas e gerais | 15 | (1.278.875) | (1.155.635) |
| Contingências e despesas judiciais | | (150.690) | (266.935) |
| Bens de terceiros | 3 (e) | (14.998) | (48.572) |
| | | **(23.254.600)** | **(20.173.656)** |
| **Superávit (déficit) antes do resultado financeiro** | | **(163.917)** | **2.176.126** |
| Receitas financeiras | 16 | 13.174 | 8.060 |
| Despesas financeiras | 16 | (11.934) | (11.395) |
| | | **1.240** | **(3.335)** |
| **Superávit (déficit) do exercício** | | **(162.677)** | **2.172.791** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **(2.868.576)** | **1.218.796** | **(1.649.780)** |
| Superávit do exercício | | - | 2.172.791 | 2.172.791 |
| Incorporação ao patrimônio social | | 1.218.796 | (1.218.796) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **(1.649.780)** | **2.172.791** | **523.011** |
| Déficit do exercício | | - | (162.677) | (162.677) |
| Incorporação ao patrimônio social | | 2.172.791 | (2.172.791) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **523.011** | **(162.677)** | **360.334** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit (déficit) do exercício | (162.677) | 2.172.791 |
| Ajustes para conciliar o resultado | | |
| Provisões para contingências | 77.272 | 226.259 |
| Variações nos ativos e passivos: | | |
| Convênios a receber | 2.257 | (137.803) |
| Estoques | (241.708) | (25.801) |
| Outros créditos | (11) | 74.979 |
| Bloqueio judicial | 5.165 | (5.766) |
| Fornecedores | 574.952 | (1.604.850) |
| Obrigações fiscais | (20.440) | (22.032) |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (429.057) | 387.033 |
| Provisões de férias | 608.364 | - |
| Outros passivos | 410 | (290.685) |
| **Caixa líquido gerado nas atividades operacionais** | **414.527** | **774.125** |
| **Fluxo de caixa das atividades financeiras** | | |
| Amortização de empréstimos bancários | (86) | 86 |
| **Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades financeiras** | **(86)** | **86** |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **414.441** | **774.211** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 823.885 | 49.674 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 1.238.326 | 823.885 |
| **Aumento, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **414.441** | **774.211** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 2.019.206 e R$ 1.901.032 respectivamente.

**(vi) UPA 24h Central Santos**
A UPA 24h Central Santos é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 11 de fevereiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0024-99, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 256, no bairro Vila Mathias, na cidade de Santos, no estado de São Paulo.
Em 21 de setembro de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 538/2015 – Processo n° 11168/2015-37 entre a Prefeitura de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação do ABC, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade Pronto-Atendimento Central (UPA CENTRAL) – tipo III, da Secretaria Municipal de Saúde, com a utilização de profissionais correlatos e auxiliares necessários ao atendimento ao público e sua organização, a fim de realizar atendimentos de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de riscos e procedimentos médicos, tais como investigação diagnóstica e tratamento por um período de no máximo 24 (vinte e quatro) horas; e ainda serviços de apoio, diagnóstico e terapêutico (SADT), mediante a realização de exames complementares necessários para o diagnóstico ou à coleta de materiais, e realização de procedimentos terapêuticos imediatos necessários no atendimento da emergência e estabilização do paciente, bem como seu encaminhamento às Unidades Hospitalares de maior complexidade, sendo o caso.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**
**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Contratos a receber**
Referem-se aos valores a receber de convênios/contratos públicos dos serviços prestados a entes públicos, os quais estão registrados e mantidos pelo valor nominal.

**(c) Estoques**
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(d) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(e) Imobilizado e bens de terceiros**
Os bens do ativo imobilizado adquiridos com recursos do contrato de gestão, são reconhecidos na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”. No grupo de imobilizado há rubricas denominadas de “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” e de “bens contrato gestão”, sendo devedora e credora, respectivamente.
Na rubrica “bens adquiridos por meio do contrato de gestão” é reconhecida todas as aquisições em contrapartida a conta de “fornecedores”. No mesmo montante, é registrado o crédito na conta de “bens contrato gestão” e débito na conta de resultado, na rubrica “bens de terceiros”.

**(f) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(g) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(h) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 276 | 64 |
| Banco conta movimento | 5.551 | 41 |
| Aplicações financeiras | 1.232.499 | 823.780 |
| | **1.238.326** | **823.885** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros são aplicados em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Contratos a receber**
Refere-se ao valor a receber de recursos financeiros do contrato de gestão firmado com a Prefeitura de Santos, por meio do Contrato de Gestão n° 538/2015.

**6 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 235.253 | 136.935 |
| Material médico hospitalar | 235.753 | 90.550 |
| Gases industriais e medicinais | - | - |
| Dieta enteral e parenteral | - | - |
| Material de limpeza e higiene | 8.319 | 7.323 |
| Material de manutenção | 38.278 | 41.087 |
| Outros materiais | - | - |
| | **517.603** | **275.895** |

**7 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**8 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 354.832 | 359.725 |
| IRRF a recolher | 48.044 | 47.395 |
| FGTS a recolher | 877.688 | 716.662 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 38.437 | 37.894 |
| Férias a pagar | - | 585.558 |
| Outros | 3.136 | 3.959 |
| | **1.322.137** | **1.751.193** |

**9 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**10 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**11 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 208.740 | 43.824 |
| Cível | 94.791 | 182.435 |
| | **303.531** | **226.259** |

**12 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 795.611 | 754.627 |
| Material médico hospitalar | 872.879 | 465.160 |
| Gases industriais e medicinais | 172.722 | 109.897 |
| Material de limpeza e higiene | 126 | 1.281 |
| Outros materiais | 19.884 | 104.643 |
| | **1.861.222** | **1.435.608** |

**13 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**14 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 1.060.209 | 773.691 |
| Serviços de manutenção predial | 117.191 | 159.626 |
| Locação de veículos e equipamentos | 149.071 | 69.120 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 158.115 | 92.152 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 241.529 | 206.304 |
| Serviços administrativos | 5.031 | 22 |
| Serviços de motorista | 294.000 | 21.233 |
| Serviços de portaria | 488.062 | 381.926 |
| Outros serviços | 5.263 | 27.705 |
| | **2.518.471** | **1.731.779** |

**15 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 259.723 | 280.063 |
| Material de conservação e reparo | 13.731 | 9.149 |
| Material de consumo administrativo | 147.755 | 46.267 |

| | | |
|---|---|---|
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 324.303 | 342.287 |
| Outras despesas | 533.363 | 477.869 |
| | **1.278.875** | **1.155.635** |

**16 Resultado financeiro**

| | **2020** | **2019** |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 13.174 | 8.060 |
| | **13.174** | **8.060** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (11.907) | (11.362) |
| Juros financeiros | (26) | (33) |
| Juros e multas de mora | (1) | - |
| | **(11.934)** | **(11.395)** |

**17 Instrumentos financeiros**
O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial UPA 24h Central Santos não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**UPA 24h Central Santos**

**Opinião**
Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - UPA 24h Central Santos, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - UPA 24h Central Santos, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**
**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

# FUNDAÇÃO DO ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes

CNPJ 57.571.275/0022-27

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 (em reais)

## Balanço Patrimonial

| Ativo | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 883.823 | 2.259.054 |
| Estoques | 5 | 59.770 | 75.506 |
| Outros créditos | | 40.592 | 107.487 |
| | | **984.185** | **2.442.047** |
| **Não circulante** | | | |
| Bloqueio judicial | | 25.047 | 481 |
| | | **25.047** | **481** |
| **Total do ativo** | | **1.009.232** | **2.442.528** |

| Passivo e patrimônio líquido | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | | |
| Fornecedores | 6 | 171.567 | 202.683 |
| Obrigações fiscais | | 42.938 | 51.442 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 7 | 582.590 | 988.011 |
| Provisões de férias | 8 | 444.045 | - |
| Contratos a pagar | | - | 86.344 |
| Outros passivos | 9 | 278.191 | 197.656 |
| | | **1.519.331** | **1.526.136** |
| **Não circulante** | | | |
| Provisão para contingências | 10 | 49.643 | 33.546 |
| | | **49.643** | **33.546** |
| **Patrimônio líquido** | | | |
| Patrimônio social | | 999.476 | 1.190.640 |
| Déficits acumulados | | (1.559.218) | (307.794) |
| | | **(559.742)** | **882.846** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **1.009.232** | **2.442.528** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração de Resultado

| | Nota | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|---|
| **Receitas operacionais** | | | |
| Contratos de gestão - Municipal | 1 (vi) | 12.169.940 | 12.706.213 |
| Outras receitas | | 10 | - |
| | | **12.169.950** | **12.706.213** |
| **Despesas operacionais** | | | |
| Com pessoal | | (5.732.195) | (5.633.133) |
| Medicamentos e insumos hospitalares | 12 | (396.513) | (350.631) |
| Prestadores de serviços médicos | 13 | (4.681.506) | (4.267.812) |
| Prestadores de serviços de terceiros | 14 | (2.141.958) | (2.140.634) |
| Administrativas e gerais | 15 | (746.546) | (687.523) |
| Contingências e despesas judiciais | | (49.823) | (10.117) |
| | | **(13.748.541)** | **(13.089.850)** |
| **Déficit antes do resultado financeiro** | | **(1.578.591)** | **(383.637)** |
| Receitas financeiras | 16 | 27.097 | 83.393 |
| Despesas financeiras | 16 | (7.724) | (7.550) |
| | | **19.373** | **75.843** |
| **Déficit do exercício** | | **(1.559.218)** | **(307.794)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | Nota | Patrimônio social | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | | **713.290** | **477.350** | **1.190.640** |
| Déficit do exercício | | - | (307.794) | (307.794) |
| Incorporação ao patrimônio social | | 477.350 | (477.350) | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | | **1.190.640** | **(307.794)** | **882.846** |
| Ajuste do exercício anterior | 11 | 116.630 | - | 116.630 |
| Déficit do exercício | | - | (1.559.218) | (1.559.218) |
| Incorporação ao patrimônio social | | (307.794) | 307.794 | - |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2020** | | **999.476** | **(1.559.218)** | **(559.742)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | 2020 | 2019 (reapresentado) |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Déficit do exercício** | **(1.559.218)** | **(307.794)** |
| Ajustes do exercício anterior | 116.630 | - |
| **Ajustes para conciliar o resultado** | | |
| Provisões para contingências | 16.097 | 1.957 |
| **Variações nos ativos e passivos:** | | |
| Estoques | 15.736 | (21.397) |
| Outros créditos | 66.895 | 138 |
| Bloqueio judicial | (24.566) | (481) |
| Fornecedores | (31.116) | (407.149) |
| Obrigações fiscais | (8.504) | 2.893 |
| Obrigações sociais e trabalhistas | (405.421) | 194.740 |
| Provisões de férias | 444.045 | - |
| Contratos a pagar | (86.344) | (21.630) |
| Outros passivos | 80.535 | 81.376 |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(1.375.231)** | **(477.347)** |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(1.375.231)** | **(477.347)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 2.259.054 | 2.736.401 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 883.823 | 2.259.054 |
| **Redução, líquido, no caixa e equivalentes de caixa** | **(1.375.231)** | **(477.347)** |

**As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis**

**1 Contexto operacional**

**(i) Objetivo social**
A Fundação do ABC ("Fundação" ou "FUABC"), com sede social na Avenida Lauro Gomes, n° 2.000, na cidade de Santo André, estado de São Paulo, foi constituída em 6 de outubro de 1967, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (O.S.S.) em âmbito estadual e municipal, é declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André, e é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS). A Fundação, inicialmente, criou e instalou a Faculdade de Medicina, e posteriormente as demais unidades.
A Fundação tem como objetivo social: criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa; prestar serviços de assistência à saúde, na área médica ambulatorial, hospitalar, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias à proteção e à manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio; promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes; manter hospitais universitários, de ensino e outros; promover projetos sociais diretamente ou com entidades afins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades à comunidade carente.

**(ii) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS**
De acordo com a Portaria n° 543, de 17 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União, a Fundação do ABC e sua unidade gerenciada teve o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde renovado.
O deferimento do certificado está suportado no Parecer Técnico nº 228/2017-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante no processo nº 25000.178683/2010-11.

**(iii) Gratuidades nas Áreas de Educação e Saúde**
A Fundação do ABC e suas unidades gerenciadas atuam nas áreas de saúde e educação. De acordo com o Artigo 10°, §1º da Lei n° 12.101/09, a área de atuação preponderante direciona o pedido de certificação das entidades filantrópicas. No caso da Fundação e suas unidades gerenciadas, sua atividade preponderante é definida em seu CNPJ sendo a saúde. Dessa forma, o requerimento da certificação e da sua renovação foi protocolado no Ministério da Saúde, sem prejuízo da comprovação dos requisitos para as demais áreas.
Na área da saúde, com observância ao Artigo 4°, Lei n° 12.101/09, o percentual de atendimentos decorrentes de contratos de gestão e convênios firmados com gestor local do SUS foi de 100% da capacidade instalada nas unidades gerenciadas pela Fundação do ABC de atendimento à saúde.

**(iv) PIS / PASEP**
A imunidade da Fundação do ABC e sua unidade gerenciada ao recolhimento do PIS/PASEP, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 456 de 05/10/2004, foi reconhecida por sentença judicial proferida nos autos do processo nº 5001358-49.2017.4.03.06126, publicada em Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2017.

**(v) Isenção Previdenciária Usufruída**
Para atender aos requisitos da legislação pertinente, Lei n° 12.101/09, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas, como se devidas fossem, estimadas e calculadas, em 26,8% (20% INSS; 1,0% RAT e 5,8% de Terceiros (2,5% Salário Educação; 0,2% Incra; 1,0% Senac; 1,5% Sesc; 0,6% Sebrae)) do total de despesas com pessoal.
Desta forma, a unidade gerenciada usufruiu de isenções previdenciárias nos exercícios de 2020 e 2019, o montante de R$ 1.536.228 e R$ 1.509.680 respectivamente.

**(vi) UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes**
A UPA Rodeio – Mogi das Cruzes é uma filial da Fundação do ABC, constituída em 28 de outubro de 2015, inscrita no CNPJ/MF n° 57.571.275/0022-27, com sede na Rua Pedro Romero, s/n, no bairro Vila Suissa, na cidade de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo.
Em 5 de agosto de 2015 foi celebrado o Contrato de Gestão n° 74 – Processo n° 1258/15 – Chamamento Público n° 01/15 – SMS entre a Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes e a Fundação do ABC, tem por objeto a operacionalização, apoio e execução do gerenciamento de atividades e serviços de saúde na unidade denominada pela Lei n° 6.998 de 09 de dezembro de 2014, como Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Manoel Maisette Salgado", UPA 1 24 horas, assegurando assistência universal e gratuita à população.
Em 1 de agosto de 2019 foi celebrado Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n° 74/2015 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por doze meses, a partir de 5 de agosto de 2019.
A UPA Rodeio – Mogi das Cruzes está enquadrada como UPA 24h – Porte 1, tem estrutura de complexidade intermediária, ocupando espaço na rede municipal entre as unidades básicas de saúde (UBSs) e os serviços de emergência hospitalares. Com acolhimento e classificação de risco, tem como atividade fim o atendimento ao usuário quanto aos cuidados de saúde, com prestação de serviços de forma contínua e eficiente, objetivando o aumento da capacidade assistencial e a redução da espera para os atendimentos.
Integram as instalações áreas de Pronto Atendimento, Apoio Diagnóstico e Terapia, Urgência, Observação, Apoio Administrativo e Apoio Técnico/Logístico. A UPA conta ainda com três consultórios e nove leitos (sendo dois pediátricos e um de isolamento) distribuídos em ampla sala de observação para até 24 horas de permanência. Entre os equipamentos disponíveis estão carrinhos de emergência, desfibriladores, detectores fetais, eletrocardiógrafos, monitores de parâmetros fisiológicos, ressuscitadores, ventiladores e equipamento de raio X.

**2 Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1) que trata da Entidade sem Finalidade de Lucros.
A administração da Entidade não está apresentando a Demonstração de Resultados Abrangentes do Exercício por não haver eventos que se façam necessários à sua apresentação.

**2.2 Base de mensuração**
As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, os quais foram reconhecidos pelo valor justo.

**2.3 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis**
Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

**2.4 Estimativas contábeis**
A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração da entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes às provisões julgadas necessárias para ativos e passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

**2.5 Instrumentos financeiros**

**(i) Ativos financeiros**
Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Entidade assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios para terceiros, ou não transfere e reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa.
Atualmente, exceto pelo caixa e aplicações financeiras que são avaliados pelo valor justo, os demais ativos financeiros que a entidade possui são os instrumentos financeiros classificados como recebíveis.

**(ii) Passivos financeiros**
A Entidade define a classificação de seus passivos financeiros quando do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Os passivos financeiros da Entidade incluem fornecedores. Após o reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.
Os ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício quando da baixa dos passivos, bem como durante o processo de

amortização segundo o método da taxa de juros efetiva.
Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, mediante termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, tal substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, e a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida no resultado do exercício.

**3 Principais práticas contábeis adotadas**

**3.1 Descrição das principais práticas contábeis**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

**(a) Caixa e equivalentes em caixa**
Caixa e equivalentes em caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

**(b) Estoques**
Os estoques são avaliados com base no custo histórico, pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Os estoques são utilizados integralmente no processo de realização dos exames de análises clínicas, diagnósticos por imagem, itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados com os pacientes atendidos no hospital.

**(c) Ativo circulante**
Os ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os correspondentes rendimentos auferidos.

**(d) Passivo circulante**
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias.

**(e) Provisão para contingências**
De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a Entidade constituiu as provisões e suas respectivas divulgações sobre assuntos envolvendo contingências. Amparada na opinião dos assessores jurídicos, foi constituída a provisão para contingências na data do balanço para cobrir perdas e riscos considerados prováveis.

**(f) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime de competência.

**4 Caixa e equivalentes em caixa**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Caixa | 246 | 311 |
| Banco conta movimento | 312 | 492 |
| Aplicações financeiras | 883.265 | 2.258.251 |
| | **883.823** | **2.259.054** |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a aplicação em poupança, cujos rendimentos são reconhecidos pro rata temporis.

**5 Estoques**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 30.806 | 28.559 |
| Material médico hospitalar | 9.787 | 7.563 |
| Material de manutenção | 19.177 | 39.384 |
| | **59.779** | **75.506** |

**6 Fornecedores**
Refere-se, substancialmente, a saldo de fornecedores de materiais médico hospitalares e de prestadores de serviços médicos.

**7 Obrigações sociais e trabalhistas**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 245.799 | 252.924 |
| IRRF a recolher | 30.484 | 29.620 |
| FGTS a recolher | 278.800 | 275.197 |
| INSS sobre autônomos a recolher | 27.507 | 30.004 |
| Férias a pagar | - | 400.266 |
| | **582.590** | **988.011** |

**8 Provisões de férias**
Em dezembro de 2020, a administração registrou o valor da provisão de férias e seus encargos.

**9 Outros passivos**
Refere-se, substancialmente, a rateio a pagar das despesas compartilhadas com a Fundação do ABC.

**10 Provisão para contingências**
A Entidade é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise do histórico e das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Trabalhista | 49.643 | 33.546 |
| | **49.643** | **33.546** |

**11 Ajustes do exercício anterior**
Referem-se aos valores de provisão de férias e de seus encargos incidente, dos períodos anteriores que não haviam sido contabilizados.

**12 Medicamentos e insumos hospitalares**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Medicamentos | 188.126 | 253.894 |
| Material médico hospitalar | 194.128 | 91.668 |
| Dieta enteral e parenteral | 2.190 | - |
| Material de limpeza e higiene | 4.790 | 3.524 |
| Outros materiais | 7.279 | 1.545 |
| | **396.513** | **350.631** |

**13 Prestadores de serviços médicos**
Referem-se a gastos incorridos com prestadores de serviços médicos devidamente suportados por contratos.

**14 Prestadores de serviços de terceiros**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Serviços de limpeza hospitalar | 598.026 | 546.000 |
| Serviços de informática | - | 19.806 |
| Serviços de vigilância | 224.244 | 287.137 |
| Serviços de manutenção predial | 174.443 | 141.070 |
| Locação de veículos e equipamentos | 126.200 | 97.600 |
| Serviços de lavanderia hospitalar | 84.754 | 75.682 |
| Serviços de manutenção de equipamentos | 109.068 | 174.383 |
| Serviços administrativos | 26.994 | 16.300 |
| Serviços de motorista | 193.004 | 186.865 |
| Serviços de portaria | 573.907 | 551.988 |
| Outros serviços | 31.318 | 43.803 |
| | **2.141.958** | **2.140.634** |

**15 Administrativas e gerais**

| Descrição | 2020 | 2019 |
|---|---|---|
| Gêneros alimentícios | 12.570 | 24.847 |
| Material de conservação e reparo | 3.422 | 7.301 |
| Material de consumo administrativo | 167.477 | 66.081 |
| Utilidade pública (água, luz, telefone) | 24.250 | 20.165 |

| | | |
|---|---|---|
| Seguros patrimoniais | 4.760 | - |
| Outras despesas | 534.067 | 569.129 |
| | **746.546** | **687.523** |

**16 Resultado financeiro**

| | **2020** | **2019** |
|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | |
| Rendimento de aplicações financeiras | 27.097 | 83.393 |
| | **27.097** | **83.393** |
| **Despesas financeiras** | | |
| Tarifas e serviços bancários | (7.645) | (7.529) |
| Juros financeiros | (79) | (21) |
| | **(7.724)** | **(7.550)** |

**17 Instrumentos financeiros**

O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A filial UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2020.

**Dra. Adriana Berringer Stephan**
Presidente da Fundação do ABC

**Heleno Teixeira Passetto**
Contador | CRC 1SP220769/O-9

---

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**À Presidência da Fundação do ABC**
**UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação do ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação do ABC - UPA Rodeio 24h - Mogi das Cruzes, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram apenas o relatório de auditoria das demonstrações contábeis consolidadas da Fundação do ABC (FUABC), com ressalvas, datada de 20 de abril de 2020.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Santo André, 26 de abril de 2021.

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

---

## Relatório do conselho fiscal

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fundação do ABC, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e à vista do relatório da UNITY AUDITORES INDEPENDENTES, são de opinião que as citadas demonstrações, examinadas à luz da legislação vigente refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, recomendando aos senhores curadores sua aprovação. Santo André, 29 de Abril de 2021. MARISTELA BAQUINI. Prefeitura de Santo André. ROBSON TADEU DE ALMEIDA. Prefeitura de São Bernardo do Campo. ANE GRAZIELE PLONKOSKI. Prefeitura de São Caetano do Sul.

Igual à Covid-19, a dengue é causada por um vírus. A diferença é que você só pega dengue se for picado pelo mosquito *Aedes aegypti*. Mas a falta de limpeza em casa e a presença de objetos que acumulam água podem aumentar o número de focos do mosquito e as chances de você ficar doente. Por isso, nunca se esqueça destes cuidados:

**NA PANDEMIA, NÃO DESCUIDE DA DENGUE**

- Feche bem o lixo.
- Limpe o quintal, a calha e o telhado.
- Tampe a caixa-d'água
- Vire garrafas, vasilhas e baldes para baixo.
- Guarde pneus em local coberto.
- Não use pratos sob os vasos de planta.

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO